CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
567/2026	**568/2026**	**12/03/2026 14:31:13**	**12/03/2026 14:18:51**

Tipo

02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E)

Número

3/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA

Interessado:

WANDERLEI SEGANTINI

Ementa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, DE INFORMÁTICA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330039003100360003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

- **Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**
- **Unidade Responsável: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
- **Responsável pela Demanda: WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA - Matrícula 001607**
- **Data da Solicitação: 12 de março de 2026**

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade premente de modernizar os recursos tecnológicos da Secretaria de Comunicação. A aquisição dos equipamentos listados é fundamental para elevar a qualidade, a agilidade e o alcance da produção audiovisual e gráfica do Poder Legislativo Municipal.

3.2. Os equipamentos atuais encontram-se tecnicamente defasados, o que limita a capacidade de produção de conteúdo em alta definição, a realização de transmissões ao vivo com estabilidade e a criação de material gráfico profissional. A modernização permitirá uma comunicação mais eficiente e transparente com os cidadãos, alinhando a Câmara Municipal aos padrões tecnológicos vigentes e garantindo a excelência na divulgação dos trabalhos legislativos e das ações institucionais.

3.3. A divisão em lotes visa ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em cada categoria de equipamento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500340032003600320003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

LOTE 1

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	1	**Câmera Fotográfica Digital Profissional** Câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; Sensor de imagem CMOS Full Frame de aproximadamente 24,2 megapixels; Processador de imagem DIGIC X ou equivalente; Sistema de autofoco Dual Pixel CMOS AF II com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; Resolução vídeo Ultra HD 4K (3840 x 2160) até 60 fps; Resoluções de vídeo: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | Full HD 1080p até 180fps; Tela LCD articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; Faixa ISO aproximada 100 a 102400; Velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; Formatos de gravação JPEG, RAW; Formatos de vídeo MP4 (H.264/H.265); Conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; Compatível com cartões de memória SD, SDHC e SDXC padrão UHS-II. Marcas de referência: Canon, Sony Modelos de referência: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V
02	1	**Lente Objetiva Zoom Padrão de Alta Luminosidade** Lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; Distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; Estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; Motor de foco automático STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; Distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; Estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; Controle eletrônico de abertura; Compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o ITEM 01. Marcas de referência: Canon, Sony Modelos de referência: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, Sony A7IV, Sony A7V
03	1	**Flash fotográfico eletrônico** Flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; Número guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); Cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; Ajuste de inclinação aproximado de -7° a 120° e rotação horizontal 360°; Suporte a TTL automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (HSS); Tempo de recarga aproximado de 1,5 segundos ou inferior; Alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; Sistema

Este documento foi assinado digitalmente por 2 pessoas: RICARDO DE ABREU MADEIRA e ANDRE LUIZ DE MATOS GOMES
Para verificar as assinaturas, acesse https://camarasaomateus.es.gov.br/autenticidade com o identificador: 310036003000350034003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

		de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; Compatível com a câmera do item 01. Marcas de Referência: Godox, Canon, Sony Modelos de referência: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compatível com a camera mirrorless) **Compatibilidade imprescindível com o item 01**
04	**1**	**Transmissor/Controlador de Flash Sem Fio para Câmeras Fotográficas** Transmissor controlador de flash sem fio compatível com câmeras fotográficas digitais profissionais; Sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 GHz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; Compatível com sistemas de flash TTL dedicados para câmeras Canon ou Sony, permitindo controle automático de exposição; Suporte aos modos de disparo TTL, Manual e Multi (estroboscópico); Capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; Sincronização de alta velocidade (High Speed Sync – HSS) de até 1/8000 s; Suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; Ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; Interface com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; Alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta USB-C; Sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; Construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; Compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. Marcas de Referência: Godox, Canon, Sony Modelo de referência: Godox X3 **Compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03.**
05	**4**	**Bateria para Câmera** Bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; Capacidade mínima aproximada de 1040 mAh; Tensão nominal aproximada de 7,2 V; Sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; Compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.
06	**1**	**Carregador de bateria** Carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mAh; Tensão nominal aproximada de 7,2 V; Sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; **Compatível com o item 04.**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500340032003600320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

07	**2**	**Lapela Sem Fio** Sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 GHz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 kHz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360°, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessórios de fixação para lapela. Marcas de Referência: Hollyland, DJI, Sony Modelos de referência: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3
08	**4**	**Cartão de memória de alta velocidade** Cartão de memória SD de alta velocidade padrão V60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo Ultra HD 4K; Capacidade mínima 64 GB; Classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; Compatível com padrão SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referência: Lexar, Sandisk, Kingston Modelos de referência: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro **Compatibilidade imprescindível com o item 1.**

LOTE 2

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	1	**Leitor de cartão de memória** Leitor de cartão de memória compatível com cartões SD, SDHC e SDXC padrão UHS-II; Interface de conexão USB C 3.0 ou superior; Transferência de dados de alta velocidade; Compatibilidade com sistemas operacionais atuais.
02	2	**Bastão de LED** Bastão de iluminação LED portátil para produção audiovisual; Potência aproximada 20W ou superior; Temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500K e 9000K; Ajuste contínuo de intensidade luminosa; Bateria recarregável integrada de alta capacidade; Modos de iluminação contínua e efeitos de luz; Interface de controle digital; Conectividade Bluetooth integrada para pareamento entre múltiplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (Android ou iOS); Compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. Marcas de Referência: Sokani, Godox, Luxceo
03	1	**Tripé profissional.** Tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; Construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; Altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; Cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; Nível de bolha integrado para alinhamento horizontal; Capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; Rosca padrão 1/4" para fixação de câmeras e acessórios. Marcas de Referência: K&F Concept, Ulanzi, Manfrotto
04	2	**Fone de ouvido** Fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; Impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; Conector padrão P2 (3,5 mm) ou adaptável; Estrutura confortável para uso prolongado. Marcas de Referência: JBL, Sony, Rose

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500340032003600320003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

05	**3**	**Softbox para iluminação fotográfica e audiovisual,** com modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminação LED compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de conteúdo audiovisual. Marcas de Referência: Sokani, Apture

LOTE 3

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	**1**	Smartphone de alto desempenho com armazenamento interno mínimo de 256 GB; processador com CPU de no mínimo 6 núcleos e GPU dedicada com suporte a aceleração gráfica avançada e ray tracing por hardware; sistema de câmera traseira tripla, composto por sensor principal de aproximadamente 48 MP, lente ultra-angular de aproximadamente 12 MP e lente teleobjetiva com zoom óptico mínimo de 5x; gravação de vídeo em Ultra HD 4K até 60 fps, com suporte a formatos profissionais de captura e gravação de vídeo, inclusive gravação direta em armazenamento externo; estabilização avançada de imagem; câmera frontal de alta resolução para gravação de conteúdo; tela de alta resolução com tecnologia OLED ou equivalente; conectividade 5G, Wi-Fi, Bluetooth e NFC; porta USB-C com transferência de dados de alta velocidade (aprox. 10 Gbps); Marcas de Referência: Apple, Samsung

LOTE 4

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	**1**	Notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória RAM mínima 16 GB DDR4 ou superior; placa gráfica dedicada NVIDIA com no mínimo 4 GB de memória GDDR6, com suporte a aceleração CUDA, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno SSD NVMe de alta velocidade com capacidade mínima de 512 GB; tela Full HD ou superior, taxa de atualização mínima de 120 Hz; conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. Marcas de Referência: Apple, Dell, Alienware
02	**2**	Unidade de armazenamento portátil tipo SSD externo, capacidade mínima 2 TB, interface de conexão USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e velocidade de gravação de 1000 MB/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; Proteção contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira IP655. Compatível com computadores e estações de edição. Marcas de Referência: Sandisk, Samsung

5. PRAZOS DE ENTREGA

5.1. A entrega integral de todos os itens deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato ou da emissão da respectiva "Ordem de Fornecimento".

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A formalização desta demanda visa garantir que a Câmara Municipal de São Mateus possua infraestrutura tecnológica adequada para cumprir com suas obrigações de comunicação e transparência, seguindo os princípios da economicidade, eficiência e qualidade.

6.2. A aquisição dos equipamentos permitirá ampliar a capacidade de produção audiovisual institucional, melhorar a qualidade das transmissões das sessões legislativas e fortalecer a comunicação pública com a população.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Indico os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

- **Gestor Titular:** WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA - Matrícula 001607
- **Fiscal Titular:** MARCELO PINHEIRO FIGUEIREDO NETO - Matrícula 001674
- **Fiscal Substituto:** EMANUEL AGUIAR BERNARDO - Matrícula 001618

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500340032003600320003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500340032003600320003A005000

Assinado eletronicamente por **WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA** em **12/03/2026 14:18**
Checksum: **8ACE665845C995AF55FF5D41965E41E286E9FDC259D08E74872E884AF240DF50**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

São Mateus-ES, 12 de março de 2026.

TANIA MENEGUSSE DE BRITIS
AUXILIAR DE PROTOCOLO

Tramitado por: TANIA MENEGUSSE DE BRITIS - AUXILIAR DE PROTOCOLO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500360039003500 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003500360039003500 3A005400

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **12/03/2026 14:31**
Checksum: **F88EEC28BA394A52DCBD18228BA9A3A9A711E76037BF077581565A10B7323F7A**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor,

Encaminho o processo e determino a retirada do DFD do lote 03, e a continuidade da tramitação processual contemplando os demais lotes.

São Mateus-ES, 13 de março de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

Tramitado por: WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500360039003600 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003500360039003600 3A005400

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **13/03/2026 17:00**
Checksum: **A5B74E9B064B61E518B2AB33A948C848EC83AE83EF090A2C432703368E347086**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Segue para retificação do Documento de Formalização de Demada, por despacho da Presidencia desta Casa de Leis.

São Mateus-ES, 13 de março de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003500380033003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **13/03/2026 17:20**
Checksum: **BC82FF2CD8BBD89302A9932747060E223C60C893C469EB31661F7634A2A20435**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Membro do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Conforme solicitado, encaminho o DFD retificado.

São Mateus-ES, 23 de março de 2026.

WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Tramitado por: WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003500380034003200 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003500380034003200 3A005400

Assinado eletronicamente por **WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA** em **23/03/2026 14:22**
Checksum: **17AB1F1919BDE2A60517202EED45FE9489B4C0A00884C8913D8706EA7FA36490**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

- **Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**
- **Unidade Responsável: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
- **Responsável pela Demanda: WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA - Matrícula 001607**
- **Data da Solicitação: 18 de março de 2026**

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade premente de modernizar os recursos tecnológicos da Secretaria de Comunicação. A aquisição dos equipamentos listados é fundamental para elevar a qualidade, a agilidade e o alcance da produção audiovisual e gráfica do Poder Legislativo Municipal.

3.2. Os equipamentos atuais encontram-se tecnicamente defasados, o que limita a capacidade de produção de conteúdo em alta definição, a realização de transmissões ao vivo com estabilidade e a criação de material gráfico profissional. A modernização permitirá uma comunicação mais eficiente e transparente com os cidadãos, alinhando a Câmara Municipal aos padrões tecnológicos vigentes e garantindo a excelência na divulgação dos trabalhos legislativos e das ações institucionais.

3.3. A divisão em lotes visa ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em cada categoria de equipamento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

LOTE 1

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	1	**Câmera Fotográfica Digital Profissional** Câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; Sensor de imagem CMOS Full Frame de aproximadamente 24,2 megapixels; Processador de imagem DIGIC X ou equivalente; Sistema de autofoco Dual Pixel CMOS AF II com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; Resolução vídeo Ultra HD 4K (3840 x 2160) até 60 fps; Resoluções de vídeo: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | Full HD 1080p até 180fps; Tela LCD articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; Faixa ISO aproximada 100 a 102400; Velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; Formatos de gravação JPEG, RAW; Formatos de vídeo MP4 (H.264/H.265); Conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; Compatível com cartões de memória SD, SDHC e SDXC padrão UHS-II. Marcas de referência: Canon, Sony Modelos de referência: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V
02	1	**Lente Objetiva Zoom Padrão de Alta Luminosidade** Lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; Distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; Estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; Motor de foco automático STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; Distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; Estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; Controle eletrônico de abertura; Compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o ITEM 01. Marcas de referência: Canon, Sony Modelos de referência: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, Sony A7IV, Sony A7V
03	1	**Flash fotográfico eletrônico** Flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; Número guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); Cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; Ajuste de inclinação aproximado de -7° a 120° e rotação horizontal 360°; Suporte a TTL automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (HSS); Tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; Alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; Sistema

Este documento foi assinado digitalmente por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA e ANDRE LUIZ DE SOUZA
com os identificadores 320033003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

		de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; Compatível com a câmera do item 01. Marcas de Referência: Godox, Canon, Sony Modelos de referência: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compatível com a camera mirrorless) **Compatibilidade imprescindível com o item 01**
04	**1**	**Transmissor/Controlador de Flash Sem Fio para Câmeras Fotográficas** Transmissor controlador de flash sem fio compatível com câmeras fotográficas digitais profissionais; Sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 GHz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; Compatível com sistemas de flash TTL dedicados para câmeras Canon ou Sony, permitindo controle automático de exposição; Suporte aos modos de disparo TTL, Manual e Multi (estroboscópico); Capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; Sincronização de alta velocidade (High Speed Sync – HSS) de até 1/8000 s; Suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; Ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; Interface com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; Alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta USB-C; Sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; Construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; Compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. Marcas de Referência: Godox, Canon, Sony Modelo de referência: Godox X3 **Compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03.**
05	**4**	**Bateria para Câmera** Bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; Capacidade mínima aproximada de 1040 mAh; Tensão nominal aproximada de 7,2 V; Sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; Compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.
06	**1**	**Carregador de bateria** Carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mAh; Tensão nominal aproximada de 7,2 V; Sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; **Compatível com o ITEM 04.**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

07	**2**	**Lapela Sem Fio** Sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 GHz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 kHz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360°, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessórios de fixação para lapela. Marcas de Referência: Hollyland, DJI, Sony Modelos de referência: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3
08	**4**	**Cartão de memória de alta velocidade** Cartão de memória SD de alta velocidade padrão V60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo Ultra HD 4K; Capacidade mínima 64 GB; Classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; Compatível com padrão SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referência: Lexar, Sandisk, Kingston Modelos de referência: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro **Compatibilidade imprescindível com o item 1.**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LOTE 2

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	1	**Leitor de cartão de memória** Leitor de cartão de memória compatível com cartões SD, SDHC e SDXC padrão UHS-II; Interface de conexão USB C 3.0 ou superior; Transferência de dados de alta velocidade; Compatibilidade com sistemas operacionais atuais.
02	2	**Bastão de LED** Bastão de iluminação LED portátil para produção audiovisual; Potência aproximada 20W ou superior; Temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500K e 9000K; Ajuste contínuo de intensidade luminosa; Bateria recarregável integrada de alta capacidade; Modos de iluminação contínua e efeitos de luz; Interface de controle digital; Conectividade Bluetooth integrada para pareamento entre múltiplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (Android ou iOS); Compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. Marcas de Referência: Sokani, Godox, Luxceo
03	1	**Tripé profissional.** Tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; Construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; Altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; Cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; Nível de bolha integrado para alinhamento horizontal; Capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; Rosca padrão 1/4" para fixação de câmeras e acessórios. Marcas de Referência: K&F Concept, Ulanzi, Manfrotto
04	2	**Fone de ouvido** Fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; Impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; Conector padrão P2 (3,5 mm) ou adaptável; Estrutura confortável para uso prolongado. Marcas de Referência: JBL, Sony, Bose

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

05	**3**	**Softbox para iluminação fotográfica e audiovisual,** com modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminação LED compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de conteúdo audiovisual. Marcas de Referência: Sokani, Apture

LOTE 4

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	**1**	Notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória RAM mínima 16 GB DDR4 ou superior; placa gráfica dedicada NVIDIA com no mínimo 4 GB de memória GDDR6, com suporte a aceleração CUDA, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno SSD NVMe de alta velocidade com capacidade mínima de 512 GB; tela Full HD ou superior, taxa de atualização mínima de 120 Hz; conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. Marcas de Referência: Apple, Dell, Alienware
02	**2**	Unidade de armazenamento portátil tipo SSD externo, capacidade mínima 2 TB, interface de conexão USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e velocidade de gravação de 1000 MB/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; Proteção contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira IP655. Compatível com computadores e estações de edição. Marcas de Referência: Sandisk, Samsung

5. PRAZOS DE ENTREGA

5.1. A entrega integral de todos os itens deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato ou da emissão da respectiva "Ordem de Fornecimento".

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A formalização desta demanda visa garantir que a Câmara Municipal de São Mateus possua infraestrutura tecnológica adequada para cumprir com suas obrigações de comunicação e transparência, seguindo os princípios da economicidade, eficiência e qualidade.

6.2. A aquisição dos equipamentos permitirá ampliar a capacidade de produção audiovisual institucional, melhorar a qualidade das transmissões das sessões legislativas e fortalecer a comunicação pública com a população.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Indico os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

- **Gestor Titular:** WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA - Matrícula 001607
- **Fiscal Titular:** MARCELO PINHEIRO FIGUEIREDO NETO - Matrícula 001674
- **Fiscal Substituto:** EMANUEL AGUIAR BERNARDO - Matrícula 001618

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320033003200370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA** em **23/03/2026 14:22**
Checksum: **B93A0BBB90D2EB4D77BB9647225CE491932AD561E5BF1E817344D4F482419168**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para informação sobre a disponibilidade financeira e orçamentária.

São Mateus-ES, 23 de março de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600320037003200 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003600320037003200 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **23/03/2026 15:15**
Checksum: **2F8A2ADD55FA78B14E53387BF879A7E9C23B51C83860D79D87CC7361AEFD72E9**

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

DECLARO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas estão assegurados na ficha nº 010 – Material de Consumo (3.3.90.30), cujo saldo orçamentário nesta data é de **R$ 111.956,61** (*cento e onze mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos*) e na ficha nº 020 - Equipamento e Material Permanente, sujo saldo orçamentário nesta data é de **R$ 937.215,67** (*novecentos e trinta e sete mil duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos*).

São Mateus-ES, 23 de março de 2026.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003600320037003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **23/03/2026 17:28**
Checksum: **AEC66D38DEC23AB7D5B1B1684D9AE6B21C01A218282636C44C61F0D94A29A9FF**

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Segue para cotação de preços. Observar que está dividida em três lotes, portanto devem ser cotados todos os itens do lote.

São Mateus-ES, 24 de março de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003600330032003700 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **24/03/2026 14:27**
Checksum: **AB08FE5974970C65E1DAE2DDDC1AA464EBAB32F6BF83781DDED4880CBED2C539**

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00002920	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00		
00002	00001	00003534	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00		
00003	00001	00002554	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.	UN	1,00		
00004	00001	00002922	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível com	UN	1,00		

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

			câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03		
00005	00001	00002940	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.	UN	4,00
00006	00001	00003217	CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	UN	1,00
00007	00001	00004140	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3	UN	2,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003400300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

00008	00001	00000193	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.	UN	4,00
00009	00002	00004143	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>> leitor de cartão de memória compatível com cartões sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii; interface de conexão usb c 3.0 ou superior; transferência de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.	UN	1,00
00010	00002	00004138	BASTÃO DE LED>> bastão de iluminação led portátil para produção audiovisual; potência aproximada 20w ou superior; temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500k e 9000k; ajuste contínuo de intensidade luminosa; bateria recarregável integrada de alta capacidade; modos de iluminação contínua e efeitos de luz; interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre múlt iplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (android ou ios); compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. marcas de referência:sokani, godox, luxceo.	UN	2,00
00011	00002	00004004	TRIPÉ PROFISSIONAL>> tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; nível de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com os equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; rosca padrão 1/4 polegadas para fixação de câmeras e acessórios. marcas de referência: k&f concept, ulanzi, manfrotto	UN	1,00
00012	00002	00003318	FONE DE OUVIDO>> fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; conector padrão p2 (3,5mm) ou adaptável; estrutura confortável para uso prolongado.	UN	2,00
00013	00002	00004181	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>> softbox para iluminação fotográfica e audiovisual, com	UN	3,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003400300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

			modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. o conjunto deve incluir fonte de iluminação led compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de conteúdo audiovisual. marcas de referência: sokani, apture		
00014	00003	00001440	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>> microcomputador portátil, notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória ram mínima 16 gb ddr4 ou superior; placa gráfica dedicada nvidia com no mínimo 4 gb de memória gddr6, com suporte a aceleração cuda, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno ssd nvme de alta velocidade com capacidade mínima de 512 gb; tela full hd ou superior, taxa de atualização mínima de 120 hz; conectividade wi-fi, bluetooth, usb 3.2 ou superior, usb-c e hdmi; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. marcas de referência: apple, dell, alienware	UN	1,00
00015	00003	00000156	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>> unidade de armazenamento portátil tipo ssd externo, capacidade mínima 2 tb, interface de conexão usb 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 mb/s e velocidade de gravação de 1000 mb/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; proteção contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira ip655. compatível com computadores e estações de edição. marcas de referência: sandisk, samsung	UN	2,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003400300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado Fornecedor:

Estamos realizando uma pesquisa de preço para Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES. Assim, solicitamos orçamento para o fornecimento dos itens abaixo descritos:

Observações:

- Nos valores orçados devem estar incluídas todas as despesas com tributos, impostos, contribuições, encargos trabalhistas e financeiros, seguros, fretes, despesas com funcionários e todos os demais custos de responsabilidade da empresa.
- Local de fornecimento: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70.
- Prazo de entrega: Máximo 30 (trinta) dias, após emissão da ordem de fornecimento.
- Condições de pagamento: até 10 (dez) dias, após a entrega da documentação.

Informações do fornecedor:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone/fax:
Nome Representante Legal:
Validade do orçamento: 90 dias

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes da Solicitação de Orçamento encaminhada.

Local e data:

Assinatura do representante legal

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003400300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Segue para análise de Vossa Senhoria a **pesquisa de preços** anexa, solicitando manifestação e deliberação quanto ao prosseguimento do processo.

São Mateus-ES, 7 de abril de 2026.

MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

Tramitado por: MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER - DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003600330039003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER** em **07/04/2026 14:10**
Checksum: **5647995A5C2D9EF9840EE768EB741086CB56B0B2BF2C66AD26963A9EF46BCD1C**

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços refere-se à aquisição de equipamentos audiovisuais, tendo sido conduzida com base nas diretrizes legais e nas especificidades técnicas dos itens demandados pelo setor requisitante.

Inicialmente, o setor de compras promoveu tentativa de contato com potenciais fornecedores dos produtos em questão, os quais foram identificados a partir de registros públicos de contratações anteriores, especialmente fornecedores que já participaram de licitações ou celebraram contratos com órgãos públicos. Como resultado dessas diligências, foi possível a obtenção de apenas um orçamento válido, de apenas 1 (um) lote, o qual passou a compor o conjunto de referências para formação do preço estimado do lote em questão.

De forma complementar e prioritária, realizou-se pesquisa de preços por meio da ferramenta Banco de Preços, buscando-se identificar contratações públicas com objetos similares. Nessa etapa, houve a preocupação em selecionar equipamentos e itens que fossem os mais próximos e compatíveis possível com as especificações técnicas fornecidas pelo setor requisitante, considerando a natureza especializada dos bens pretendidos.

Adicionalmente, os resultados obtidos foram submetidos à análise do setor requisitante, a fim de verificar a compatibilidade dos valores encontrados com as quantidades solicitadas e com os preços efetivamente praticados no mercado, tendo em vista que se tratam de itens técnicos que demandam conhecimento específico para adequada avaliação. Tal interação foi fundamental para subsidiar o setor de compras na validação dos parâmetros utilizados na pesquisa.

Ressalta-se, ainda, que, excepcionalmente, em relação a apenas um dos itens, a formação de preços se deu exclusivamente com base em pesquisa em domínio amplo, conforme devidamente justificado em documento anexo ao processo.

Dessa forma, entende-se que a metodologia adotada permitiu a obtenção de preços compatíveis com o mercado e com aqueles praticados pela Administração Pública, atendendo não apenas às necessidades do setor requisitante, mas também às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003700340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200330038003700340003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JHONATAN MAGRINO DE JESUS** em **07/04/2026 15:15**
Checksum: **C3289535437C907CEC16BF42C89C524249D3C744E83AE538B6884AEF08C70341**

Relatório de Cotação: EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Pesquisa realizada entre 24/03/2026 14:48:28 e 31/03/2026 17:39:09

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (IP: 201.77.11.119)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: LOTE 01

(8 itens)

Item 1: CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
11 / 11	1	R$ 14.570,82 (un)	-	R$ 14.570,82	27,1%	R$ 14.570,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.935.370/0001-13 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA / 1 - PREF.MUNIC.DE SAO SEBASTIAO DA B.VISTA	17935370000113-1-000004/2026	23/01/2026	R$ 11.710,00
2	14.030.908/0001-52 - ESTADO DO MARANHAO - GERENCIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR / 44 - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO	14030908000152-1-000001/2026	22/01/2026	R$ 14.340,00
3	27.467.844/0001-01 - GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	27467844000101-1-000066/2025	22/12/2025	R$ 16.800,00
4	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE / 6000 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte	32752798000114-1-000028/2025	10/12/2025	R$ 12.573,00
5	46.362.661/0001-68 - MUNICIPIO DE LEME / 0000 - PREFEITURA	46362661000168-1-002565/2025	09/12/2025	R$ 10.190,00
6	03.681.582/0001-07 - MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE / 1 - MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE	03681582000107-1-000080/2025	02/10/2025	R$ 10.750,00
7	88.150.495/0001-86 - MUNICIPIO DE ESTEIO / 1 - Prefeitura Municipal de Esteio	88150495000186-1-000347/2025	25/09/2025	R$ 18.900,00
8	83.891.283/0001-36 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 68 - Reitoria	83891283000136-1-000883/2025	01/09/2025	R$ 20.698,00
9	76.208.867/0001-07 - MUNICIPIO DE CASCAVEL / 03001 - Secretaria Munl de Comunicação Social	76208867000107-1-000202/2025	01/07/2025	R$ 14.599,00
10	13.115.910/0001-61 - MUNICIPIO DE JAPOATA / 485 - MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE	13115910000161-1-000011/2025	11/06/2025	R$ 14.748,00
11	87.615.449/0001-42 - MUNICIPIO DE TAPEJARA / 16 - Município de Tapejara	87615449000142-1-000111/2025	17/04/2025	R$ 14.971,00
Valor Unitário				**R$ 14.570,82**

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticidade: 1FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdlc%3d%3d
http://www.nopapercloud.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdlc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14.599,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14.570,82

Item 2: LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
9 / 33	1	R$ 11.427,00 (un)	-	R$ 11.427,00	21,3%	R$ 11.427,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.240.695/0001-90 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA / 926195 - ERR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	08240695000190-1-000016/2025	04/12/2025	R$ 11.165,00
2	15.024.037/0001-27 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	15024037000127-1-000133/2025	29/10/2025	R$ 14.100,00
3	16.866.394/0001-03 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1051005 - COMPRAS	16866394000103-1-000081/2025	14/10/2025	R$ 13.163,33
4	03.277.610/0001-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA | UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA	Dispensa de Licitação Nº 52/2025 UASG: 110794	06/10/2025	R$ 10.998,66
5	63.025.530/0001-04 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO / 990224 - ESP-AG. DE BIBLIOTECAS E COLEÇOES DIGITAIS	63025530000104-1-004101/2025	30/09/2025	R$ 11.718,99
6	88.150.495/0001-86 - MUNICIPIO DE ESTEIO / 1 - Prefeitura Municipal de Esteio	88150495000186-1-000347/2025	25/09/2025	R$ 9.270,00
7	50.290.931/0001-40 - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO / 925463 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	50290931000140-1-000101/2025	16/07/2025	R$ 11.850,00
8	18.385.088/0001-72 - MUNICIPIO DE MANHUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG	18385088000172-1-000041/2025	01/04/2025	R$ 8.960,00
Valor Unitário				**R$ 11.403,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.612.537/0001-90 - Prefeitura Municipal de Passo Fundo	411329	06/08/2025	R$ 11.617,00
Valor Unitário				**R$ 11.617,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11.617,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11.427,00

Item 3: FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R$ 2.019,50 (un)	-	R$ 2.019,50	3,8%	R$ 2.019,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.097.894/0001-21 - MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE	13097894000121-1-000039/2025	26/11/2025	R$ 2.699,99
2	13.161.183/0001-79 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE	13161183000179-1-000030/2025	01/07/2025	R$ 1.918,00
3	77.857.183/0001-90 - MUNICIPIO DE GUAIRA / 02006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa	77857183000190-1-000157/2025	05/06/2025	R$ 1.700,00
4	01.217.538/0001-15 - MUNICIPIO DE TRINDADE / 3 - PODER EXECUTIVO	01217538000115-1-000111/2025	03/06/2025	R$ 1.760,00

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218).
Código de autenticidade: 1uFOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgf8KwzYdvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1uFOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgf8KwzYdvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor Unitário	**R$ 2.019,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.839,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.019,50

Item 4: TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 0	1	R$ 665,99 (un)	-	R$ 665,99	1,2%	R$ 665,99

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amor Pela Fotografia	Anexo 6	03/04/2026 15:09:53	R$ 687,14
2	Loja dos Marios	Anexo 5	03/04/2026 15:09:45	R$ 613,90
3	Lucas Lapa Photo Pro	Anexo 4	03/04/2026 15:07:24	R$ 727,00
4	Loja Optisom	Anexo 3	03/04/2026 15:06:57	R$ 723,68
5	Audio Video e Cia	Anexo 2	03/04/2026 15:06:32	R$ 621,00
6	KaBuM!	Anexo 1	03/04/2026 15:06:24	R$ 623,20
Valor Unitário				**R$ 665,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 655,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 665,99

Item 5: BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 12	4	R$ 497,14 (un)	-	R$ 497,14	3,7%	R$ 1.988,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.284.001/0001-80 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ / 925870 - EPB-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA	09284001000180-1-000065/2025	17/12/2025	R$ 517,00
2	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE / 6000 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte	32752798000114-1-000028/2025	10/12/2025	R$ 624,00
3	01.740.497/0001-47 - MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO	01740497000147-1-000082/2025	02/12/2025	R$ 459,00
4	01.740.497/0001-47 - MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO	01740497000147-1-000077/2025	20/11/2025	R$ 510,00
5	13.743.281/0001-14 - MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / 983847 - PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA	13743281000114-1-000154/2025	06/10/2025	R$ 400,00
6	48.031.918/0001-24 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA	Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 UASG: 102318	30/05/2025	R$ 590,00
7	95.725.057/0001-64 - MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA / 95725057000164 - Unidade administrativa	95725057000164-1-000059/2025	07/04/2025	R$ 380,00
Valor Unitário				**R$ 497,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 510,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 497,14

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticidade: FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 6: CARREGADOR DE BATERIA>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 459,88 (un)	-	R$ 459,88	0,9%	R$ 459,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.285.920/0001-54 - DERT. DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAEST. E SERV. PUBLICOS - DER / 925851 - DEPARTAMENTO ESTADUAL ESTRADAS E RODAGEM - RO	04285920000154-1-000050/2025	29/12/2025	R$ 410,00
2	12.207.528/0001-15 - MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	12207528000115-1-000042/2025	15/07/2025	R$ 440,00
3	22.858.302/0001-38 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 93 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D`OESTE/RO	22858302000138-1-000002/2025	05/05/2025	R$ 529,63
Valor Unitário				**R$ 459,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 440,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 459,88

Item 7: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
10 / 51	2	R$ 1.585,87 (un)	-	R$ 1.585,87	5,9%	R$ 3.171,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.301.652/0001-02 - MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	45301652000102-1-000118/2026	23/02/2026	R$ 1.590,00
2	18.277.947/0001-00 - MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 020101 - GABINETE DO PREFEITO	18277947000100-1-000340/2025	11/09/2025	R$ 1.359,00
3	17.361.639/0001-03 - MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS	17361639000103-1-000028/2025	03/09/2025	R$ 1.440,00
4	05.846.704/0001-01 - MUNICIPIO DE MOCAJUBA / 10021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	05846704000101-1-000066/2025	07/08/2025	R$ 1.350,50
5	76.958.966/0001-06 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 03001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo	76958966000106-1-000290/2025	16/07/2025	R$ 1.400,00
6	37.309.919/0001-71 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:900172025 UASG:200100	14/07/2025	R$ 1.763,75
7	10.790.639/0001-71 - MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1267 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA	10790639000171-1-000020/2025	20/06/2025	R$ 1.935,42
8	83.102.483/0001-62 - MUNICIPIO DE MASSARANDUBA / 03001 - Gabinete do Vice-prefeito do Município de Massaranduba -SC	83102483000162-1-000066/2025	09/06/2025	R$ 1.750,00
9	01.217.538/0001-15 - MUNICIPIO DE TRINDADE / 3 - PODER EXECUTIVO	01217538000115-1-000111/2025	03/06/2025	R$ 1.680,00
Valor Unitário				**R$ 1.585,41**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.344.016/0001-08 - PM DE PORTÃO	54800-222-2025-PRD	29/04/2025	R$ 1.590,00
Valor Unitário				**R$ 1.590,00**

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora padrão leste da América do Sul)
Código de autenticação: 3200330038003700380033A005400520041000
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330038003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.590,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.585,87

Item 8: CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 7	4	R$ 502,83 (un)	-	R$ 502,83	3,7%	R$ 2.011,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.040.627/0001-05 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE	25040627000105-1-000211/2025	21/10/2025	R$ 750,00
2	83.891.283/0001-36 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 68 - Reitoria	83891283000136-1-000883/2025	01/09/2025	R$ 589,90
3	46.482.840/0001-39 - MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA / 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	46482840000139-1-000516/2025	01/08/2025	R$ 300,00
4	01.367.770/0001-30 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	01367770000130-1-000167/2025	22/07/2025	R$ 594,00
5	32.580.400/0001-00 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CRT/MG / 01 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais	32580400000100-1-000025/2025	06/06/2025	R$ 416,64
Valor Unitário				**R$ 530,11**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.554.169/0006-47 - MUNICÍPIO DE JARÚ/RO	154785	06/10/2025	R$ 366,45
Valor Unitário				**R$ 366,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 503,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 502,83

Valor Lote: **R$ 36.314,81**

LOTE 2: LOTE 02

(5 itens)

Item 1: LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 10	1	R$ 353,75 (un)	-	R$ 353,75	0,7%	R$ 353,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.866.394/0001-03 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1051200 - TDCOPMMG	16866394000103-1-000113/2025	15/12/2025	R$ 370,00
2	24.772.287/0001-36 - MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	24772287000136-1-000109/2025	21/08/2025	R$ 520,00
3	76.208.867/0001-07 - MUNICIPIO DE CASCAVEL / 03001 - Secretaria Munl de Comunicação Social	76208867000107-1-000202/2025	01/07/2025	R$ 288,00
Valor Unitário				**R$ 392,67**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.205.596/0001-17 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT	1955_312025	17/07/2025	R$ 237,00

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticidade: ...FOq0R2OoD6efejCAO7IxqAxgI8KwzyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bllcompras.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAO7IxgAxgI8KwzyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320033003800370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor Unitário	**R$ 237,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 329,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 353,75

Item 2: BASTÃO DE LED>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 37	2	R$ 1.357,85 (un)	-	R$ 1.357,85	5,1%	R$ 2.715,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.467.844/0001-01 - GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	27467844000101-1-000066/2025	22/12/2025	R$ 1.510,00
2	53.212.344/0001-20 - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITACAO E CONTRATACAO - SELC / 930800 - SECRETARIA DE EST.DE LICITAÇAO E CONTRATAÇAO	53212344000120-1-000041/2026	22/12/2025	R$ 1.499,00
3	13.230.982/0001-50 - MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 1448 - MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA	13230982000150-1-000183/2025	28/11/2025	R$ 1.182,00
4	77.865.632/0001-42 - CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL / 01001 - CAMARA MUNICIPAL	77865632000142-1-000042/2025	07/07/2025	R$ 1.655,00
5	00.394.478/0002-24 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Assuntos Administrativos | Coordenação-Geral de Serviços Gerais	Dispensa de Licitação Nº 90011/2025 UASG: 130005	01/07/2025	R$ 1.186,50
Valor Unitário				**R$ 1.406,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.107.525/0001-51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	03414326	22/01/2026	R$ 1.294,00
2	25.107.525/0001-51 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo	450314	16/01/2026	R$ 1.349,99
3	11.435.633/0001-49 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	30244-Pregão Eletrônico	13/11/2025	R$ 1.186,33
Valor Unitário				**R$ 1.276,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.322,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.357,85

Item 3: TRIPÉ PROFISSIONAL>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 9	1	R$ 1.267,94 (un)	-	R$ 1.267,94	2,4%	R$ 1.267,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.846.704/0001-01 - MUNICIPIO DE MOCAJUBA / 10021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	05846704000101-1-000066/2025	07/08/2025	R$ 1.148,80
2	76.285.329/0001-08 - MUNICIPIO DE MANDAGUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR	76285329000108-1-000123/2025	04/08/2025	R$ 1.090,00
3	08.587.263/0001-50 - GUAMARE CAMARA MUNICIPAL / 08587263000150 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE	08587263000150-1-000003/2025	22/05/2025	R$ 1.363,00
Valor Unitário				**R$ 1.200,60**

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticação: FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzzIc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxgAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzzIc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.999.674/0001-53 - Prefeitura Municipal de Sousa	416986	27/08/2025	R$ 1.371,42
2	08.587.263/0001-50 - Câmara Municipal de Guamaré	384958	08/05/2025	R$ 1.366,50
Valor Unitário				**R$ 1.368,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.363,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.267,94

Item 4: FONE DE OUVIDO>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 84	2	R$ 606,57 (un)	-	R$ 606,57	2,3%	R$ 1.213,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE / 6000 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte	32752798000114-1-000028/2025	10/12/2025	R$ 610,80
2	02.313.673/0002-08 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS / 323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ	02313673000127-1-000058/2025	24/10/2025	R$ 596,58
3	00.509.968/0001-48 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	00509968000148-1-003500/2025	21/10/2025	R$ 634,98
4	48.031.918/0001-24 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL. CIEN. TECNOL EDUC-C.OURINHOS	Dispensa de Licitação Nº 99011/2025 UASG: 102332	22/05/2025	R$ 614,50
Valor Unitário				**R$ 614,22**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	21.154.877/0001-07 - 1020 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1021007 000061/2025	15/04/2025	R$ 576,00
Valor Unitário				**R$ 576,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 610,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 606,57

Item 5: SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R$ 844,70 (un)	-	R$ 844,70	4,7%	R$ 2.534,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.599.447/0001-00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO / 926389 - PMSP - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	29599447000100-1-000010/2026	11/02/2026	R$ 737,00
2	56.901.275/0001-50 - MUNICIPIO DE ARUJA / 8 - Secretaria de Educação	56901275000150-1-000561/2025	22/12/2025	R$ 879,10
Valor Unitário				**R$ 808,05**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr. 201.77.11.218).
Código de autenticidade: [illegible]FOq0R2OoD6efejCAO7IxqAxgI8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d.
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=POq0R2OoD6efejCAO7IxgAxgI8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320033003800370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1	35.964.162/0001-24 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO	100232-2025-T8HPV-ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO	16/06/2025	R$ 917,99
Valor Unitário				**R$ 917,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 879,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 844,70

Valor Lote: **R$ 8.084,63**

LOTE 3: LOTE 03

(2 itens)

Item 1: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
10 / 18	1	R$ 6.488,10 (un)	-	R$ 6.488,10	12,1%	R$ 6.488,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.151.929/0001-80 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE DO SOL / 0001 - Câmara Municipal de Vereadores	24151929000180-1-000006/2026	21/01/2026	R$ 6.595,00
2	MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA / 2954 - Prefeitura Municipal de Águia Branca	31796584000187-1-000050/2025	29/12/2025	R$ 5.250,00
3	63.761.977/0001-41 - MUNICIPIO DE RIO CRESPO / 98 - MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO	63761977000141-1-000132/2025	04/12/2025	R$ 6.330,00
4	13.097.068/0001-82 - MUNICIPIO DE BOQUIM / 615 - MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE	13097068000182-1-000043/2025	23/09/2025	R$ 4.895,00
5	03.755.477/0001-75 - MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE / 4 - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D`OESTE/MT	03755477000175-1-000084/2025	21/08/2025	R$ 7.700,00
6	24.772.287/0001-36 - MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	24772287000136-1-000109/2025	21/08/2025	R$ 6.399,00
7	01.612.382/0001-77 - MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ / 01612382000177 - Prefeitura	01612382000177-1-000100/2025	10/06/2025	R$ 5.900,00
Valor Unitário				**R$ 6.152,71**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.566.281/0001-07 - Câmara Municipal de Capanema	CMC-22025-Processo dispensa	11/09/2025	R$ 6.522,00
2	92.403.567/0001-27 - PM DE TAQUARUÇU DO SUL	71900-18-2025-PRD	11/06/2025	R$ 7.890,00
3	12.233.412/0001-50 - Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz	390570	21/05/2025	R$ 7.400,00
Valor Unitário				**R$ 7.270,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.460,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 6.488,10

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticação: ...FOq0R2QoD6efejCAO7IxqAxgf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2QoD6efejCAO7IxgAxgf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 2: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>>

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
10 / 29	2	R$ 1.396,62 (un)	-	R$ 1.396,62	5,2%	R$ 2.793,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	51.814.960/0001-26 - MUNICIPIO DE DOURADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	51814960000126-1-000010/2026	29/01/2026	R$ 1.499,00
2	13.896.725/0001-51 - MUNICIPIO DE PINTADAS / 1678 - MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA	13896725000151-1-000024/2025	02/10/2025	R$ 1.678,00
3	46.476.131/0001-40 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU / 1958 - Unidade Única	46476131000140-1-000537/2025	22/09/2025	R$ 2.000,00
4	24.950.495/0001-88 - MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT	24950495000188-1-000176/2025	10/09/2025	R$ 914,16
5	13.988.308/0001-39 - MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM / 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13988308000139-1-000082/2025	06/06/2025	R$ 1.256,00
6	30.704.185/0001-86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 30704185000186-004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30704185000186-1-000014/2025	01/04/2025	R$ 971,99
Valor Unitário				**R$ 1.386,53**

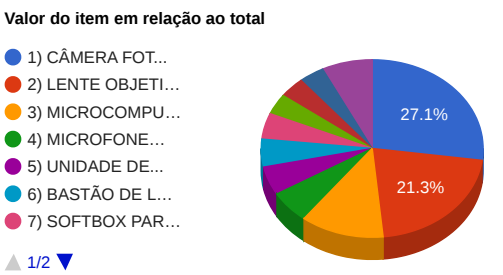
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	51.814.960/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	00002226	29/01/2026	R$ 1.499,00
2	01.613.324/0001-68 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	441794	02/12/2025	R$ 1.750,00
3	01.613.324/0001-68 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	441794	02/12/2025	R$ 1.399,00
4	10.113.728/0001-83 - Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco	394963	05/06/2025	R$ 999,00
Valor Unitário				**R$ 1.411,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.449,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.396,62

Valor Lote: **R$ 9.281,34**

Valor Global: **R$ 53.680,78**





Detalhamento dos Itens

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticidade: 3FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxgAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2b2dc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LOTE 1: LOTE 01 (8 itens)

Item 1: CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>>

Preço Estimado: R$ 14.570,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14.570,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14.570,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11.710,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA / 1 - PREF.MUNIC.DE SAO SEBASTIAO DA B.VISTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM.

Descrição: **CÂMERA DIGITAL CANON EOS R8 MIRRORLESS** - CÂMERA DIGITAL CANON EOS R8 MIRRORLESS

Data: 23/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17935370000113-1-000004/2026
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.824.531/0001-88 *VENCEDOR*	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	R$ 11.710,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA ALBERTINA COUTINHO DE REZENDE, 225	(35) 3423-8631/ (35) 3423-0292	orglabor@veloxmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.340,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.030.908/0001-52

Órgão: ESTADO DO MARANHAO - GERENCIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR / 44 - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: A contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos pra modernização da ASCOM-PROCON-MA.

Descrição: **Câmera Fotográfica - Sistema: de AF de 45 pontos do tipo cruzado; Lente: Sensor CMOS mínimo 22,5 x 15 mm; mínimo de 24 Megapixels; Tipo: Câmera digital DSLR ou EOS; Outras características: Wi-Fi e NFC integrados; Compatível com cartões: SD speedclass, UHS** - Câmera Fotográfica - Sistema: de AF de 45 pontos do tipo cruzado; Lente: Sensor CMOS mínimo 22,5 x 15 mm; mínimo de 24 Megapixels; Tipo: Câmera digital DSLR ou EOS; Outras características: Wi-Fi e NFC integrados; Compatível com cartões: SD speedclass, UHS speedclass Eye-Fi; Lente 18-55mm; Bateria LP-E6N; Carregador de bateria modelo LP-E6N; Bateria: LP-6N; Carregador de bateria modelo LP-E6N; Tela: LCD articulável de 3.0 " touch screen; Video: em alta definição Full HD (1080p); MODELO:: CANON R6; Processador: de imagem Dig 6 ISO 100-1600 (expansão 25600); Formatos: de arquivo de Imagens Estáticas JPEG RAW Filmes MOV MP4 MPEG-4 AVC H.264.

Data: 22/01/2026 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14030908000152-1-000001/2026
Lote/Item: 1/4743
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: 1 - Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.730.377/0001-13 *VENCEDOR*	T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14.340,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16.800,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.467.844/0001-01

Órgão: GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AUDIOVISUAIS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO E AO APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Descrição: **CAMERA FOTOGRAFICA Características Mínimas Necessárias: Processador: BIONZ XR (mesmo da A1) Estabilização de imagem: IBIS (estabilização no corpo, 5 eixos, até 5.5 stops) 4K 60fps (10-bit 4:2:2) com crop APS-C Full HD: até 120fps Dual slot SD (UHS-II) AF** - CAMERA FOTOGRAFICA Características Mínimas Necessárias: Processador: BIONZ XR (mesmo da A1) Estabilização de imagem: IBIS (estabilização no corpo, 5 eixos, até 5.5 stops) 4K 60fps (10-bit 4:2:2) com crop APS-C Full HD: até 120fps Dual slot SD (UHS-II) AF com rastreamento em tempo real Tela LCD articulável, sensível ao toque Montagem de lente: obrigatória, para o modelo proposto, compatibilidade total com o item 02 deste Termo de Referência. MODELO REFERÊNCIA (SONY A7IV) similar ou superior

Data: 22/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 27467844000101-1-000066/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.849.352/0001-59 *VENCEDOR*	MIRIANE KIEFFER LUTZKE	R$ 16.800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Domingos Martins	ESTRADA MUNICIPAL OTTO KOEHLER, 1	(27) 9914-2956	binhoinformaticadm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 12.573,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE / 6000 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - implementação de soluções tecnológicas voltadas à modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), incluindo a nova sede localizada em Mossoró. O objeto contempla o fornecimento, instalação, configuração e suporte de equipamentos, sistemas e serviços necessários à ampliação e aprimoramento da infraestrutura de rede de dados, servidores, sistemas de armazenamento, soluções de segurança eletrônica e lógica, bem como demais componentes que garantam a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais. A contratação deverá incluir todos os serviços correlatos, tais como: suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, atualizações de software, garantia dos equipamentos durante o período contratual, e demais ações necessárias para assegurar o pleno funcionamento do ambiente tecnológico do Conselho. As demais condições e especificações constam neste Termo de Referência.

Descrição: **Lote 4 - Câmara fotográfica com lente e bolsa de transporte Dimensões: 8,6 x 13,2 x 7,1 cm. Peso: 453g Tipo: Mirrorless (sem espelho) Resolução do Sensor: 24 MP Tipo de Sensor: CMOS Tamanho do Sensor: Full-Frame (formato completo) Montagem da Lente: Canon** - Lote 4 - Câmara fotográfica com lente e bolsa de transporte Dimensões: 8,6 x 13,2 x 7,1 cm. Peso: 453g Tipo: Mirrorless (sem espelho) Resolução do Sensor: 24 MP Tipo de Sensor: CMOS Tamanho do Sensor: Full-Frame (formato completo) Montagem da Lente: Canon RF Slots de Cartão de Memória: 1 Formato do Cartão de Memória: SDXC (UHS-II) Tipo de Bateria: Canon LP-E17 ISO Mínimo: 100 ISO Máximo: 204800 Estabilização: Nenhuma Tamanho da Tela: 3,0 polegadas Resolução da Tela: 1,62 milhões de pontos Tela Touch: Sim Tipo de Visor: EVF (visor eletrônico) Ampliação do Visor: 0,7x Resolução do EVF: 2,4 milhões de pontos Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, USB-C, micro HDMI, Microfone (3,5 mm), Fone de ouvido (3,5 mm), Controle remoto (2,5 mm) Profundidade Máxima à Prova d'Água: Não especificado Resolução de Vídeo: 4K Saída HDMI: 4:2:2 10-bit Lentes: 24-50mm f/4.5-6.3 IS STM e RF 50mm f1.8 Bolsa de Transporte e Alça de segurança Modelo Referencia: Canon EOS R8, podendo ser similar ou superior Link Referencia: https://shre.ink/S

Data: 10/12/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 32752798000114-1-000028/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 22/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RN

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR - 3h 27m 11s).
Código de autenticação: ...FOq0R2OoD6efeICAO7JxqAxqI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/certificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeICAO7JxgAXgI8KW7yIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2b2bzdc%253d%253d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.084.890/0001-25 *VENCEDOR*	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 12.573,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 104 NORTE RUA NE 9, 06	CARLOS	(63) 98462-8807	elitelicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.190,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.362.661/0001-68

Órgão: MUNICIPIO DE LEME / 0000 - PREFEITURA

Objeto: AQ. CAMERA E LENTE CANON PARA GARANTIR O PLENO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO CONF. DOCUMENTOS E TERMO DE REFERENCIA ANEXOS PELA SECRETARIA. P.A 11348 25

Descrição: **CAMERA CANON EOS R8** - CAMERA CANON EOS R8

Data: 09/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46362661000168-1-002565/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.831.464/0001-66 *VENCEDOR*	JOAQUIM JOSE BRITO COUTINHO	R$ 10.190,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA ANGELO PAVAN, 496	Joaquim Jose Brito Coutinho	(19) 8189-0320	prosound_@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE / 1 - MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS.

Descrição: **Câmera profissional para fotografia + Lente RF 24-50mm F4.5-6.3 IS STM similar a: CANON (EOS R8) Sensor CMOS. Full-Frame Número efetivo de píxeis: 24,2 MP Montagem de lente: tipo RF Gravação: UHD 4K de 10 bits Saída Micro HDMI Microfone: estéreo integrado** - Câmera profissional para fotografia + Lente RF 24-50mm F4.5-6.3 IS STM similar a: CANON (EOS R8) Sensor CMOS. Full-Frame Número efetivo de píxeis: 24,2 MP Montagem de lente: tipo RF Gravação: UHD 4K de 10 bits Saída Micro HDMI Microfone: estéreo integrado Compressão de video: IPB Formato de gravação de áudio: PCM/AAC linear Monitor: LCD. Conectividade: smartphone e PC.

Data: 02/10/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03681582000107-1-000080/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 08/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.298.461/0001-20 *VENCEDOR*	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	R$ 10.750,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José do Cedro	R EUGENIO VIAPIANA, 28	JACKSON UBIRATAN VARGAS	(49) 3643-0805	juvdistribuidora@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR 201 77 11 119)
Código de autenticação: 3FOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwZyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwZyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 3200330033003700380033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais **R$ 18.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.150.495/0001-86

Órgão: MUNICIPIO DE ESTEIO / 1 - Prefeitura Municipal de Esteio

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS (CÂMERA SONY, LENTE SONY, FLASH GODOX V1 PRO À BATERIA E BATERIA ORIGINAL SONY) - GP - SOL. 158732 (Portal de Compras Públicas)

Descrição: **Câmera Sony Alpha ILCE-7M4 (A7 IV): Tipo: Câmera digital mirrorless full frame. Sensor: CMOS Exmor R, 35,9 × 23 mm, aproximadamente 33 MP efetivos. Processador de imagem: BIONZ XR. Estabilização: 5 eixos integrada ao corpo (IBIS). Visor eletrônico: 3,68 m** - Câmera Sony Alpha ILCE-7M4 (A7 IV): Tipo: Câmera digital mirrorless full frame. Sensor: CMOS Exmor R, 35,9 × 23 mm, aproximadamente 33 MP efetivos. Processador de imagem: BIONZ XR. Estabilização: 5 eixos integrada ao corpo (IBIS). Visor eletrônico: 3,68 milhões de pontos, 120 fps. Tela: LCD articulável, sensível ao toque, 1,03 milhão de pontos. ISO: 100-51.200 (expansível até 204.800). Obturador: 1/8000 s a 30 s, BULB, sincronização de flash 1/250 s. Autofoco híbrido com 759 pontos de detecção de fase. Disparo contínuo: até 10 fps. Vídeo: 4K até 60p, 10-bit 4:2:2. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, USB-C, HDMI

Data: 25/09/2025 16:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88150495000186-1-000347/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.760.614/0001-95 *VENCEDOR*	KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	R$ 18.900,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AVENIDA CALDAS JUNIOR, 1225	(54) 9175-6641	kalbrink@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais **R$ 20.698,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.891.283/0001-36

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 68 - Reitoria

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA A UDESC.

Descrição: **CAMERA FOTOGRAFICA CAMERA FOTOGRAFICA - Tipo: digital Resolução: 24.1MP Gravação: 4K Visor: LCD 3" Alimentação: bateria recarregável Câmera Com Lente De 28-70mm Mirrorless + Lente 28-70 mm f/3.5-5.6 OSS Kit. Sensor cmos exmor r full-frame de 33 mp; gravaç** - CAMERA FOTOGRAFICA CAMERA FOTOGRAFICA - Tipo: digital Resolução: 24.1MP Gravação: 4K Visor: LCD 3" Alimentação: bateria recarregável Câmera Com Lente De 28-70mm Mirrorless + Lente 28-70 mm f/3.5-5.6 OSS Kit. Sensor cmos exmor r full-frame de 33 mp; gravação de até 10 fps, iso 100-51200; vídeo 4k 60p em 10 bits, s-cinetone, evf de 3,68 m de pontos com taxa de atualização de 120 fps. Lcd com tela sensível ao toque de ângulo variável de 3" e 1,03 m de ponto 759-pt. Af híbrido rápido, af ocular em tempo real. Compensação de respiração focada; estabilização de imagem steadyshot de 5 eixos; aparência criativa e efeito de pele suave lente fe 28-70mm f/3.5-5.6 oss. Modelo de referência: Sony Câmera Sony A7 IV similar ou superior

Data: 01/09/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83891283000136-1-000883/2025

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: Peça

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.932.770/0001-23 *VENCEDOR*	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 20.698,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Taió	AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117	LUIS FERNANDO	(47) 3209-8789	macarinicomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.599,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR 201 77 11 319)
Código de autenticação: FEqOR2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwzYdvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/autenticidade.asp?token=FEqOR2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwzYdvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Órgão: MUNICIPIO DE CASCAVEL / 03001 - Secretaria Munl de Comunicação Social

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social

Descrição: **CÂMERA FOTOGRÁFICA CANON EOS R6 MARK II. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SENSOR FULL FRAME; PROCESSADOR DIGIC X; RESOLUÇÃO DE ATÉ 24.2 MEGAPIXELS NO SENSOR CMOS; PARA INSERIR ATÉ 2 CARTÕES DE MEMÓRIA SD | SDHC | SDXC UHS-I E UHS-II ; ESTABILIZAÇÃO NO CORPO DA CÂ** - CÂMERA FOTOGRÁFICA CANON EOS R6 MARK II. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SENSOR FULL FRAME; PROCESSADOR DIGIC X; RESOLUÇÃO DE ATÉ 24.2 MEGAPIXELS NO SENSOR CMOS; PARA INSERIR ATÉ 2 CARTÕES DE MEMÓRIA SD | SDHC | SDXC UHS-I E UHS-II ; ESTABILIZAÇÃO NO CORPO DA CÂMERA; GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM 4K; GRAVAÇÕES EM FULL HD EM ATÉ 180 QUADROS POR SEGUNDO; LCD ARTICULÁVEL E SENSÍVEL AO TOQUE; VISOR ELETRÔNICO COM 3.690.000 PONTOS; SENSIBILIDADE ISO NATIVA DE ATÉ 102400 PARA FOTOGRAFIA; ATÉ 40 FOTOS POR SEGUNDO; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE WI-FI; TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO BLUETOOTH.

Data: 01/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76208867000107-1-000202/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 14/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.921.791/0001-72 *VENCEDOR*	58.921.791 GISLAINE PEREIRA	R$ 14.599,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.748,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.115.910/0001-61

Órgão: MUNICIPIO DE JAPOATA / 485 - MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE.

Descrição: **CÂMERA PROFISSIONAL, DO TIPO CANON EOS R6 MARK II MIRRORLESS 4K TIPO DE CÂMERA MIRRORLESS COM SENSOR FULL-FRAME DE NO MÍNIMO 24,2 MP, QUE GRAVE EM VÍDEO EM QUALIDADE MÍNIMA 4K 60P DE 10 BITS, MONTAGEM DE LENTE COM RESOLUÇÃO DE DO SENSOR REAL DE NO MÍNIMO** - CÂMERA PROFISSIONAL, DO TIPO CANON EOS R6 MARK II MIRRORLESS 4K TIPO DE CÂMERA MIRRORLESS COM SENSOR FULL-FRAME DE NO MÍNIMO 24,2 MP, QUE GRAVE EM VÍDEO EM QUALIDADE MÍNIMA 4K 60P DE 10 BITS, MONTAGEM DE LENTE COM RESOLUÇÃO DE DO SENSOR REAL DE NO MÍNIMO 25,6 MP / 24,2 MP (6000X4000) DE RESOLUÇÃO, SENSOR DE IMAGEM: 35,9 X 23,9 MM (QUADRO COMPLETO), MUDANÇA DE SENSOR 5 EIXOS, FAIXA DE SENSIBILIDADE MÍNIMA ISSO: 100 A 102.400 MANUAL E 50 A 204.800 NO MODO AUTOMÁTICO, MODO DE DISPARO CONTÍNUO COM NO MÍNIMO: OBTURADOR MECÂNICO: ATÉ 12 FPS A 24 MP PARA ATÉ1000 QUADROS (JPEG)/110 QUADROS (BRUTOS)OBTURADOR ELETRÔNICO: ATÉ 40 FPS A 24 MP PARA ATÉ190 QUADROS (JPEG)/75 QUADROS (BRUTOS). GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.

Data: 11/06/2025 08:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13115910000161-1-000011/2025

Lote/Item: 1/5935725

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.270.023/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA	R$ 14.748,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Cascavel	RUA CORONEL LEITE, 1802	(85) 3257-6385/ (85) 3257-6385

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticidade: FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.portaldeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxgAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.971,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.615.449/0001-42
Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA / 16 - Município de Tapejara
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: **Câmera mirrorless Canon EOS R6 Mark II** - Câmera mirrorless Canon EOS R6 Mark II

Data: 17/04/2025 16:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87615449000142-1-000111/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.483.176/0001-26 *VENCEDOR*	CELL SOLUTIONS LTDA	R$ 14.971,00

Endereço:
,

Item 2: LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>>

Preço Estimado: R$ 11.427,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11.427,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11.427,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11.165,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.240.695/0001-90
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA / 926195 - ERR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios especializados para a captação de imagem, como câmeras fotográficas e periféricos, destinados ao uso do Departamento de Comunicação Social da Universidade Estadual de Roraima (UERR).
Descrição: **Lente Para Câmera Fotográfica tipo: 24 - 70 mm, abertura máxima: f2,8, tipo de foco: automático, tipo lente: série l, normal, angulares, telefoto, distância m´ínima foco: 21 cm, distância focal: 24 - 70 mm Lente equivalente ou superior: compatível com câm** - Lente Para Câmera Fotográfica tipo: 24 - 70 mm, abertura máxima: f2,8, tipo de foco: automático, tipo lente: série l, normal, angulares, telefoto, distância m´ínima foco: 21 cm, distância focal: 24 - 70 mm Lente equivalente ou superior: compatível com câmera fotográfica adquirida e adaptador de lente adquirido; distância focal 24-70 mm; abertura f/22 - f/2.8; com estabilizador de imagem; com tampa;

Data: 04/12/2025 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08240695000190-1-000016/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.125.377/0001-66 *VENCEDOR*	RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA	R$ 11.165,00

Endereço:
DUARTE DE AZEVEDO, 388

Telefone:
(11) 3384-7829

Email:
vendas@rfmtradingcompany.com.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.024.037/0001-27

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Descrição: **LENTE CAMERA TIPO EF COMPATIBILIDADE: MONTAGEM TIPO EF, COMPATIVEL COM CAMERAS CANON FULL FRAME, INCLUINDO CANON EOS 5D MARK IV. DISTANCIA FOCAL: 24-70MM. ABERTURA MAXIMA: F/2.8 CONSTANTE EM TODA A FAIXA DE ZOOM. ABERTURA MINIMA: F/22. CONSTRUCAO O** - LENTE CAMERA TIPO EF COMPATIBILIDADE: MONTAGEM TIPO EF, COMPATIVEL COM CAMERAS CANON FULL FRAME, INCLUINDO CANON EOS 5D MARK IV. DISTANCIA FOCAL: 24-70MM. ABERTURA MAXIMA: F/2.8 CONSTANTE EM TODA A FAIXA DE ZOOM. ABERTURA MINIMA: F/22. CONSTRUCAO O

Data: 29/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15024037000127-1-000133/2025

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

Homologação: 18/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: un - unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.152.516/0001-73 *VENCEDOR*	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R$ 14.100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PONTES VIEIRA, 1239	Meire	(85) 9765-5832	mx10comercio@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13.163,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.866.394/0001-03

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1051005 - COMPRAS

Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, sob a forma de entrega integral, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

Descrição: **LENTE OBJETIVA - COMPATIBILIDADE: CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CANON; DISTANCIA FOCAL: 24-70MM; ABERTURA DIAFRAGMA: 1:4 L;** - LENTE OBJETIVA - COMPATIBILIDADE: CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CANON; DISTANCIA FOCAL: 24-70MM; ABERTURA DIAFRAGMA: 1:4 L;

Data: 14/10/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 16866394000103-1-000081/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.820.223/0001-44 *VENCEDOR*	MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO	R$ 13.163,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Vespasiano	RUA MACHADO DE ASSIS, 483	(31) 3621-1088	luminart@luminartiluminacao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.998,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.277.610/0001-25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Objeto: Aquisição de lente fotográfica compatível com câmeras Sony Alpha, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.1 do Termo de Referência.

Descrição: **Lente Para Câmera Fotográfica tipo: 24 - 70 mm, abertura máxima: f2,8, tipo de foco: manual e automático, distância m´ínima foco: 0,38 m, distância focal: 24 - 70 mm, taxa ampliação: 0,24 x Lente para Câmera Fotográfica: Tipo_24 - 70 mm; Abertura Máxima_F** - Lente Para Câmera Fotográfica tipo: 24 - 70 mm, abertura máxima: f2,8, tipo de foco: manual e automático, distância m´ínima foco: 0,38 m, distância focal: 24 - 70 mm, taxa ampliação: 0,24 x Lente para Câmera Fotográfica: Tipo_24 - 70 mm; Abertura Máxima_F2,8; Tipo de Foco_Manual e Automático; Distância Mínima Foco_0,38 mm; Distância Focal_24 - 70 mm; Taxa Ampliação_0,24x; Encaixe_EMONT para Câmera Sony Alpha.

CatMat: **608806** - Lente Para Câmera Fotográfica - Tipo: 24 - 70 Mm | Abertura Máxima: F2,8 | Tipo De Foco: Manual E Automático | Distância M´Ínima Foco: 0,38 M | Distância Focal: 24 - 70 Mm | Taxa Ampliação: 0,24 X

Data: 06/10/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 52/2025 / UASG: 110794

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 13/10/2025 15:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.089.683/0001-04 *VENCEDOR*	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7.075,00

Endereço: QNA 21 LOTE, 24 | **Telefone:** (61) 9881-0593 | **Email:** cmcomercio23@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.932.770/0001-23	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7.100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Taió	AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117	LUIS FERNANDO	(47) 3209-8789	macarinicomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.348/0001-70	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	R$ 7.299,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	RUA AMERICO GIRALDELA, 75	Ronaldo de Carvalho	(14) 3353-0705	fiscontabilbtu@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 7.498,10

Endereço: ECLAIR MARTINS DA SILVA, 560 | **Telefone:** (47) 9188-3927 | **Email:** ecamargo.licitacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R$ 8.098,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396	(14) 99151-2111	licitapublic@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	R$ 9.800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Engenheiro Beltrão	AVENIDA AVENIDA BRASIL, 433	(44) 8414-2214 / (44) 3537-1801 / (44) 3537-1801	construlareb@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.806.111/0001-37	M P AMORIM UF endereço: AM	R$ 9.990,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.336.414/0001-43	SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	R$ 10.049,79

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 10.049,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	DAVID	(11) 4142-3789	vendedores@ajrcompany.com.br

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora oficial).
Código de autenticação: [illegible]FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIyYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIyYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.459.554/0001-31	58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	R$ 10.050,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.363.012/0001-53	EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599	R$ 10.997,31

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	RUA DOUTOR IVAN JOSE DA SILVA, 9	Edilson	(73) 99106-0013	contato.jegnegociosesolucoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.663.390/0001-27	THTEC TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 10.997,32

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV ESTADOS UNIDOS, 397	(71) 3241-2091	admin@thtec.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.459.340/0001-10	MARIA BERNADETE DOS SANTOS 03603192702	R$ 10.999,99

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.844.242/0001-62	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299	R$ 11.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTO ANTONIO, 139	(92) 8478-4676	help.webservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.641.670/0001-16	NANETI SOLUCOES FINANCEIRAS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: SP	R$ 11.000,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.786.305/0001-64	M&B AUTOMAÇÃO EIRELI ME	R$ 11.101,29

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R$ 11.103,29

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592	JOAO	(11) 4801-3111	jjuniorsaraiva@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.129.440/0001-75	CANDIA COMERCIO DIGITAL LTDA UF endereço: MS	R$ 11.104,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 11.230,88

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.041.804/0001-96	62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS UF endereço: SP	R$ 11.250,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.122.324/0001-26	GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA	R$ 15.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
DONA VIVI MARQUES, 115	(92) 9126-4178	solucoesgptech@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.061.074/0001-40	LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AV GUILHERMINA CUNHA COELHO, 160	Laira	(16) 8207-2883	grupold43@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticação: FOq0R2OoD6efeiCAO7JxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7JxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 16.575,84

Endereço: JOAO PAULO, 260 **Telefone:** (21) 3268-1464 **Email:** licitacao@metodostore.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 59.990,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 11.718,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.025.530/0001-04

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO / 990224 - ESP-AG. DE BIBLIOTECAS E COLEÇOES DIGITAIS

Objeto: Aquisição de lentes para câmeras fotográficas dos scanners que compõem o Laboratório de Digitalização da ABCD/USP.

Descrição: **Lente Para Câmera Fotográfica abertura máxima: f2,8, distância focal: 24 - 70 mm, distância m´ínima foco: 21 cm, tipo: 24 - 70 mm, tipo de foco: automático, tipo lente: série l, normal, angulares, telefoto Canon RF 24-70mm f/2.8 L IS USM.** - Lente Para Câmera Fotográfica abertura máxima: f2,8, distância focal: 24 - 70 mm, distância m´ínima foco: 21 cm, tipo: 24 - 70 mm, tipo de foco: automático, tipo lente: série l, normal, angulares, telefoto Canon RF 24-70mm f/2.8 L IS USM.

Data: 30/09/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 63025530000104-1-004101/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 10/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.656.563/0001-36 *VENCEDOR*	52.656.563 JOVAINE PROTAZIO THURLER JUNIOR	R$ 11.718,99

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.270,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.150.495/0001-86

Órgão: MUNICIPIO DE ESTEIO / 1 - Prefeitura Municipal de Esteio

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS (CÂMERA SONY, LENTE SONY, FLASH GODOX V1 PRO À BATERIA E BATERIA ORIGINAL SONY) - GP - SOL. 158732 (Portal de Compras Públicas)

Descrição: **Lente Sony FE 24-70 mm F2.8 GM (SEL2470GM): Montura: Sony E. Formato: Full frame. Distância focal: 24-70 mm. Abertura máxima constante: f/2.8; mínima: f/22. Elementos: asféricos, XA e ED (Extra-low Dispersion). Revestimento: Nano AR. Diafragma circular co** - Lente Sony FE 24-70 mm F2.8 GM (SEL2470GM): Montura: Sony E. Formato: Full frame. Distância focal: 24-70 mm. Abertura máxima constante: f/2.8; mínima: f/22. Elementos: asféricos, XA e ED (Extra-low Dispersion). Revestimento: Nano AR. Diafragma circular com 9 lâminas. Distância mínima de foco: 0,38 m. Rosca de filtro: 82 mm. Peso aproximado: 887 g. Construção resistente a poeira e umidade.

Data: 25/09/2025 16:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88150495000186-1-000347/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 26/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.760.614/0001-95 *VENCEDOR*	KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	R$ 9.270,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AVENIDA CALDAS JUNIOR, 1225	(54) 9175-6641	kalbrink@bol.com.br

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticação: 3FOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?tokenI=PSq0R2OoD6efejCAO7JxgAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2b2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais **R$ 11.850,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.290.931/0001-40

Órgão: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO / 925463 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de diversos componentes para os trabalhos da DCS.

Descrição: **Lente Objetiva De Máquina Fotográfica tipo: fixa, modelo: ef-24mm Lente EF 24-70mm f/2.8L II USM - Canon** - Lente Objetiva De Máquina Fotográfica tipo: fixa, modelo: ef-24mm Lente EF 24-70mm f/2.8L II USM - Canon

Data: 16/07/2025 08:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 50290931000140-1-000101/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 16/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.470/0001-50 *VENCEDOR*	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R$ 11.850,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CORONEL FRIAS, 240	Carlos Garabet	(11) 5071-4040	bec@sistecnica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.960,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.385.088/0001-72

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG

Objeto: UISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Descrição: **LENTE PARA CAMERA FOTOGRAFICA - LENTE 28-70MM F2.8 LENTE PARA CAMERA FOTOGRAFICA**Lente 28-70mm f2.8 - Compativel com as cameras Sony demontagem tipo E.* Distancia focal equivalente a 42-105mm em cameras APS-C* Abertura maxima constante de f/2.8 para uso** - LENTE PARA CAMERA FOTOGRAFICA - LENTE 28-70MM F2.8 LENTE PARA CAMERA FOTOGRAFICA**Lente 28-70mm f2.8 - Compativel com as cameras Sony demontagem tipo E.* Distancia focal equivalente a 42-105mm em cameras APS-C* Abertura maxima constante de f/2.8 para uso em baixa luz econtrole de profundidade de campo* Elementos FLD e SLD reduzem aberracoes cromaticas* Tres elementos asfericos controlam aberracoes esfericas edistorcoes* Revestimentos Super Multi-Layer e Nano Porous minimizamreflexos e fantasm* Motor de foco integrado e algoritmo AF otimizado paraautofoco rapido e silencioso* Distancia minima de foco de 28mm: 7.5, ampliacao de 1:3.3* Distancia minima de foco de 70mm: 15, ampliacao de 1:4.6

Data: 01/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18385088000172-1-000041/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 02/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.932.770/0001-23 *VENCEDOR*	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8.960,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Taió	AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117	LUIS FERNANDO	(47) 3209-8789	macarinicomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11.617,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.537/0001-90

Órgão: Prefeitura Municipal de Passo Fundo

Objeto: É Objeto desta licitação a aquisição de equipamentos de comunicação e infraestrutura audiovisual, com vistas a fortalecer e modernizar a produção e divulgação de conteúdos institucionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Passo Fundo,...

Descrição: **LENTE COMPATÍVEL COM SONY E, 24-70 MM, F2.8, DGDN, COM ZOOM ÓPTICO 3X, TELA DE 3 POLEGADAS, ESTABILIZAÇÃO ÓTICA, -** LENTE COMPATÍVEL COM SONY E, 24-70 MM, F2.8, DGDN, COM ZOOM ÓPTICO 3X, TELA DE 3 POLEGADAS, ESTABILIZAÇÃO ÓTICA,

Data: 06/08/2025 14:44

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 411329

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.913.520/0001-41 *VENCEDOR*	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI	R$ 9.785,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139	(47) 3209-8789/ (47) 9191-8789	macarinicomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.387.558/0001-59	PRATIKA SOLUCOES LTDA	R$ 13.449,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R ANGELO LA PORTA, 359	MARCIO	(47) 9662-7050	caontato@pratika.art.br

Item 3: FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>>

Preço Estimado: R$ 2.019,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.019,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.019,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.699,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticidade: 3FFOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 13.097.894/0001-21

Órgão: MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE.

Descrição: **FLASH SPEEDLIGHT CABEÇA REDONDA TTL COMPATÍVEL COM CÂMERAS CANON DSLR E MIRRORLESS (OU EQUIVALENTE). INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA DE SAÍDA: 76 WS NÚMERO GUIA: GN 28 (ISO 100, 50MM) CABEÇA REDONDA COM ARO MAGNÉTICO PARA ENCAIXE RÁPIDO DE MODIFICADORES DE** - FLASH SPEEDLIGHT CABEÇA REDONDA TTL COMPATÍVEL COM CÂMERAS CANON DSLR E MIRRORLESS (OU EQUIVALENTE). INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA DE SAÍDA: 76 WS NÚMERO GUIA: GN 28 (ISO 100, 50MM) CABEÇA REDONDA COM ARO MAGNÉTICO PARA ENCAIXE RÁPIDO DE MODIFICADORES DE LUZ CABEÇA DE ZOOM COM AJUSTE AUTOMÁTICO E MANUAL ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 330 INCLINAÇÃO: 7 A 120 LÂMPADA DE MODELAGEM LED 3200K LÂMPADA AUXILIAR DE AF TEMPERATURA DE COR: 5600K 200K DISPLAY LCD RETROILUMINADO BOTÕES DE NAVEGAÇÃO MULTIUSO SISTEMA E COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM CANON E-TTL / E-TTL II SUPORTE A COMPENSAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, BLOQUEIO DE FLASH, EXIF E SINCRONIZAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE (HSS) ATÉ 1/8000S MODOS: TTL AUTOMÁTICO, MANUAL E MULTI (ESTROBOSCÓPICO) SINCRONIZAÇÃO: CORTINA FRONTAL E TRASEIRA SISTEMA SEM FIO 2.4 GHZ GODOX X INTEGRADO (MASTER E SLAVE) MODOS DE ESCRAVO ÓPTICO (REGULAR E INTELIGENTE) CONTROLE DE ATÉ 4 GRUPOS SEM FIO DESEMPENHO: RECICLAGEM EM POTÊNCIA MÁXIMA: 1,5S AUTONOMIA: ATÉ 480 DISPAROS EM POTÊNCIA TOTAL POR CARGA ESTABILIDADE DE

Data: 26/11/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13097894000121-1-000039/2025

Lote/Item: 1/6752673

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.362.605/0001-02 *VENCEDOR*	ALMEIDA LICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 2.699,99

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.918,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.161.183/0001-79

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA-PE

Descrição: **FLASH GODOX V1 COM BATERIA PARA SON** - FLASH GODOX V1 COM BATERIA PARA SON

Data: 01/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13161183000179-1-000030/2025

Lote/Item: 1/5943539

Ata: N/A

Homologação: 25/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNID

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.334.945/0001-08 *VENCEDOR*	PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 1.918,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	SITIO VARZEA DE FORA, SN	(88) 3581-3459/ (88) 8857-7270	prosperadistribuidora10@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.857.183/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA / 02006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, fotografia e VANTs (veículos aéreos não tripulados), a fim de atender às demandas da Diretoria de Comunicação Social, Imprensa do Gabinete do Prefeito e demais secretarias municipais. Conforme o Memorando n° 1.736/2025.

Descrição: **Combo Flash portátil Speedlite com transmissor e duas baterias, igual ou superior para câmera profissional compatível para câmeras Sony, Controle Automático de Zoom, Alcance de Zoom: 28- 105mm, Transmissor Sem Fio X-System de 2,4 GHz, saída de 76W, cabeça** - Combo Flash portátil Speedlite com transmissor e duas baterias, igual ou superior para câmera profissional compatível para câmeras Sony, Controle Automático de Zoom, Alcance de Zoom: 28- 105mm, Transmissor Sem Fio X-System de 2,4 GHz, saída de 76W, cabeça que gira 330 graus, inclina -7 a 120 °, com uma superfície magnética para fixação, alimentado por uma bateria removível de íons de lítio de 2600mAh com autonomia igual ou superior de 480 flashes de potência, sincronização de alta velocidade até 1/8000 seg, sincronização de cortina dianteira e traseira. A embalagem deve conter: 1 UN Flash portátil Speedlite com transmissor para câmeras Sony, 2 UN Bateria Recarregável de íons e lítio, 1 UND carregador de baterias, 1 UND carregador USB e cabo, 1 UND Estojo, 1 UND Pedestal e 1 UND Manual. Referência: Equivalente ou de melhor qualidade: Combo Flash com transmissor portátil Speedlite Godox V1 para Sony.

Data: 05/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 77857183000190-1-000157/2025

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.012.406/0002-30 *VENCEDOR*	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	R$ 1.700,00

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.760,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.217.538/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE TRINDADE / 3 - PODER EXECUTIVO

Objeto: VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR A V.SA. A AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE EMPENHO PELA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE COMUNIC

Descrição: **FLASH GODOX V860 III PARA CANON** - FLASH GODOX V860 III PARA CANON

Data: 03/06/2025 14:28

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01217538000115-1-000111/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.607.021/0001-04 *VENCEDOR*	GABRIEL CAMERAS LTDA	R$ 1.760,00

Endereço:

,

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticação: FEOq0R2OoD6efeiCAO7JxqAxgI8KwZydyYYMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdc%3d%3d
http://www.bnc.precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FEOq0R2OoD6efeiCAO7JxqAxgI8KwZydyYYMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 4: TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>>

Preço Estimado: R$ 665,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 665,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 665,99

JUSTIFICATIVA (PREÇOS NÃO PRIORIZADOS): Notou-se através de pesquisa realizada no banco de preços em análises de compras públicas que o item em questão quando é solicitado por algum órgão, comumente é comprado juntamente com o flash e não separadamente. No entanto a solicitação feita pelo setor requisitante da Câmara Municipal de São Mateus foi feita separadamente. O setor de Compras tentou aproximar ao máximo a descrição compatível com o que foi solicitado e com os preços praticados no mercado. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5 § 1º inciso II, "Deverão ser priorizados os preços de compras governamentais ou de outros entes públicos, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>>	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 623,20**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: KaBuM!
Produto: Transmissor de Rádio Flash Godox Xnano
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 03/04/2026 15:06:24
CNPJ: 05.570.714/0001-59
Telefone:
Url: https://www.kabum.com.br/produto/701695/radio-flash-godox-xnano-x3-c-ttl-transmissor-para-canon-touchscreen-?srsltid=AfmBOor4WfNBTtyHuaQECgrTmitKHl8Jh2TBNRUmp4CfH8kDa08MoOMCB_E

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 621,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Audio Video e Cia
Produto: Radio Flash Godox XPRO S
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 03/04/2026 15:06:32
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.audiovideoecia.com.br/foto/flash/radio-flash-godox-xpro-s?parceiro=3809&srsltid=AfmBOoryONjpqfuCX6HTujUWuKfEkGAiAO2oJ5x_G9q3xnJfxg-lrV0a6pA

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 723,68**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja Optisom
Produto: Radio Flash E-ttl Transmissor E Receptor Para Nikon
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 03/04/2026 15:06:57
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.lojaoptisom.com.br/produtos/radio-flash-e-ttl-transmissor-e-receptor-para-nikon/?variant=1263610544&pf=mc&srsltid=AfmBOoppqdspyEA69CZqX67Yj9mIWK74qap4oZ-OnKdcwQC-T-vktlGQx3g

Preço Site de Domínio Amplo 4 **R$ 727,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lucas Lapa Photo Pro

Produto: Transmissor Radio X3 TTL Xnano

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 03/04/2026 15:07:24

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.lucaslapa.com.br/transmissor-radio-x3-ttl-xnano/

Preço Site de Domínio Amplo 5 **R$ 613,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja dos Marios

Produto: Rádio Transmissor Godox Sem Fio 2.4ghz Xproii N

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 03/04/2026 15:09:45

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.lojadosmarios.com/radio-flash-godox-ft433n-para-nikon?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&srsltid=AfmBOoo_UP96xi1wqsoN8tk6bwFv3WDp8-2p_v2TarKHLuVeO4A7lPYhkB0

Preço Site de Domínio Amplo 6 **R$ 687,14**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amor Pela Fotografia

Produto: Rádio Transmissor Godox Sem Fio 2.4ghz Xproii C

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 03/04/2026 15:09:53

CNPJ: 34.185.297/0001-29

Telefone:

Url: https://www.amorpelafotografia.com.br/produtos/radio-transmissor-godox-sem-fio-24ghz-xproii-c-para-canon/?variant=1320787523&pf=mc&srsltid=AfmBOoqgBujT3jkR9Bld_SlFhmypAYmPLc9aoobkthZ0W7y7Mht96NDaH3E

Item 5: BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>>

Preço Estimado: R$ 497,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 497,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 497,14

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 517,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.284.001/0001-80

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ / 925870 - EPB-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos (headsets, microfones de lapela, tripé e lente para câmera Canon EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM) e materiais de consumo (bateria, iluminador e cartão de memória para câmera Canon EF-S 18- 135mm f/3.5-5.6 IS STM).

Descrição: **Bateria Recarregável modelo: lp-e17, aplicação 1: câmera digital canon, uso: câmera digital, sistema eletroquímico: íons de lítio , tensão nominal: 7.2, capacidade nominal: 1040, dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4, peso: 45, faixa temperatura de trabalho: 0** - - Bateria Recarregável modelo: lp-e17, aplicação 1: câmera digital canon, uso: câmera digital, sistema eletroquímico: íons de lítio , tensão nominal: 7.2, capacidade nominal: 1040, dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4, peso: 45, faixa temperatura de trabalho: 0 - 40 BATERIA LP-E17, ORIGINAL DO FABRICANTE, PARA CÂMERA CANON T6i, T7i, Sl3, RP, M6, T8i e OUTROS MODELOS COMPATÍVEIS, com as seguintes especificações mínimas: - Tipo: Bateria de íons de lítio recarregável; - Tensão nominal: 7,2 V CC; - Capacidade Nomin

Data: 17/12/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 09284001000180-1-000065/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 08/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.280.969/0001-39 *VENCEDOR*	JÉSSICA FÉLIX GUERRA 07550463158	R$ 517,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 624,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE / 6000 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - implementação de soluções tecnológicas voltadas à modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), incluindo a nova sede localizada em Mossoró. O objeto contempla o fornecimento, instalação, configuração e suporte de equipamentos, sistemas e serviços necessários à ampliação e aprimoramento da infraestrutura de rede de dados, servidores, sistemas de armazenamento, soluções de segurança eletrônica e lógica, bem como demais componentes que garantam a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais. A contratação deverá incluir todos os serviços correlatos, tais como: suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, atualizações de software, garantia dos equipamentos durante o período contratual, e demais ações necessárias para assegurar o pleno funcionamento do ambiente tecnológico do Conselho. As demais condições e especificações constam neste Termo de Referência.

Descrição: **Lote 4 - Bateria auxiliar Especificações da Bateria LP-E17 - Tipo: Íons de lítio recarregável - Capacidade: 1040 mAh - Tensão: 7,2V - Compatibilidade: - Canon EOS R8 - EOS RP, R10, R50 - EOS Rebel T6i, T6s, T7i, T8i - EOS SL2, SL3 - EOS M3, M6 Mark II Mod** - Lote 4 - Bateria auxiliar Especificações da Bateria LP-E17 - Tipo: Íons de lítio recarregável - Capacidade: 1040 mAh - Tensão: 7,2V - Compatibilidade: - Canon EOS R8 - EOS RP, R10, R50 - EOS Rebel T6i, T6s, T7i, T8i - EOS SL2, SL3 - EOS M3, M6 Mark II Mod. Ref: Bateria LP-E17, podendo ser similar ou superior Link Ref: https://www.loja.canon.com.br/pt/canonbr/bateria-lp-e17

Data: 10/12/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 32752798000114-1-000028/2025

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 22/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.084.890/0001-25 *VENCEDOR*	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 624,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 104 NORTE RUA NE 9, 06	CARLOS	(63) 98462-8807	elitelicitacao@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.41.218).
Código de autenticação: 3FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdg%3d%3d.
http://www.bnmpreprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdg%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 459,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.497/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL POR MEIO DO CARTÃO CORPORATIVO.

Descrição: **BATERIA MODELO:LP-E17; AMPERAGEM:1040 MAH; CÂMERAS COMPATÍVEIS: EOS SL3, EOS SL2, EOS R50, EOS R8, EOS R10, EOS RP, EOS T6I, EOS T6S, EOS T8I, EOS M3, EOS M6 MK I TIPO:BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL; RECARREGÁVEL:SIM; TENSÃO:7.2 V CC; DURAÇÃO DA BA** - BATERIA MODELO:LP-E17; AMPERAGEM:1040 MAH; CÂMERAS COMPATÍVEIS: EOS SL3, EOS SL2, EOS R50, EOS R8, EOS R10, EOS RP, EOS T6I, EOS T6S, EOS T8I, EOS M3, EOS M6 MK I TIPO:BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL; RECARREGÁVEL:SIM; TENSÃO:7.2 V CC; DURAÇÃO DA BATERIA:APROXIMADAMENTE 370 FOTOS; COR:PRETA

Data: 02/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01740497000147-1-000082/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.266.771/0003-98 *VENCEDOR*	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R$ 459,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 510,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.497/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL.

Descrição: **BATERIA MODELO:LP-E17; AMPERAGEM:1040 MAH; CÂMERAS COMPATÍVEIS: EOS SL3, EOS SL2, EOS R50, EOS R8, EOS R10, EOS RP, EOS T6I, EOS T6S, EOS T8I, EOS M3, EOS M6 MK I TIPO:BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL; RECARREGÁVEL:SIM; TENSÃO:7.2 V CC; DURAÇÃO DA BA** - BATERIA MODELO:LP-E17; AMPERAGEM:1040 MAH; CÂMERAS COMPATÍVEIS: EOS SL3, EOS SL2, EOS R50, EOS R8, EOS R10, EOS RP, EOS T6I, EOS T6S, EOS T8I, EOS M3, EOS M6 MK I TIPO:BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL; RECARREGÁVEL:SIM; TENSÃO:7.2 V CC; DURAÇÃO DA BATERIA:APROXIMADAMENTE 370 FOTOS; COR:PRETA

Data: 20/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01740497000147-1-000077/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.436.940/0004-48 *VENCEDOR*	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	R$ 510,00

Endereço:
AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, 260

Telefone:
(11) 4130-2000

Email:
amzbr-tax-compliance@amazon.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.743.281/0001-14

Órgão: MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / 983847 - PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia e audiovisual para atender às demandas do Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA.

Descrição: **Bateria Recarregável modelo: lp-e17, aplicação 1: câmera digital canon, uso: câmera digital, sistema eletroquímico: íons de lítio , tensão nominal: 7.2, capacidade nominal: 1040, dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4, peso: 45, faixa temperatura de trabalho: 0** - - Bateria Recarregável modelo: lp-e17, aplicação 1: câmera digital canon, uso: câmera digital, sistema eletroquímico: íons de lítio , tensão nominal: 7.2, capacidade nominal: 1040, dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4, peso: 45, faixa temperatura de trabalho: 0 - 40

Data: 06/10/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13743281000114-1-000154/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Pacote 2 UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.573.839/0002-80 *VENCEDOR*	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 400,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 590,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 48.031.918/0001-24

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA

Objeto: Aquisição de baterias, carregadores e adaptadores

Descrição: **Bateria Recarregável** - BATERIA RECARREGÁVEL, MODELO LP-E17, PESO 45 G, USO CÂMERA DIGITAL, SISTEMAELETROQUÍMICO ÍONS DE LÍTIO , CAPACIDADE NOMINAL 1040 MAH, DIMENSÕES 33,0 X14,0 X 49,4 MM, FAIXA TEMPERATURA DE TRABALHO 0- 40 °C, TENSÃO NOMINAL 7.2 VCC, APLICAÇÃO 1 CÂMERA DIGITAL CANON

CatMat: **472720** - Bateria Recarregável - Modelo: Lp-E17 | Aplicação 1: Câmera Digital Canon | Uso: Câmera Digital | Sistema Eletroquímico: Íons De Lítio | Tensão Nominal: 7.2 VCC | Capacidade Nominal: 1040 MAH | Dimensões: 33,0 X 14,0 X 49,4 MM | Peso: 45 G | Faixa Temperatura De Trabalho: 0 - 40 °C

Data: 30/05/2025 15:40

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 / UASG: 102318

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Homologação: 12/06/2025 09:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.380.582/0001-63 *VENCEDOR*	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R$ 530,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PROTEZEK, 445	(11) 5563-1653	marisa_amaral@ig.com.br

55.593.835/0001-94	55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO	R$ 550,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869	(11) 4693-3797	comercialnataliasiqueira@gmail.com

18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	R$ 580,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO, 469	LUIS	(11) 3991-1378	elianyregina@hotmail.com

51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	R$ 600,00

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869	(11) 4695-1701	josiasdemoura190@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora 3:00)
Código de autenticação: 3FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqI8KwzYdvYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqI8KwzYdvYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.704.175/0001-01	60.704.175 ARIVELTON PEREIRA DO AMARAL UF endereço: MG	R$ 1.000,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	R$ 5.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA BARRINHA, 81	(19) 8827-2705	be.empresarial1@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais **R$ 380,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.725.057/0001-64

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA / 95725057000164 - Unidade administrativa

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de dados e suprimento do tipo cabos, placas, mouse entre outros, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Descrição: **BATERIA ESPECIFICA PARA A CAMERA CANON EOS 850D Bateria Original para Câmera Digital Recarregável: Sim Tensão: 7.2 V CC Duração da Bateria: Aproximadamente 370 fotos Amperagem: 1040 mAh Igual a Canon** - BATERIA ESPECIFICA PARA A CAMERA CANON EOS 850D Bateria Original para Câmera Digital Recarregável: Sim Tensão: 7.2 V CC Duração da Bateria: Aproximadamente 370 fotos Amperagem: 1040 mAh Igual a Canon

Data: 07/04/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 95725057000164-1-000059/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.889.756/0001-25 *VENCEDOR*	55.889.756 LUCAS ALVES FERREIRA	R$ 380,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA C , 1338 JARDIM BENINE, 1338	LUCAS ALVES FERREIRA	(16) 3826-4911	lucas.alvesferreira443@gmail.com

Item 6: CARREGADOR DE BATERIA>>

Preço Estimado: R$ 459,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 459,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 459,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARREGADOR DE BATERIA>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 410,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.285.920/0001-54

Órgão: DERT. DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAEST. E SERV. PUBLICOS - DER / 925851 - DEPARTAMENTO ESTADUAL ESTRADAS E RODAGEM - RO

Objeto: Aquisição de equipamentos de foto e vídeo destinados à produção de material institucional para a divulgação das obras executadas pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), para uso da equipe da Gerência de Imprensa.

Descrição: **Carregador Bateria aplicação: bateria compatível com máquina fotográfica sony w** - Carregador Bateria aplicação: bateria compatível com máquina fotográfica sony w

Data: 29/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04285920000154-1-000050/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 29/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RO

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR 201 77 11 319)
Código de Autenticação: FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwzyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzzlc%3d%3d
http://www.bnc.precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwzyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzzlc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.607.352/0001-64 *VENCEDOR*	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	R$ 410,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 440,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.207.528/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mídias digitais.

Descrição: **Carregador de bateria Sony compatível com o modelo NPFZ100 de 7,2 VCC e 2280mAh, carrega 02 baterias simultaneamente.** - Carregador de bateria Sony compatível com o modelo NPFZ100 de 7,2 VCC e 2280mAh, carrega 02 baterias simultaneamente.

Data: 15/07/2025 09:36

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 12207528000115-1-000042/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.529.181/0001-20 *VENCEDOR*	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R$ 440,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Arapiraca	RUA EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1929	Welligton	(82) 2022-8159	inforlicit@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 529,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.858.302/0001-38

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 93 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D`OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais permanentes (mesa do tipo escrivaninha, poltronas giratórias, cadeiras giratórias do tipo secretaria, microfone, câmera digital, condicionadores de ar, cafeteira e outros, matérias de consumo (material de áudio e vídeo), para a Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO

Descrição: **CARREGADOR ORIGINAL CANONBATERIA GENUÍNA LP-E17 PARA CAMERA CANON SL3** - CARREGADOR ORIGINAL CANONBATERIA GENUÍNA LP-E17 PARA CAMERA CANON SL3

Data: 05/05/2025 09:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 22858302000138-1-000002/2025

Lote/Item: 1/5681756

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNID

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.359.735/0001-06 *VENCEDOR*	VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA	R$ 529,63

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR 201.77.11.218)
Código de autenticação: 3FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwZyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwZyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 7: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>>

Preço Estimado: R$ 1.585,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.585,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.585,87

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.590,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.301.652/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA
Descrição: **MICROFONE DE LAPELA DJI MIC 2 TRANSMISSORES 1 RECEPTOR COM CASE DE CARREGAMENTO BOLSA DE TRANSPORTE** - MICROFONE DE LAPELA DJI MIC 2 TRANSMISSORES 1 RECEPTOR COM CASE DE CARREGAMENTO BOLSA DE TRANSPORTE

Data: 23/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45301652000102-1-000118/2026
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 23/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.321.869/0001-12 *VENCEDOR*	JCCL CALDEIRA COMERCIO DE UTILIDADES	R$ 1.590,00

Endereço: JOAO GUAL, 322
Telefone: (16) 3976-2009
Email: ricardo_caldeira@live.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.359,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.277.947/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 020101 - GABINETE DO PREFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARDA MOR/MG.
Descrição: **MICROFONE HOLYAND LARK M2S DUO COMBO** - MICROFONE HOLYAND LARK M2S DUO COMBO

Data: 11/09/2025 08:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18277947000100-1-000340/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.653.988/0001-81 *VENCEDOR*	TECCELL VAZANTE MINAS LTDA	R$ 1.359,00

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.440,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR 201.77.11.218)
Código de autenticidade: FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwzYdvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.portaldeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwzYdvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 17.361.639/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOK, MONITOR); EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (FRAGMENTADORA DE PAPEL, NOBREAK); APARELHO CELULAR E; DEMAIS ACESSÓRIOS, PEÇAS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

Descrição: **MICROFONE SEM FIO; TIPO LAPELA, COM DOIS TRANSMISSORES (2TX) E 3 RECEPTORES (3RX); ALCANCE DE TRANSMISSÃO SEM FIO: ATÉ 1000 PÉS (APROXIMADAMENTE 300 METROS); ANTI-RUÍDO; TEMPO DE FUNCIONAMENTO: ATÉ 40 HORAS DE USO CONTÍNUO; QUALIDADE DE ÁUDIO: TAXA DE AMO** - MICROFONE SEM FIO; TIPO LAPELA, COM DOIS TRANSMISSORES (2TX) E 3 RECEPTORES (3RX); ALCANCE DE TRANSMISSÃO SEM FIO: ATÉ 1000 PÉS (APROXIMADAMENTE 300 METROS); ANTI-RUÍDO; TEMPO DE FUNCIONAMENTO: ATÉ 40 HORAS DE USO CONTÍNUO; QUALIDADE DE ÁUDIO: TAXA DE AMOSTRAGEM DE 48 KHZ E 24 BITS PARA GRAVAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO; COMPATIBILIDADE: CÂMERAS, IPHONE, ANDROID, PC E AO VIVO-PRETO.

Data: 03/09/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17361639000103-1-000028/2025

Lote/Item: 1/1874423

Ata: N/A

Homologação: 04/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: un

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.705.434/0001-36 *VENCEDOR*	P.C.F. MAROLLA LTDA	R$ 1.440,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Costa Rica	AVENIDA JOSE FERREIRA DA COSTA, 539	(67) 3247-2390/ (67) 3247-1285	eccr@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.350,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.846.704/0001-01

Órgão: MUNICIPIO DE MOCAJUBA / 10021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS

Descrição: **MICROFONE HOLLYLAND LARK M2S COMBO WIRELESS USB-C E CÂMERAS.** - MICROFONE HOLLYLAND LARK M2S COMBO WIRELESS USB-C E CÂMERAS.

Data: 07/08/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05846704000101-1-000066/2025

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.418.659/0001-51 *VENCEDOR*	B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1.350,50

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.958.966/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 03001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Descrição: **SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO - COMBO COM DOIS TRANSMISSORES - DOIS TRANSMISSORES COM MICROFONE EMBUTIDO TIPO OMNIDIRECIONAL. - RECEPTOR COM SAÍDA P2 TRS E/OU CONEXÃO DIGITAL USB-C OU LIGHTNING. - ALCANCE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 300 METROS. - TR** - SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO - COMBO COM DOIS TRANSMISSORES - DOIS TRANSMISSORES COM MICROFONE EMBUTIDO TIPO OMNIDIRECIONAL. - RECEPTOR COM SAÍDA P2 TRS E/OU CONEXÃO DIGITAL USB-C OU LIGHTNING. - ALCANCE OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 300 METROS. - TRANSMISSÃO DIGITAL DE BAIXA LATÊNCIA NA FAIXA DE 2,4 GHZ. - AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS POR CARGA. - ESTOJO DE CARREGAMENTO PORTÁTIL PARA OS TRÊS MÓDULOS. - COMPATÍVEL COM ANDROID, IOS, WINDOWS E MACOS. - ITENS INCLUSOS: 2 TRANSMISSORES, 1 RECEPTOR, ESTOJO DE RECARGA, CABOS ADAPTADORES, PRESILHAS, PROTETORES DE VENTO.

Data: 16/07/2025 09:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 76958966000106-1-000290/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 24/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.367.786/0001-74 *VENCEDOR*	FARAO COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 1.400,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.763,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.309.919/0001-71

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e materiais a serem utilizados em estúdio localizado na PGR e em outros locais definidos pelo MPF para utilização em todas as unidades do Sinacom, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

Descrição: **Microfone** - MICROFONE, TIPO: LAPELA SEM FIO UHF HEAD-SET , ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 1 CASE PARA TRANSPORTE , APLICAÇÃO: PEQUENOS EVENTOS E LOCAIS DE PEQUENO PORTE , ACESSÓRIOS: 1 RECEPTOR 2 MICROFONES DE LAPELA;2X TRANSMISSORES

CatMat: **610412** - Microfone - Tipo: Lapela Sem Fio Uhf Head-Set | Alimentação: Pilhas Aa | Características Adicionais: 1 Manual De Instruções; 1 Case Para Transporte | Aplicação: Pequenos Eventos E Locais De Pequeno Porte | Acessórios: 1 Receptor 2 Microfones De Lapela;2x Transmissores

Data: 14/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900172025 / UASG:200100

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 16/09/2025 11:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.561.070/0001-48 *VENCEDOR*	CAPITAL FORTE LTDA	R$ 1.049,00

Endereço:
,

55.855.735/0001-99	SISTEL COMERCIO DE CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 1.265,00

Endereço: DOUTOR PAULO ALVES, 110

Telefone: (22) 8142-6280

Email: sistel@outlook.com.br

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticação: FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxgAxgf8Kw7yIvYYMVz3LaTh9DBOfiMv%2b2dc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

10.433.080/0001-22 FRANCA CENTER MUSIC LTDA — R$ 1.272,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA CURITIBA, 2415	(16) 3713-1600	escpires@netsite.com.br

61.134.283/0001-59 61.134.283 THAYNA DA SILVA AGUILAR — R$ 1.290,00

Endereço:
,

25.070.535/0001-60 VIBRATO AUDIO E VIDEO LTDA — R$ 1.299,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CLAUDIO SOARES, 72	JOAO	(11) 3562-1244	comercial1@vibraaudiopro.com.br

41.231.672/0001-95 WWC TECNOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS, AUDIO E SOM LTDA — R$ 1.390,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Valparaíso de Goiás	RUA 22, 16	(61) 8147-3043	natalia.andrioli.viana@gmail.com

60.239.413/0001-55 OAS&B SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA UF endereço: DF — R$ 1.422,96

Endereço:
,

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS — R$ 1.430,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

06.990.361/0001-09 ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA — R$ 1.498,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA RIACHUELO, 65	(46) 99971-0222	rogerio@kozoroski.com.br

49.783.213/0001-26 SOUSAC ENTREGAS E SERVICOS LTDA — R$ 1.499,00

Endereço:
,

52.823.703/0001-13 NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA — R$ 1.530,00

Endereço:
,

10.786.518/0001-56 ART INTEGRA LTDA — R$ 1.553,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA JARACATIA, 548	(11) 5842-3730	nfe@artmultimidia.com.br

46.109.873/0001-38 JL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA — R$ 1.590,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Piúma	AVENIDA FELICINDO LOPES, 105	Larissa	(21) 98285-2679	lariguimaraes1502@gmail.com

08.388.921/0001-85 MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA — R$ 1.699,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA ESPIRITO SANTO, 251	Ellen	(83) 3244-6189	mikroshop@hotmail.com

40.318.924/0001-55 40.318.924 LAERTE JOANA DE CAMARGO — R$ 1.749,00

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora 3 - 27:11:319)
Código de autenticação: FOq0R2QoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzylvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2QoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzylvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.815.556/0001-46	BEST AUDIO ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 1.750,00

Endereço: DOS GUSMOES, 330
Telefone: (11) 8091-7201
Email: daniela.antunes2703@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.140/0001-60	ANDERSON AMORIM ROSA	R$ 1.755,71

Estado: SP
Cidade: São Paulo
Endereço: RUA CARAVELA PRINCESA, 64
Telefone: (11) 3694-5983/ (11) 4113-3431
Email: andersoncapu@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.932.770/0001-23	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.760,00

Estado: SC
Cidade: Taió
Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117
Nome de Contato: LUIS FERNANDO
Telefone: (47) 3209-8789
Email: macarinicomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.326.875/0001-41	JP-TAMC COMERCIAL LTDA	R$ 1.760,00

Endereço: DOS ANTURIOS, 532
Nome de Contato: João
Telefone: (45) 99153-1371
Email: tankavel@tankavel.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.665.475/0001-14	57.665.475 HELLEN KEZIA DE SIQUEIRA BORGES	R$ 1.763,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R$ 1.763,50

Estado: SP
Cidade: São Paulo
Endereço: R LAURINDO DE BRITO, 592
Nome de Contato: JOAO
Telefone: (11) 4801-3111
Email: jjuniorsaraiva@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.111.194/0001-69	53.111.194 MATHEUS LETTIERY SILVA NASCIMENTO	R$ 1.764,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.327.708/0001-15	CM & E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 1.764,00

Estado: BA
Cidade: Guanambi
Endereço: R TAMANDARE, 485
Nome de Contato: Caio
Telefone: (77) 99980-2085
Email: cme.solucoes@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.879.002/0001-06	DISAC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 1.764,00

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: RUA RUA 4A CHACARA 01-A LOTE 01 SALA 107, SN
Telefone: (61) 3222-7661
Email: contato@disac-empreendimentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.188.920/0001-16	MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	R$ 1.764,00

Endereço: DAS ACACIAS, 518
Telefone: (21) 6434-1191
Email: ms.reparosnavais@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R$ 1.764,70

Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Endereço: R MIGUEL ARAGAO, 800
Telefone: (85) 8707-0691
Email: raobrasilservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 1.764,72

Estado: SC
Cidade: Florianópolis
Endereço: RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339
Telefone: (48) 99151-1154
Email: licitacoes@marinhocomercio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.839.023/0001-31	WISLEY MIRANDA PINTO	R$ 1.764,72

Endereço: MANOEL NOVAES, 911
Telefone: (75) 9208-3500
Email: empresamirandapinto@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora oficial)
Código de autenticação: [illegible]FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxgAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.431.371/0001-30	DLS COMERCIO	R$ 1.764,72

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.550.153/0001-21	IMP HOME CENTER COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 1.764,72

Endereço:	Telefone:	Email:
SHCGN CR 712/713 BLOCO C LOJA, 22	(61) 9671-8403	imphome.bsb@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	R$ 1.764,72

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA DOS CAETES, 55	Charles	(31) 98887-0348	contato.infodirect@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R$ 1.764,72

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 21 (POLO DE MODAS) LOTE 08 LOJA, 01	KAMYLLA MENDES DE ANDRADE	(61) 3222-2611	ksaforte.tecnologia@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.025.753/0001-54	MARIOS ASBESTAS LTDA	R$ 1.764,72

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA ALMEIDA BARRETO, 159	Mario Asbestas	(82) 3234-5095	suprimente@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.314.924/0001-11	WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	R$ 1.764,72

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RES QUADRA 304 CONJUNTO 6, 16	Walasse	(61) 99318-0678	codneimperial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.555.218/0001-03	MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441	R$ 1.770,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795	(84) 9868-7157	lilibyte.comercial@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.343.942/0001-52	58.343.942 BRUNO RABELO DE CARVALHO	R$ 1.800,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R$ 1.800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987	ULISSES	(32) 8817-5337	horus_prataria@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.839.190/0001-57	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	R$ 2.000,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.230.839/0001-54	VOGEN COSMETICS LIMITADA	R$ 2.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
GENESIO VIEIRA FRAGA, 95	(21) 2220-3430	forescontabil@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150	R$ 3.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QSC 2, 26	(61) 3550-8390	licitacao@grsolucoescomerciais.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.196.543/0001-09	META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA	R$ 5.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SHIS CL QI 11 BLOCO P, S/N	Anna Carolina Carvalho P. de Albuquerque	(61) 3248-5429	contact@multicinevideo.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.41.218)
Código de autenticação: FOq0R2QoD6efeICAO7IxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2QoD6efeICAO7IxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 70.000,00

Endereço: SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N
Telefone: (61) 9347-9150
Email: gratuslicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.935,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.790.639/0001-71
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1267 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos de informática, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Descrição: **Hollyland Lark M2 Microfone de Lapela sem Fio (2TX3RX), Transmissão Sem Fio de 1000ft, Cancelamento de Ruído, 40 H Tempo de Trabanho, Compatível com Camera, iphone, Android, PC ao Vivo-Preto)** - Hollyland Lark M2 Microfone de Lapela sem Fio (2TX3RX), Transmissão Sem Fio de 1000ft, Cancelamento de Ruído, 40 H Tempo de Trabanho, Compatível com Camera, iphone, Android, PC ao Vivo-Preto)

Data: 20/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10790639000171-1-000020/2025
Lote/Item: 1/5926683
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unid.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.360.899/0001-53 *VENCEDOR*	SEL INFORMATICA LTDA	R$ 1.935,42

Endereço: RUA Rua Marli Sarney, 1127
Telefone: (99) 8845-8292/ (99) 8845-8292
Email: hard.center@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.483/0001-62
Órgão: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA / 03001 - Gabinete do Vice-prefeito do Município de Massaranduba -SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROFONE WIRELESS PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA/SC
Descrição: **MICROFONE DE LAPELA WIRELESS - MARCA: HOLLYLAND MODELO: LARK M2 COMBO DUPLO** - MICROFONE DE LAPELA WIRELESS - MARCA: HOLLYLAND MODELO: LARK M2 COMBO DUPLO

Data: 09/06/2025 13:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102483000162-1-000066/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID (UNID)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.937.709/0001-65 *VENCEDOR*	36.937.709 TATIANI ROSANGELA DA VEIGA	R$ 1.750,00

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.680,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.217.538/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE TRINDADE / 3 - PODER EXECUTIVO

Objeto: VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR A V.SA. A AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE EMPENHO PELA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE COMUNIC

Descrição: **MICROFONE HILLYLAND LARK M2S** - MICROFONE HILLYLAND LARK M2S

Data: 03/06/2025 14:28

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01217538000115-1-000111/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.607.021/0001-04 *VENCEDOR*	GABRIEL CAMERAS LTDA	R$ 1.680,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.590,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Órgão: PM DE PORTÃO

Objeto: 1 Adaptador semelhante à Canon Mount Adapter EF-EOS R para Lentes Canon EF / EF-S; 1 Microfone Lapela semelhante à Hollyland Lark M2S; 1 Lente semelhante à Canon EF f/1.4 USM 50 mm; 2 Fones de Ouvido Sem Fio. JUSTIFICATIVA: A compra desses equipamentos são de extrema importância para que a equipe de mídia do Município possa registrar eventos e atividades com qualidade e eficácia junto ao município. Interagir e atender as demandas da população com a divulgação de folders, imagens e informativos que venham auxiliar a interação da Prefeitura Municipal com a população de acordo com as suas respectivas necessidades. Ter mais agilidade na comunicação digital e presencial entregando com mais clareza e interação todos os tipos de informações que dizem respeito ao Município.

Descrição: **Microfone Lapela Principais Características: - Som Profissional: Captação de áudio com alta fidelidade, redução de ruídos e clareza superior, ideal para gravações em ambientes variados. - Conexão Estável: Transmissão sem fio de baixa latência com alcance** - Microfone Lapela Principais Características: - Som Profissional: Captação de áudio com alta fidelidade, redução de ruídos e clareza superior, ideal para gravações em ambientes variados. - Conexão Estável: Transmissão sem fio de baixa latência com alcance de até 200 metros em linha reta. - Plug-and-Play: Configuração fácil e rápida para começar a gravar imediatamente, sem complicações técnicas. - Bateria de Longa Duração: Até 8 horas de uso contínuo com carregamento rápido através do estojo compacto. - Versatilidade: Compatível com câmeras DSLR, smartphones, laptops e outros dispositivos via cabo TRS e TRRS. - Design Leve e Portátil: Microfone ultracompacto e discreto, perfeito para entrevistas, vlogs, transmissões ao vivo e apresentações. Semelhante: Microfone Lapela Hollyland Lark M2S

Data: 29/04/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 54800-222-2025-PRD

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.992.938/0001-38 *VENCEDOR*	ARTE & SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 1.590,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Montenegro	RUA CAPITAO CRUZ, 2370	(51) 3057-4343	conta@conta.cnt.br

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticação: 1FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqI8KwzyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxgAxgI8KwzyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2b2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 8: CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>>

Preço Estimado: R$ 502,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 502,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 502,83

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.040.627/0001-05

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (CARTÕES DE MEMÓRIA, BEM COMO LEITORES DE CARTÕES), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA DE RIO V

Descrição: **CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA PERFORMACE, TIPO SD, COM INTERFACE UHS-II, CLASSE DE VELOCIDADE V90, CAPACIDADE 64GB -** CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA PERFORMACE, TIPO SD, COM INTERFACE UHS-II, CLASSE DE VELOCIDADE V90, CAPACIDADE 64GB

Data: 21/10/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 25040627000105-1-000211/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 03/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.703.330/0001-77 *VENCEDOR*	MEGATECH COMERCIO DE PRODUTOS E INFORMATICA LTDA	R$ 750,00

Endereço: RUA Rua Costa Gomes, 167

Telefone: (64) 9202-2998

Email: gerencia@megatechinfo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 589,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.891.283/0001-36

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 68 - Reitoria

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA A UDESC.

Descrição: **CARTAO DE MEMORIA P/MAQUINA FOTOGRAFICA E CAMERA VIDEO CARTAO DE MEMORIA P/MAQUINA FOTOGRAFICA E CAMERA VIDEO - CAPACIDADE DE 128GB Cartão de memória tipo SDXC, com capacidade de armazenamento de 128 GB. Velocidade de leitura de 300 MB/s. Velocidade de gr -** CARTAO DE MEMORIA P/MAQUINA FOTOGRAFICA E CAMERA VIDEO CARTAO DE MEMORIA P/MAQUINA FOTOGRAFICA E CAMERA VIDEO - CAPACIDADE DE 128GB Cartão de memória tipo SDXC, com capacidade de armazenamento de 128 GB. Velocidade de leitura de 300 MB/s. Velocidade de gravação 260 MB/s. UHS-II / V90 / U3 / Classe 10. Grava Vídeos 8K, 4K e Full HD. Modelo de referencia Cartão SDXC SanDisk Extreme PRO UHS-II 128GB - 300MB/s (V90) similar ou superior

Data: 01/09/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83891283000136-1-000883/2025

Lote/Item: 1/51

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 14

Unidade: Peça

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.873.370/0001-03 *VENCEDOR*	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	R$ 589,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA DA PRACA, 241	MARIANE	(48) 3283-0048	contato@performtecnologia.com.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.482.840/0001-39

Órgão: MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA / 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE PILHAS RECARREGÁVEIS E CARTÕES DE MEMÓRIA PARA USO NOS EQUIPAMENTOS DA EQUIPE DE FOTOGRAFIA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Descrição: **CARTAO DE MEMÓRIA Especificação: Especificações Técnicas – Cartões de Memória 128Gb V90 alta taxa de bits Quantidade: 03 unidades Tipo: Cartão SD UHS-II (Ultra High Speed); Classe de vídeo: V90 (adequado para gravação de vídeos em 4K e fluxos de alta taxa** - CARTAO DE MEMÓRIA Especificação: Especificações Técnicas – Cartões de Memória 128Gb V90 alta taxa de bits Quantidade: 03 unidades Tipo: Cartão SD UHS-II (Ultra High Speed); Classe de vídeo: V90 (adequado para gravação de vídeos em 4K e fluxos de alta taxa de bits); Velocidade de leitura: até 300 MB/s; Velocidade de gravação: até 260 MB/s; Capacidade mínima sugerida: 128 GB (podendo ser superior conforme disponibilidade de mercado); Aplicações: gravação de vídeos em alta resolução, fotografia contínua e captura de imagens RAW; Requisitos de desempenho: compatível com câmeras profissionais utilizadas na cobertura institucional da Prefeitura, garantindo estabilidade e desempenho sem perdas. Entrada bivolt automática, permitindo uso em diferentes ambientes.

Data: 01/08/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46482840000139-1-000516/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.765.607/0001-11 *VENCEDOR*	EF SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R$ 300,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 594,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.367.770/0001-30

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: Aquisição de Câmera Fotográfica Digital e Cartão de Memória

Descrição: **CARTÃO DE MEMÓRIA - CARTÃO DE MEMÓRIA: SDXC 2000 X 300 MB; ARMAZENAMENTO: 128 GB; CLASSE DE VELOCIDADE: 10; VELOCIDADE UHS - II: CLASSE 3 (U3); VELOCIDADE DE LEITURA: 300MB/S E GRAVAÇÃO 260MB/S; CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO: V90 CAPACIDADE 128 GB..** - CARTÃO DE MEMÓRIA - CARTÃO DE MEMÓRIA: SDXC 2000 X 300 MB; ARMAZENAMENTO: 128 GB; CLASSE DE VELOCIDADE: 10; VELOCIDADE UHS - II: CLASSE 3 (U3); VELOCIDADE DE LEITURA: 300MB/S E GRAVAÇÃO 260MB/S; CLASSE DE VELOCIDADE DE VÍDEO: V90 CAPACIDADE 128 GB..

Data: 22/07/2025 19:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01367770000130-1-000167/2025

Lote/Item: 1/27941

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: 1 UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.915.332/0001-25 *VENCEDOR*	54.915.332 MARIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	R$ 594,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 416,64**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.580.400/0001-00

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CRT/MG / 01 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, para o Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais, publicado no Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Lote 1 - CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 256 GB UHS-II * *Obs.: O cartão de memória deverá ser compatível com a câmera profissional "SONY alpha7 III", pois o CRT-MG já possui e utiliza cotidianamente esse tipo de câmera. Características Mínimas: a) Tipo de cartão:** - Lote 1 - CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 256 GB UHS-II * *Obs.: O cartão de memória deverá ser compatível com a câmera profissional "SONY alpha7 III", pois o CRT-MG já possui e utiliza cotidianamente esse tipo de câmera. Características Mínimas: a) Tipo de cartão: 1. Formato: SDXC (Secure Digital eXtended Capacity); 2. Capacidade: 256 GB; b) Interface e desempenho: 1. Barramento: UHS-II; 2. Classe de velocidade UHS: U3; 3. Classe de velocidade de vídeo: V90; 4. Classe de velocidade SD: Classe 10; 5. Velocidade máxima de leitura: até 300 MB/s; 6. Velocidade máxima de gravação: até 260 MB/s; 7. Velocidade mínima de gravação sustentada: 90 MB/s; c) Compatibilidade: 1. Compatível com dispositivos que suportam cartões SDXC UHS-II; 2. Retrocompatível com dispositivos UHS-I, operando com desempenho reduzido conforme especificações do dispositivo; d) Recursos adicionais: 1. Interruptor de proteção contra gravação integrado; 2. Suporte a gravação de vídeos em resolução 8K, 4K e Full HD; 3. Adequado para captura de imagens em f

Data: 06/06/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 32580400000100-1-000025/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.536.564/0001-60 *VENCEDOR*	57.536.564 TAMIRES ELIZABETH MAGALHAES GONCALVES	R$ 416,64

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 366,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.554.169/0006-47

Órgão: MUNICÍPIO DE JARÚ/RO

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E ACESSÓRIOS

Descrição: **CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC UHS-II V60 COM 128GB E ALTA VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO Características Gerais: Cartão de memória SDXC com capacidade de 128GB, atendendo ao padrão UHS-II (U3) e Classe de Velocidade de Vídeo V60, ideal para gravações de vídeo em resoluç** - CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC UHS-II V60 COM 128GB E ALTA VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO Características Gerais: Cartão de memória SDXC com capacidade de 128GB, atendendo ao padrão UHS-II (U3) e Classe de Velocidade de Vídeo V60, ideal para gravações de vídeo em resoluç

Data: 06/10/2025 09:10

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 154785

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.313.037/0001-44 *VENCEDOR*	M. L. DE LUCENA & CIA LTDA	R$ 349,00

Endereço: RUA ELIAS GORAYEB, 1117

Telefone: (69) 9276-9917

Email: r2lconsultorias@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R$ 383,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	RUA RIO BRANCO, 1584	(69) 3441-1530	escritoriocacoal@hotmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora padrão de Brasília).
Código de autenticação: 2FOq0R2OoD6efejCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAO7IxgAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LOTE 2: LOTE 02 (5 itens)

Item 1: LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>>

Preço Estimado: R$ 353,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 353,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 353,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 370,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.866.394/0001-03

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1051200 - TDCOPMMG

Objeto: Aqusição de Equipamento Eletrônico para DCO

Descrição: **LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA - INTERFACE: USB 1.1/2.0 PROTECAO CONTRA GRAVACAO; FUNCAO: LEITURA; PADRAO SUPORTADO (1): CFI,CFII,SMART MEDIA,MEMORY STICK** - LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA - INTERFACE: USB 1.1/2.0 PROTECAO CONTRA GRAVACAO; FUNCAO: LEITURA; PADRAO SUPORTADO (1): CFI,CFII,SMART MEDIA,MEMORY STICK

Data: 15/12/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 16866394000103-1-000113/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.458.794/0001-51 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	63.458.794 HESDRO DE OLIVEIRA NEVES JUNIOR	R$ 370,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 520,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticidade: FEOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIyYJMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdc%3d%3d
http://www.comprasnet.precos.com.br/CertificadoAutenticidade?tokenI=FEOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIyYJMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática e audiovisual.

Descrição: **LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO, COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM OS SEGUINTES TIPOS DE CARTÕES: CFEXPRESS TIPO A, SD UHS-I E SD UHS-II, GARANTINDO AMPLA VERSATILIDADE PARA DIFERENTES MÍDIAS DE ARMAZENAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS - LE** - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO, COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM OS SEGUINTES TIPOS DE CARTÕES: CFEXPRESS TIPO A, SD UHS-I E SD UHS-II, GARANTINDO AMPLA VERSATILIDADE PARA DIFERENTES MÍDIAS DE ARMAZENAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO, COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM OS SEGUINTES TIPOS DE CARTÕES: CFEXPRESS TIPO A, SD UHS-I E SD UHS-II, GARANTINDO AMPLA VERSATILIDADE PARA DIFERENTES MÍDIAS DE ARMAZENAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS FÍSICOS, SENDO 1 (UM) EXCLUSIVO PARA CARTÕES CFEXPRESS TIPO A E 1 (UM) PARA CARTÕES SD, POSSIBILITANDO O USO SIMULTÂNEO OU INDIVIDUAL DE AMBOS OS FORMATOS. A VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10 GB/S (PADRÃO USB 3.2 GEN 2), PERMITINDO TRANSFERÊNCIA RÁPIDA E EFICIENTE DE ARQUIVOS DE ALTA CAPACIDADE. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER USB TIPO-C, ACOMPANHADA OBRIGATORIAMENTE DE CABO USB TIPO-C E ADAPTADOR OU CABO 2 EM 1 (USB TIPO-C PARA USB TIPO-A), CONFORME CONFIGURAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO. O EQUIP

Data: 21/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 24772287000136-1-000109/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.247.672/0001-74 *VENCEDOR*	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 520,00

Endereço: Avenida 5 de Janeiro, SN

Telefone: (62) 8199-9796

Email: mabcom2023@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 288,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Órgão: MUNICIPIO DE CASCAVEL / 03001 - Secretaria Munl de Comunicação Social

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social

Descrição: **LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO C.FAST USB 3.0. MARCA: KINGSTON, OU SUPERIOR** - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO C.FAST USB 3.0. MARCA: KINGSTON, OU SUPERIOR

Data: 01/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76208867000107-1-000202/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 14/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.530.248/0001-86 *VENCEDOR*	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 288,00

Estado: PR

Cidade: Cascavel

Endereço: R SOUZA NAVES, 628

Telefone: (45) 9811-5553

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 237,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.205.596/0001-17

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MÍDIA E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

Descrição: **LEITOR DE CARTAO 2 EM 1, USB 3.0 PARA TF ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM O PADRÃO USB 3.0, COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 5 GBPS. COMPATÍVEL TAMBÉM COM USB 2.0 E 1.0. POSSUI 2 SLOTS PARA CARTÕES: SD E MICRO SD (TF). LEITOR ÚNICO PARA DOIS CARTÕES,** - LEITOR DE CARTAO 2 EM 1, USB 3.0 PARA TF ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM O PADRÃO USB 3.0, COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 5 GBPS. COMPATÍVEL TAMBÉM COM USB 2.0 E 1.0. POSSUI 2 SLOTS PARA CARTÕES: SD E MICRO SD (TF). LEITOR ÚNICO PARA DOIS CARTÕES, O QUE TORNA O DISPOSITIVO PORTÁTIL E ECONÔMICO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8, 8.1 E 10. FUNCIONA EM MODO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS. COMPATIBILIDADE DO SLOT SD: SDXC, SDHC, SD, EXTREME I E III, ULTRA II, MMC, RS-MMC, INCLUINDO ULTRA CLASSE 10 UHS-I SDHC E PRO EXTREME UHS-I SDXC. COMPATIBILIDADE DO SLOT MICRO SD/TF: MICRO SD, MICRO SDXC, MICRO SDHC, UHS-I, INCLUINDO EVO PLUS CLASSE 10 MICRO SDXC E ULTRA 128GB MICRO SDXC. DIMENSÕES INTERNAS: 11,4 CM (COMPRIMENTO) X 2 CM (LARGURA) X 0,5 CM (ALTURA). DIMENSÕES EXTERNAS: 36 MM X 50 MM X 13 MM. CABO USB 3.0 COM COMPRIMENTO DE 15 CM. SUPORTA LEITURA E GRAVAÇÃO SIMULTÂNEA EM AMBOS OS CARTÕES. MODELO DE REFERENCIA: UGREEN 2 EM 1 QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERENCIA

Data: 17/07/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1955_312025

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/santaritatrivelato/licitacoes/licitacao

Quantidade: 2

Unidade: un

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.136.111/0001-60 *VENCEDOR*	ACC LOGISTICA E COMERCIO	R$ 189,00
Endereço: ,		
40.080.144/0001-10	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 215,00
Estado: MT	**Cidade:** Juara	**Endereço:** R DA ESPERANCA, 1938S
Telefone: (66) 9984-5270	**Email:** sonicinformatica2020@gmail.com	
24.706.550/0001-99	ATM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	R$ 230,00
Endereço: RUA COLETORA 1, 2	**Telefone:** (65) 9669-1868	**Email:** atm.servicosmt@gmail.com
18.690.686/0001-55	SHS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 237,00
Endereço: ,		
57.699.252/0001-78	57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA	R$ 249,00
Endereço: Avenida dos Ingas, 2091	**Telefone:** (66) 9683-6580	**Email:** analyst.marcus@gmail.com
45.369.129/0001-00	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUCOES LTDA	R$ 250,00
Endereço: ,		

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.727.710/0001-06	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 283,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Juína	AVENIDA GABRIEL MULLER, 358-N	(66) 3566-4109	casadocomputador10@bol.com.br

Item 2: BASTÃO DE LED>>

Preço Estimado: R$ 1.357,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.357,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.357,85

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BASTÃO DE LED>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.510,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.467.844/0001-01

Órgão: GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AUDIOVISUAIS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO E AO APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Descrição: **BASTAO DE LED Características Mínimas Necessárias: Temperatura da luz CCT ajustável de 2.000 a 9.900 K Regulagem de potência Operação simples e intuitiva Rosca de tripé de 1/4 de polegada Módulo Bluetooth integrado Alimentação: Fonte Energia e Bateria Mod** - BASTAO DE LED Características Mínimas Necessárias: Temperatura da luz CCT ajustável de 2.000 a 9.900 K Regulagem de potência Operação simples e intuitiva Rosca de tripé de 1/4 de polegada Módulo Bluetooth integrado Alimentação: Fonte Energia e Bateria Modelo de Referência: ESPADA LED YONGNUO YN-660 2000-9900K + RGB similar ou superior

Data: 22/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 27467844000101-1-000066/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 22/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.002.429/0001-38 *VENCEDOR*	COMERCIAL VALLE LTDA UF endereço: ES	R$ 1.510,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.499,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 53.212.344/0001-20

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE LICITACAO E CONTRATACAO - SELC / 930800 - SECRETARIA DE EST.DE LICITAÇAO E CONTRATAÇAO

Objeto: Aquisição de Câmeras fotográficas e filmadoras, destinados a atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/RR

Descrição: **Iluminador Para Filmagem tipo: iluminador led, modelo: bastão, altura: 40, potência: 10, temperatura da cor: 2700 - 6300, aplicação: foto e filmagem, características adicionais: bateria recarregável BASTAO DE LED SOKANI X25** - Iluminador Para Filmagem tipo: iluminador led, modelo: bastão, altura: 40, potência: 10, temperatura da cor: 2700 - 6300, aplicação: foto e filmagem, características adicionais: bateria recarregável BASTAO DE LED SOKANI X25

Data: 22/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 53212344000120-1-000041/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.664.312/0001-13 *VENCEDOR*	ALEX SANTOS MACEIO LTDA	R$ 1.499,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2817	(95) 9138-9879/ (95) 3224-1075	wanpapelaria@hotmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR - 3h - 77.11.119)
Código gerado: [illegible]
http://www.portaldeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PGQ0R2QoD6efejCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.182,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 1448 - MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELEFONES CELULARES FIXOS DE MESA COM SUPORTE PARA DOIS CHIPS (DUAL CHIP), APARELHOS DE CELULARES (SMARTPHONES) E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO-BA.

Descrição: **Bastão de Led RGB Bastão de iluminação LED profissional, desenvolvido para fotografia, filmagem e produções audiovisuais que exigem versatilidade e controle criativo da luz. Especificações Principais: Tipo: Bastão de LED RGB profissional Temperatura de Co** - Bastão de Led RGB Bastão de iluminação LED profissional, desenvolvido para fotografia, filmagem e produções audiovisuais que exigem versatilidade e controle criativo da luz. Especificações Principais: Tipo: Bastão de LED RGB profissional Temperatura de Cor (CCT): 2700K 6500K (ajustável) (continuação conforme edital)

Data: 28/11/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13230982000150-1-000183/2025

Lote/Item: 1/6755522

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Und

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.086.000/0001-21 *VENCEDOR*	44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	R$ 1.182,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.655,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.865.632/0001-42

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL / 01001 - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Aquisição de smartphones, películas protetoras, capas protetoras, adaptador suporte para celular, estabilizador eletrônico para smartphone, sistema de microfone sem fio de lapela, kit de iluminação contínua e bastão de led espada, para o Departamento de Comunicação Social e Cerimonial da Câmara Municipal de Cascavel.

Descrição: **BASTÃO DE LED ESPADA. DEVE SER RGB. DEVE POSSUIR CONTROLE DA QUANTIDADE DE LUZ E TEMPERATURA DO BRANCO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 15W. DEVE POSSUIR FONTE DE CARREGAMENTO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE PELO MENOS 02 (DUAS) BATERIAS. DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORT** - BASTÃO DE LED ESPADA. DEVE SER RGB. DEVE POSSUIR CONTROLE DA QUANTIDADE DE LUZ E TEMPERATURA DO BRANCO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 15W. DEVE POSSUIR FONTE DE CARREGAMENTO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE PELO MENOS 02 (DUAS) BATERIAS. DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: YONGNUO YN660)

Data: 07/07/2025 08:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 77865632000142-1-000042/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.282.927/0001-50 *VENCEDOR*	GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.	R$ 1.655,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA JORGE LACERDA, 157	Tassiana	(45) 3226-9889	gebecom1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.186,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.478/0002-24

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de equipamentos de foto, filmagem e tecnologia, com o objetivo de ampliação das capacidades do estúdio de gravação de entrevistas e produções audiovisuais, utilizados pela Assessoria Especial de Comunicação Social - AECS do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

Descrição: **Iluminador Para Filmagem** - ILUMINADOR PARA FILMAGEM, TIPO ILUMINADOR LED, MODELO BASTÃO, ALTURA 50 CM,POTÊNCIA 10 W, TEMPERATURA DA COR 3000- 5500 K, APLICAÇÃO FOTO E FILMAGEM,CARACTERíSTICAS ADICIONAIS BATERIA RECARREGÁVEL

CatMat: **602589** - Iluminador Para Filmagem - Tipo: Iluminador Led | Modelo: Bastão | Altura: 50 CM | Potência: 10 W | Temperatura Da Cor: 3000 - 5500 K | Aplicação: Foto E Filmagem | Características Adicionais: Bateria Recarregável

Data: 01/07/2025 10:51

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2025 / UASG: 130005

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Homologação: 24/07/2025 08:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.840.547/0001-51 *VENCEDOR*	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 699,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	DAVID	(11) 4142-3789	vendedores@ajrcompany.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.984.853/0001-90	35.984.853 JOSELITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R$ 700,00

Endereço:	Telefone:	Email:
ANTONIO FONSECA AMORIM, 29	(83) 9698-3751	joselitopb220@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.944.202/0001-18	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 1.050,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000	(31) 8344-2794	financeiroeadm.mr@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 1.051,97

Endereço:	Telefone:	Email:
6 B, 80	(32) 3029-4264	gestao.portobrasil@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	R$ 1.052,96

Endereço:	Telefone:	Email:
PEREIRA BUENO, 20	(19) 8175-9204	comerciojsa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.807.338/0001-86	WILLIAM BONILHA DE ARAUJO 32006456873	R$ 1.052,99

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.918.679/0001-94	55.918.679 JORGE LUCAS SANTANA RAMOS	R$ 1.055,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.138.571/0001-76	N SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.058,99

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R$ 1.157,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192	(48) 3024-6528	superlicite@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticação: FOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaPrecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAO7JxgAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 1.158,00

Endereço: Q QR 100 CONJUNTO P, 12
Telefone: (61) 9173-5998
Email: contato.caango@gmail.com

40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948
	R$ 1.159,99

Estado: SC
Cidade: Ibirama
Endereço: R SIEGFRIED REINER, 650
Telefone: (47) 9219-7124
Email: charlescharles_@outlook.com

17.058.263/0001-54	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
	R$ 1.160,00

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: RUA GENERAL SILVIO PEREIRA DA SILVA, 00133
Nome de Contato: DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA
Telefone: (21) 3150-0440
Email: dan.cont@yahoo.com.br

41.097.398/0001-03	RA SILVA OBRAS E REFORMAS EIRELI
	R$ 1.185,00

Endereço: ,

43.433.811/0001-99	THAYNA KENNIL MENOSSI ALVES 70258073624
	R$ 1.188,00

Endereço: ,

23.879.002/0001-06	DISAC COMERCIAL E SERVICOS LTDA
	R$ 1.189,00

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: RUA RUA 4A CHACARA 01-A LOTE 01 SALA 107, SN
Telefone: (61) 3222-7661
Email: contato@disac-empreendimentos.com.br

46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893
	R$ 1.189,57

Estado: SP
Cidade: Itapevi
Endereço: V CEREJEIRAS, 430
Telefone: (11) 9885-2188
Email: csr.24531@gmail.com

37.630.109/0001-12	MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA 26700271134
	R$ 1.189,58

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: ST SHIGS 713 BLOCO Y, 59
Telefone: (61) 9677-5951

55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
	R$ 1.189,59

Endereço: VIOLETA DE MELO, 278
Telefone: (31) 8718-0439
Email: fortaleza.comercio@hotmail.com

51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES
	R$ 1.190,00

Endereço: PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869
Telefone: (11) 4695-1701
Email: josiasdemoura190@gmail.com

55.593.835/0001-94	55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO
	R$ 1.190,00

Endereço: RUA PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869
Telefone: (11) 4693-3797
Email: comercialnataliasiqueira@gmail.com

58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO
	R$ 1.190,00

Endereço: ECLAIR MARTINS DA SILVA, 560
Telefone: (47) 9188-3927
Email: ecamargo.licitacao@gmail.com

56.122.133/0001-95	56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO
	R$ 1.200,00

Endereço: EDUARDO CURY, 80
Telefone: (17) 3275-3433
Email: lumi.atendimento@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora oficial).
Código de autenticidade: [illegible]FOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.704.175/0001-01	60.704.175 ARIVELTON PEREIRA DO AMARAL UF endereço: MG	R$ 2.500,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 9.900,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.334.396/0001-06	61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES UF endereço: AL	R$ 10.000.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO GONCALVES NETO, 8	(82) 9193-4538	jeremiasrodrigues.vendas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.353.511/0001-53	53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA	R$ 1.000.000.000,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.294,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.525/0001-51
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
Objeto: processo licitatório para contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos destinados à montagem de um estúdio/ambiente de aprendizagem, garantindo infraestrutura adequada para a produção de conteúdos e atividades educacionais.
Descrição: **ILUMINADOR DE BASTÃO LED, POTÊNCIA MÍNIMA 21W** - ILUMINADOR DE BASTÃO LED, POTÊNCIA MÍNIMA 21W

Data: 22/01/2026 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 03414326
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2026 21:00
Fonte: sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.890.107/0001-70 *VENCEDOR*	TYE VARIEDADES LTDA	R$ 1.294,00

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS AMERICAS, 452	(62) 8439-7433	tye@123gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.349,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.525/0001-51
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Canedo
Objeto: DISPENSA ELETRONICA - processo licitatório para contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos destinados à montagem de um estúdio/ambiente de aprendizagem, garantindo infraestrutura adequada para a produção de conteúdos e...
Descrição: **ILUMINADOR DE BASTÃO LED, POTÊNCIA MÍNIMA 21W** - ILUMINADOR DE BASTÃO LED, POTÊNCIA MÍNIMA 21W

Data: 16/01/2026 14:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 450314
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: GO

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218).
Código de autenticidade: 1FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzYdvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d.
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1FOq0R2OoD6efeiCAO7IxgAXgf8KW7/0/1YMVz3LaTh9DBOfiMv%2b2dc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.890.107/0001-70 *VENCEDOR*	TYE VARIEDADES LTDA	R$ 1.294,00

Endereço: DAS AMERICAS, 452 **Telefone:** (62) 8439-7433 **Email:** tye@123gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.162.288/0001-61	LICITAPUAVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 1.295,00

Estado: PR **Cidade:** Guarapuava **Endereço:** R PADRE CHAGAS, 1652 **Telefone:** (42) 3304-1265/ (42) 9908-5780 **Email:** licitapuava@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.058.791/0001-32	LICITASIN LTDA	R$ 1.349,99

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.268.434/0001-07	60.268.434 HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ	R$ 1.350,00

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.514.498/0001-00	55.514.498 LAURA CERQUEIRA DOS SANTOS DE FREITAS	R$ 1.486,66

Endereço: ,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.186,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.435.633/0001-49
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Objeto: PC.101.2025.Pregão.29.2025 - Aquisição de equipamentos de fotografia e de produção de vídeos e acessórios(SC. 151)
Descrição: **(5982073) - ILUMINADOR EXTERNO - DO TIPO BASTAO DE LED PORTATIL COM AJUSTE DE COR RGB COMPLETO (MATIZ, SATURACAO E INTENSIDADE), TEMPERATURA DE COR VARIAVEL DE 2800K A 10000K, BATERIA RECARREGAVEL INTEGRADA DE 2,6 AH, EFEITOS DE ILUMINACAO ESPECIAIS, CONT** - (5982073) - ILUMINADOR EXTERNO - DO TIPO BASTAO DE LED PORTATIL COM AJUSTE DE COR RGB COMPLETO (MATIZ, SATURACAO E INTENSIDADE), TEMPERATURA DE COR VARIAVEL DE 2800K A 10000K, BATERIA RECARREGAVEL INTEGRADA DE 2,6 AH, EFEITOS DE ILUMINACAO ESPECIAIS, CONTROLE REMOTO VIA BLUETOOTH, E MONTAGEM VERSATIL COM ROSCA 1/4-20 E IMAS INTEGRADOS,POTENCIA MINIMA 25W, DIMERIZAVEL

Data: 13/11/2025 11:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 30244-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.350.605/0001-43 *VENCEDOR*	P & C COMERCIO LTDA	R$ 1.186,33

Endereço: ,

Item 3: TRIPÉ PROFISSIONAL>>

Preço Estimado: R$ 1.267,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.267,94 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.267,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TRIPÉ PROFISSIONAL>>	

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticação: ...FOq0R2OoD6efejCAO7JxgAxgI8Kw7yIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdg%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAO7JxgAxgI8Kw7yIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdg%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.148,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.846.704/0001-01

Órgão: MUNICIPIO DE MOCAJUBA / 10021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS

Descrição: **TRIPÉ PROFISSIONAL VIDEO KH26NL BENRO 5KG CABEÇA HIDRÁULICA;** - TRIPÉ PROFISSIONAL VIDEO KH26NL BENRO 5KG CABEÇA HIDRÁULICA;

Data: 07/08/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05846704000101-1-000066/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.418.659/0001-51 *VENCEDOR*	B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1.148,80

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.090,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE MANDAGUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os departamentos municipais

Descrição: **TRIPE PROFISSIONAL com Cabeca Hidraulica - Altura maxima 1,80m - Suporta 4kg; feito em liga de aluminio de alta qualidade; Cabeca com sistema de amortecimento fluido, Spreader de nivel medio de metal: Oferece estabilidade adicional Altura Minima: 81 cm; A** - TRIPE PROFISSIONAL com Cabeca Hidraulica - Altura maxima 1,80m - Suporta 4kg; feito em liga de aluminio de alta qualidade; Cabeca com sistema de amortecimento fluido, Spreader de nivel medio de metal: Oferece estabilidade adicional Altura Minima: 81 cm; Altura Maxima: 180 cm; Secoes das Pernas: 3; DiÃ¢metro das Pernas: 75 mm; Rosca: Macho de 1/4"; Capacidade de Carga: Ate 4 kgTRIPE PROFISSIONAL com Cabeca Hidraulica - Altura maxima 1,80m - Suporta 4kg; feito em liga de aluminio de alta qualidade; Cabeca com sistema de amortecimento fluido, Spreader de nivel medio de metal: Oferece estabilidade adicional Altura Minima: 81 cm; Altura Maxima: 180 cm; Secoes das Pernas: 3; DiÃ¢metro das Pernas: 75 mm; Rosca: Macho de 1/4"; Capacidade de Carga: Ate 4 kg

Data: 04/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76285329000108-1-000123/2025

Lote/Item: 1/57

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADES

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.953.936/0001-01 *VENCEDOR*	53.953.936 MARCELO DOS ANJOS LEAL	R$ 1.090,00

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.363,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.587.263/0001-50

Órgão: GUAMARE CAMARA MUNICIPAL / 08587263000150 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL PARA MONTAGEM DE ESTÚDIO E UTILIZAÇÃO EM GRAVAÇÕES EXTERNAS DA TV CÂMARA DE GUAMARÉ/RN.

Descrição: **Tripé Profissional Com Cabeça Hidráulica Vídeo** - Tripé Profissional Com Cabeça Hidráulica Vídeo

Data: 22/05/2025 07:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08587263000150-1-000003/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 02/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.677.561/0001-93 *VENCEDOR*	J V P LOPES LTDA	R$ 1.363,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.371,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.999.674/0001-53

Órgão: Prefeitura Municipal de Sousa

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SECOM – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA PB

Descrição: **TRIPÉ PROFISSIONAL FILMAGEM – cabeça hidráulica, 1,60 de altura, suporta 5kg;** - TRIPÉ PROFISSIONAL FILMAGEM – cabeça hidráulica, 1,60 de altura, suporta 5kg;

Data: 27/08/2025 12:26

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 416986

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.570.101/0001-11 *VENCEDOR*	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R$ 1.200,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	RUA RUI BARBOSA, 17	(83) 3522-4603	infobega@ig.com.br

57.377.991/0001-43	V STAGLIANO COMERCIAL LTDA	R$ 1.371,00

Endereço:
,

60.633.705/0001-78	60.633.705 RODRIGO GONDIM MACHADO LIMA UF endereço: PI	R$ 1.371,84

Endereço:
,

28.996.969/0001-83	L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 1.371,84

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	R JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, 02	(83) 8752-4626	lainformaticapb@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora do Brasil - Fortaleza).
Código de autenticação: 3FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwZydvYYMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwZydvYYMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.366,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.587.263/0001-50
Órgão: Câmara Municipal de Guamaré
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL PARA MONTAGEM DE ESTÚDIO E UTILIZAÇÃO EM GRAVAÇÕES EXTERNAS DA TV CÂMARA DE GUAMARÉ/RN.
Descrição: **0043772 - Tripé Profissional Com Cabeça Hidráulica Vídeo** - 0043772 - Tripé Profissional Com Cabeça Hidráulica Vídeo

Data: 08/05/2025 12:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 384958
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: EMB
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.677.561/0001-93 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	J V P LOPES LTDA	R$ 1.363,00
47.584.203/0001-36 **Endereço:** ,	N P DA SILVA EMPREENDIMENTOS	R$ 1.370,00

Item 4: FONE DE OUVIDO>>

Preço Estimado: R$ 606,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 606,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 606,57

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	FONE DE OUVIDO>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 610,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE / 6000 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - implementação de soluções tecnológicas voltadas à modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), incluindo a nova sede localizada em Mossoró. O objeto contempla o fornecimento, instalação, configuração e suporte de equipamentos, sistemas e serviços necessários à ampliação e aprimoramento da infraestrutura de rede de dados, servidores, sistemas de armazenamento, soluções de segurança eletrônica e lógica, bem como demais componentes que garantam a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais. A contratação deverá incluir todos os serviços correlatos, tais como: suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, atualizações de software, garantia dos equipamentos durante o período contratual, e demais ações necessárias para assegurar o pleno funcionamento do ambiente tecnológico do Conselho. As demais condições e especificações constam neste Termo de Referência.

Descrição: **Lote 4 - Headfone profissional - Tipo de fone: Fechado, dinâmico, Circumaural (over-ear) - Diâmetro do driver: 40 mm - Material do driver: Ímã de neodímio - Bobina de som: Fio de alumínio revestido com cobre (CCAW) - Resposta de frequência: 15 Hz – 20.000** - Lote 4 - Headfone profissional - Tipo de fone: Fechado, dinâmico, Circumaural (over-ear) - Diâmetro do driver: 40 mm - Material do driver: Ímã de neodímio - Bobina de som: Fio de alumínio revestido com cobre (CCAW) - Resposta de frequência: 15 Hz – 20.000 Hz - Potência máxima de entrada: 700 mW a 1 kHz - Sensibilidade: 96 dB - Impedância: 47 ohms - Cabo: Fixo, reto, com 3 metros de comprimento, entrada unilateral (lado esquerdo) - Conector: Padrão 3,5 mm (P2) com adaptador 6,3 mm (P10) incluso - Peso: Aproximadamente 190 g (sem cabo e conector) - Isolamento acústico: Circumaural com vedação eficiente para ambientes ruidosos - Uso recomendado: Monitoramento de áudio, mixagem, gravação em estúdio - Garantia mínima exigida: 12 meses Modelo Referência: Fone de Ouvido Audio-Technica ATH-M20x: Part Number: ATH-M20x, podendo ser similar ou superior Link referência: https://www.audio-technica.com/pt-br/ath-m20x

Data: 10/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 32752798000114-1-000028/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.084.890/0001-25 *VENCEDOR*	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 610,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 104 NORTE RUA NE 9, 06	CARLOS	(63) 98462-8807	elitelicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 596,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.313.673/0002-08

Órgão: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS / 323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implantação de uma nova Sala de Reunião da Diretoria da ANP, conforme Termo de Referência e Aviso de Contratação.

Descrição: **Fone Ouvido tipo: profissional, impedância: 32, freqüência: 20 hz a 20 khz, características adicionais: sem fio, dobrável, sensibilidade: 100, aplicação: áudio, acoplamento auricular: circumaural (over-ear) As informações complementares estão anexadas no** - Fone Ouvido tipo: profissional, impedância: 32, freqüência: 20 hz a 20 khz, características adicionais: sem fio, dobrável, sensibilidade: 100, aplicação: áudio, acoplamento auricular: circumaural (over-ear) As informações complementares estão anexadas no termo de Referência.

Data: 24/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02313673000127-1-000058/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.140/0001-60 *VENCEDOR*	ANDERSON AMORIM ROSA	R$ 596,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CARAVELA PRINCESA, 64	(11) 3694-5983/ (11) 4113-3431	andersoncapu@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR 201.77.11.218)
Código de autenticação: FOq0R2OoD6efejCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaPrecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAOTJxgAXgI8KW7/0/1YMVz3LaTh9DBOfiMv%2b2dc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 634,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.968/0001-48

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

Objeto: Fones de Ouvido, Fechado, Profissional - Tipo Over-ear.

Descrição: **Fone Ouvido aplicação: computador, características adicionais: noise cancel; sensação de profundidade, comprimento fio: 2,2, conector: p3 3,5 mm, entrada máxima: 20, freqüência: 20 hz - 20, impedância: 32, potência: 20, sensibilidade: 115, tipo: headset,** - Fone Ouvido aplicação: computador, características adicionais: noise cancel; sensação de profundidade, comprimento fio: 2,2, conector: p3 3,5 mm, entrada máxima: 20, freqüência: 20 hz - 20, impedância: 32, potência: 20, sensibilidade: 115, tipo: headset, tipo fone: estéreo; surround 2.0 Fones de Ouvido, Fechado, Profissional – Tipo: Over-ear. Marca/Modelo de Referência: AKG K371-BT

Data: 21/10/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00509968000148-1-003500/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.993.250/0001-24 *VENCEDOR*	56.993.250 NALINAEL DE PAULA RODRIGUES	R$ 634,98

Endereço: OUREM, 303

Telefone: (81) 8702-7524

Email: nalinael.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 614,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 48.031.918/0001-24

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL. CIEN. TECNOL EDUC-C.OURINHOS

Objeto: Aquisição de Headphones.

Descrição: **Fone Ouvido** - FONE OUVIDO, TIPO PROFISSIONAL, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, FREQÜÊNCIA 20 HZ,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FIO, BLUETOOTH 5.0, SENSIBILIDADE 103 DB,ACOPLAMENTO AURICULAR CIRCUMAURAL (OVER-EAR)

CatMat: **600417** - Fone Ouvido - Tipo: Profissional | Impedância: 32 OHMS | Freqüência: 20 HZ | Características Adicionais: Sem Fio, Bluetooth 5.0 | Sensibilidade: 103 DB | Acoplamento Auricular: Circumaural (Over-Ear)

Data: 22/05/2025 10:37

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 99011/2025 / UASG: 102332

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 04/06/2025 16:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.434.877/0001-70 *VENCEDOR*	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 254,99

Endereço: ECLAIR MARTINS DA SILVA, 560

Telefone: (47) 9188-3927

Email: ecamargo.licitacao@gmail.com

57.390.381/0001-80	57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA	R$ 255,00

Endereço: LUIS ADELMO WINCK, 30

Telefone: (51) 9378-8422

Email: pjdispensa@gmail.com

59.566.198/0001-18	EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PR	R$ 256,46

Endereço:
,

53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R$ 316,99

Endereço: MANUEL BANDEIRA, 6 A

Telefone: (21) 9711-3421

Email: comercioeservicohiper@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.433.439/0001-25	57.433.439 LAUDISLEIA DA SILVA LAU	R$ 317,00

Endereço:
,

58.040.479/0001-70	V SILVERIO LTDA	R$ 379,58

Endereço:
,

59.579.939/0001-03	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO UF endereço: SP	R$ 390,00

Endereço:
,

13.706.158/0001-23	REAL WEB EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 400,00

Endereço:
RUA DEPUTADO ROMEU NATAL, 513

Telefone:
(21) 2683-4203

46.491.524/0001-23	LEANDRO LUIS MONTEIRO CHERUBINI	R$ 414,00

Endereço:
,

50.531.321/0001-90	AGIL MULTIVENDAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 414,67

Endereço:
,

57.879.770/0001-73	DIGITALIZA SOLUCOES TECNOLOGICAS INOVA SIMPLES (I.S.) UF endereço: AL	R$ 415,00

Endereço:
,

32.412.970/0001-90	32.412.970 PALOMA APARECIDA PAIVA FERNANDES	R$ 425,00

Endereço:
SAO THOME, 289

Telefone:
(13) 9660-1695

Email:
pamipresentes@gmail.com

56.045.239/0001-32	WINNER COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 428,00

Endereço:
,

47.821.089/0001-10	LICITATECH COMERCIO LTDA	R$ 445,00

Estado:
SP

Cidade:
Barueri

Endereço:
AV ANDROMEDA, 723

Telefone:
(11) 3461-8809

Email:
contato@asacontabilidade.com.br

60.101.903/0001-90	D A DA SILVA LICITASUL PARANA UF endereço: PR	R$ 450,00

Endereço:
,

54.988.446/0001-03	54.988.446 TAMIRES LEMOS GUEDES VIEIRA	R$ 460,00

Endereço:
,

56.122.133/0001-95	56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO	R$ 480,00

Endereço:
EDUARDO CURY, 80

Telefone:
(17) 3275-3433

Email:
lumi.atendimento@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora 201.77.41.218).
Código de autenticação: 3200330035003700380033A005400520041000
http://www.nopapercloud.com.br/Certificado/Autenticidade?token=PGq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.198.140/0001-45	M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	R$ 490,00

Endereço: HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 561
Telefone: (15) 9760-2024
Email: mebdistribuidor@gmail.com

60.647.436/0001-07	60.647.436 ISRAEL SILVA JUNIOR UF endereço: SP	R$ 495,00

Endereço: ,

35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R$ 500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PROTEZEK, 445	(11) 5563-1653	marisa_amaral@ig.com.br

51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 519,00

Endereço: ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45
Telefone: (22) 9281-4838
Email: contato@manprime.com.br

36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 548,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	Yan	(21) 96568-2918	ys.comercial@outlook.com

58.233.737/0001-34	58.233.737 CLEBER MARCOS DA SILVA ME	R$ 549,59

Endereço: ,

60.471.427/0001-08	60.471.427 KEVIN DE LIMA NOGUEIRA UF endereço: RJ	R$ 549,60

Endereço: ,

45.694.790/0001-90	FERNANDO DUARTE DA SILVA 09792313702	R$ 549,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Itaboraí	R MIGUEL ANGELO GIMENEZ QUADRA, 00	Fernando	(21) 99987-8725	contato@solucoesintegradasmei.com.br

53.517.425/0001-39	C & P EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL LTDA UF endereço: PR	R$ 549,99

Endereço: ,

60.629.992/0001-42	60.629.992 MAURO LUIS BERNARDINO LOPES UF endereço: RS	R$ 550,00

Endereço: ,

55.214.763/0001-27	MATHEUS DO VALE LOPES LTDA	R$ 550,00

Endereço: ,

48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R$ 585,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615	(89) 8141-2498	luizcampelo.ac@icloud.com

48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R$ 590,00

Endereço: MANUEL BANDEIRA, 342
Telefone: (21) 9988-3502
Email: andrade.prodserv@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.41.218).
Código de autenticação: FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d.
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.034.270/0001-01	MERCADO ESPERANCA LTDA UF endereço: GO	R$ 596,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.013.402/0001-52	2AC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA UF endereço: CE	R$ 599,80

Endereço:	Telefone:	Email:
ANICETA FERREIRA, 158	(85) 9262-4003	2ac.eng.comercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.599.409/0001-32	53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS	R$ 600,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.662.499/0001-10	57.662.499 FILIPE OLIVEIRA VIEIRA	R$ 600,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 608,00

Endereço:	Telefone:	Email:
Q QR 100 CONJUNTO P, 12	(61) 9173-5998	contato.caango@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.991.204/0001-23	55.991.204 NATALIA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 608,99

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 609,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacareí	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.038.572/0001-54	61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS	R$ 610,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 613,33

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO PAULO, 260	(21) 3268-1464	licitacao@metodostore.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R$ 614,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592	JOAO	(11) 4801-3111	jjuniorsaraiva@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.856.599/0001-01	13.856.599 APARECIDO JOSE CASONATO	R$ 615,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	RUA DUARTE COELHO, 60	(13) 3034-3341	ajcecas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.075.067/0001-59	LUZINETE APARECIDA RODRIGUES REMOLLI 25473103847	R$ 615,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R SANTINA FIGLIAGI CECCATO, 461	(17) 8809-3506	luzinete_rodrigues@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.710.947/0001-85	49.710.947 JARDEL LUIS DA SILVA	R$ 615,00

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO HENRIQUE DE SOUZA, 9	(48) 9164-9112	herehave.adm@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora 201.77.41.218).
Código de autenticação: FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.896.290/0001-05	52.896.290 DAVI VELLOZO DE OLIVEIRA	R$ 615,00

Endereço:
,

58.349.228/0001-71	58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES	R$ 615,00

Endereço:
,

58.491.452/0001-01	58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS	R$ 615,00

Endereço:
,

60.378.302/0001-20	60.378.302 PAULO CESAR VALBUENO DE GODOY UF endereço: SC	R$ 615,00

Endereço:
,

60.704.175/0001-01	60.704.175 ARIVELTON PEREIRA DO AMARAL UF endereço: MG	R$ 615,00

Endereço:
,

57.990.512/0001-60	DANTAS REPRESENTACOES, INTERMEDIACOES E ASSESSORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 615,00

Endereço:
,

57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER	R$ 615,00

Endereço:	Telefone:	Email:
NOSSA SENHORA DE NAZARE, 2401	(47) 9611-4345	renner.arquitetura@gmail.com

40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 615,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Goiânia	AVENIDA 136, 960	(62) 3200-0000

36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R$ 615,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9894-4438	christianebaldo@gmail.com

49.649.839/0001-44	49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA	R$ 615,00

Endereço:	Telefone:	Email:
CEU AZUL, 792	(41) 8404-8568	mariwink@hotmail.com

60.289.128/0001-49	NGM QUIMICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 615,00

Endereço:
,

36.663.390/0001-27	THTEC TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 615,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV ESTADOS UNIDOS, 397	(71) 3241-2091	admin@thtec.com.br

57.115.331/0001-94	UDIMAXBR COMERCIO LTDA	R$ 615,00

Endereço:	Telefone:	Email:
TEBAS, 200	(11) 2006-3220	udimaxbr@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.41.218).
Código de autenticação: 3200330035003700380033A0054005200410O.
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PGq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgf8KwZydvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.295.874/0001-70	27.295.874 DAMARES BRAZ XIMANGO NOGUEIRA	R$ 615,10

Endereço:
,

55.372.235/0001-04	55.372.235 AMANDA FLAVIA REIS UF endereço: SP	R$ 615,50

Endereço:
,

46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R$ 615,59

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	V CEREJEIRAS, 430	(11) 9885-2188	csr.24531@gmail.com

48.807.338/0001-86	WILLIAM BONILHA DE ARAUJO 32006456873	R$ 615,60

Endereço:
,

44.736.182/0001-39	44.736.182 MARIZA LEITE FRANCO	R$ 615,60

Endereço:
,

57.107.200/0001-65	57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES	R$ 615,60

Endereço:	Telefone:	Email:
DOUTOR VELOSO, 1272	(38) 8410-3314	comercial@nortecomercioeservicos.com.br

58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL	R$ 615,60

Endereço:
,

58.216.630/0001-88	58.216.630 MARCELO FERREIRA FUNARI UF endereço: SP	R$ 615,60

Endereço:
,

59.477.332/0001-04	59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO UF endereço: BA	R$ 615,60

Endereço:	Telefone:	Email:
GOIAS, 538	(77) 9905-6390	brunommnpro@gmail.com

21.308.808/0001-00	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 615,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA Rua Pedro de Andrade, 29	(11) 4116-4169	fbazarim@yahoo.com

53.198.152/0001-07	EPT COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 615,60

Endereço:
,

51.971.490/0001-04	51.971.490 CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	R$ 615,60

Endereço:
,

52.209.835/0001-50	VR MAXIMUS COMERCIAL LTDA	R$ 615,60

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 06/04/2026 às 17:51:27 (hora oficial).
Código de autenticidade: 2Q0D6efeiCAO7IxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2Q0D6efeiCAO7IxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R$ 615,61

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.550.324/0001-83	58.550.324 GERSON LIMA DA SILVA	R$ 616,60

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 620,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	DAVID	(11) 4142-3789	vendedores@ajrcompany.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.220.391/0001-81	60.220.391 MICHAEL SANTOS LIMA DA SILVA	R$ 667,00

Endereço:	Telefone:	Email:
Rua Antonio Jose Loureiro, 138	(11) 8787-8902	michaelsantosprotese2018@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.159.219/0001-55	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA	R$ 700,00

Endereço:	Telefone:	Email:
QUINTINO ANDRE SENOS, 5	(22) 2644-6263	b2rsolucao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.165.801/0001-01	32.165.801 DAIANE MARINHO DIAS	R$ 740,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.260.540/0001-04	55.260.540 CLEBER ROBSON SOUZA JUNIOR	R$ 750,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.684.577/0001-99	54.684.577 FRANCISCO HELDER BASTOS ARAUJO	R$ 815,60

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.601.672/0001-03	RMA PRODUTOS LTDA UF endereço: MG	R$ 1.000,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R$ 1.100,00

Endereço:	Telefone:	Email:
VENEZUELA, 95	(27) 9927-5584	dea@tridr.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.200,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 576,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora 3)
Código de autenticação: FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 21.154.877/0001-07

Órgão: 1020 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: 05 (cinco) fones de ouvido para uso profissional (semi abertos) para monitoramento do som de alta fidelidade para uso profissional em ilha de edição. 01 (uma) caixa de som

Descrição: **FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL - TIPO: NEODIMIO; IMA: 30 MM; DRIVERS: 15 -25.000 Hz; RESPOSTA FREQUENCIA: 55 OHMS; IMPEDANCIA: 91 dB SPL/mW; SENSIBILIDADE: 200 mw; PLUGUE: 3,5mm (P2); TAMANHO DO CABO: 3 METROS; COR: PRETO; ACESSORIOS: ADAPTADOR 6,3mm (P10) R** - FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL - TIPO: NEODIMIO; IMA: 30 MM; DRIVERS: 15 -25.000 Hz; RESPOSTA FREQUENCIA: 55 OHMS; IMPEDANCIA: 91 dB SPL/mW; SENSIBILIDADE: 200 mw; PLUGUE: 3,5mm (P2); TAMANHO DO CABO: 3 METROS; COR: PRETO; ACESSORIOS: ADAPTADOR 6,3mm (P10) ROSQUEAVEL; ALIMENTACAO: HEADPHONE, OVER EAR; PESO: 239 a 261G;

Data: 15/04/2025 09:46

Modalidade: Cotação eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 1021007 000061/2025

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.166.870/0001-66 *VENCEDOR*	MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 576,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA RIO DE JANEIRO, 909	(31) 3879-4688 / (31) 3213-3553	nilcontabil05@gmail.com

Item 5: SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>>

Preço Estimado: R$ 844,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 844,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 844,70

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 737,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.599.447/0001-00

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO / 926389 - PMSP - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atendimento das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação da Controladoria Geral do Município de São Paulo - CGM.SP

Descrição: **Conjunto Iluminacao tipo: estúdio audiovisual, características adicionais: softbox tipo octabox, 95 cm, tripé com colméia** - Conjunto Iluminacao tipo: estúdio audiovisual, características adicionais: softbox tipo octabox, 95 cm, tripé com colméia

Data: 11/02/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 29599447000100-1-000010/2026

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.252.332/0001-58 *VENCEDOR*	61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA	R$ 737,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 879,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR 201.77.11.218)
Código de autenticação: FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdg%3d%3d
http://www.comprasgovernamentais.gov.br/certificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdg%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 56.901.275/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARUJA / 8 - Secretaria de Educação
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TECNOLÓGICOS PARA A SMEA UTILIZAR EM VÍDEOS E FILMAGENS.
Descrição: **SOFTBOX 120CM OCTABOX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** - SOFTBOX 120CM OCTABOX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 22/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 56901275000150-1-000561/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.975.340/0001-92 *VENCEDOR*	56.975.340 MARCIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	R$ 879,10
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 917,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 35.964.162/0001-24
Órgão: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Descrição: **EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO** - CONJUNTO ILUMINACAO, TIPO:ESTÚDIO AUDIOVISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOFTBOX TIPO OCTABOX, 95 CM, TRIPÉ COM COLMÉIA

Data: 16/06/2025 10:43
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 100232-2025-T8HPV-ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
Quantidade: 1
Unidade: 1 UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.796.142/0001-42 *VENCEDOR*	FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI	R$ 917,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCN CL QD 107 BLOCO B SALA 103, 103	Fábio	(61) 9301-2646	contato@formators.com.br

LOTE 3: LOTE 03 (2 itens)

Item 1: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>>

Preço Estimado: R$ 6.488,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.488,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.488,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.595,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR) 201.77.11.218)
Código de autenticação: FEq0R2QoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bnc.precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FEq0R2QoD6efeiCAO7IxqAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 24.151.929/0001-80

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE DO SOL / 0001 - Câmara Municipal de Vereadores

Objeto: Aquisicao de notebook para filmagem processamento e transmissao das sessoes legislativas

Descrição: **Notebook novo com as seguintes especificacoes CPU Processador Intel Core i5 13420H 13 geracao 8 nucleos 4P 4E e 12 threads Frequencia ate 4.60 GHz Cache L3 de 12 MB Tela 15 6 LED LCD com painel IPS antirreflexo Resolucao Full HD 1920 x 1080 Taxa de atuali** - Notebook novo com as seguintes especificacoes CPU Processador Intel Core i5 13420H 13 geracao 8 nucleos 4P 4E e 12 threads Frequencia ate 4.60 GHz Cache L3 de 12 MB Tela 15 6 LED LCD com painel IPS antirreflexo Resolucao Full HD 1920 x 1080 Taxa de atualizacao 144 Hz ou 165 Hz Contraste e brilho tipicos de painel gamer padrao Placa de Video NVIDIA GeForce RTX 3050 com 6 GB GDDR6 dedicada Suporte a Ray Tracing DLSS DirectX 12 Ultimate e drivers GeForce Experience Intel UHD Graphics integrada para tarefas leves Memoria Armazenamento 8 GB de RAM DDR5 ate 5200 MHz expansivel ate 32 GB dois slots SODIMM SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 de 512 GB

Data: 21/01/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 24151929000180-1-000006/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.594.942/0001-10 *VENCEDOR*	PAULI INFORMATICA LTDA	R$ 6.595,00

Endereço: AVENIDA NESTOR FREDERICO HENN, 2255

Telefone: (51) 3718-2465/ (51) 3718-3648

Email: eficacia@escritorioeficacia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.250,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA / 2954 - Prefeitura Municipal de Águia Branca

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS (MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, INFORMATICA, BRINQUEDOS, CAIXAS DE MADEIRA, ETC.).

Descrição: **Notebook Core I5-13420h 16gb 512gb Rtx 3050 Cor Preto.** - Notebook Core I5-13420h 16gb 512gb Rtx 3050 Cor Preto.

Data: 29/12/2025 12:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 31796584000187-1-000050/2025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.417.815/0001-62 *VENCEDOR*	LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	R$ 5.250,00

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.330,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.761.977/0001-41

Órgão: MUNICIPIO DE RIO CRESPO / 98 - MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material permanente para a Unidade Básica de Saúde Emílio Gavioli (CNES 7177720).

Descrição: **NOTEBOOK - Com as seguintes configurações: Tela 15,6 Full HD antirreflexo, Sistema Operacional Windows 11 Pro, Processador Intel Core i7 13ª geração (mínimo i7-1355U, 12MB cache, até 5.0GHz), Chipset integrado ao processador, Memória RAM 16GB DDR4 ou supe** - NOTEBOOK - Com as seguintes configurações: Tela 15,6 Full HD antirreflexo, Sistema Operacional Windows 11 Pro, Processador Intel Core i7 13ª geração (mínimo i7-1355U, 12MB cache, até 5.0GHz), Chipset integrado ao processador, Memória RAM 16GB DDR4 ou superior, SSD NVMe 512GB, Placa de Vídeo NVIDIA GeForce MX570 com 4GB GDDR6, Placa de Som integrada compatível com áudio HD, Placa de Rede RJ45 - 10/100/1000 Ethernet (Gigabit), Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.2, Webcam HD, Teclado ABNT2 com numérico, Leitor de Cartão SD, SDHC, SDXC, Conexões USB 3.2 e USB-C, HDMI, Sem Drive Óptico, Alimentação Bivolt, Garantia do fornecedor de 12 meses.

Data: 04/12/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 63761977000141-1-000132/2025

Lote/Item: 1/6792602

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.090.234/0001-87 *VENCEDOR*	TIAGO PIZZATTO	R$ 6.330,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	R JOAO SUZIN MARINI, 63	(49) 8859-0186/ (49) 9912-7330	primecdia@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.895,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.097.068/0001-82

Órgão: MUNICIPIO DE BOQUIM / 615 - MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE

Objeto: [LICITANET] - A contratação, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando à aquisição eventual de equipamentos destinados à produção de conteúdo audiovisual e textual para atender às demandas operacionais da Secretaria Chefe do Gabinete – Setor de Comunicação desta Administração Pública, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no anexo I – Termo de Referência, e demais documentos que o integram. Ressalta-se que a presente aquisição será custeada com recursos oriundos de emenda parlamentar especial, previamente alocados e vinculados para esta finalidade.

Descrição: **NOTEBOOK ALTA PERFORMANCE - Processador (8 núcleos - 16 threads - Frequência turbo max 4.90 GHz - Frequência base do processador 2.50 GHz - Cache 16 MB - Velocidade do barramento 8 GT/s) - Memória (16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s- (2 slots soDIMM) - Armazenam** - NOTEBOOK ALTA PERFORMANCE - Processador (8 núcleos - 16 threads - Frequência turbo max 4.90 GHz - Frequência base do processador 2.50 GHz - Cache 16 MB - Velocidade do barramento 8 GT/s) - Memória (16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s- (2 slots soDIMM) - Armazenamento (SSD de 512GB PCIe NVMe M.2) - Tela (Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA) - Placa de Vídeo (6GB GDDR6) - Placa rede(802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth).

Data: 23/09/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13097068000182-1-000043/2025

Lote/Item: 1/6456444

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.429.337/0001-68 *VENCEDOR*	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R$ 4.895,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA D ABIGAIL FERREIRA ARAUJO RAMOS, 379	Maria das Graças Silva Pavão	(79) 3214-7174	wcadigital@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.755.477/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE / 4 - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D`OESTE/MT

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **NOTEBOOK- TELA FULL HD DE 17.3 (1920X1080), ANTIRREFLEXO, IPS, 144HZ E TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO OCULAR DA TOBII, COM PROCESSADORES 9ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I7-9700K (3.6 GHZ EXPANSIVEL ATE 4.9GHZ COM TURBO BOOST, CACHE DE 12MB). SISTEMA OPER** - NOTEBOOK- TELA FULL HD DE 17.3 (1920X1080), ANTIRREFLEXO, IPS, 144HZ E TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO OCULAR DA TOBII, COM PROCESSADORES 9ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I7-9700K (3.6 GHZ EXPANSIVEL ATE 4.9GHZ COM TURBO BOOST, CACHE DE 12MB). SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, DE 64 BITS - EM PORTUGUES (BRASIL). MEMORIA DE 16GB (2X8GB), DDR4, 2400MHZ. HD - UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD) PCIE DE 256GB UNIDADE DE DISCO HIBRIDO DE 1TB . COM PLACA DE VIDEO DEDICADA NVIDIA GEFORCE RTX 2070 COM 8GB DE GDDR6. TECLADO ALIENWARE TACTX COM ILUMINACAO ALIENFX DE LED POR TECLA, SISTEMA ANTIGHOSTING E N-KEY. PLACA DE REDE KILLER WIRELESS 1550 BLUETOOTH 5.0 (2X2). BATERIA DE ION DE LITIO (90 WH)

Data: 21/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03755477000175-1-000084/2025

Lote/Item: 1/6283182

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 27

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.501.724/0001-87 *VENCEDOR*	MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 7.700,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Mateus Leme	RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO, 22	(31) 7243-8821	vanessalicitacoes2016@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.399,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática e audiovisual.

Descrição: **NOTEBOOK PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE TENHA UM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7-13650HX (14-CORE, CACHE DE 24MB, ATÉ 4.9GHZ), COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO EM PORTUGUÊS, QUE TENHA UMA PLACA DE VÍDEO IGUAL OU S - NO** - NOTEBOOK PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE TENHA UM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7-13650HX (14-CORE, CACHE DE 24MB, ATÉ 4.9GHZ), COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO EM PORTUGUÊS, QUE TENHA UMA PLACA DE VÍDEO IGUAL OU S - NOTEBOOK PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE TENHA UM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7-13650HX (14-CORE, CACHE DE 24MB, ATÉ 4.9GHZ), COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO EM PORTUGUÊS, QUE TENHA UMA PLACA DE VÍDEO IGUAL OU SUPERIOR À NVIDIA GEFORCE RTX 3050, 6GB GDDR6, QUE EQUIPE UMA TELA FULL HD, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 DE 250 NITS, COM UMA TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120HZ, QUE EQUIPE NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA, SENDO ELAS PADRÃO DDR5 DE NO MÍNIMO 4800MHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 512GB NO PADRÃO PCIE NVME M.2, COM TECLADO NUMÉRICO RETROILUMINADO, DEVE TER 3 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA ETHERNET, 1 PORTA HDMI 2.1, 1 PORTA USB-C 3.2 DE 2ª GERAÇÃO COM DISPLAYPORT, COM UMA WEBCAM DE RESOLUÇÃO MÍNIMA 720P, COM UMA BATERIA D

Data: 21/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 24772287000136-1-000109/2025

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.789.321/0001-17 *VENCEDOR*	OLMI INFORMATICA LTDA	R$ 6.399,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Juína	AVENIDA Avenida Mato Grosso, 92-N	Lucas	(66) 3566-1339	olmieletro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.382/0001-77

Órgão: MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ / 01612382000177 - Prefeitura

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material permanente de informática, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, promovendo a modernização, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Descrição: **Notebook para edição e fotos, vídeos e transmissão de lives com: processador i7 de 13ª geração ou superior; memória 16GB DDR4 2666 ghz (expansível até 32gb); placa de vídeo GTX mínimo de 6GB GDDR6 de memória dedicada; tela mínimo de 15.6 polegadas (painel** - Notebook para edição e fotos, vídeos e transmissão de lives com: processador i7 de 13ª geração ou superior; memória 16GB DDR4 2666 ghz (expansível até 32gb); placa de vídeo GTX mínimo de 6GB GDDR6 de memória dedicada; tela mínimo de 15.6 polegadas (painel: ips, anti reflexivo, ultra-slim, resolução: full hd 1920 x 1080); teclado retroiluminado por led padrão ABNT2 português br com impressão digital; hdd mínimo de 1tb sata 3 2.5 mm 5400 rpm; SSD mínimo de 512gb; Bateria de 4 células e 54Wh (integrada); portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, USB 3.2 Type-C™ de 1ª geração, HDMI 1.4

Data: 10/06/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612382000177-1-000100/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.183.560/0001-00 *VENCEDOR*	M. A. S. CAVALCANTI	R$ 5.900,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.522,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.566.281/0001-07

Órgão: Câmara Municipal de Capanema

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO, NOTEBOOKS, NOBREAK E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Descrição: **NOTEBOOK COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA** - Características mínimas: - Processador Intel i5-13420H de 13ª geração ou superior, clock de 2,8GHz, turbo clock de 4.6GHz, cache 12MB, 8 núcleos de processamento (4 cores de performance e 4 cores de eficiência) e 12 threads; - 8GB de memória RAM DDR5 SO-DIMM 5200 MHz (expansível até 32gb); - 512 GB SSD NVMe - PCIe 4.0 x4 M.2, com slot m.2; slot PCI-e disponível para upgrade; - Tela Full HD LED IPS 15.6 polegadas (1920 x 1080), Proporção: 16:9; Taxa de atualização mínima: 144 Hz; - Com conexões RJ45 (10/100/1000 Mbps), mínimo de 3 (três) portas USB 3.0 e 1 (uma) porta USB-c, saída HDMI, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), WiFi 802.11a/b/g/n/ac/ax; Suporte ao Wi-Fi 6; - Placa de vídeo dedicada: 6 GB de memória dedicada GDDR6; Clock Básico: 1,04 GHz; Boost Clock: 1,47 GHz; 96-bit; Referência: Nvidia GeForce RTX 3050 ou superior; - Bluetooth 5.1 ou superior; - Teclado padrão ABNT2, com teclado numérico independente; - Bateria: mínimo de 3720 mAh (4 células); - É obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2023, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de BIOS, ter suporte a UEFI e TPM 2.0. - Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro (64 BITS), com licença original OEM, pré-Instalado no idioma Português do Brasil. - Marca/modelo de referência: Acer ANV15-51-58AZ, similar ou de melhor qualidade. - Garantia de 12 meses.

Data: 11/09/2025 00:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: CMC-22025-Processo dispensa

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes

Quantidade: 1

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.286.967/0001-84 *VENCEDOR*	ALINI MARTINI	R$ 6.522,00

Endereço:
AV ESPIRITO SANTO, 1023

Telefone:
46999144009

Email:
marciopietrobelli@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.890,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Órgão: PM DE TAQUARUÇU DO SUL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E LICENÇAS DE SOFTWARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAQUARUÇU DO SUL/RS.

Descrição: **NOTEBOOK 15,6, CORE I7, 16 GB, SSD 512 GB, RTX 3050 6 GB** - NOTEBOOK 15,6, CORE I7, 16 GB, SSD 512 GB, RTX 3050 6 GB

Data: 11/06/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 71900-18-2025-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.468.607/0002-35 *VENCEDOR*	ALBETEC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA BASTOS LTDA	R$ 7.890,00

Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO, 1146

Telefone: (55) 3744-1609

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.233.412/0001-50

Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material permanente de informática, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, promovendo a modernização, eficiência e...

Descrição: **0012534 - Notebook para edição e fotos, vídeos e transmissão de lives com: processador i7 de 13ª geração ou superior; memória 16GB DDR4 2666 ghz (expansível até 32gb); placa de vídeo GTX mínimo de 6GB GDDR6 de memória dedicada; tela mínimo de 15.6 polegad** - 0012534 - Notebook para edição e fotos, vídeos e transmissão de lives com: processador i7 de 13ª geração ou superior; memória 16GB DDR4 2666 ghz (expansível até 32gb); placa de vídeo GTX mínimo de 6GB GDDR6 de memória dedicada; tela mínimo de 15.6 polegadas (painel: ips, anti reflexivo, ultra-slim, resolução: full hd 1920 x 1080); teclado retroiluminado por led padrão ABNT2 português br com impressão digital; hdd mínimo de 1tb sata 3 2.5 mm 5400 rpm; SSD mínimo de 512gb; Bateria de 4 células e 54Wh (integrada); portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, USB 3.2 Type-C de 1ª geração, HDMI 1.4

Data: 21/05/2025 11:58

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 390570

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.183.560/0001-00 *VENCEDOR*	M. A. S. CAVALCANTI	R$ 5.900,00

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.090.234/0001-87	TIAGO PIZZATTO	R$ 6.150,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	R JOAO SUZIN MARINI, 63	(49) 8859-0186/ (49) 9912-7330	primecdia@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.109.914/0001-81	BD INFORMATICA LTDA	R$ 6.284,48

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itá	AV TANCREDO NEVES, 753	(54) 9909-1158	ber.dnl@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.168.542/0001-31	FF SOUZA PRODUTOS LTDA	R$ 6.863,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DA PATRIA, 239	Fernando	(62) 3642-2638	fssouzaprodutos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.653.978/0001-62	MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7.400,00

Endereço: AVENIDA MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSECA, 1525

Telefone: (84) 9666-6077

Email: mgcomercioeservicos@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.565.507/0001-50	TEROS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 7.411,10

Endereço: JOAO CHAGAS ORTINS DE FREITAS, 577

Telefone: (71) 9904-4341

Email: elciclei.damasceno@terostecnologia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.307.939/0001-89	SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA	R$ 7.999,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	RUA RENATO DANTAS, 869	(84) 3417-2802	santoantonioinformatica@hotmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora 201.77.11.218).
Código de autenticação: 3FOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwZyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAO7JxgAxgI8KwZyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.491.006/0001-59	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R$ 8.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PITT, 603	(31) 2514-7497	pablo@targetinfor.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.236.025/0001-92	52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS	R$ 10.000,00

Endereço:
,

Item 2: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>>

Preço Estimado: R$ 1.396,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.396,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.396,62

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.499,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 51.814.960/0001-26
Órgão: MUNICIPIO DE DOURADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LICENÇAS DE SOFTWARE PARA MELHORIA DOS COMPUTADORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
Descrição: **SSD 2TB M.2 NVME PCIE 4, LEITURA 6000MB/S - GRAVAÇÃO 5000MB/S** - SSD 2TB M.2 NVME PCIE 4, LEITURA 6000MB/S - GRAVAÇÃO 5000MB/S

Data: 29/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 51814960000126-1-000010/2026
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PEÇA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.205.416/0001-08 *VENCEDOR*	MAURICIO AUGUSTO FARIA EIRELI	R$ 1.499,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R JOSE BONIFACIO, 1118	(16) 3415-7357/ (16) 8207-5965	comprasdigitalecia@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.678,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR 201 77 11 319)
Código de autenticação: 3200330035003700380033A0054005200410 0
http://www.bnc.precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PGq0R2OoD6efejCAOYJxgAXgfiKw7yIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 13.896.725/0001-51

Órgão: MUNICIPIO DE PINTADAS / 1678 - MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA

Objeto: [LICITANET] - Constitui objeto da presente licitação a seleção das melhores propostas para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de equipamentos e material de processamento de dados, equipamentos energéticos, GPS e equipamentos e material para áudio, vídeo e foto, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais e dos diversos setores da Administração Municipal de Pintadas-Bahia. A descrição detalhada, contendo as especificações dos do objeto está discriminada no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observada pela licitante quando da elaboração de sua proposta.

Descrição: **SSD EXTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2TB, USB 3.0 COM COMPATIBILIDADE DE USB 2.0, TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY. APRESENTAR MARCA E MODELO.** - SSD EXTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2TB, USB 3.0 COM COMPATIBILIDADE DE USB 2.0, TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY. APRESENTAR MARCA E MODELO.

Data: 02/10/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13896725000151-1-000024/2025

Lote/Item: 1/6515957

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.604.427/0001-37 *VENCEDOR*	FIL INFORMATICA LTDA	R$ 1.678,00

Endereço: R EDISTIO PONDE, 000353

Telefone: (71) 9934-4179

Email: licitacao@pdlinformatica.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.476.131/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU / 1958 - Unidade Única

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA PARCELADA

Descrição: **SSD EXTERNO 2TB DE ALTO DESEMPENHO - Tipo de Dispositivo: SSD Externo Portátil. Capacidade: 2TB (1TB = 1.000.000.000.000 bytes). Conectividade: USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) ou superior. Velocidade de Transferência: Leitura sequencial: Mínimo de 1.050 MB/s. Gra** - SSD EXTERNO 2TB DE ALTO DESEMPENHO - Tipo de Dispositivo: SSD Externo Portátil. Capacidade: 2TB (1TB = 1.000.000.000.000 bytes). Conectividade: USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) ou superior. Velocidade de Transferência: Leitura sequencial: Mínimo de 1.050 MB/s. Gravação sequencial: Mínimo de 1.000 MB/s. Durabilidade: Certificação IP65 ou superior: Resistente à água (ex.: exposição a jato d?água de 12,5 l/min por 3 minutos). Resistente à poeira (ex.: teste em câmara de vácuo com 2 kg/m³ de poeira por 8 horas). Resistente a quedas de até 3 metros (teste em superfície rígida). Sistema de gerenciamento térmico para manter desempenho estável em operações prolongadas. Segurança: Criptografia de hardware AES 256-bit. Proteção por senha configurável via software de gerenciamento. Compatibilidade: Suporte nativo a Windows, macOS, dispositivos Android e consoles de jogos (ex.: PS5, Xbox) via USB-C. Compatibilidade com USB-A mediante adaptador (opcional). Operação Plug and Play, sem necessidade de drivers adicionais. Software de

Data: 22/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46476131000140-1-000537/2025

Lote/Item: 1/99

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.636.293/0001-11 *VENCEDOR*	MM INFO E MAGAZINE LTDA	R$ 2.000,00

Estado: SP

Cidade: Presidente Bernardes

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 332

Nome de Contato: MARCIO

Email: mminformatica@terra.com.br

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticação: FOq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgI8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzzlc%3d%3d
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaPrecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAO7JxgAxgI8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzzlc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 914,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.950.495/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA.

Descrição: **SSD EXTERNO 2TB CONEXAO USB 3.2. VELOCIDADE MINIMA DE LEITURA: 1000 MB/S, E GRAVACAO: 1000 MB/S** - SSD EXTERNO 2TB CONEXAO USB 3.2. VELOCIDADE MINIMA DE LEITURA: 1000 MB/S, E GRAVACAO: 1000 MB/S

Data: 10/09/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 24950495000188-1-000176/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: un - unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.412.303/0001-61 *VENCEDOR*	42.412.303 KETLEYN LORRAINE DIAS COSTA	R$ 914,16

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.256,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.988.308/0001-39

Órgão: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM / 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios para aprimorar as condições de trabalho da assessoria de comunicação (ASCOM), garantindo uma cobertura mais eficiente dos diversos eventos promovidos regularmente pelo Município

Descrição: **SSD EXTERNO - 2TB - Capacidade: 2 TB; Tipo de memória: NAND Flash 3D; Interface: USB 3.2 Gen 2 (compatível com USB 3.1 e USB 3.0); Velocidade de leitura: Até 1050 MB/s; Velocidade de gravação: Até 1000 MB/s, Dimensões: 5,4 x 10,0 x 1,0 cm; Peso: Aproximad** - SSD EXTERNO - 2TB - Capacidade: 2 TB; Tipo de memória: NAND Flash 3D; Interface: USB 3.2 Gen 2 (compatível com USB 3.1 e USB 3.0); Velocidade de leitura: Até 1050 MB/s; Velocidade de gravação: Até 1000 MB/s, Dimensões: 5,4 x 10,0 x 1,0 cm; Peso: Aproximadamente 40 g; Tipo de conexão: USB-C (inclui adaptador USB-A); Resistência a choques: Suporta quedas de até 1,5 metros; Sistema de arquivos: exFAT (compatível com Windows e macOS); Compatibilidade: Windows 10, 8, 7; macOS; Android (via OTG); PlayStation 4 e Xbox One (requer formatação); Durabilidade: Alta resistência a choques e vibrações; Temperatura operacional: 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento: -20°C a 85°C.

Data: 06/06/2025 16:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13988308000139-1-000082/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.671.182/0001-08 *VENCEDOR*	NETVIEW D2 TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.256,00

Endereço:
RUA PIO XI, 999

Telefone:
(74) 3611-0155

Email:
tc.contabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 971,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 30.704.185/0001-86

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 30704185000186-004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Formalização de Registro de Preços, para aquisição de materiais de informática e Acessórios, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: **SEME - SSD EXTERNO 2 TB PORTATIL** >> - SEME - SSD EXTERNO 2 TB PORTATIL >>

Data: 01/04/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 30704185000186-1-000014/2025

Lote/Item: 1/105

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.807.475/0001-08 *VENCEDOR*	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 971,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA LIBERDADE, 3230	Andre	(81) 3431-6599	licitacao@seginfope.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.499,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 51.814.960/0001-26

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LICENÇAS DE SOFTWARE PARA MELHORIA DOS COMPUTADORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Descrição: **SSD 2TB M.2 NVME PCIE 4, LEITURA 6000MB/S - GRAVAÇÃO 5000MB/S** - SSD 2TB M.2 NVME PCIE 4, LEITURA 6000MB/S - GRAVAÇÃO 5000MB/S

Data: 29/01/2026 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00002226

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2026 21:00

Fonte: www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: PÇ

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.205.416/0001-08 *VENCEDOR*	MAURICIO AUGUSTO FARIA EIRELI	R$ 1.499,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	R JOSE BONIFACIO, 1118	(16) 3415-7357/ (16) 8207-5965	comprasdigitalecia@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.750,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR 201 77 11 319)
Código gerado: 2ZuCSwFOq0R2QoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzYdvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2ZuCSwFOq0R2QoD6efeiCAO7IxqAxqf8KwzYdvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 01.613.324/0001-68

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Descrição: **DISCO RÍGIDO (SSD) EXTERNO PORTÁTIL. CAPACIDADE: 2TB. SSD externo portátil 2tb. Especificações: interface usb 3.1 gen 2 velocidade de leitura at 1050mb/s Interface: USB 3.1 Gen 2 (ou superior). Velocidade: Velocidade de Leitura Mínima de 1050MB/S.** - DISCO RÍGIDO (SSD) EXTERNO PORTÁTIL. CAPACIDADE: 2TB. SSD externo portátil 2tb. Especificações: interface usb 3.1 gen 2 velocidade de leitura at 1050mb/s Interface: USB 3.1 Gen 2 (ou superior). Velocidade: Velocidade de Leitura Mínima de 1050MB/S.

Data: 02/12/2025 10:58

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 441794

Lote/Item: 1/51

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 38

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.661.443/0001-45 *VENCEDOR*	T T DOS SANTOS LTDA	R$ 1.291,89
Endereço: ,		
45.523.823/0001-30	GOLD COMERCIO LTDA	R$ 1.291,90
Estado: MG	**Cidade:** Governador Valadares	**Endereço:** R JATOBA, 198
Telefone: (33) 3212-0009	**Email:** jafracontabilidade@gmail.com	
35.697.159/0001-91	I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO LTDA	R$ 1.309,86
Endereço: ,		
19.488.746/0001-14	JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA	R$ 1.650,00
Estado: PA	**Cidade:** Rio Maria	**Endereço:** AVENIDA SEIS, 164
Telefone: (94) 9252-8741	**Email:** conttec_rio@hotmail.com	
18.640.331/0001-51	M DE J M SOUSA LTDA	R$ 1.700,00
Estado: PA	**Cidade:** Ananindeua	**Endereço:** AVENIDA INDEPENDENCIA, 9
Telefone: (91) 9230-2783	**Email:** solicit.sousa@gmail.com	
19.622.426/0001-05	RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 1.800,00
Estado: PA	**Cidade:** Canaã dos Carajás	**Endereço:** R SUCUPIRA, 028
Telefone: (94) 3358-1299	**Email:** mouracontabilidade.pa@gmail.com	
07.164.433/0001-21	ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R$ 1.844,87
Estado: PA	**Cidade:** Parauapebas	**Endereço:** RUA TOPAZIO, SN
Telefone: (94) 9203-4974	**Email:** abraao109w@hotmail.com	
61.708.263/0001-44	A. FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.844,87
Endereço: ,		
06.538.430/0001-48	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 1.844,87
Estado: PA	**Cidade:** Marabá	**Endereço:** QUADRA ONZE, 01
Telefone: (94) 3323-5999	**Email:** wrcomercial.mab@gmail.com	
41.240.498/0001-47	SCOPUM LIMITADA	R$ 1.884,87
Endereço: AGENOR GONCALVES DE PAIVA, SN		**Telefone:** (94) 9221-3652
Email: scopumltda@gmail.com		

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.11.218)
Código de autenticidade: ...FOq0R2OoD6efejCAO7IxqAxqf8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdg%3d%3d
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=...
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 320033003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.399,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.324/0001-68

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Descrição: **DISCO RÍGIDO (SSD) EXTERNO PORTÁTIL. CAPACIDADE: 2TB. SSD externo portátil 2tb. Especificações: interface usb 3.1 gen 2 velocidade de leitura at 1050mb/s Interface: USB 3.1 Gen 2 (ou superior). Velocidade: Velocidade de Leitura Mínima de 1050MB/S.** - DISCO RÍGIDO (SSD) EXTERNO PORTÁTIL. CAPACIDADE: 2TB. SSD externo portátil 2tb. Especificações: interface usb 3.1 gen 2 velocidade de leitura at 1050mb/s Interface: USB 3.1 Gen 2 (ou superior). Velocidade: Velocidade de Leitura Mínima de 1050MB/S.

Data: 02/12/2025 10:58

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 441794

Lote/Item: 1/52

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.622.426/0001-05 *VENCEDOR*	RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 1.309,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Canaã dos Carajás	R SUCUPIRA, 028	(94) 3358-1299	mouracontabilidade.pa@gmail.com

45.523.823/0001-30	GOLD COMERCIO LTDA			R$ 1.309,76
Estado: MG	**Cidade:** Governador Valadares	**Endereço:** R JATOBA, 198	**Telefone:** (33) 3212-0009	**Email:** jafracontabilidade@gmail.com
35.697.159/0001-91	I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO LTDA			R$ 1.309,86
Endereço: ,				
06.538.430/0001-48	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA			R$ 1.387,78
Estado: PA	**Cidade:** Marabá	**Endereço:** QUADRA ONZE, 01	**Telefone:** (94) 3323-5999	**Email:** wrcomercial.mab@gmail.com
61.708.263/0001-44	A. FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA			R$ 1.399,00
Endereço: ,				
34.661.443/0001-45	T T DOS SANTOS LTDA			R$ 1.402,23
Endereço: ,				
19.488.746/0001-14	JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA			R$ 1.650,00
Estado: PA	**Cidade:** Rio Maria	**Endereço:** AVENIDA SEIS, 164	**Telefone:** (94) 9252-8741	**Email:** conttec_rio@hotmail.com
18.640.331/0001-51	M DE J M SOUSA LTDA			R$ 1.700,00
Estado: PA	**Cidade:** Ananindeua	**Endereço:** AVENIDA INDEPENDENCIA, 9	**Telefone:** (91) 9230-2783	**Email:** solicit.sousa@gmail.com
07.164.433/0001-21	ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA			R$ 1.844,87
Estado: PA	**Cidade:** Parauapebas	**Endereço:** RUA TOPAZIO, SN	**Telefone:** (94) 9203-4974	**Email:** abraao109w@hotmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr 201.77.41.218)
Código gerado: 2%2BqFOq0R2OoD6efejCAO7IxqAxqf8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PSqOR2OoD6efejCAO7IxgAXgf8KW7/0/TYMVzSLaTh9DBOfiMv%2b2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 999,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.113.728/0001-83

Órgão: Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco e seus Diversos Fundos

Descrição: **SSD EXTERNO KINGSTON XS 1000, 2TB, PORTATIL, INTERFACE USB-C PARA USB-A, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 1050MB/S SXS1000, SXS1000/2000G, DISCO SÓLIDO EXTERNO, COR: PRETO.** - SSD EXTERNO KINGSTON XS 1000, 2TB, PORTATIL, INTERFACE USB-C PARA USB-A, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 1050MB/S SXS1000, SXS1000/2000G, DISCO SÓLIDO EXTERNO, COR: PRETO.

Data: 05/06/2025 12:30

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 394963

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.070.939/0001-56 *VENCEDOR*	FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	R$ 960,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV DOM PEDRO I, 776	NAPOLEÃO ROSA	(83) 99604-0246	formatodigitalmultimidia@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.281.458/0001-78	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	R$ 999,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA OLIMPIO VIDAL TEIXEIRA, 1150	(47) 9609-5177	glauberamerico@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.881.170/0001-72	INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA	R$ 1.001,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Floresta	R EVAN FERRAZ, S/N	(87) 9967-5189	jonnatasmelorodrigues@gmail.com

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hora padrão do Brasil Oriental).
Código de autenticação: 3200330035003700380033A005400520041000
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/CertificadoAutenticidade?tokenI=PGq0R2OoD6efejCAO7JxqAxgf8KwZydvYYMVZ3LaTh9DBOfiMy%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Data: 24/03/2026 14:48
Nome da Cotação: EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
Responsável pela Cotação: Jhonatan Magrino de Jesus
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>>

CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

11 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 11 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 2 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>>

LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hb 201 77 11 119)
Código de autenticidade: 1FOq0R2OoD6efejCAO7IxqAxgI8KwzyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzzIc%3d%3d
http://www.bnc.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FOq0R2OoD6efejCAO7IxgAxgI8KwzyIvYXMVzSLaTh9DBOfiMv%2b2zzIc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330035003700380033A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

9 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 8 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 3 - FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>>

FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 4 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>>

TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 03/04/2026 da loja KaBuM! com URL https://www.kabum.br/produto/701695/radio-flash-godox-xnano-x3-c-ttl-transmissor-para-canon-touchscreen-?srsltid=AfmBOor4WfNBTtyHuaQECgrTmitKHl8Jh2TBNRUmp4CfH8kDa08MoOMCB_E
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 03/04/2026 da loja Audio Video e Cia com URL https://www.audiovideoecia.com.br/foto/flash/radio-flash-godox-xpro-s?parceiro=3809&srsltid=AfmBOoryONjpqfuCX6HTujUWuKfEkGAiAO2oJ5x_G9q3xnJfxg-lrV0a6pA
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 03/04/2026 da loja Loja Optisom com URL https://www.lojaoptisom.com.br/produtos/radio-flash-e-ttl-transmissor-e-receptor-para-nikon/?variant=1263610544&pf=mc&srsltid=AfmBOoppqdspyEA69CZqX67Yj9mIWK74qap4oZ-OnKdcwQC-T-vktlGQx3g
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 03/04/2026 da loja Lucas Lapa Photo Pro com URL https://www.lucaslapa.com.br/transmissor-radio-x3-ttl-xnano/
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 03/04/2026 da loja Loja dos Marios com URL https://www.lojadosmarios.com/radio-flash-godox-ft433n-para-nikon?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&srsltid=AfmBOoo_UP96xi1wqsoN8tk6bwFv3WDp8-2p_v2TarKHLuVeO4A7lPYhkB0
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 03/04/2026 da loja Amor Pela Fotografia com URL https://www.amorpelafotografia.com.br/produtos/radio-transmissor-godox-sem-fio-24ghz-xproii-c-para-canon/?variant=1320787523&pf=mc&srsltid=AfmBOoqgBujT3jkR9Bld_SlFhmypAYmPLc9aoobkthZ0W7y7Mht96NDaH3E

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Justificativa preços não priorizados: Notou-se através de pesquisa realizada no banco de preços em análises de compras públicas que o item em questão quando é solicitado por algum órgão, comumente é comprado juntamente com o flash e não separadamente. No entanto a solicitação feita pelo setor requisitante da Câmara Municipal de São Mateus foi feita separadamente. O setor de Compras tentou aproximar ao máximo a descrição compatível com o que foi solicitado e com os preços praticados no mercado.

Item 5 - BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>>

BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> na quantidade 4 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

7 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 7 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 6 - CARREGADOR DE BATERIA>>

CARREGADOR DE BATERIA>> na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 7 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>>

MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> na quantidade 2 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/02/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

10 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 9 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 8 - CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>>

CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> na quantidade 4 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 9 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>>

LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>> na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (BR 201 77 11 319)
Código de autenticidade: 3200330038003700380033A0054005200410O
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PGq0R2OoD6efejCAO7JxgAXgfiKwZyIvYYMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzzIg%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330038003700380033A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 10 - BASTÃO DE LED>>

BASTÃO DE LED>> na quantidade 2 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

8 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 11 - TRIPÉ PROFISSIONAL>>

TRIPÉ PROFISSIONAL>> na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:51:27 (hr. 201.77.41.218).
Código de autenticação: 32f0033003a003700380033a0054005200410...
http://www.bll.org.br/precos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PSQoR2OoD6efejCAO7JxgAxgI8KwZyIvYXMVZ3LaTh9DBOfiMv%2bzdc%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 32f0033003a003700380033a0054005200410... Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 12 - FONE DE OUVIDO>>

FONE DE OUVIDO>> na quantidade 2 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 13 - SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>>

SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>> na quantidade 3 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 14 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>>

MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>> na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

10 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 7 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 15 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>>

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>> na quantidade 2 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

10 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MG — *Data: 31/03/2026 12:24:32*
www.compras.mg.gov.br — Acessar a fonte aqui

2 - Compras.gov.br — *Data: 24/03/2026 16:06:06*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 31/03/2026 11:18:36*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

4 - PE Integrado — *Data: 31/03/2026 12:01:10*
www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx — Acessar a fonte aqui

5 - Portal de Compras Publicas — *Data: 24/03/2026 16:05:56*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 24/03/2026 14:49:28*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

7 - Portal Transparência Espírito Santo — *Data: 31/03/2026 12:21:21*
transparencia.es.gov.br/Compras — Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR — *Data: 27/03/2026 17:16:24*
capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Dourado/SP — *Data: 30/03/2026 10:49:10*
www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT — *Data: 31/03/2026 11:35:23*
transparencia.agilicloud.com.br/santaritatrivelato/licitacoes/licitacao — Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO — *Data: 31/03/2026 11:44:59*
sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/ — Acessar a fonte aqui

12 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 27/03/2026 17:15:01*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

Fontes de dominio amplo:

1 - Amor Pela Fotografia — *Data: 03/04/2026 15:09:53*
www.amorpelafotografia.com.br — Acesse a fonte aqui

2 - Audio Video e Cia — *Data: 03/04/2026 15:06:32*
www.audiovideoecia.com.br — Acesse a fonte aqui

3 - KaBuM! — *Data: 03/04/2026 15:06:24*
www.kabum.com.br — Acesse a fonte aqui

4 - Loja dos Marios — *Data: 03/04/2026 15:09:45*
www.lojadosmarios.com — Acesse a fonte aqui

5 - Loja Optisom — *Data: 03/04/2026 15:06:57*
www.lojaoptisom.com.br — Acesse a fonte aqui

6 - Lucas Lapa Photo Pro — *Data: 03/04/2026 15:07:24*
www.lucaslapa.com.br — Acesse a fonte aqui

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200330033003700380033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 1

KaBuM! Enviar para: Digite o CEP | Busque no KaBuM! | Entre ou Cadastre-se

Departamentos | Cupons | Mais Vendidos | Hardware | Mais | Monte seu PC completo e compatível aqui!

Você está em: Câmeras e Drones > Câmera Digital > Acessórios > Luzes para Fotografia > **Código 701695**








Godox ☆☆☆☆☆ (0)

Rádio Flash Godox Xnano X3-c Ttl Transmissor Para Canon Touchscreen.

Vendido e entregue por:
FOTO CENTRO

R$ 623,20
À vista no PIX com **5% de desconto**

R$ 656,00 em até 10x de **R$ 65,59** sem juros
ou 1x com **5% de desconto** no cartão

Ver mais opções de pagamento e parcelamento

Em estoque

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

CONSULTE FRETE

Inserir CEP* OK

Não lembro meu CEP

LOJA FOTO CENT... VER PRODUTOS

3.6

Entregas dentro do prazo | Oferece um bom serviço | + de 1000 produtos vendidos

Como funciona a avaliação do seller?

OUTRAS OPÇÕES DE COMPRA



R$ 814,12
À vista no PIX ou até 10x de R$ 81,41
Por: Shop NaveB...

PRODUTOS RELACIONADOS


R$ 1.385,10


R$ 1.300,55


R$ 1.143,52


R$ 324,90


R$ 1.385,10


R$ 900,00


R$ 2.660,0(

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Consentimento de Cookies

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a Política de Privacidade e a Política de Cookies do KaBuM!

Entendi

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003700360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 2

RECEBA E PAGUE EM CASA - SOMENTE PARA SÃO PAULO CAPITAL - CLIQUE AQUI - SAIBA MAIS

Audio Video e Cia

O que deseja procurar?

Minha Conta

0

Audio Home | Audio Pro | Vídeo | Foto | SUPER OFERTAS | Automação | + categorias | SUPER OFERTAS

FRETE GRÁTIS -SP Somente Para o estado de SP *Compras Acima R$ 3.000,00

SUPER OFERTAS Com Até 60% de DESCONTO

10% de DESCONTO NO PIX

CARTÃO de CRÉDITO Pague EM ATÉ 10X SEM JUROS ou à VISTA c/ 8% Desconto

Envio em até 24hs Só para Alguns Produtos* Consulte-nos pelo WhatsApp

Você está em: Home > Foto > Flash > Radio Flash Godox XPRO S

compartilhe





Radio Flash Godox XPRO S

MARCA: GODOX MODELO: PROX S

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 5 dias úteis

R$ 690,00

R$ 634,80 à vista com desconto de 8% no CARTÃO de CRÉDITO
ou **10x** de **R$ 69,00** Sem juros No Cartão de Crédito
R$ 621,00 à vista com desconto de 10% no PIX

1 COMPRAR

Dúvidas? Fale Conosco - Click Aqui

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral | GARANTIA | Formas de Pagamento | Consulte AQUI Disponibilidade | PAGUE na ENTREGA | Vendas Outros Estados

Usando o sistema de rádio sem fio Godox X de 2,4 GHz, o disparador de flash sem fio TTL XProS pode ser usado para disparar flashes de maneira eficaz e confiável de até 328 'de distância e, quando usado com flashes e receptores compatíveis, terá o benefício adicional de controle remoto de energia . Este modelo é compatível com o sistema ADI / P-TTL da Sony, incluindo suporte para sincronização de alta velocidade de até 1/8000 de segundo, e oferece opções avançadas de controle, juntamente com configurações para trabalhar com recursos específicos do sistema. Para garantir confiabilidade e controle máximos, os usuários podem configurar 16 grupos em um dos 32 canais e podem acessar 99 configurações de ID sem fio para limitar a interferência de outros sistemas próximos.

Além dos modos básicos de controle manual e TTL, outras configurações estão disponíveis, incluindo flash estroboscópico e sincronização de segunda cortina. Os usuários podem ajustar a compensação da exposição do flash de -3 a +3 EV, além de controlar sem fio a luz de modelagem, a configuração de zoom e muito mais. Para usar o XProS com outros sistemas de câmera, há uma porta de sincronização de 2,5 mm que suporta o acionamento por meio de uma conexão com fio. Além disso, uma porta USB Tipo-C está presente para atualizações de firmware e os dispositivos funcionam com duas baterias AA por conveniência.

Especificações:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003700360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 3

10% de Desconto à vista | Até 12x Sem Juros | Enviamos para todo o Brasil

Optisom 58 ANOS

O que você está buscando?

SAC ATENDIMENTO

Olá! Faça login Ou cadastre-se

MINHA SACOLA

Ver Tudo | Foto e Vídeos | Áudio e Microfones | Memórias | Estúdio | Iluminação | Cases e Mochilas | Tripé e Monopé | Binóculos e Telescópio





Início / Iluminação / Rádio Flash / Radio Flash E-ttl Transmissor E Receptor Para Nikon

Radio Flash E-ttl Transmissor E Receptor Para Nikon

SKU: TRIGGERN

R$804,09

12 x de R$67,01 sem juros

10% de desconto pagando com Boleto

R$723,68
com 10% desconto à vista

Ver mais detalhes

Atenção, última peça!

1

Comprar Com *FRETE GRÁTIS

*Para região Sul e Sudeste
Veja regras e condições de valor

Meios de envio

Seu CEP

Calcular

Não sei meu CEP

Compra para empresa?
Condições exclusivas para CNPJ e pedidos em volume.

Solicitar cotação

Compartilhe:

Descrição

Disponivel apenas para Nikon. Especificações: Pixel TTL sem fio de disparo flash Set King para Nikon; O pacote inclui: transmissor e Receptor ; Sincronização com PC para 6,3 mm cabo x1; Sync PC para 3.5mm x1 cabo; Cabo USB 2.0 x1; Sapata de proteção. Trabalha em até três grupos com sete canais diferentes, compativel com todas as velocidades do obturador. Distancia alcançada de até 100 metros.

Itens incluso:

1Transmissor TTL

1Recepetor TTL

1Estojo para Transporte

1Base para Fixação

1Cabo P10 e outro P2

Veja Mais

Qualidade da loja pelo Google

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. Entendi

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003700360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 4

Anexo 5

LOJA DOS MARIOS

Digite o que você procura

Conta | Central de Suporte | Carrinho R$ 0,00

Ofertas | Câmeras | Lentes | Rigs | Luz | Produção | Acessórios

ENTREGAMOS PARA TODO BRASIL • COMPRE COM 100% DE SEGURANÇA • PAGUE EM ATÉ 12 X NO CARTÃO



Compartilhe: | Adicionar à Lista de Desejos

Início » Luz » Flash » Rádio Flash

Rádio Flash Godox FT433N para Nikon

Código: LMLUZ-0683

godox

R$ 613,90

até 12x de R$ 67,02

Outras formas de pagamento

1 | Comprar

Disponibilidade: 20 dias úteis

Calcule o frete

CEP | CALCULAR

Descrição Saiba mais informações

Principais características

- Compatível com Nikon i-TTL
- Modos TTL automático, manual e flash múltiplo
- Frequência: 433 MHz
- Alcance: 328'
- Sincronização de alta velocidade: 1/8000 seg
- Capacidade de disparo rápido
- Controle de aplicativo Bluetooth
- Tela LCD, função TCM
- Inclui receptor USB-C FR433
- Funciona com duas pilhas AA opcionais

Estabilidade do Sinal

Limite a interferência de sinal com outros sistemas próximos adicionando o Disparador de Flash Sem Fio TTL FT433N para Nikon da Godox à sua configuração de iluminação. O FT433N utiliza uma frequência de rádio de 433 MHz com um alcance generoso de 100 metros, que funciona como uma alternativa às populares frequências de 2,4 GHz, o que pode ser útil para esportes, vida selvagem e fotojornalistas. O FT433N é dedicado ao sistema TTL da Nikon. Os usuários podem desfrutar de uma seleção de múltiplos canais e sincronização de alta velocidade de 1/8000 seg. Além desses recursos, o FT433N também oferece capacidade de disparo rápido, controle por aplicativo, função TCM e muito mais. O receptor Godox FR433 vem com uma interface USB-C para unidades de flash Godox selecionadas. Por fim, este disparador versátil funciona com duas pilhas AA disponíveis separadamente.

Sincronização fácil

Este gatilho FT433N montado na sapata fornece disparo remoto para flashes selecionados equipados com o receptor FR433 incluído.

Eles funcionam muito bem quando usados com os modelos de flash AD200Pro II, AD600Pro II e AD600BM II mais recentes da Godox, disponíveis separadamente.

Basta conectar o receptor FR433 na porta USB-C do flash e obter sincronização fácil.

Suporte TTL/HSS

O gatilho é compatível com câmeras Nikon que oferecem capacidade TTL, o que o torna uma excelente escolha para fotógrafos que precisam trabalhar rapidamente.

Modos TTL automático, manual e flash múltiplo.

Também suporta sincronização de alta velocidade, entre outras configurações, como sincronização de cortina frontal e de segunda cortina. A sincronização de segunda cortina precisa configurada na câmera.

Sin o sem fio e desempenho confiável

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003700360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 6

10% de desconto à vista | Até 12x sem juros no cartão | Frete Grátis a partir de R$299,99

Amor pela fotografia

O que você está buscando?

SAC Atendimento | Olá! Faça login Ou cadastre-se | Minha Sacola

Ver Tudo

Páscoa | Fotografia | Vídeo | Iluminação | Drones | Cartões de Memória | Áudio Profissional | Estúdio Fotográfico | Tripés e Suportes | Mochilas e Bolsas



Início / Iluminação / Rádio Flash / Rádio Transmissor Godox Sem Fio 2.4ghz Xproii C - Para Canon

Rádio Transmissor Godox Sem Fio 2.4ghz Xproii C - Para Canon

SKU: XPROIIC

~~R$737,88~~ -7% off

R$687,14

12 x de R$57,26 sem juros

R$ 618,43
com 10% desconto à vista

Ver mais detalhes

1 | Comprar agora

*Para região Sul e Sudeste
Veja regras e condições de valor

CONSULTAR FRETE

Seu CEP | Calcular

Não sei meu CEP

Orçamentos para CNPJ e maiores quantidades

Consulte-nos para uma cotação mais exclusiva

Consultar agora >

Compartilhe:

Descrição

Projetado para o sistema de rádio sem fio Godox X de 2,4 GHz, este disparador de flash sem fio XPro II TTL permite que você dispare flashes de forma eficaz e confiável a até 100 metros de distância.

Este modelo atualizado é compatível com o sistema Canon TTL, incluindo suporte para sincronização de alta velocidade de até 1/8000 de segundo, e oferece recursos de controle avançados para trabalhar com recursos específicos do sistema.

Para garantir a máxima confiabilidade e controle, os usuários podem configurar 16 grupos em um dos 32 canais e podem acessar 99 configurações de ID sem fio para limitar a interferência de outros sistemas próximos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Canais: 32
Grupos: 16
Alcance sem fio: 100 m
Radiofrequência: 2,4 GHz

Veja Mais

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. Entendi

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003700360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>>	R$ 14.570,82	R$ 14.599,00	3278,18	22,50	Média	R$ 10.190,00	R$ 13.409,00	R$ 14.340,00
LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>>	R$ 11.427,00	R$ 11.617,00	1637,49	14,33	Média	R$ 8.960,00	R$ 11.427,00	R$ 11.617,00
FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>>	R$ 2.019,50	R$ 1.839,00	462,89	22,92	Média	R$ 1.700,00	R$ 1.792,67	R$ 1.760,00
TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>>	R$ 665,99	R$ 655,17	53,04	7,96	Média	R$ 613,90	R$ 665,99	R$ 655,17
BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>>	R$ 497,14	R$ 510,00	91,19	18,34	Média	R$ 380,00	R$ 476,00	R$ 484,50
CARREGADOR DE BATERIA>>	R$ 459,88	R$ 440,00	62,24	13,53	Média	R$ 410,00	R$ 459,88	R$ 440,00
MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>>	R$ 1.585,87	R$ 1.590,00	197,86	12,48	Média	R$ 1.350,50	R$ 1.585,87	R$ 1.590,00
CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>>	R$ 502,83	R$ 503,27	169,80	33,77	Mediana	R$ 300,00	R$ 491,75	R$ 503,27
LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>>	R$ 353,75	R$ 329,00	123,63	34,95	Mediana	R$ 237,00	R$ 298,33	R$ 288,00
BASTÃO DE LED>>	R$ 1.357,85	R$ 1.322,00	179,37	13,21	Média	R$ 1.182,00	R$ 1.357,85	R$ 1.322,00
TRIPÉ PROFISSIONAL>>	R$ 1.267,94	R$ 1.363,00	137,22	10,82	Média	R$ 1.090,00	R$ 1.267,94	R$ 1.363,00
FONE DE OUVIDO>>	R$ 606,57	R$ 610,80	21,92	3,61	Média	R$ 576,00	R$ 606,57	R$ 610,80
SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>>	R$ 844,70	R$ 879,10	95,27	11,28	Média	R$ 737,00	R$ 844,70	R$ 879,10
MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>>	R$ 6.488,10	R$ 6.460,50	984,76	15,18	Média	R$ 4.895,00	R$ 6.488,10	R$ 6.460,50
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>>	R$ 1.396,62	R$ 1.449,00	362,10	25,93	Mediana	R$ 914,16	R$ 1.381,50	R$ 1.449,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
Lote 1: LOTE 01											
1	CÂMERA FOTOGRAFIC	un	1,00	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA / 1 - PREF.MUNIC.DE SAO SEBASTIAO	Portal Nacional de Contratações	NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE	Empresa de Pequeno Porte	R$ 11.710,00	R$ 14.570,82	VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:15 (IP: 201.77.11.119)
Código de validação: QJfu9XVpryJwrPAbDWUaneLWGUF3b9GAWdp3kdqSMYHdZGsOaaUsyMrWR%2F4QqPt4Nvs8Y%3D
http://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código de validação: 320013380133009370028001230054005200460000 e informe o código de validação acima.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	A DIGITAL PROFISSIONAL>>			DA B.VISTA	Públicas	REZENDE	(EPP)				
				ESTADO DO MARANHAO - GERENCIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR / 44 - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	---	R$ 14.340,00		VÁLIDO	
				GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MIRIANE KIEFFER LUTZKE	Microempresa	R$ 16.800,00		VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE / 6000 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 12.573,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LEME / 0000 - PREFEITURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOAQUIM JOSE BRITO COUTINHO	Microempresa	R$ 10.190,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE / 1 - MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R$ 10.750,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESTEIO / 1 - Prefeitura Municipal de Esteio	Portal Nacional de Contratações Públicas	KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Microempresa	R$ 18.900,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,68% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 68 - Reitoria	Portal Nacional de Contratações Públicas	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 20.698,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,29% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CASCAVEL / 03001 - Secretaria Munl de Comunicação Social	Portal Nacional de Contratações Públicas	58.921.791 GISLAINE PEREIRA	---	R$ 14.599,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JAPOATA / 485 - MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14.748,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAPEJARA / 16 - Município de Tapejara	Portal Nacional de Contratações Públicas	CELL SOLUTIONS LTDA	---	R$ 14.971,00		VÁLIDO	
2	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>>	un	1,00	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA / 926195 - ERR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA	---	R$ 11.165,00	R$ 11.427,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	Microempresa	R$ 14.100,00		VÁLIDO	
				TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1051005 - COMPRAS	Portal Nacional de Contratações	MARCELO LUIZ CLEMENTE	Microempresa	R$ 13.163,33		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:15 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticação: [illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código de autenticação: [illegible]
Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas	BRANDAO					
				MINISTÉRIO DA DEFESA | UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA	Compras.gov.br	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R$ 10.998,66		VÁLIDO	
				UNIVERSIDADE DE SAO PAULO / 990224 - ESP-AG. DE BIBLIOTECAS E COLEÇOES DIGITAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	52.656.563 JOVAINE PROTAZIO THURLER JUNIOR	---	R$ 11.718,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESTEIO / 1 - Prefeitura Municipal de Esteio	Portal Nacional de Contratações Públicas	KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Microempresa	R$ 9.270,00		VÁLIDO	
				SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO / 925463 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 11.850,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MANHUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 8.960,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Passo Fundo	Portal de Compras Publicas	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI	Microempresa	R$ 11.617,00		VÁLIDO	
3	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>>	un	1,00	MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALMEIDA LICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	---	R$ 2.699,99	R$ 2.019,50	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,61% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.918,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUAIRA / 02006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	---	R$ 1.700,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRINDADE / 3 - PODER EXECUTIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GABRIEL CAMERAS LTDA	---	R$ 1.760,00		VÁLIDO	
4	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>>	un	1,00	---	Domínio Amplo	KaBuM!	---	R$ 623,20	R$ 665,99	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Audio Video e Cia	---	R$ 621,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Loja Optisom	---	R$ 723,68		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lucas Lapa Photo Pro	---	R$ 727,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Loja dos Marios	---	R$ 613,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amor Pela Fotografia	---	R$ 687,14		VÁLIDO	
5	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA	un	4,00	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ / 925870 - EPB-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JÉSSICA FÉLIX GUERRA 07550463158	---	R$ 517,00	R$ 497,14	VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:15 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticidade: [illegible]
Autentique documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código de autenticação: [illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	FOTOGRÁFICA>>			CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE / 6000 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 624,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,09% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	---	R$ 459,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	Demais	R$ 510,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / 983847 - PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	---	R$ 400,00		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA	Compras.gov.br	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	Microempresa	R$ 590,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA / 95725057000164 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	55.889.756 LUCAS ALVES FERREIRA	---	R$ 380,00		VÁLIDO	
6	CARREGADOR DE BATERIA>>	un	1,00	DERT. DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAEST. E SERV. PUBLICOS - DER / 925851 - DEPARTAMENTO ESTADUAL ESTRADAS E RODAGEM - RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	---	R$ 410,00	R$ 459,88	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Microempresa	R$ 440,00		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 93 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D`OESTE/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA	---	R$ 529,63		VÁLIDO	
7	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>>	un	2,00	MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	Portal Nacional de Contratações Públicas	JCCL CALDEIRA COMERCIO DE UTILIDADES	---	R$ 1.590,00	R$ 1.585,87	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 020101 - GABINETE DO PREFEITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TECCELL VAZANTE MINAS LTDA	---	R$ 1.359,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	P.C.F. MAROLLA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.440,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MOCAJUBA / 10021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	---	R$ 1.350,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 03001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARAO COMERCIO E SERVICO LTDA	---	R$ 1.400,00		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:15 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticidade: [illegible]
Autentique documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código de autenticação: [illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Compras.gov.br	CAPITAL FORTE LTDA	---	R$ 1.763,75		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1267 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SEL INFORMATICA LTDA	Micro Empresa	R$ 1.935,42		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MASSARANDUBA / 03001 - Gabinete do Vice-prefeito do Município de Massaranduba -SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	36.937.709 TATIANI ROSANGELA DA VEIGA	---	R$ 1.750,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRINDADE / 3 - PODER EXECUTIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GABRIEL CAMERAS LTDA	---	R$ 1.680,00		VÁLIDO	
				PM DE PORTÃO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ARTE & SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.590,00		VÁLIDO	
8	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE >>	un	4,00	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGATECH COMERCIO DE PRODUTOS E INFORMATICA LTDA	Micro Empresa	R$ 750,00	R$ 502,83	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,42% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 68 - Reitoria	Portal Nacional de Contratações Públicas	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 589,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA / 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	EF SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	---	R$ 300,00		INEXEQUÍVEL	61,01% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	54.915.332 MARIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	---	R$ 594,00		VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CRT/MG / 01 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais	Portal Nacional de Contratações Públicas	57.536.564 TAMIRES ELIZABETH MAGALHAES GONCALVES	---	R$ 416,64		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE JARÚ/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	M. L. DE LUCENA & CIA LTDA	Microempresa	R$ 366,45		VÁLIDO	
Lote 2: LOTE 02											
1	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>>	un	1,00	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1051200 - TDCOPMMG	Portal Nacional de Contratações Públicas	63.458.794 HESDRO DE OLIVEIRA NEVES JUNIOR	---	R$ 370,00	R$ 353,75	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	---	R$ 520,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	74,3% superior que a média dos demais preços obtidos

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE CASCAVEL / 03001 - Secretaria Munl de Comunicação Social	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 288,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT	ACC LOGISTICA E COMERCIO	---	R$ 237,00		VÁLIDO	
2	BASTÃO DE LED>>	un	2,00	GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL VALLE LTDA UF endereço: ES	---	R$ 1.510,00	R$ 1.357,85	VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DE LICITACAO E CONTRATACAO - SELC / 930800 - SECRETARIA DE EST.DE LICITAÇAO E CONTRATAÇAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEX SANTOS MACEIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.499,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO / 1448 - MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	44.086.000 WELBER SANTOS LIMA	---	R$ 1.182,00		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL / 01001 - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.655,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Assuntos Administrativos | Coordenação-Geral de Serviços Gerais	Compras.gov.br	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R$ 1.186,50		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO	TYE VARIEDADES LTDA	---	R$ 1.294,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Senador Canedo	Portal de Compras Publicas	TYE VARIEDADES LTDA	---	R$ 1.349,99		VÁLIDO	
				TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	PE Integrado	P & C COMERCIO LTDA	---	R$ 1.186,33		VÁLIDO	
3	TRIPÉ PROFISSIONAL>>	un	1,00	MUNICIPIO DE MOCAJUBA / 10021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	---	R$ 1.148,80	R$ 1.267,94	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MANDAGUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	53.953.936 MARCELO DOS ANJOS LEAL	---	R$ 1.090,00		VÁLIDO	
				GUAMARE CAMARA MUNICIPAL / 08587263000150 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J V P LOPES LTDA	---	R$ 1.363,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Sousa	Portal de Compras Publicas	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Microempresa	R$ 1.371,42		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Guamaré	Portal de Compras Publicas	J V P LOPES LTDA	---	R$ 1.366,50		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:15 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticidade: 320013801370028012A0054A0052004E0043004F00
Autentique documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o código acima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
4	FONE DE OUVIDO>>	un	2,00	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE / 6000 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 610,80	R$ 606,57	VÁLIDO	
				AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS / 323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANDERSON AMORIM ROSA	Microempresa	R$ 596,58		VÁLIDO	
				TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.993.250 NALINAEL DE PAULA RODRIGUES	---	R$ 634,98		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL. CIEN. TECNOL EDUC-C.OURINHOS	Compras.gov.br	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	---	R$ 614,50		VÁLIDO	
				1020 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Compras MG	MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 576,00		VÁLIDO	
5	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO >>	un	3,00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO / 926389 - PMSP - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA	---	R$ 737,00	R$ 844,70	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARUJA / 8 - Secretaria de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.975.340 MARCIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	---	R$ 879,10		VÁLIDO	
				ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO	Portal Transparência Espírito Santo	FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI	Microempresa	R$ 917,99		VÁLIDO	
Lote 3: LOTE 03											
1	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>>	un	1,00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE DO SOL / 0001 - Câmara Municipal de Vereadores	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULI INFORMATICA LTDA	Micro Empresa	R$ 6.595,00	R$ 6.488,10	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA / 2954 - Prefeitura Municipal de Águia Branca	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	---	R$ 5.250,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIO CRESPO / 98 - MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIAGO PIZZATTO	Microempresa	R$ 6.330,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOQUIM / 615 - MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4.895,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE / 4 - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D`OESTE/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Microempresa	R$ 7.700,00		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:15 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticidade: [illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemcloud.com.br/autenticidade com o código de autenticidade [illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	OLMI INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6.399,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ / 01612382000177 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	M. A. S. CAVALCANTI	---	R$ 5.900,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Capanema	Prefeitura Municipal de Capanema/PR	ALINI MARTINI	---	R$ 6.522,00		VÁLIDO	
				PM DE TAQUARUÇU DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ALBETEC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA BASTOS LTDA	Micro Empresa	R$ 7.890,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz	Portal de Compras Publicas	M. A. S. CAVALCANTI	---	R$ 7.400,00		VÁLIDO	
2	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>>	un	2,00	MUNICIPIO DE DOURADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAURICIO AUGUSTO FARIA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.499,00	R$ 1.396,62	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PINTADAS / 1678 - MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FIL INFORMATICA LTDA	---	R$ 1.678,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU / 1958 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	MM INFO E MAGAZINE LTDA	Microempresa	R$ 2.000,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,42% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	42.412.303 KETLEYN LORRAINE DIAS COSTA	---	R$ 914,16		INEXEQUÍVEL	66,17% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM / 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	NETVIEW D2 TECNOLOGIA LTDA	Micro Empresa	R$ 1.256,00		VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 30704185000186-004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 971,99		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	Prefeitura Municipal de Dourado/SP	MAURICIO AUGUSTO FARIA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.499,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	Portal de Compras Publicas	T T DOS SANTOS LTDA	---	R$ 1.750,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	Portal de Compras Publicas	RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE	Microempresa	R$ 1.399,00		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:15 (IP: 201.77.11.119)
Código de validação: [illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código de validação [illegible], Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI					
				Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco	Portal de Compras Publicas	FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	Microempresa	R$ 999,00		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:15 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticidade: [illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o código de autenticação: [illegible]
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório Memorial de Cálculo

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)

Item 1 - CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.824.531/0001-88	R$ 11.710,00	R$ 11.710,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11710.00
2. **Valor Calculado:** R$ 11.710,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.730.377/0001-13	R$ 14.340,00	R$ 14.340,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14340.00
2. **Valor Calculado:** R$ 14.340,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.849.352/0001-59	R$ 16.800,00	R$ 16.800,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16800.00
2. **Valor Calculado:** R$ 16.800,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.084.890/0001-25	R$ 12.573,00	R$ 12.573,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12573.00
2. **Valor Calculado:** R$ 12.573,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.831.464/0001-66	R$ 10.190,00	R$ 10.190,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10190.00
2. **Valor Calculado:** R$ 10.190,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.298.461/0001-20	R$ 10.750,00	R$ 10.750,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10750.00
2. **Valor Calculado:** R$ 10.750,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.760.614/0001-95	R$ 18.900,00	R$ 18.900,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18900.00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o código de identificação: 320038003800370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. **Valor Calculado:** R$ 18.900,00

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.932.770/0001-23	R$ 20.698,00	R$ 20.698,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 20698.00
2. **Valor Calculado:** R$ 20.698,00

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.921.791/0001-72	R$ 14.599,00	R$ 14.599,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14599.00
2. **Valor Calculado:** R$ 14.599,00

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	06.270.023/0001-00	R$ 14.748,00	R$ 14.748,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14748.00
2. **Valor Calculado:** R$ 14.748,00

Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.483.176/0001-26	R$ 14.971,00	R$ 14.971,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14971.00
2. **Valor Calculado:** R$ 14.971,00

Item 2 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.125.377/0001-66	R$ 11.165,00	R$ 11.165,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11165.00
2. **Valor Calculado:** R$ 11.165,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.152.516/0001-73	R$ 14.100,00	R$ 14.100,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14100.00
2. **Valor Calculado:** R$ 14.100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.820.223/0001-44	R$ 13.163,33	R$ 13.163,33

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13163.33
2. **Valor Calculado:** R$ 13.163,33

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticação: 320038001380003700390038A0054005200410052, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o código acima.

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.089.683/0001-04	R$ 11.104,00	R$ 7.075,00
2	04.932.770/0001-23	R$ 11.000,00	R$ 7.100,00
3	08.257.348/0001-70	R$ 11.104,00	R$ 7.299,90
4	58.434.877/0001-70	R$ 11.105,00	R$ 7.498,10
5	34.354.190/0001-67	R$ 11.104,00	R$ 8.098,00
6	37.550.502/0001-04	R$ 10.000,00	R$ 9.800,00
7	36.806.111/0001-37	R$ 11.100,00	R$ 9.990,00
8	62.336.414/0001-43	R$ 11.105,00	R$ 10.049,79
9	27.840.547/0001-51	R$ 12.000,00	R$ 10.049,89
10	58.459.554/0001-31	R$ 11.104,00	R$ 10.050,00
11	38.363.012/0001-53	R$ 11.103,00	R$ 10.997,31
12	36.663.390/0001-27	R$ 11.104,00	R$ 10.997,32
13	39.459.340/0001-10	R$ 11.104,00	R$ 10.999,99
14	46.844.242/0001-62	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
15	54.641.670/0001-16	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
16	26.786.305/0001-64	R$ 11.104,29	R$ 11.101,29
17	32.005.178/0001-11	R$ 11.103,29	R$ 11.103,29
18	60.129.440/0001-75	R$ 11.104,00	R$ 11.104,00
19	37.145.431/0001-56	R$ 11.230,88	R$ 11.230,88
20	62.041.804/0001-96	R$ 90.000.000.000,00	R$ 11.250,00
21	31.122.324/0001-26	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
22	43.061.074/0001-40	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
23	54.005.372/0001-30	R$ 20.000,00	R$ 16.575,84
24	23.929.719/0001-07	R$ 59.990,00	R$ 59.990,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10997.32, 10999.99
2. **Soma das propostas selecionadas:** 10997.32 + 10999.99 = 21997.31
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 21997.31 / 2 = 10998.66
4. **Valor Calculado:** R$ 10.998,66

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.656.563/0001-36	R$ 11.718,99	R$ 11.718,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11718.99
2. **Valor Calculado:** R$ 11.718,99

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.760.614/0001-95	R$ 9.270,00	R$ 9.270,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9270.00
2. **Valor Calculado:** R$ 9.270,00

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.913.520/0001-41	R$ 20.000,00	R$ 9.785,00
2	41.387.558/0001-59	R$ 14.940,00	R$ 13.449,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9785.00, 13449.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 9785.00 + 13449.00 = 23234.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 23234.00 / 2 = 11617.00
4. **Valor Calculado:** R$ 11.617,00

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código da Validação: [illegible]
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o código de validação: 320038003800370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 143
3 / 18

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.249.470/0001-50	R$ 11.850,00	R$ 11.850,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11850.00
2. **Valor Calculado:** R$ 11.850,00

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.932.770/0001-23	R$ 8.960,00	R$ 8.960,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 8960.00
2. **Valor Calculado:** R$ 8.960,00

Item 3 - FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.362.605/0001-02	R$ 2.699,99	R$ 2.699,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2699.99
2. **Valor Calculado:** R$ 2.699,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.334.945/0001-08	R$ 1.918,00	R$ 1.918,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1918.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.918,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.012.406/0002-30	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1700.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.700,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.607.021/0001-04	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1760.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.760,00

Item 5 - BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.280.969/0001-39	R$ 517,00	R$ 517,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 517.00
2. **Valor Calculado:** R$ 517,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.084.890/0001-25	R$ 624,00	R$ 624,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 624.00
2. **Valor Calculado:** R$ 624,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.266.771/0003-98	R$ 459,00	R$ 459,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 459.00
2. **Valor Calculado:** R$ 459,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.436.940/0004-48	R$ 510,00	R$ 510,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 510.00
2. **Valor Calculado:** R$ 510,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.573.839/0002-80	R$ 400,00	R$ 400,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 400,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.380.582/0001-63	R$ 530,00	R$ 530,00
2	55.593.835/0001-94	R$ 550,00	R$ 550,00
3	18.760.966/0001-92	R$ 700,00	R$ 580,00
4	51.952.853/0001-64	R$ 600,00	R$ 600,00
5	60.704.175/0001-01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
6	39.999.415/0001-56	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 580.00, 600.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 580.00 + 600.00 = 1180.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 1180.00 / 2 = 590.00
4. **Valor Calculado:** R$ 590,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.889.756/0001-25	R$ 380,00	R$ 380,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 380.00
2. **Valor Calculado:** R$ 380,00

Item 6 - CARREGADOR DE BATERIA>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.607.352/0001-64	R$ 410,00	R$ 410,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 410.00
2. **Valor Calculado:** R$ 410,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.529.181/0001-20	R$ 440,00	R$ 440,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 440.00
2. **Valor Calculado:** R$ 440,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código verificador: 320038001388003700390038A005400520041002E0 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o código 320038001388003700390038A005400520041002E0

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.359.735/0001-06	R$ 529,63	R$ 529,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 529.63
2. **Valor Calculado:** R$ 529,63

Item 7 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.321.869/0001-12	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1590.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.590,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.653.988/0001-81	R$ 1.359,00	R$ 1.359,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1359.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.359,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.705.434/0001-36	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1440.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.440,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.418.659/0001-51	R$ 1.350,50	R$ 1.350,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1350.50
2. **Valor Calculado:** R$ 1.350,50

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	61.367.786/0001-74	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.400,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticação: 320038003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o código acima.

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.561.070/0001-48	R$ 1.764,00	R$ 1.049,00
2	55.855.735/0001-99	R$ 1.764,72	R$ 1.265,00
3	10.433.080/0001-22	R$ 1.765,72	R$ 1.272,00
4	61.134.283/0001-59	R$ 1.764,00	R$ 1.290,00
5	25.070.535/0001-60	R$ 1.999,00	R$ 1.299,00
6	41.231.672/0001-95	R$ 2.000,00	R$ 1.390,00
7	60.239.413/0001-55	R$ 1.764,72	R$ 1.422,96
8	05.207.424/0001-45	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
9	06.990.361/0001-09	R$ 1.764,00	R$ 1.498,00
10	49.783.213/0001-26	R$ 1.764,00	R$ 1.499,00
11	52.823.703/0001-13	R$ 1.764,72	R$ 1.530,00
12	10.786.518/0001-56	R$ 1.764,72	R$ 1.553,00
13	46.109.873/0001-38	R$ 1.700,00	R$ 1.590,00
14	08.388.921/0001-85	R$ 1.742,00	R$ 1.699,00
15	40.318.924/0001-55	R$ 1.764,72	R$ 1.749,00
16	37.815.556/0001-46	R$ 1.764,00	R$ 1.750,00
17	07.187.140/0001-60	R$ 1.755,71	R$ 1.755,71
18	04.932.770/0001-23	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00
19	47.326.875/0001-41	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00
20	57.665.475/0001-14	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00
21	32.005.178/0001-11	R$ 1.763,50	R$ 1.763,50
22	53.111.194/0001-69	R$ 1.764,00	R$ 1.764,00
23	47.327.708/0001-15	R$ 1.764,00	R$ 1.764,00
24	23.879.002/0001-06	R$ 1.764,00	R$ 1.764,00
25	51.188.920/0001-16	R$ 1.764,00	R$ 1.764,00
26	20.801.337/0001-05	R$ 1.764,70	R$ 1.764,70
27	45.740.175/0001-73	R$ 1.764,72	R$ 1.764,72
28	36.839.023/0001-31	R$ 1.764,72	R$ 1.764,72
29	43.431.371/0001-30	R$ 1.764,72	R$ 1.764,72
30	28.550.153/0001-21	R$ 1.764,72	R$ 1.764,72
31	12.959.463/0001-64	R$ 1.764,72	R$ 1.764,72
32	21.291.860/0001-00	R$ 1.764,72	R$ 1.764,72
33	17.025.753/0001-54	R$ 1.764,72	R$ 1.764,72
34	33.314.924/0001-11	R$ 1.764,72	R$ 1.764,72
35	46.555.218/0001-03	R$ 1.770,00	R$ 1.770,00
36	58.343.942/0001-52	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
37	34.290.686/0001-14	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
38	34.839.190/0001-57	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
39	45.230.839/0001-54	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
40	43.032.617/0001-00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
41	09.196.543/0001-09	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
42	55.796.470/0001-03	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1763.50, 1764.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1763.50 + 1764.00 = 3527.50
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 3527.50 / 2 = 1763.75
4. **Valor Calculado:** R$ 1.763,75

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.360.899/0001-53	R$ 1.935,42	R$ 1.935,42

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1935.42
2. **Valor Calculado:** R$ 1.935,42

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código [illegible]
http://[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200380038003700390033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	36.937.709/0001-65	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1750.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.750,00

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.607.021/0001-04	R$ 1.680,00	R$ 1.680,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1680.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.680,00

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.992.938/0001-38	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1590.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.590,00

Item 8 - CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	31.703.330/0001-77	R$ 750,00	R$ 750,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 750.00
2. **Valor Calculado:** R$ 750,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.313.037/0001-44	R$ 349,00	R$ 349,00
2	05.207.997/0001-79	R$ 383,90	R$ 383,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 349.00, 383.90
2. **Soma das propostas selecionadas:** 349.00 + 383.90 = 732.90
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 732.90 / 2 = 366.45
4. **Valor Calculado:** R$ 366,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.873.370/0001-03	R$ 589,90	R$ 589,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 589.90
2. **Valor Calculado:** R$ 589,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.765.607/0001-11	R$ 300,00	R$ 300,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 300.00
2. **Valor Calculado:** R$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.915.332/0001-25	R$ 594,00	R$ 594,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 594.00
2. **Valor Calculado:** R$ 594,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.536.564/0001-60	R$ 416,64	R$ 416,64

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 416.64
2. **Valor Calculado:** R$ 416,64

Item 9 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	63.458.794/0001-51	R$ 370,00	R$ 370,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 370.00
2. **Valor Calculado:** R$ 370,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.247.672/0001-74	R$ 520,00	R$ 520,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 520.00
2. **Valor Calculado:** R$ 520,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.136.111/0001-60	R$ 189,00	R$ 189,00
2	40.080.144/0001-10	R$ 215,00	R$ 215,00
3	24.706.550/0001-99	R$ 230,00	R$ 230,00
4	18.690.686/0001-55	R$ 237,00	R$ 237,00
5	57.699.252/0001-78	R$ 249,00	R$ 249,00
6	45.369.129/0001-00	R$ 250,00	R$ 250,00
7	03.727.710/0001-06	R$ 283,00	R$ 283,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 237.00
2. **Valor Calculado:** R$ 237,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.530.248/0001-86	R$ 288,00	R$ 288,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 288.00
2. **Valor Calculado:** R$ 288,00

Item 10 - BASTÃO DE LED>>:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.890.107/0001-70	R$ 1.294,00	R$ 1.294,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1294.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.294,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticidade: 320038001380003700390003A00540005200410002E0052004100
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o código acima
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.890.107/0001-70	R$ 1.486,66	R$ 1.294,00
2	30.162.288/0001-61	R$ 1.485,00	R$ 1.295,00
3	60.058.791/0001-32	R$ 1.486,66	R$ 1.349,99
4	60.268.434/0001-07	R$ 1.486,66	R$ 1.350,00
5	55.514.498/0001-00	R$ 1.486,66	R$ 1.486,66

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1349.99
2. **Valor Calculado:** R$ 1.349,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	63.002.429/0001-38	R$ 1.510,00	R$ 1.510,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1510.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.510,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.664.312/0001-13	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1499.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.499,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.086.000/0001-21	R$ 1.182,00	R$ 1.182,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1182.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.182,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.350.605/0001-43	R$ 1.186,33	R$ 1.186,33

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1186.33
2. **Valor Calculado:** R$ 1.186,33

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.282.927/0001-50	R$ 1.655,00	R$ 1.655,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1655.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.655,00

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código [illegible]
http://[illegible]
52fU[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200380038003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.840.547/0001-51	R$ 1.200,00	R$ 699,00
2	35.984.853/0001-90	R$ 700,00	R$ 700,00
3	48.944.202/0001-18	R$ 1.189,55	R$ 1.050,98
4	46.656.337/0002-33	R$ 2.000,00	R$ 1.051,97
5	54.361.487/0001-67	R$ 1.189,58	R$ 1.052,96
6	48.807.338/0001-86	R$ 1.189,58	R$ 1.052,99
7	55.918.679/0001-94	R$ 1.059,00	R$ 1.055,00
8	12.138.571/0001-76	R$ 1.189,58	R$ 1.058,99
9	33.275.120/0001-50	R$ 2.379,16	R$ 1.157,99
10	49.006.412/0001-28	R$ 50.000,00	R$ 1.158,00
11	40.265.132/0001-60	R$ 1.200,00	R$ 1.159,99
12	17.058.263/0001-54	R$ 1.160,00	R$ 1.160,00
13	41.097.398/0001-03	R$ 1.185,00	R$ 1.185,00
14	43.433.811/0001-99	R$ 1.188,00	R$ 1.188,00
15	23.879.002/0001-06	R$ 1.189,00	R$ 1.189,00
16	46.014.745/0001-00	R$ 1.189,57	R$ 1.189,57
17	37.630.109/0001-12	R$ 1.189,58	R$ 1.189,58
18	55.261.686/0001-66	R$ 1.189,59	R$ 1.189,59
19	51.952.853/0001-64	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
20	55.593.835/0001-94	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
21	58.434.877/0001-70	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
22	56.122.133/0001-95	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
23	60.704.175/0001-01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
24	23.929.719/0001-07	R$ 9.900,00	R$ 9.900,00
25	61.334.396/0001-06	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
26	53.353.511/0001-53	R$ 1.000.000.000,00	R$ 1.000.000.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1185.00, 1188.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1185.00 + 1188.00 = 2373.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 2373.00 / 2 = 1186.50
4. **Valor Calculado:** R$ 1.186,50

Item 11 - TRIPÉ PROFISSIONAL>>:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.570.101/0001-11	R$ 1.371,84	R$ 1.200,00
2	57.377.991/0001-43	R$ 1.371,00	R$ 1.371,00
3	60.633.705/0001-78	R$ 1.371,84	R$ 1.371,84
4	28.996.969/0001-83	R$ 1.371,84	R$ 1.371,84

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1371.00, 1371.84
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1371.00 + 1371.84 = 2742.84
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 2742.84 / 2 = 1371.42
4. **Valor Calculado:** R$ 1.371,42

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.418.659/0001-51	R$ 1.148,80	R$ 1.148,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1148.80
2. **Valor Calculado:** R$ 1.148,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.953.936/0001-01	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1090.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.090,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.677.561/0001-93	R$ 1.363,00	R$ 1.363,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1363.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.363,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.677.561/0001-93	R$ 1.373,40	R$ 1.363,00
2	47.584.203/0001-36	R$ 1.370,00	R$ 1.370,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1363.00, 1370.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 1363.00 + 1370.00 = 2733.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 2733.00 / 2 = 1366.50
4. **Valor Calculado:** R$ 1.366,50

Item 12 - FONE DE OUVIDO>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.084.890/0001-25	R$ 610,80	R$ 610,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 610.80
2. **Valor Calculado:** R$ 610,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.187.140/0001-60	R$ 596,58	R$ 596,58

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 596.58
2. **Valor Calculado:** R$ 596,58

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.993.250/0001-24	R$ 634,98	R$ 634,98

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 634.98
2. **Valor Calculado:** R$ 634,98

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código verificador: 32003800380037003900330035004000520041002e0052004100
http://www.bancodepreços.com.br/autenticidade com o código acima.
52fU...E7io2eBRWfg%253d%253d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade
com o código acima. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.434.877/0001-70	R$ 615,61	R$ 254,99
2	57.390.381/0001-80	R$ 615,00	R$ 255,00
3	59.566.198/0001-18	R$ 615,00	R$ 256,46
4	53.640.283/0001-00	R$ 1.900,00	R$ 316,99
5	57.433.439/0001-25	R$ 700,00	R$ 317,00
6	58.040.479/0001-70	R$ 379,58	R$ 379,58
7	59.579.939/0001-03	R$ 615,60	R$ 390,00
8	13.706.158/0001-23	R$ 400,00	R$ 400,00
9	46.491.524/0001-23	R$ 615,60	R$ 414,00
10	50.531.321/0001-90	R$ 615,60	R$ 414,67
11	57.879.770/0001-73	R$ 415,00	R$ 415,00
12	32.412.970/0001-90	R$ 600,00	R$ 425,00
13	56.045.239/0001-32	R$ 615,60	R$ 428,00
14	47.821.089/0001-10	R$ 445,00	R$ 445,00
15	60.101.903/0001-90	R$ 610,00	R$ 450,00
16	54.988.446/0001-03	R$ 615,60	R$ 460,00
17	56.122.133/0001-95	R$ 700,00	R$ 480,00
18	54.198.140/0001-45	R$ 615,60	R$ 490,00
19	60.647.436/0001-07	R$ 495,00	R$ 495,00
20	35.380.582/0001-63	R$ 600,00	R$ 500,00
21	51.338.619/0001-41	R$ 615,00	R$ 519,00
22	36.310.930/0001-99	R$ 700,00	R$ 548,00
23	58.233.737/0001-34	R$ 615,00	R$ 549,59
24	60.471.427/0001-08	R$ 615,60	R$ 549,60
25	45.694.790/0001-90	R$ 615,60	R$ 549,98
26	53.517.425/0001-39	R$ 615,60	R$ 549,99
27	60.629.992/0001-42	R$ 615,60	R$ 550,00
28	55.214.763/0001-27	R$ 550,00	R$ 550,00
29	48.358.573/0001-18	R$ 585,00	R$ 585,00
30	48.855.116/0001-39	R$ 700,00	R$ 590,00
31	58.034.270/0001-01	R$ 596,00	R$ 596,00
32	60.013.402/0001-52	R$ 599,80	R$ 599,80
33	53.599.409/0001-32	R$ 600,00	R$ 600,00
34	57.662.499/0001-10	R$ 600,00	R$ 600,00
35	49.006.412/0001-28	R$ 50.000,00	R$ 608,00
36	55.991.204/0001-23	R$ 3.000,00	R$ 608,99
37	42.166.294/0001-76	R$ 609,00	R$ 609,00
38	61.038.572/0001-54	R$ 610,00	R$ 610,00
39	54.005.372/0001-30	R$ 1.197,50	R$ 613,33
40	32.005.178/0001-11	R$ 614,00	R$ 614,00
41	13.856.599/0001-01	R$ 615,00	R$ 615,00
42	47.075.067/0001-59	R$ 615,00	R$ 615,00
43	49.710.947/0001-85	R$ 615,00	R$ 615,00
44	52.896.290/0001-05	R$ 615,00	R$ 615,00
45	58.349.228/0001-71	R$ 615,00	R$ 615,00
46	58.491.452/0001-01	R$ 615,00	R$ 615,00
47	60.378.302/0001-20	R$ 615,00	R$ 615,00
48	60.704.175/0001-01	R$ 800,00	R$ 615,00
49	57.990.512/0001-60	R$ 615,00	R$ 615,00
50	57.250.353/0001-67	R$ 615,00	R$ 615,00
51	40.997.613/0001-60	R$ 615,00	R$ 615,00
52	36.513.363/0001-78	R$ 615,00	R$ 615,00
53	49.649.839/0001-44	R$ 615,00	R$ 615,00

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticação: 320038001380003700390038A005400520041002E0...
http://camarasaopreços.com.br/autenticidade?codigo=320038001380003700390038A005400520041002E0...
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o código de autenticação: 320038001380003700390038A005400520041002E0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
54	60.289.128/0001-49	R$ 615,00	R$ 615,00
55	36.663.390/0001-27	R$ 615,00	R$ 615,00
56	57.115.331/0001-94	R$ 615,00	R$ 615,00
57	27.295.874/0001-70	R$ 615,10	R$ 615,10
58	55.372.235/0001-04	R$ 615,50	R$ 615,50
59	46.014.745/0001-00	R$ 615,59	R$ 615,59
60	48.807.338/0001-86	R$ 615,60	R$ 615,60
61	44.736.182/0001-39	R$ 615,60	R$ 615,60
62	57.107.200/0001-65	R$ 615,60	R$ 615,60
63	58.119.534/0001-11	R$ 615,60	R$ 615,60
64	58.216.630/0001-88	R$ 615,60	R$ 615,60
65	59.477.332/0001-04	R$ 615,60	R$ 615,60
66	21.308.808/0001-00	R$ 615,60	R$ 615,60
67	53.198.152/0001-07	R$ 615,60	R$ 615,60
68	51.971.490/0001-04	R$ 615,60	R$ 615,60
69	52.209.835/0001-50	R$ 615,60	R$ 615,60
70	26.587.509/0001-76	R$ 615,61	R$ 615,61
71	58.550.324/0001-83	R$ 61.660,00	R$ 616,60
72	27.840.547/0001-51	R$ 620,00	R$ 620,00
73	60.220.391/0001-81	R$ 667,00	R$ 667,00
74	57.159.219/0001-55	R$ 700,00	R$ 700,00
75	32.165.801/0001-01	R$ 999,00	R$ 740,00
76	55.260.540/0001-04	R$ 750,00	R$ 750,00
77	54.684.577/0001-99	R$ 815,60	R$ 815,60
78	59.601.672/0001-03	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
79	54.534.926/0001-96	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
80	25.235.133/0001-78	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 614.00, 615.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 614.00 + 615.00 = 1229.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 1229.00 / 2 = 614.50
4. **Valor Calculado:** R$ 614,50

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	25.166.870/0001-66	R$ 576,00	R$ 576,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 576.00
2. **Valor Calculado:** R$ 576,00

Item 13 - SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	61.252.332/0001-58	R$ 737,00	R$ 737,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 737.00
2. **Valor Calculado:** R$ 737,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.975.340/0001-92	R$ 879,10	R$ 879,10

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 879.10
2. **Valor Calculado:** R$ 879,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticação: 320038003800370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o código acima.

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.796.142/0001-42	R$ 917,99	R$ 917,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 917.99
2. **Valor Calculado:** R$ 917,99

Item 14 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>>:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.594.942/0001-10	R$ 6.595,00	R$ 6.595,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6595.00
2. **Valor Calculado:** R$ 6.595,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.417.815/0001-62	R$ 5.250,00	R$ 5.250,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5250.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5.250,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.090.234/0001-87	R$ 6.330,00	R$ 6.330,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6330.00
2. **Valor Calculado:** R$ 6.330,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.429.337/0001-68	R$ 4.895,00	R$ 4.895,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4895.00
2. **Valor Calculado:** R$ 4.895,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.286.967/0001-84	R$ 6.522,00	R$ 6.522,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6522.00
2. **Valor Calculado:** R$ 6.522,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.501.724/0001-87	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7700.00
2. **Valor Calculado:** R$ 7.700,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.789.321/0001-17	R$ 6.399,00	R$ 6.399,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6399.00
2. **Valor Calculado:** R$ 6.399,00

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.468.607/0002-35	R$ 7.890,00	R$ 7.890,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7890.00
2. **Valor Calculado:** R$ 7.890,00

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.183.560/0001-00	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5900.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5.900,00

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.183.560/0001-00	R$ 7.411,00	R$ 5.900,00
2	37.090.234/0001-87	R$ 8.000,00	R$ 6.150,00
3	32.109.914/0001-81	R$ 7.411,10	R$ 6.284,48
4	47.168.542/0001-31	R$ 7.411,10	R$ 6.863,01
5	37.653.978/0001-62	R$ 8.500,00	R$ 7.400,00
6	24.565.507/0001-50	R$ 10.000,00	R$ 7.411,10
7	70.307.939/0001-89	R$ 9.900,00	R$ 7.999,90
8	42.491.006/0001-59	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
9	52.236.025/0001-92	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7400.00
2. **Valor Calculado:** R$ 7.400,00

Item 15 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>>:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.205.416/0001-08	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1499.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.499,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.205.416/0001-08	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1499.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.499,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.661.443/0001-45	R$ 1.844,87	R$ 1.291,89
2	45.523.823/0001-30	R$ 1.844,87	R$ 1.291,90
3	35.697.159/0001-91	R$ 1.500,00	R$ 1.309,86
4	19.488.746/0001-14	R$ 1.844,00	R$ 1.650,00
5	18.640.331/0001-51	R$ 1.844,00	R$ 1.700,00
6	19.622.426/0001-05	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
7	07.164.433/0001-21	R$ 1.844,87	R$ 1.844,87
8	61.708.263/0001-44	R$ 1.844,87	R$ 1.844,87
9	06.538.430/0001-48	R$ 1.844,87	R$ 1.844,87
10	41.240.498/0001-47	R$ 1.884,87	R$ 1.884,87

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1700.00, 1800.00

2. **Soma das propostas selecionadas:** 1700.00 + 1800.00 = 3500.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 3500.00 / 2 = 1750.00
4. **Valor Calculado:** R$ 1.750,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.622.426/0001-05	R$ 1.800,00	R$ 1.309,75
2	45.523.823/0001-30	R$ 1.884,87	R$ 1.309,76
3	35.697.159/0001-91	R$ 1.800,00	R$ 1.309,86
4	06.538.430/0001-48	R$ 1.844,87	R$ 1.387,78
5	61.708.263/0001-44	R$ 1.844,87	R$ 1.399,00
6	34.661.443/0001-45	R$ 1.844,87	R$ 1.402,23
7	19.488.746/0001-14	R$ 1.844,00	R$ 1.650,00
8	18.640.331/0001-51	R$ 1.844,00	R$ 1.700,00
9	07.164.433/0001-21	R$ 1.844,87	R$ 1.844,87

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1399.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.399,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.604.427/0001-37	R$ 1.678,00	R$ 1.678,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1678.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.678,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.636.293/0001-11	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	42.412.303/0001-61	R$ 914,16	R$ 914,16

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 914.16
2. **Valor Calculado:** R$ 914,16

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.671.182/0001-08	R$ 1.256,00	R$ 1.256,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1256.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1.256,00

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	31.070.939/0001-56	R$ 1.048,33	R$ 960,00
2	08.281.458/0001-78	R$ 1.048,00	R$ 999,00
3	42.881.170/0001-72	R$ 1.048,00	R$ 1.001,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 999.00
2. **Valor Calculado:** R$ 999,00

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.807.475/0001-08	R$ 971,99	R$ 971,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 971.99
2. **Valor Calculado:** R$ 971,99

Relatório gerado no dia 06/04/2026 17:52:38 (IP: 201.77.11.119)
Código de autenticidade: 320038003800370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o código de autenticidade 320038003800370039003A00540052004100

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <amcomercio21@gmail.com>
Data 2026-03-30 12:23

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES.pdf (~712 KB) DFD.pdf (~1.1 MB)

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.

Informamos ainda que **a forma de entrega está especificada no DFD em anexo**, devendo ser observada pelas empresas ao elaborarem suas propostas.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <comercialfysacom@gmail.com>
Data 2026-03-30 12:23

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES.pdf (~712 KB) DFD.pdf (~1.1 MB)

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.

Informamos ainda que **a forma de entrega está especificada no DFD em anexo**, devendo ser observada pelas empresas ao elaborarem suas propostas.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <joaopedrobombonato@gmail.com>
Data 2026-03-30 12:23

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES.pdf (~712 KB) DFD.pdf (~1.1 MB)

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.

Informamos ainda que **a forma de entrega está especificada no DFD em anexo**, devendo ser observada pelas empresas ao elaborarem suas propostas.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <camerasleschansons@gmail.com>
Data 2026-03-30 12:23

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES.pdf (~712 KB) DFD.pdf (~1.1 MB)

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.

Informamos ainda que **a forma de entrega está especificada no DFD em anexo**, devendo ser observada pelas empresas ao elaborarem suas propostas.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <macarinicomercial@gmail.com>
Data 2026-03-30 12:23

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES.pdf (~712 KB) DFD.pdf (~1.1 MB)

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.

Informamos ainda que **a forma de entrega está especificada no DFD em anexo**, devendo ser observada pelas empresas ao elaborarem suas propostas.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <marcelo@tomada1.com.br>
Data 2026-03-30 12:23

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES.pdf (~712 KB) DFD.pdf (~1.1 MB)

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.

Informamos ainda que **a forma de entrega está especificada no DFD em anexo**, devendo ser observada pelas empresas ao elaborarem suas propostas.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <rckuster@gmail.com>
Data 2026-03-30 12:23

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES.pdf (~712 KB) DFD.pdf (~1.1 MB)

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a solicitação anexa, com todos os dados preenchidos corretamente, incluindo data, carimbo, assinatura, número de telefone de contato e e-mail.

Informamos ainda que **a forma de entrega está especificada no DFD em anexo**, devendo ser observada pelas empresas ao elaborarem suas propostas.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL

De Loja dos Marios <lojadosmarios@gmail.com>
Para <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2026-04-02 16:24

Proposta Nº 4143.pdf (~110 KB)

Qualquer dúvida, é só entrar em contato.

Obs: Cobrimos o preço da concorrência, consulte condições.

--

EQUIPE DE VENDAS

Contato/WhatsApp: +55 41 98527 0894

Loja dos Marios | Loop7 | Experimenta! | Troca Câmera | Vale a Pena Hub

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LOJA E LOCADORA
MARIOS

LOJA DOS MARIOS IMPORTACAO E COMERCIO DE CAMERAS LTDA
Avenida São José, Nº 1194, SALA 302
80050350 - Curitiba, PR
Telefone: (41) 98527-0894
CNPJ: 40.435.095/0001-90

Proposta Nº 4143

Para

Câmara Municipal de São Mateus
CNPJ: 27559343000147,
Avenida Jones dos Santos Neves, 70, 70, Centro
29930900 - São Mateus, ES
Fone: (27) 3313-9080,

Número da Proposta	4143
Data	02/04/2026

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
Câmera CANON EOS R8	8525.89.29	LMCAM-1003	UN	1,00	0,00	13.263,9000	13.263,90
Lente Canon RF 28-70mm f/2.8 IS STM (Canon RF)	9002.11.11	LMLENS-0792	UN	1,00	0,00	9.421,9000	9.421,90
Flash GODOX V1 para CANON	9006.61.00	LMLUZ-0073	UN	1,00	0,00	1.987,9000	1.987,90
Rádio Flash GODOX XPRO para CANON	9006.61.00	LMLUZ-0078	UN	1,00	0,00	746,9000	746,90
Bateria CANON LP-E17	8507.60.00	LMACESS-0004	UN	1,00	0,00	545,9000	545,90
Carregador CANON LC-E17E	8504.40.10	LMACESS-0019	UN	1,00	0,00	575,9000	575,90
Microfone de lapela sem fio HOLLYLAND LARK M2 DUO Combo (para Câmera e Celular)	8518.10.90	LMMIC-0043	UN	1,00	0,00	1.122,9000	1.122,90
Cartão de Memória SD SANDISK 64 GB Extreme PRO V90 (W:260 R:300MB/s)	8523.51.10	LMACESS-0503	UN	1,00	0,00	1.408,9000	1.408,90
Leitor Cartão Memoria Xqd Usb	8544.42.00	LMACESS-0181	UN	1,00	0,00	177,9000	177,90
Bastão de LED RGB Godox TL120 (Bluetooth, WiFi, DMX)	9006.91.90	LMLUZ-0200	UN	1,00	0,00	2.254,9000	2.254,90
SSD externo SANDISK 2TB E30 (800 MB/s)	8523.51.10	LMACESS-0409	UN	1,00	0,00	1.519,9000	1.519,90

Outros itens ou serviços

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS;

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS;

FORMAS DE PAGAMENTO: BOLETO, PARCELAMENTO EM ATÉ 12X COM JUROS OU FATURADO 15/30 DIAS;

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
11,00	11	0,00	33.026,90	660,53	33.687,43

Observações

A Loja dos Marios é a melhor solução para fotógrafos, cinegrafistas, diretores e produtores de vídeo quando precisam de equipamentos audiovisuais profissionais.

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 167

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor,

Encaminho o processo após a coleta de orçamentos e defiro a continuidade da tramitação.

São Mateus-ES, 8 de abril de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

Tramitado por: WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003700310039003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **08/04/2026 11:57**
Checksum: **FD62FB7D855807B8D587432F040961B20D0DB9842B552D2DCFD003A1E246BF62**

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Segue para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

São Mateus-ES, 9 de abril de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003700320035003200 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **09/04/2026 17:10**
Checksum: **D7BBF099F552EC84BC4561F99CD045F8E0CB69769AC3CE0E13FD6ABC9BB6D9F5**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Segue para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

São Mateus-ES, 14 de abril de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700340034003100 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003700340034003100 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **14/04/2026 12:09**
Checksum: **40BA1E85F02005F71FE05D29AD9FFEF4A5C260BEF580F28436C9B68570772924**

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00002920	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00	13.917,360	13.917,36
00002	00001	00003534	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00	10.412,575	10.412,58
00003	00001	00002554	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.	UN	1,00	2.003,700	2.003,70
00004	00001	00002922	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível com câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface	UN	1,00	706,445	706,45

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340031003500320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03				
00005	00001	00002940	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.	UN	4,00	521,520	2.086,08
00006	00001	00003217	CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	UN	1,00	517,890	517,89
00007	00001	00004140	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3	UN	2,00	1.354,155	2.708,31
00008	00001	00000193	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.	UN	4,00	969,505	3.878,02
00009	00002	00004143	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>> leitor de cartão de memória compatível com cartões sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii; interface de conexão usb c 3.0 ou superior; transferência de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.	UN	1,00	353,750	353,75
00010	00002	00004138	BASTÃO DE LED>> bastão de iluminação led portátil para produção audiovisual; potência aproximada 20w ou superior; temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500k e 9000k; ajuste contínuo de intensidade luminosa; bateria recarregável integrada de alta capacidade; modos de iluminação contínua e efeitos de luz; interface de controle digital.	UN	2,00	1.406,500	2.813,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340031003500320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00011	00002	00004004	conectividade bluetooth integrada para pareamento entre múlt iplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (android ou ios); compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. marcas de referência:sokani, godox, luxceo. TRIPÉ PROFISSIONAL>> tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; nível de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com os equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; rosca padrão 1/4 polegadas para fixação de câmeras e acessórios. marcas de referência: k&f concept, ulanzi, manfrotto	UN	1,00	1.267,940	1.267,94
00012	00002	00003318	FONE DE OUVIDO>> fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; conector padrão p2 (3,5mm) ou adaptável; estrutura confortável para uso prolongado.	UN	2,00	576,000	1.152,00
00013	00002	00004181	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>> softbox para iluminação fotográfica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. o conjunto deve incluir fonte de iluminação led compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de conteúdo audiovisual. marcas de referência: sokani, apture	UN	3,00	844,700	2.534,10
00014	00003	00001440	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>> microcomputador portátil, notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória ram mínima 16 gb ddr4 ou superior; placa gráfica dedicada nvidia com no mínimo 4 gb de memória gddr6, com suporte a aceleração cuda, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno ssd nvme de alta velocidade com capacidade mínima de 512 gb; tela full hd ou superior, taxa de atualização mínima de 120 hz; conectividade wi-fi, bluetooth, usb 3.2 ou superior, usb-c e hdmi; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. marcas de referência: apple, dell, alienware	UN	1,00	6.488,100	6.488,10
00015	00003	00000156	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>> unidade de armazenamento portátil tipo ssd externo, capacidade mínima 2 tb, interface de conexão usb 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 mb/s e velocidade de gravação de 1000 mb/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; proteção	UN	2,00	1.396,620	2.793,24

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340031003500320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira ip655. compatível com computadores e estações de edição. marcas de referência: sandisk, samsung				**53.632,51**

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026 - Menor Preço por Lote

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	**LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA**		**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**					
						Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
00001	00001	00002920	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v	UN	1,000	**13.263,900**	**13.263,90**	**14.570,820**	**14.570,82**				
00002	00001	00003534	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de	UN	1,000	**9.421,900**	**9.421,90**	**11.403,250**	**11.403,25**				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026 - Menor Preço por Lote

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v										
00003	00001	00002554	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox	UN	1,000	**1.987,900**	**1.987,90**	**2.019,500**	**2.019,50**				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026 - Menor Preço por Lote

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.										
00004	00001	00002922	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível com câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e	UN	1,000	746,900	746,90	665,990	665,99				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026 - Menor Preço por Lote

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03										
00005	00001	00002940	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.	UN	4,000	545,900	2.183,60	497,140	1.988,56				
00006	00001	00003217	CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	UN	1,000	575,900	575,90	459,880	459,88				
00007	00001	00004140	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360	UN	2,000	1.122,900	2.245,80	1.585,410	3.170,82				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026 - Menor Preço por Lote

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3										
00008	00001	00000193	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.	UN	4,000	**1.408,900**	**5.635,60**	**530,110**	**2.120,44**				
00009	00002	00004143	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>> leitor de cartão de memória compatível com cartões sd, sdhc e sdxc	UN	1,000	**177,900**	**177,90**	**353,750**	**353,75**				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026 - Menor Preço por Lote

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			padrão uhs-ii; interface de conexão usb c 3.0 ou superior; transferência de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.										
00010	00002	00004138	BASTÃO DE LED>> bastão de iluminação led portátil para produção audiovisual; potência aproximada 20w ou superior; temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500k e 9000k; ajuste contínuo de intensidade luminosa; bateria recarregável integrada de alta capacidade; modos de iluminação contínua e efeitos de luz; interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre múlt iplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (android ou ios); compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. marcas de referência:sokani, godox, luxceo.	UN	2,000	**2.254,900**	**4.509,80**	**1.406,500**	**2.813,00**				
00011	00002	00004004	TRIPÉ PROFISSIONAL>> tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; nível de bolha integrado para	UN	1,000			**1.267,940**	**1.267,94**				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026 - Menor Preço por Lote

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			alinhamento horizontal; capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com os equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; rosca padrão 1/4 polegadas para fixação de câmeras e acessórios. marcas de referência: k&f concept, ulanzi, manfrotto										
00012	00002	00003318	FONE DE OUVIDO>> fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; conector padrão p2 (3,5mm) ou adaptável; estrutura confortável para uso prolongado.	UN	2,000			**576,000**	**1.152,00**				
00013	00002	00004181	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>> softbox para iluminação fotográfica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. o conjunto deve incluir fonte de iluminação led compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de	UN	3,000			**844,700**	**2.534,10**				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026 - Menor Preço por Lote

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			conteúdo audiovisual. marcas de referência: sokani, apture										
00014	00003	00001440	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>> microcomputador portátil, notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória ram mínima 16 gb ddr4 ou superior; placa gráfica dedicada nvidia com no mínimo 4 gb de memória gddr6, com suporte a aceleração cuda, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno ssd nvme de alta velocidade com capacidade mínima de 512 gb; tela full hd ou superior, taxa de atualização mínima de 120 hz; conectividade wi-fi, bluetooth, usb 3.2 ou superior, usb-c e hdmi; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. marcas de referência: apple, dell, alienware	UN	1,000			**6.488,100**	**6.488,10**				
00015	00003	00000156	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>> unidade de armazenamento portátil tipo ssd externo, capacidade mínima 2 tb, interface de conexão usb 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 mb/s e velocidade de gravação de 1000 mb/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; proteção contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira ip655. compatível com	UN	2,000	**1.519,900**	**3.039,80**	**1.396,620**	**2.793,24**				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026 - Menor Preço por Lote

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			computadores e estações de edição. marcas de referência: sandisk, samsung										
			Valor Total OBTIDO				**43.789,00**		**53.801,39**				
			Valor Total VENCIDO				**36.061,50**		**17.402,13**				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA Lote 00002 Não cotar todos os itens
- LOJA DOS MÁRIOS IMP E COMÉRCIO DE CÂMERAS LTDA Lote 00003 Não cotar todos os itens

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Atendida à solicitação, segue para prosseguimento.

São Mateus-ES, 15 de abril de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700350034003100 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003700350034003100 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **15/04/2026 14:19**
Checksum: **57825B2609148F21BAF273E3293B16F7B56A9DCE6C29E1F837E343E1E3D9F4F8**

PORTARIA Nº 001, DE 02 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui e designa os servidores para compor a Comissão de Planejamento da Contratação, **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**, matrícula 001134, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Administrativo; **PEDRO JADIR BONNA**, matrícula 001468, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Legislativo e **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO**, matrícula 001615, ocupante do cargo de Diretor Geral.

Parágrafo Único – Os serviços da Comissão serão coordenados pelo servidor Dierlisson Santos Justiniano.

Art. 2º Compete à Comissão de Planejamento da Contratação:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), identificando a necessidade e avaliando a viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação;
II. Realizar o levantamento de riscos e propor medidas para mitigá-los;
III. Contribuir na elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, observando as diretrizes legais aplicáveis;
IV. Garantir que o planejamento atenda aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão realizados em conformidade com os prazos e normas estabelecidos.

Art. 4º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Pregoeiro no exercício de suas funções, especialmente nas análises técnicas e administrativas necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios.

Art. 5º A designação dos membros da comissão de planejamento de contratação será remunerada, conforme prevê o Inciso II do Art. 69

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340031003800350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

da Lei Complementar Municipal n° 149/2022, e de acordo com disponibilidade orçamentária.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340031003800350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

A presente elaboração do Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar o processo de contratação para a aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática, visando à modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

O presente estudo busca, portanto, identificar a melhor solução técnica e econômica para atendimento da demanda, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preconizado pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A análise da situação atual da Câmara Municipal de São Mateus/ES evidencia um conjunto de limitações estruturais e tecnológicas que comprometem a eficiência da comunicação institucional e a adequada prestação de informações à sociedade, destacando-se os seguintes problemas:

I - Obsolescência dos equipamentos existentes
II - Baixa qualidade na captação e transmissão de áudio e vídeo
III - Limitações na produção e edição de conteúdo institucional
IV - Risco de descontinuidade dos serviços
V - Ineficiência operacional e retrabalho
VI - Dificuldade de atendimento às exigências de transparência pública
VII - Inadequação às novas demandas de comunicação digital
VIII - Ausência de padronização tecnológica

1.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e reestruturação da capacidade tecnológica da Câmara Municipal de São Mateus/ES, especialmente no que se refere à produção, edição e disseminação de conteúdos institucionais. Atualmente, observa-se que os equipamentos audiovisuais e de informática disponíveis encontram-se defasados tecnologicamente, apresentando limitações de desempenho, qualidade e confiabilidade, o que compromete a eficiência das atividades de comunicação institucional e a transparência das ações legislativas.

1.3. Sob a perspectiva do interesse público, a insuficiência e obsolescência dos recursos tecnológicos impactam diretamente na qualidade da divulgação das sessões legislativas, eventos institucionais, campanhas educativas e demais informações de interesse coletivo, dificultando o acesso da população às atividades parlamentares e prejudicando o princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

1.4. A aquisição de novos equipamentos audiovisuais e de informática visa proporcionar melhores condições operacionais aos servidores, ampliar a capacidade de produção de conteúdo digital, garantir maior qualidade técnica nas transmissões e registros institucionais, bem como assegurar maior agilidade e eficiência na comunicação com a sociedade.

1.5. Adicionalmente, a modernização tecnológica contribuirá para o fortalecimento da transparência pública, da participação cidadã e do controle social, promovendo maior aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e a população. Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público ao viabilizar uma comunicação institucional mais eficaz, acessível e alinhada às demandas contemporâneas por informação em tempo real e em múltiplas plataformas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003900310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1. Nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de São Mateus/ES, instrumento de planejamento que consolida as demandas de bens, serviços e soluções de tecnologia da informação necessárias ao regular funcionamento da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As licitantes deverão observar os seguintes requisitos:

I - Requisitos Gerais

a) Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos recondicionados ou remanufaturados.

b) Deverão atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e, quando aplicável, certificações internacionais de qualidade e segurança.

c) Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo.

d) A empresa contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente no Estado do Espírito Santo.

II - Requisitos de Integração e Compatibilidade

a) Os equipamentos deverão ser compatíveis entre si**,** permitindo integração para fluxo contínuo de produção audiovisual.

b) Compatibilidade com softwares de edição e transmissão amplamente utilizados no mercado.

c) Possibilidade de expansão futura da estrutura tecnológica.

III - Requisitos de Sustentabilidade

a) Os equipamentos deverão possuir eficiência energética, quando aplicável.

b) Preferência por produtos que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental.

c) Destinação adequada de embalagens e resíduos gerados.

IV - Requisitos de Suporte e Manutenção

a) Disponibilização de suporte técnico durante o período de garantia.

b) Atendimento a chamados técnicos em prazo razoável (ex.: até 48 horas).

c) Substituição ou reparo de equipamentos defeituosos sem ônus adicional.

IV - Requisitos de Habilitação Jurídica: Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa das quantidades para aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática foi elaborada com base:

I - No diagnóstico da estrutura atual da Câmara Municipal de São Mateus/ES;

II - Na demanda de produção institucional (sessões plenárias, comissões, eventos e comunicação digital);

III - Na necessidade de modernização tecnológica;

IV - Na ampliação da capacidade de produção e transmissão de conteúdo;

V - Na padronização dos equipamentos para ganho de escala, manutenção e integração.

4.2. A especificação dos itens e quantitativos estimados encontram-se em relatório anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003900310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5.1. O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos.
5.2. O levantamento foi realizado por meio de:
I - Consulta a atas de registro de preços vigentes em outros órgãos públicos;
II - Pesquisa em portais de compras governamentais (ex: Compras.gov.br);
III - Análise de contratações similares realizadas por Câmaras e Prefeituras;
IV - Consulta a fornecedores e fabricantes do setor audiovisual e de tecnologia da informação;
5.3. Alternativas Identificadas
I - Alternativa 1 – Aquisição dos Equipamentos: Consiste na aquisição definitiva de equipamentos audiovisuais e de informática (câmeras, microfones, mesas de corte, computadores, servidores, softwares, etc.), que passam a integrar o patrimônio da Câmara.
II - Locação de Equipamentos: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos por meio de locação, incluindo, em alguns casos, manutenção e suporte técnico.
III - Alternativa 3 **–** Contratação de Serviços Terceirizados: Consiste na contratação de empresa para execução integral dos serviços de produção audiovisual (captação, edição, transmissão, etc.), sem aquisição de equipamentos próprios.
IV - Alternativa 4 **–** Solução Híbrida: Combinação entre aquisição de equipamentos essenciais e contratação pontual de serviços ou locação para demandas específicas (eventos, transmissões especiais, etc.).
5.4. Análise Comparativa das Alternativas

Critério	Aquisição	Locação	Terceirização	Sol. Híbrida
Investimento inicial	Alto	Baixo	Baixo	Médio
Custo a longo prazo	Baixo	Alto	Alto	Médio
Controle operacional	Alto	Médio	Baixo	Alto
Flexibilidade	Média	Alta	Média	Alta
Dependência de terceiros	Baixa	Alta	Alta	Média
Sustentabilidade econômica	Alta	Média	Baixa	Alta

5.5. O levantamento de mercado demonstrou que a aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática é a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, garantindo maior eficiência, autonomia e sustentabilidade para a comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
5.6. A solução proposta atende plenamente ao interesse público, assegurando modernização tecnológica, melhoria na transparência institucional e fortalecimento da comunicação com a sociedade.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valor foi obtida por meio de Pesquisa de preços com fornecedores; Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, através do Banco de Preços e Painel de preços do Governo Federal, quando aplicável.
6.2. Com base em pesquisas de mercado, o valor global estimado situa-se entre R$ 45.000,00 (quarenta e quatro mil reais) a R$ 55.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), incluindo margem de segurança para variações de mercado. Tal estimativa demonstra-se compatível com os preços praticados no setor de tecnologia em 2026 e suficiente para atender às necessidades de modernização da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003900310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta tem por objetivo de modernizar e reestruturar a capacidade de produção de conteúdo e de comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, garantindo maior eficiência, qualidade técnica e transparência das atividades legislativas.

7.2. A contratação contempla o fornecimento de bens permanentes novos, de primeiro uso, incluindo, mas não se limitando a:

I - Equipamentos de captação de áudio e vídeo (câmeras profissionais, microfones, mesas de som, gravadores);

II - Equipamentos de iluminação para estúdio e plenário;

III - Computadores, estações de trabalho e notebooks com alto desempenho para edição e transmissão;

IV - Dispositivos de armazenamento e servidores para guarda e gerenciamento de conteúdo digital;

V - Equipamentos de transmissão e streaming (switchers, codificadores, placas de captura);

VI - Softwares necessários à edição, produção e transmissão de conteúdo institucional.

7.3. A solução deverá ser fornecida de forma integrada e compatível, garantindo a interoperabilidade entre os equipamentos e sistemas, com vistas à formação de um ambiente tecnológico completo para produção audiovisual, transmissão ao vivo e armazenamento de conteúdos.

7.4. Requisitos de Implementação: A contratada deverá:

I - Realizar a entrega de todos os equipamentos;

II - Garantir a plena funcionalidade do sistema como um todo, com integração entre hardware e software;

III - Entregar manuais técnicos e documentação completa, preferencialmente em língua portuguesa.

7.5. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica: Para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, a solução deverá contemplar:

I - Garantia mínima de 12 (doze) meses, podendo ser superior conforme proposta do fornecedor;

II - Cobertura contra defeitos de fabricação e funcionamento dos equipamentos;

III - Substituição ou reparo sem ônus adicional para a Administração durante o período de garantia.

IV - Disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente com atendimento na região ou no Estado do Espírito Santo;

V - Atendimento mediante abertura de chamado técnico, com prazo máximo para início do atendimento de até 48 (quarenta e oito) horas;

VI - Solução do problema em prazo razoável, conforme a complexidade, com possibilidade de substituição temporária do equipamento quando necessário.

VII - Manutenção corretiva durante o período de garantia, incluindo mão de obra e peças;

VIII - Possibilidade de contratação futura de manutenção preventiva e corretiva após o término da garantia, mediante instrumento próprio;

IX - Atualizações de firmware e software disponibilizadas pelos fabricantes, sem custo adicional durante o período de garantia.

7.6. Os equipamentos deverão atender a critérios de eficiência energética, durabilidade e qualidade, priorizando produtos com menor consumo de energia e maior vida útil, contribuindo para a sustentabilidade administrativa.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da

competitividade. Contudo, no caso concreto, não se mostra recomendável o parcelamento da contratação, pelas razões a seguir expostas:

I - Integração e compatibilidade técnica dos equipamentos: Os equipamentos a serem adquiridos (câmeras, sistemas de captação de áudio, iluminação, computadores, softwares e periféricos) constituem um **ecossistema integrado de produção audiovisual**. O parcelamento poderia resultar na aquisição de itens tecnicamente incompatíveis entre si, comprometendo o desempenho, a interoperabilidade e a padronização do sistema.

II - Responsabilidade única pela solução: A contratação em lote único permite a definição de um único fornecedor responsável pela entrega, instalação, configuração e pleno funcionamento de toda a solução. O parcelamento geraria fragmentação de responsabilidades, dificultando a identificação de falhas, acionamento de garantias e suporte técnico.

III - Garantia de funcionamento pleno (solução turnkey): A Administração necessita de uma solução completa e funcional ("turnkey"), com todos os equipamentos devidamente instalados e operacionais. A contratação parcelada poderia resultar em atrasos ou falhas na integração entre os componentes, prejudicando o início das atividades.

IV - Eficiência na gestão contratual: A gestão de múltiplos contratos aumentaria significativamente o ônus administrativo, com necessidade de acompanhamento, fiscalização, recebimento e pagamento individualizado, o que contraria os princípios da eficiência e economicidade.

V - Economia de escala e vantajosidade: A aquisição conjunta dos equipamentos possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, como descontos por volume, redução de custos logísticos e condições mais vantajosas de garantia e suporte técnico. O parcelamento tenderia a elevar o custo global da contratação.

VII - Padronização tecnológica: A aquisição em conjunto assegura a uniformidade tecnológica dos equipamentos, facilitando a operação, manutenção, capacitação de servidores e futuras expansões do sistema.

VIII - Redução de riscos operacionais: O parcelamento pode gerar riscos relacionados a atrasos na entrega de partes da solução, incompatibilidades técnicas e falhas na integração, comprometendo a execução do projeto como um todo.

8.2. Diante do exposto, verifica-se que o parcelamento do objeto não é técnica nem economicamente viável, podendo comprometer a funcionalidade da solução, aumentar custos e dificultar a gestão contratual. Assim, justifica-se a realização da contratação em lote único, garantindo maior eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I - Redução de custos operacionais: Diminuição de despesas com manutenção de equipamentos obsoletos, locações eventuais de equipamentos e contratação de serviços terceirizados de produção audiovisual.

II - Otimização de contratos: Padronização do parque tecnológico, permitindo maior previsibilidade de custos com manutenção e suporte técnico, além de ganhos em escala na aquisição.

III - Aumento da vida útil dos investimentos: Aquisição de equipamentos modernos, com maior durabilidade e eficiência energética, reduzindo custos de reposição a médio e longo prazo.

IV - Melhoria na eficiência energética: Utilização de equipamentos mais econômicos, contribuindo para redução do consumo de energia elétrica e, consequentemente, das despesas correntes.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003900310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

V - Aumento da produtividade das equipes: Disponibilização de ferramentas modernas e adequadas que possibilitam maior agilidade na captação, edição e publicação de conteúdos.
VI - Diminuição da dependência de terceiros: Execução interna de atividades que anteriormente demandavam contratação externa, promovendo maior autonomia institucional.
VII - Racionalização do uso de equipamentos: Substituição de equipamentos obsoletos por soluções mais eficientes e multifuncionais, reduzindo redundâncias.
VIII - Integração tecnológica: Compatibilidade entre equipamentos e sistemas, garantindo melhor desempenho e menor incidência de falhas.
IX - Melhoria na qualidade dos materiais produzidos: Produção de conteúdos institucionais com maior qualidade técnica (áudio e vídeo), fortalecendo a imagem institucional.
X - Fortalecimento da transparência pública: Ampliação e melhoria da divulgação das atividades legislativas, facilitando o acesso da população à informação.
XI - Aprimoramento da comunicação institucional: Maior alcance e qualidade na comunicação com a sociedade por meio de múltiplas plataformas digitais.
XII - Modernização da gestão pública: Alinhamento com práticas contemporâneas de governança e transformação digital no setor público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e visando assegurar a adequada execução da contratação para aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática destinados à modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, a Administração deverá adotar, previamente e durante a execução contratual, as seguintes providências:

10.2. Planejamento da contratação:

I - Instituir equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração dos artefatos técnicos pertinentes, incluindo o Estudo Técnico Preliminar e o presente Termo de Referência;
II - Definir, de forma clara e objetiva, as necessidades administrativas a serem atendidas, com a devida justificativa do interesse público envolvido;
III - Promover a compatibilização da demanda com o Plano de Contratações Anual, quando houver.

10.3. Estruturação da gestão e fiscalização contratual:

I - Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
II - Estabelecer rotinas de acompanhamento da execução contratual, com registros formais de ocorrências;
III - Assegurar a segregação de funções entre os agentes públicos envolvidos.

10.4. Adequação da infraestrutura:

I - Verificar a compatibilidade da infraestrutura física existente com os equipamentos a serem adquiridos;
II - Providenciar, se necessário, adequações nas instalações elétricas, de rede lógica e de climatização;
III - Garantir condições adequadas de segurança para instalação e operação dos equipamentos.

10.5. Capacitação dos servidores:

I - Promover treinamento dos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos adquiridos;

II - Assegurar a disseminação de conhecimentos técnicos necessários à correta utilização dos recursos tecnológicos;
III - Estimular a atualização contínua dos agentes envolvidos na comunicação institucional.
10.6. Recebimento do objeto:
I - Realizar o recebimento provisório e definitivo, conforme disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
II - Proceder à verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas exigidas;
III - Exigir a apresentação de manuais, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes.
10.7. Garantia e assistência técnica:
I - Assegurar que os equipamentos possuam garantia mínima conforme especificado no Termo de Referência;
II - Estabelecer mecanismos para acionamento da assistência técnica, quando necessário;
III - Acompanhar o cumprimento das obrigações de suporte técnico por parte do contratado.
10.8. Gestão patrimonial:
I - Promover o tombamento e registro dos bens no sistema de patrimônio da Câmara;
II - Identificar os responsáveis pela guarda e utilização dos equipamentos;
III - Manter controle atualizado sobre a localização e estado de conservação dos bens.
10.9. Sustentabilidade:
I - Observar critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da legislação vigente;
II - Promover o descarte ambientalmente adequado de equipamentos obsoletos ou inservíveis;
III - Incentivar o uso eficiente dos recursos energéticos.
10.10. Monitoramento e avaliação de resultados:
I - Avaliar periodicamente os resultados alcançados com a contratação;
II - Verificar os ganhos de eficiência, economicidade e melhoria na comunicação institucional;
III - Adotar medidas corretivas e de aprimoramento, quando necessário.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação para aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática está diretamente relacionada e pode apresentar interdependência com outras contratações necessárias ao pleno funcionamento e à maximização dos resultados pretendidos com a modernização da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES. Dentre as contratações correlatas, destacam-se:
I - Serviços de instalação e configuração técnica: necessários para montagem, integração e parametrização dos equipamentos adquiridos, garantindo sua adequada operacionalização no ambiente institucional;
II - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva: visando assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos, prolongar sua vida útil e evitar descontinuidade das atividades;
III - Aquisição de softwares especializados: tais como programas de edição de vídeo, áudio, gerenciamento de conteúdo e transmissão (streaming), essenciais para a plena utilização dos equipamentos audiovisuais;
IV - Serviços de capacitação e treinamento de pessoal: voltados aos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos e sistemas, garantindo o correto uso e melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos;
11.2. Ressalta-se que tais contratações podem ser realizadas de forma independente ou em momentos distintos, conforme planejamento administrativo, disponibilidade

orçamentária e priorização estratégica, não configurando, necessariamente, impedimento à execução da presente aquisição.
11.3. Por fim, destaca-se que a adequada articulação entre essas contratações contribuirá significativamente para o alcance dos resultados pretendidos, promovendo maior eficiência, qualidade e transparência na comunicação institucional da Câmara Municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os impactos ambientais da aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática devem considerar todo o ciclo de vida dos equipamentos (produção, uso e descarte). Abaixo está uma estrutura completa, adequada ao contexto da Câmara Municipal de São Mateus/ES:
I - Geração de resíduos eletroeletrônicos (lixo eletrônico)
II - Presença de substâncias tóxicas
III - Consumo de recursos naturais
IV - Emissões de gases de efeito estufa (GEE)
V - Consumo de energia elétrica
VI - Obsolescência tecnológica acelerada
VII - Impactos da logística e transporte
12.2. A contratação também pode gerar impactos ambientais positivos, se houver critérios sustentáveis:
I - Redução do consumo de papel (digitalização de processos e comunicação institucional)
II - Maior eficiência energética com equipamentos modernos
III - Possibilidade de implementação de logística reversa e reciclagem
IV - Melhoria da gestão e transparência pública (redução de deslocamentos e uso de recursos físicos)
12.3. Para reduzir os impactos, recomenda-se prever:
I - Aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética (Procel/Energy Star)
II - Exigência de logística reversa pelo fornecedor (Lei nº 12.305/2010 – PNRS)
III - Prioridade para equipamentos com maior vida útil e possibilidade de upgrade
IV - Contratação com garantia e assistência técnica prolongada
V - Destinação ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos
12.4. A aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática, embora essencial para a modernização da comunicação institucional, apresenta impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados à geração de resíduos eletrônicos, consumo de recursos naturais e uso de energia. Contudo, tais impactos podem ser significativamente mitigados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade, eficiência energética e logística reversa, alinhando a contratação às diretrizes de desenvolvimento sustentável da Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante dos estudos realizados, conclui-se que a Aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática para a modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada ao interesse público.
13.2. A solução proposta atende às necessidades institucionais identificadas, proporcionando melhoria significativa na qualidade da produção audiovisual, maior eficiência nos fluxos de trabalho, ampliação da transparência pública e fortalecimento da comunicação com a sociedade.
13.3. Do ponto de vista técnico, os equipamentos a serem adquiridos apresentam compatibilidade com a infraestrutura existente, possibilidade de expansão futura e

atendimento aos padrões atuais de tecnologia e desempenho. Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra-se vantajosa, considerando o custo-benefício, a durabilidade dos bens e o ganho de produtividade da equipe.

13.4. Adicionalmente, a contratação encontra-se em conformidade com o planejamento institucional e com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e publicidade.

13.5. Dessa forma, **recomenda-se a continuidade do processo de contratação**, com a adoção das medidas administrativas necessárias para a formalização da aquisição, observando-se a legislação vigente e as boas práticas de governança e gestão pública.

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		ANÁLISE DO RISCO		
RISCO	**EVENTO**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Nível**
R01	Especificação técnica inadequada	Média	Alto	Alto
R02	Sobrepreço ou superfaturamento	Média	Alto	Alto
R03	Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Médio
R04	Entrega de equipamentos em desconformidade	Baixa	Alto	Médio
R05	Falta de assistência técnica adequada	Média	Médio	Médio
R06	Obsolescência tecnológica rápida	Média	Médio	Médio
R07	Incompatibilidade entre equipamentos	Baixa	Médio	Baixo
R08	Falhas na instalação/configuração	Média	Médio	Médio
R09	Não atendimento às necessidades institucionais	Baixa	Alto	Baixo
R10	Descontinuidade do fornecimento	Baixa	Alto	Baixo
R11	Problemas ambientais no descarte	Média	Médio	Médio
R12	Fragilidade na fiscalização contratual	Média	Alto	Alto

RESPOSTA AO RISCO		ANÁLISE DO RISCO
RISCO	**AÇÕES PREVENTIVAS**	**AÇÕES CONTIGÊNCIAIS**
R01	Realizar estudo técnico preliminar detalhado (ETP)	Revisão do termo de referência antes da licitação
R02	Ampla pesquisa de mercado (painéis públicos, contratações similares)	Revisão dos valores estimados
R03	Previsão contratual de prazos e penalidades	Aplicação de sanções e replanejamento
R04	Detalhamento técnico rigoroso no edital	Recusa do material e substituição
R05	Exigir garantia e suporte técnico no edital	Acionamento de garantia contratual
R06	Especificar tecnologias atualizadas e	Planejamento de atualização futura
R07	Definir padrões de integração e compatibilidade	Ajustes ou aquisição complementar
R08	Prever instalação e treinamento no contrato	Contratação de suporte adicional
R09	Envolvimento dos setores usuários no planejamento	Ajustes contratuais ou nova aquisição
R10	Ajustes contratuais ou nova aquisição	Convocação do próximo colocado

R11	Prever logística reversa e descarte sustentável	Contratar empresa especializada
R12	Designação formal de fiscal capacitado	Auditoria e reforço na fiscalização

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitação
Aceitável

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante do que foi exposto, assinamos o presente Estudo Técnico Preliminar:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00002920	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00		
00002	00001	00003534	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00		
00003	00001	00002554	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.	UN	1,00		
00004	00001	00002922	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível com	UN	1,00		

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

			câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03		
00005	00001	00002940	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.	UN	4,00
00006	00001	00003217	CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	UN	1,00
00007	00001	00004140	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3	UN	2,00

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

00008	00001	00000193	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.	UN	4,00
00009	00002	00004143	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>> leitor de cartão de memória compatível com cartões sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii; interface de conexão usb c 3.0 ou superior; transferência de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.	UN	1,00
00010	00002	00004138	BASTÃO DE LED>> bastão de iluminação led portátil para produção audiovisual; potência aproximada 20w ou superior; temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500k e 9000k; ajuste contínuo de intensidade luminosa; bateria recarregável integrada de alta capacidade; modos de iluminação contínua e efeitos de luz; interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre múlt iplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (android ou ios); compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. marcas de referência:sokani, godox, luxceo.	UN	2,00
00011	00002	00004004	TRIPÉ PROFISSIONAL>> tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; nível de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com os equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; rosca padrão 1/4 polegadas para fixação de câmeras e acessórios. marcas de referência: k&f concept, ulanzi, manfrotto	UN	1,00
00012	00002	00003318	FONE DE OUVIDO>> fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; conector padrão p2 (3,5mm) ou adaptável; estrutura confortável para uso prolongado.	UN	2,00
00013	00002	00004181	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>> softbox para iluminação fotográfica e audiovisual, com	UN	3,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003900310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

			modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. o conjunto deve incluir fonte de iluminação led compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de conteúdo audiovisual. marcas de referência: sokani, apture		
00014	00003	00001440	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>> microcomputador portátil, notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória ram mínima 16 gb ddr4 ou superior; placa gráfica dedicada nvidia com no mínimo 4 gb de memória gddr6, com suporte a aceleração cuda, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno ssd nvme de alta velocidade com capacidade mínima de 512 gb; tela full hd ou superior, taxa de atualização mínima de 120 hz; conectividade wi-fi, bluetooth, usb 3.2 ou superior, usb-c e hdmi; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. marcas de referência: apple, dell, alienware	UN	1,00
00015	00003	00000156	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>> unidade de armazenamento portátil tipo ssd externo, capacidade mínima 2 tb, interface de conexão usb 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 mb/s e velocidade de gravação de 1000 mb/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; proteção contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira ip655. compatível com computadores e estações de edição. marcas de referência: sandisk, samsung	UN	2,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200340031003900310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **15/04/2026 14:50**
Checksum: **4CE47F9275C4EFE85F2094B63AB849F3CE0B6D75B8498CF289C55AEC8B1FADFE**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **15/04/2026 16:09**
Checksum: **E7FEB52C6A9127200274F15EB6D8C7FCD68C74098835A703667A47AE4F59BCE1**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos audiviosais).

1.2. Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1.3. A Descrição detalhada e quantitativos encontra-se em documento anexo.

1.4. Trata-se de aquisição de bens comuns, nos termos da legislação vigente, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. O prazo de vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, suficiente para o fornecimento, entrega, instalação (quando aplicável) e recebimento definitivo dos equipamentos.

1.6. Por se tratar de aquisição de bens, em regra, não haverá prorrogação contratual, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamento e Descrição da necessidade da contratração encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontra-se pormenorizada, no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

5.1. A execução contratual dar-se-á sob o regime de fornecimento com entrega imediata, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer de forma integral.

5.2. O fornecimento e serviços, objeto deste Termo de Referência deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, com sede à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro, na quantidade e qualidade requisitada.

5.3. O prazo para entrega do objeto licitado é de até 30 (trinta) dias.

5.4. Poderá ser exigido que seja refeito e/ou substituído qualquer parte do objeto licitado, caso este tenha sido executado com imperícia técnica ou em desacordo com as Normas e Especificações Técnicas.

5.5. O fornecimento e entrega será de equipamentos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas; devendo ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo justificativa aceita pela Administração. Os equipamentos deverão estar acompanhados de notas fiscais, manuais e certificados de garantia.

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Da Fiscalização do Contrato

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração e verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, com as seguintes atribuições:
I - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
II - identificar qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
III - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
IV - comunicar imeditamente ao gestor do contrato fatos que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas.
V - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
VI - verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
VII - atuar tempestivamente Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Do Gestor do Contrato

6.8. Ao gestor do contrato caberá:
I - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da

ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
IV - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
V - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
VI - elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
VII - enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
I - der causa à inexecução parcial do contrato;
II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - der causa à inexecução total do contrato;
IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “II”, “III” e “IV” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo pelo de 1 (um) a no máximo 3 (três) anos;
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “V”, “VI”, “VII” e “VIII” do subitem acima, bem como nas alíneas “II”, “III” e “IV”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Adinistração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

IV - Multa, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante; e

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. RECEBIMENTO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O contrato será acompanhado por um Gestor e Fiscal Técnico e, quando necessário, Fiscal Administrativo, designados pela autoridade competente.

8.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I - o prazo de validade;

II - a data da emissão;

III - os dados do contrato e do órgão contratante;

IV - o período respectivo de execução do contrato;

V - o valor a pagar; e

VI - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou

circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo para Pagamento

8.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

8.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa exclusiva da contratante, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a taxa SELIC, após 60 (sessenta) dias do vencimento do documento fiscal.

Forma de Pagamento

8.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

8.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Pfeço, desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será em forma única, mediante solicitação formal enviada à contratada. O prazo máximo para cada entrega será de duas horas, que antecederem a realização do evento, a partir da solicitação.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os requisitos:

Habilitação jurídica

I - empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

II - sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

III - sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

IV - sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
V - filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
VI - sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Regularidade fiscal, social e trabalhista
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
VI - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
9.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
Qualificação Econômico-Financeira
I - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
II - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
Disposições gerais sobre habilitação
9.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
9.9. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1. O custo estimado total da contratação é o valor encontrado no quadro de prévias anexas ao processo licitatório.
10.2. Com base em pesquisas de mercado, o valor global estimado situa-se entre R$ 45.000,00 (quarenta e quatro mil reais) a R$ 55.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), incluindo margem de segurança para variações de mercado. Tal estimativa demonstra-se compatível com os preços praticados no setor de tecnologia em 2026 e suficiente para atender às necessidades de modernização da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso - 150000000000
11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Diante do que foi exposto, assinamos o presente Termo de Referência:

Diante do que foi exposto, assinamos o presente Estudo Técnico Preliminar:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00002920	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00	13.917,360	13.917,36
00002	00001	00003534	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00	10.412,575	10.412,58
00003	00001	00002554	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.	UN	1,00	2.003,700	2.003,70
00004	00001	00002922	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível com câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface	UN	1,00	706,445	706,45

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340031003900320003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03				
00005	00001	00002940	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.	UN	4,00	521,520	2.086,08
00006	00001	00003217	CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	UN	1,00	517,890	517,89
00007	00001	00004140	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3	UN	2,00	1.354,155	2.708,31
00008	00001	00000193	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.	UN	4,00	969,505	3.878,02
00009	00002	00004143	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>> leitor de cartão de memória compatível com cartões sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii; interface de conexão usb c 3.0 ou superior; transferência de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.	UN	1,00	353,750	353,75
00010	00002	00004138	BASTÃO DE LED>> bastão de iluminação led portátil para produção audiovisual; potência aproximada 20w ou superior; temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500k e 9000k; ajuste contínuo de intensidade luminosa; bateria recarregável integrada de alta capacidade; modos de iluminação contínua e efeitos de luz; interface de controle digital.	UN	2,00	1.406,500	2.813,00

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			conectividade bluetooth integrada para pareamento entre múlt iplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (android ou ios); compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. marcas de referência:sokani, godox, luxceo.				
00011	00002	00004004	TRIPÉ PROFISSIONAL>> tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; nível de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com os equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; rosca padrão 1/4 polegadas para fixação de câmeras e acessórios. marcas de referência: k&f concept, ulanzi, manfrotto	UN	1,00	1.267,940	1.267,94
00012	00002	00003318	FONE DE OUVIDO>> fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; conector padrão p2 (3,5mm) ou adaptável; estrutura confortável para uso prolongado.	UN	2,00	576,000	1.152,00
00013	00002	00004181	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>> softbox para iluminação fotográfica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. o conjunto deve incluir fonte de iluminação led compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de conteúdo audiovisual. marcas de referência: sokani, apture	UN	3,00	844,700	2.534,10
00014	00003	00001440	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>> microcomputador portátil, notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória ram mínima 16 gb ddr4 ou superior; placa gráfica dedicada nvidia com no mínimo 4 gb de memória gddr6, com suporte a aceleração cuda, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno ssd nvme de alta velocidade com capacidade mínima de 512 gb; tela full hd ou superior, taxa de atualização mínima de 120 hz; conectividade wi-fi, bluetooth, usb 3.2 ou superior, usb-c e hdmi; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. marcas de referência: apple, dell, alienware	UN	1,00	6.488,100	6.488,10
00015	00003	00000156	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>> unidade de armazenamento portátil tipo ssd externo, capacidade mínima 2 tb, interface de conexão usb 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 mb/s e velocidade de gravação de 1000 mb/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; proteção	UN	2,00	1.396,620	2.793,24

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340031003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira ip655. compatível com computadores e estações de edição. marcas de referência: sandisk, samsung				**53.632,51**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320034003100390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **15/04/2026 14:29**
Checksum: **FBF7DBC154EBE5D791658B589134DB01BD6E7C7CB33035E93880DF53B7308668**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **15/04/2026 16:08**
Checksum: **47D578BAA6EE1BD502F778AA0EB5E8E7F06DFAB6187E0DDFF80ECE567DBD2B5F**

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a Nota de Pré Empenho nº 015 e 016/2026 nos valores de **R$ 10.914,03** (*dez mil novecentos e quatorze reais e três centavos*) e **R$ 42.718,48** (*quarenta e dois mil setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavo*s), respectivamente, conforme solicitado.

São Mateus-ES, 15 de abril de 2026.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003700360033003400 3A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **15/04/2026 18:06**
Checksum: **BE2F5455E207EECFEDFA60FB382830665AD6F230FED3F4FB224A44578419E60A**

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000015/2026 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026 Ficha : 0000010
Data : 15/04/2026 Data Ref.: 15/04/2026 Valor : **10.914,03**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
Bairro : Cidade :
Endereço : UF :

Histórico : Pregão Eletrônico Nº 000006/2026 - Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Saldo Anterior Ficha	46.933,08	Valor Pré Empenho	10.914,03	Saldo Disponível	36.019,05

(dez mil novecentos e quatorze reais e três centavos)

Nº Requisição :
Nº Processo : 0000567/2026

Modalidade : Pregão Eletrônico
Objeto :

SUBELEMENTO

33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	10.914,03

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes					
O	1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	10.914,03	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	10.914,03
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.914,03	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	10.914,03

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 15 de abril de 2026

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340032003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200340032003300320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **15/04/2026 18:06**
Checksum: **01A5ACF382A31C5B833B883C743404421D7A5D75DEC62E27B653690C6C67C767**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **16/04/2026 14:28**
Checksum: **BBEE7D86FD0CF72EC5876317428E65ABCDEC94804EB41395227E03F70AE5191A**

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000016/2026 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026 Ficha : 0000020
Data : 15/04/2026 Data Ref.: 15/04/2026 Valor : **42.718,48**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento Despesa : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
Bairro : Cidade :
Endereço : UF :

Histórico : Pregão Eletrônico Nº 000006/2026 - Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Saldo Anterior Ficha	855.955,72	Valor Pré Empenho	42.718,48	Saldo Disponível	813.237,24

(quarenta e dois mil setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

Nº Requisição :
Nº Processo : 0000567/2026

Modalidade : Pregão Eletrônico
Objeto :

SUBELEMENTO

44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	42.718,48

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos					
O	1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	42.718,48	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	42.718,48
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	42.718,48	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	42.718,48

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 15 de abril de 2026

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340032003300330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200340032003300330003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **15/04/2026 18:06**
Checksum: **4B602B707E3A55A93D82C76599AA4E542943A22C62C9E990DD0F3247C451B0C4**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **16/04/2026 14:28**
Checksum: **0A0684076B7D103FDAA739DDAE9BF7B9A0D54726B3A98E286D146B531DEFF382**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA**

Segue para análise e emissão de parecer jurídico.

São Mateus-ES, 17 de abril de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700370031003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003700370031003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **17/04/2026 15:43**
Checksum: **4133A18C19E4535A247377C8B2CF40E4BF7F73B51D6B2AF122C522D65402A1AF**

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO
SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026
Processo Administrativo n° 000567/2026
CIDADES: 2026.067L0200001.01.0006
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **CÂMARA MUNICIPAL SÃO MATEUS/ES**, CNPJ 27.559.343/0001-47, por meio do(a) Setor de Licitações e Contratos, sediado(a) Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Bairro Centro, na cidade de São Mateus/ES - CEP 29930900, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
Data da Sessão Pública: xx/xx/2026
Hora Inicial: 12:30 horas

1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas.
2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.
2.7. Não poderão disputar esta licitação:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
II - sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
III - empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
IV - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
V - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
VI - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
VII - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
VIII - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
IX - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
X - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
2.9. O impedimento de que trata o item VI será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens IV e V poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.12. O disposto nos itens IV e V não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

I - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

III - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX - esultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X - constituída sob a forma de sociedade por ações.
XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
4.8. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei nº 14.133, de 2021.
4.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.6 ou 4.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.14. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
4.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
I - Valor expresso em Reais (R$).
II - Marca
III - Fabricante
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.
5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (hum real).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação , sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

6.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

6.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

6.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - SICAF;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

IV - Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992 , também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

I - contiver vícios insanáveis;

II - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

III - apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

IV - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VI - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

I - Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

II - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

III - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.19. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.10.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até horas duas horas, para:

I - a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

III - suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

IV - suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.13. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.
8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. DO TERMO DE CONTRATO
9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente
9.2. O adjudicatário terá o prazo de dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:
I - encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
II - disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até dias úteis; ou
III - outro meio eletrônico, assegurado o prazo de dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.
9.4. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
9.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
9.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10. DOS RECURSOS
10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
II - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
III - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;
II - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
d) deixar de apresentar amostra; ou
e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
IV - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
V - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
VI - fraudar a licitação;
VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
VIII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
IX - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar e
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida.

II - as peculiaridades do caso concreto
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens "I", "II" e "III", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens "IV", "V", "VI", "VII", "VIII" e "IX", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens "I", "II" e "III" e "IV", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens "V", "VI", "VII", "VIII" e "IX", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "I", "II" e "III" e "IV", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item "IV", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal de Compras Públicas e Portal da Transparência, da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na aba licitações.
13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
Estudo Técnico Preliminar
Termo de Referência
Minuta do Contrato

São Mateus/ES, 17 de abril de 2026

Wanderlei Segantini
Presidente

Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

A presente elaboração do Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar o processo de contratação para a aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática, visando à modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

O presente estudo busca, portanto, identificar a melhor solução técnica e econômica para atendimento da demanda, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preconizado pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A análise da situação atual da Câmara Municipal de São Mateus/ES evidencia um conjunto de limitações estruturais e tecnológicas que comprometem a eficiência da comunicação institucional e a adequada prestação de informações à sociedade, destacando-se os seguintes problemas:

I - Obsolescência dos equipamentos existentes
II - Baixa qualidade na captação e transmissão de áudio e vídeo
III - Limitações na produção e edição de conteúdo institucional
IV - Risco de descontinuidade dos serviços
V - Ineficiência operacional e retrabalho
VI - Dificuldade de atendimento às exigências de transparência pública
VII - Inadequação às novas demandas de comunicação digital
VIII - Ausência de padronização tecnológica

1.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e reestruturação da capacidade tecnológica da Câmara Municipal de São Mateus/ES, especialmente no que se refere à produção, edição e disseminação de conteúdos institucionais. Atualmente, observa-se que os equipamentos audiovisuais e de informática disponíveis encontram-se defasados tecnologicamente, apresentando limitações de desempenho, qualidade e confiabilidade, o que compromete a eficiência das atividades de comunicação institucional e a transparência das ações legislativas.

1.3. Sob a perspectiva do interesse público, a insuficiência e obsolescência dos recursos tecnológicos impactam diretamente na qualidade da divulgação das sessões legislativas, eventos institucionais, campanhas educativas e demais informações de interesse coletivo, dificultando o acesso da população às atividades parlamentares e prejudicando o princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

1.4. A aquisição de novos equipamentos audiovisuais e de informática visa proporcionar melhores condições operacionais aos servidores, ampliar a capacidade de produção de conteúdo digital, garantir maior qualidade técnica nas transmissões e registros institucionais, bem como assegurar maior agilidade e eficiência na comunicação com a sociedade.

1.5. Adicionalmente, a modernização tecnológica contribuirá para o fortalecimento da transparência pública, da participação cidadã e do controle social, promovendo maior aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e a população. Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público ao viabilizar uma comunicação institucional mais eficaz, acessível e alinhada às demandas contemporâneas por informação em tempo real e em múltiplas plataformas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1. Nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de São Mateus/ES, instrumento de planejamento que consolida as demandas de bens, serviços e soluções de tecnologia da informação necessárias ao regular funcionamento da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As licitantes deverão observar os seguintes requisitos:

I - Requisitos Gerais

a) Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos recondicionados ou remanufaturados.

b) Deverão atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e, quando aplicável, certificações internacionais de qualidade e segurança.

c) Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo.

d) A empresa contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente no Estado do Espírito Santo.

II - Requisitos de Integração e Compatibilidade

a) Os equipamentos deverão ser compatíveis entre si**,** permitindo integração para fluxo contínuo de produção audiovisual.

b) Compatibilidade com softwares de edição e transmissão amplamente utilizados no mercado.

c) Possibilidade de expansão futura da estrutura tecnológica.

III - Requisitos de Sustentabilidade

a) Os equipamentos deverão possuir eficiência energética, quando aplicável.

b) Preferência por produtos que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental.

c) Destinação adequada de embalagens e resíduos gerados.

IV - Requisitos de Suporte e Manutenção

a) Disponibilização de suporte técnico durante o período de garantia.

b) Atendimento a chamados técnicos em prazo razoável (ex.: até 48 horas).

c) Substituição ou reparo de equipamentos defeituosos sem ônus adicional.

IV - Requisitos de Habilitação Jurídica: Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa das quantidades para aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática foi elaborada com base:

I - No diagnóstico da estrutura atual da Câmara Municipal de São Mateus/ES;

II - Na demanda de produção institucional (sessões plenárias, comissões, eventos e comunicação digital);

III - Na necessidade de modernização tecnológica;

IV - Na ampliação da capacidade de produção e transmissão de conteúdo;

V - Na padronização dos equipamentos para ganho de escala, manutenção e integração.

4.2. A especificação dos itens e quantitativos estimados encontram-se em relatório anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.1. O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos.
5.2. O levantamento foi realizado por meio de:
I - Consulta a atas de registro de preços vigentes em outros órgãos públicos;
II - Pesquisa em portais de compras governamentais (ex: Compras.gov.br);
III - Análise de contratações similares realizadas por Câmaras e Prefeituras;
IV - Consulta a fornecedores e fabricantes do setor audiovisual e de tecnologia da informação;
5.3. Alternativas Identificadas
I - Alternativa 1 – Aquisição dos Equipamentos: Consiste na aquisição definitiva de equipamentos audiovisuais e de informática (câmeras, microfones, mesas de corte, computadores, servidores, softwares, etc.), que passam a integrar o patrimônio da Câmara.
II - Locação de Equipamentos: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos por meio de locação, incluindo, em alguns casos, manutenção e suporte técnico.
III - Alternativa 3 **–** Contratação de Serviços Terceirizados: Consiste na contratação de empresa para execução integral dos serviços de produção audiovisual (captação, edição, transmissão, etc.), sem aquisição de equipamentos próprios.
IV - Alternativa 4 **–** Solução Híbrida: Combinação entre aquisição de equipamentos essenciais e contratação pontual de serviços ou locação para demandas específicas (eventos, transmissões especiais, etc.).
5.4. Análise Comparativa das Alternativas

Critério	Aquisição	Locação	Terceirização	Sol. Híbrida
Investimento inicial	Alto	Baixo	Baixo	Médio
Custo a longo prazo	Baixo	Alto	Alto	Médio
Controle operacional	Alto	Médio	Baixo	Alto
Flexibilidade	Média	Alta	Média	Alta
Dependência de terceiros	Baixa	Alta	Alta	Média
Sustentabilidade econômica	Alta	Média	Baixa	Alta

5.5. O levantamento de mercado demonstrou que a aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática é a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, garantindo maior eficiência, autonomia e sustentabilidade para a comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
5.6. A solução proposta atende plenamente ao interesse público, assegurando modernização tecnológica, melhoria na transparência institucional e fortalecimento da comunicação com a sociedade.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valor foi obtida por meio de Pesquisa de preços com fornecedores; Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, através do Banco de Preços e Painel de preços do Governo Federal, quando aplicável.
6.2. Com base em pesquisas de mercado, o valor global estimado situa-se entre R$ 45.000,00 (quarenta e quatro mil reais) a R$ 55.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), incluindo margem de segurança para variações de mercado. Tal estimativa demonstra-se compatível com os preços praticados no setor de tecnologia em 2026 e suficiente para atender às necessidades de modernização da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta tem por objetivo de modernizar e reestruturar a capacidade de produção de conteúdo e de comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, garantindo maior eficiência, qualidade técnica e transparência das atividades legislativas.

7.2. A contratação contempla o fornecimento de bens permanentes novos, de primeiro uso, incluindo, mas não se limitando a:

I - Equipamentos de captação de áudio e vídeo (câmeras profissionais, microfones, mesas de som, gravadores);

II - Equipamentos de iluminação para estúdio e plenário;

III - Computadores, estações de trabalho e notebooks com alto desempenho para edição e transmissão;

IV - Dispositivos de armazenamento e servidores para guarda e gerenciamento de conteúdo digital;

V - Equipamentos de transmissão e streaming (switchers, codificadores, placas de captura);

VI - Softwares necessários à edição, produção e transmissão de conteúdo institucional.

7.3. A solução deverá ser fornecida de forma integrada e compatível, garantindo a interoperabilidade entre os equipamentos e sistemas, com vistas à formação de um ambiente tecnológico completo para produção audiovisual, transmissão ao vivo e armazenamento de conteúdos.

7.4. Requisitos de Implementação: A contratada deverá:

I - Realizar a entrega de todos os equipamentos;

II - Garantir a plena funcionalidade do sistema como um todo, com integração entre hardware e software;

III - Entregar manuais técnicos e documentação completa, preferencialmente em língua portuguesa.

7.5. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica: Para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, a solução deverá contemplar:

I - Garantia mínima de 12 (doze) meses, podendo ser superior conforme proposta do fornecedor;

II - Cobertura contra defeitos de fabricação e funcionamento dos equipamentos;

III - Substituição ou reparo sem ônus adicional para a Administração durante o período de garantia.

IV - Disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente com atendimento na região ou no Estado do Espírito Santo;

V - Atendimento mediante abertura de chamado técnico, com prazo máximo para início do atendimento de até 48 (quarenta e oito) horas;

VI - Solução do problema em prazo razoável, conforme a complexidade, com possibilidade de substituição temporária do equipamento quando necessário.

VII - Manutenção corretiva durante o período de garantia, incluindo mão de obra e peças;

VIII - Possibilidade de contratação futura de manutenção preventiva e corretiva após o término da garantia, mediante instrumento próprio;

IX - Atualizações de firmware e software disponibilizadas pelos fabricantes, sem custo adicional durante o período de garantia.

7.6. Os equipamentos deverão atender a critérios de eficiência energética, durabilidade e qualidade, priorizando produtos com menor consumo de energia e maior vida útil, contribuindo para a sustentabilidade administrativa.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da

competitividade. Contudo, no caso concreto, não se mostra recomendável o parcelamento da contratação, pelas razões a seguir expostas:

I - Integração e compatibilidade técnica dos equipamentos: Os equipamentos a serem adquiridos (câmeras, sistemas de captação de áudio, iluminação, computadores, softwares e periféricos) constituem um **ecossistema integrado de produção audiovisual**. O parcelamento poderia resultar na aquisição de itens tecnicamente incompatíveis entre si, comprometendo o desempenho, a interoperabilidade e a padronização do sistema.

II - Responsabilidade única pela solução: A contratação em lote único permite a definição de um único fornecedor responsável pela entrega, instalação, configuração e pleno funcionamento de toda a solução. O parcelamento geraria fragmentação de responsabilidades, dificultando a identificação de falhas, acionamento de garantias e suporte técnico.

III - Garantia de funcionamento pleno (solução turnkey): A Administração necessita de uma solução completa e funcional ("turnkey"), com todos os equipamentos devidamente instalados e operacionais. A contratação parcelada poderia resultar em atrasos ou falhas na integração entre os componentes, prejudicando o início das atividades.

IV - Eficiência na gestão contratual: A gestão de múltiplos contratos aumentaria significativamente o ônus administrativo, com necessidade de acompanhamento, fiscalização, recebimento e pagamento individualizado, o que contraria os princípios da eficiência e economicidade.

V - Economia de escala e vantajosidade: A aquisição conjunta dos equipamentos possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, como descontos por volume, redução de custos logísticos e condições mais vantajosas de garantia e suporte técnico. O parcelamento tenderia a elevar o custo global da contratação.

VII - Padronização tecnológica: A aquisição em conjunto assegura a uniformidade tecnológica dos equipamentos, facilitando a operação, manutenção, capacitação de servidores e futuras expansões do sistema.

VIII - Redução de riscos operacionais: O parcelamento pode gerar riscos relacionados a atrasos na entrega de partes da solução, incompatibilidades técnicas e falhas na integração, comprometendo a execução do projeto como um todo.

8.2. Diante do exposto, verifica-se que o parcelamento do objeto não é técnica nem economicamente viável, podendo comprometer a funcionalidade da solução, aumentar custos e dificultar a gestão contratual. Assim, justifica-se a realização da contratação em lote único, garantindo maior eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I - Redução de custos operacionais: Diminuição de despesas com manutenção de equipamentos obsoletos, locações eventuais de equipamentos e contratação de serviços terceirizados de produção audiovisual.

II - Otimização de contratos: Padronização do parque tecnológico, permitindo maior previsibilidade de custos com manutenção e suporte técnico, além de ganhos em escala na aquisição.

III - Aumento da vida útil dos investimentos: Aquisição de equipamentos modernos, com maior durabilidade e eficiência energética, reduzindo custos de reposição a médio e longo prazo.

IV - Melhoria na eficiência energética: Utilização de equipamentos mais econômicos, contribuindo para redução do consumo de energia elétrica e, consequentemente, das despesas correntes.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

V - Aumento da produtividade das equipes: Disponibilização de ferramentas modernas e adequadas que possibilitam maior agilidade na captação, edição e publicação de conteúdos.
VI - Diminuição da dependência de terceiros: Execução interna de atividades que anteriormente demandavam contratação externa, promovendo maior autonomia institucional.
VII - Racionalização do uso de equipamentos: Substituição de equipamentos obsoletos por soluções mais eficientes e multifuncionais, reduzindo redundâncias.
VIII - Integração tecnológica: Compatibilidade entre equipamentos e sistemas, garantindo melhor desempenho e menor incidência de falhas.
IX - Melhoria na qualidade dos materiais produzidos: Produção de conteúdos institucionais com maior qualidade técnica (áudio e vídeo), fortalecendo a imagem institucional.
X - Fortalecimento da transparência pública: Ampliação e melhoria da divulgação das atividades legislativas, facilitando o acesso da população à informação.
XI - Aprimoramento da comunicação institucional: Maior alcance e qualidade na comunicação com a sociedade por meio de múltiplas plataformas digitais.
XII - Modernização da gestão pública: Alinhamento com práticas contemporâneas de governança e transformação digital no setor público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e visando assegurar a adequada execução da contratação para aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática destinados à modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, a Administração deverá adotar, previamente e durante a execução contratual, as seguintes providências:

10.2. Planejamento da contratação:

I - Instituir equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração dos artefatos técnicos pertinentes, incluindo o Estudo Técnico Preliminar e o presente Termo de Referência;
II - Definir, de forma clara e objetiva, as necessidades administrativas a serem atendidas, com a devida justificativa do interesse público envolvido;
III - Promover a compatibilização da demanda com o Plano de Contratações Anual, quando houver.

10.3. Estruturação da gestão e fiscalização contratual:

I - Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
II - Estabelecer rotinas de acompanhamento da execução contratual, com registros formais de ocorrências;
III - Assegurar a segregação de funções entre os agentes públicos envolvidos.

10.4. Adequação da infraestrutura:

I - Verificar a compatibilidade da infraestrutura física existente com os equipamentos a serem adquiridos;
II - Providenciar, se necessário, adequações nas instalações elétricas, de rede lógica e de climatização;
III - Garantir condições adequadas de segurança para instalação e operação dos equipamentos.

10.5. Capacitação dos servidores:

I - Promover treinamento dos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos adquiridos;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II - Assegurar a disseminação de conhecimentos técnicos necessários à correta utilização dos recursos tecnológicos;
III - Estimular a atualização contínua dos agentes envolvidos na comunicação institucional.
10.6. Recebimento do objeto:
I - Realizar o recebimento provisório e definitivo, conforme disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
II - Proceder à verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas exigidas;
III - Exigir a apresentação de manuais, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes.
10.7. Garantia e assistência técnica:
I - Assegurar que os equipamentos possuam garantia mínima conforme especificado no Termo de Referência;
II - Estabelecer mecanismos para acionamento da assistência técnica, quando necessário;
III - Acompanhar o cumprimento das obrigações de suporte técnico por parte do contratado.
10.8. Gestão patrimonial:
I - Promover o tombamento e registro dos bens no sistema de patrimônio da Câmara;
II - Identificar os responsáveis pela guarda e utilização dos equipamentos;
III - Manter controle atualizado sobre a localização e estado de conservação dos bens.
10.9. Sustentabilidade:
I - Observar critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da legislação vigente;
II - Promover o descarte ambientalmente adequado de equipamentos obsoletos ou inservíveis;
III - Incentivar o uso eficiente dos recursos energéticos.
10.10. Monitoramento e avaliação de resultados:
I - Avaliar periodicamente os resultados alcançados com a contratação;
II - Verificar os ganhos de eficiência, economicidade e melhoria na comunicação institucional;
III - Adotar medidas corretivas e de aprimoramento, quando necessário.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação para aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática está diretamente relacionada e pode apresentar interdependência com outras contratações necessárias ao pleno funcionamento e à maximização dos resultados pretendidos com a modernização da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES. Dentre as contratações correlatas, destacam-se:
I - Serviços de instalação e configuração técnica: necessários para montagem, integração e parametrização dos equipamentos adquiridos, garantindo sua adequada operacionalização no ambiente institucional;
II - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva: visando assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos, prolongar sua vida útil e evitar descontinuidade das atividades;
III - Aquisição de softwares especializados: tais como programas de edição de vídeo, áudio, gerenciamento de conteúdo e transmissão (streaming), essenciais para a plena utilização dos equipamentos audiovisuais;
IV - Serviços de capacitação e treinamento de pessoal: voltados aos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos e sistemas, garantindo o correto uso e melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos;
11.2. Ressalta-se que tais contratações podem ser realizadas de forma independente ou em momentos distintos, conforme planejamento administrativo, disponibilidade

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

orçamentária e priorização estratégica, não configurando, necessariamente, impedimento à execução da presente aquisição.
11.3. Por fim, destaca-se que a adequada articulação entre essas contratações contribuirá significativamente para o alcance dos resultados pretendidos, promovendo maior eficiência, qualidade e transparência na comunicação institucional da Câmara Municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os impactos ambientais da aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática devem considerar todo o ciclo de vida dos equipamentos (produção, uso e descarte). Abaixo está uma estrutura completa, adequada ao contexto da Câmara Municipal de São Mateus/ES:
I - Geração de resíduos eletroeletrônicos (lixo eletrônico)
II - Presença de substâncias tóxicas
III - Consumo de recursos naturais
IV - Emissões de gases de efeito estufa (GEE)
V - Consumo de energia elétrica
VI - Obsolescência tecnológica acelerada
VII - Impactos da logística e transporte
12.2. A contratação também pode gerar impactos ambientais positivos, se houver critérios sustentáveis:
I - Redução do consumo de papel (digitalização de processos e comunicação institucional)
II - Maior eficiência energética com equipamentos modernos
III - Possibilidade de implementação de logística reversa e reciclagem
IV - Melhoria da gestão e transparência pública (redução de deslocamentos e uso de recursos físicos)
12.3. Para reduzir os impactos, recomenda-se prever:
I - Aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética (Procel/Energy Star)
II - Exigência de logística reversa pelo fornecedor (Lei nº 12.305/2010 – PNRS)
III - Prioridade para equipamentos com maior vida útil e possibilidade de upgrade
IV - Contratação com garantia e assistência técnica prolongada
V - Destinação ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos
12.4. A aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática, embora essencial para a modernização da comunicação institucional, apresenta impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados à geração de resíduos eletrônicos, consumo de recursos naturais e uso de energia. Contudo, tais impactos podem ser significativamente mitigados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade, eficiência energética e logística reversa, alinhando a contratação às diretrizes de desenvolvimento sustentável da Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante dos estudos realizados, conclui-se que a Aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática para a modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada ao interesse público.
13.2. A solução proposta atende às necessidades institucionais identificadas, proporcionando melhoria significativa na qualidade da produção audiovisual, maior eficiência nos fluxos de trabalho, ampliação da transparência pública e fortalecimento da comunicação com a sociedade.
13.3. Do ponto de vista técnico, os equipamentos a serem adquiridos apresentam compatibilidade com a infraestrutura existente, possibilidade de expansão futura e

atendimento aos padrões atuais de tecnologia e desempenho. Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra-se vantajosa, considerando o custo-benefício, a durabilidade dos bens e o ganho de produtividade da equipe.

13.4. Adicionalmente, a contratação encontra-se em conformidade com o planejamento institucional e com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e publicidade.

13.5. Dessa forma, **recomenda-se a continuidade do processo de contratação**, com a adoção das medidas administrativas necessárias para a formalização da aquisição, observando-se a legislação vigente e as boas práticas de governança e gestão pública.

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		ANÁLISE DO RISCO		
RISCO	**EVENTO**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Nível**
R01	Especificação técnica inadequada	Média	Alto	Alto
R02	Sobrepreço ou superfaturamento	Média	Alto	Alto
R03	Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Médio
R04	Entrega de equipamentos em desconformidade	Baixa	Alto	Médio
R05	Falta de assistência técnica adequada	Média	Médio	Médio
R06	Obsolescência tecnológica rápida	Média	Médio	Médio
R07	Incompatibilidade entre equipamentos	Baixa	Médio	Baixo
R08	Falhas na instalação/configuração	Média	Médio	Médio
R09	Não atendimento às necessidades institucionais	Baixa	Alto	Baixo
R10	Descontinuidade do fornecimento	Baixa	Alto	Baixo
R11	Problemas ambientais no descarte	Média	Médio	Médio
R12	Fragilidade na fiscalização contratual	Média	Alto	Alto

RESPOSTA AO RISCO		ANÁLISE DO RISCO
RISCO	**AÇÕES PREVENTIVAS**	**AÇÕES CONTIGÊNCIAIS**
R01	Realizar estudo técnico preliminar detalhado (ETP)	Revisão do termo de referência antes da licitação
R02	Ampla pesquisa de mercado (painéis públicos, contratações similares)	Revisão dos valores estimados
R03	Previsão contratual de prazos e penalidades	Aplicação de sanções e replanejamento
R04	Detalhamento técnico rigoroso no edital	Recusa do material e substituição
R05	Exigir garantia e suporte técnico no edital	Acionamento de garantia contratual
R06	Especificar tecnologias atualizadas e	Planejamento de atualização futura
R07	Definir padrões de integração e compatibilidade	Ajustes ou aquisição complementar
R08	Prever instalação e treinamento no contrato	Contratação de suporte adicional
R09	Envolvimento dos setores usuários no planejamento	Ajustes contratuais ou nova aquisição
R10	Ajustes contratuais ou nova aquisição	Convocação do próximo colocado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

R11	Prever logística reversa e descarte sustentável	Contratar empresa especializada
R12	Designação formal de fiscal capacitado	Auditoria e reforço na fiscalização

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitação
Aceitável

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante do que foi exposto, assinamos o presente Estudo Técnico Preliminar:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00002920	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00		
00002	00001	00003534	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00		
00003	00001	00002554	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.	UN	1,00		
00004	00001	00002922	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível com	UN	1,00		

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

			câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03		
00005	00001	00002940	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.	UN	4,00
00006	00001	00003217	CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	UN	1,00
00007	00001	00004140	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3	UN	2,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

00008	00001	00000193	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.	UN	4,00
00009	00002	00004143	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>> leitor de cartão de memória compatível com cartões sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii; interface de conexão usb c 3.0 ou superior; transferência de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.	UN	1,00
00010	00002	00004138	BASTÃO DE LED>> bastão de iluminação led portátil para produção audiovisual; potência aproximada 20w ou superior; temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500k e 9000k; ajuste contínuo de intensidade luminosa; bateria recarregável integrada de alta capacidade; modos de iluminação contínua e efeitos de luz; interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre múlt iplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (android ou ios); compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. marcas de referência:sokani, godox, luxceo.	UN	2,00
00011	00002	00004004	TRIPÉ PROFISSIONAL>> tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; nível de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com os equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; rosca padrão 1/4 polegadas para fixação de câmeras e acessórios. marcas de referência: k&f concept, ulanzi, manfrotto	UN	1,00
00012	00002	00003318	FONE DE OUVIDO>> fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; conector padrão p2 (3,5mm) ou adaptável; estrutura confortável para uso prolongado.	UN	2,00
00013	00002	00004181	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>> softbox para iluminação fotográfica e audiovisual, com	UN	3,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

			modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. o conjunto deve incluir fonte de iluminação led compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de conteúdo audiovisual. marcas de referência: sokani, apture		
00014	00003	00001440	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>> microcomputador portátil, notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória ram mínima 16 gb ddr4 ou superior; placa gráfica dedicada nvidia com no mínimo 4 gb de memória gddr6, com suporte a aceleração cuda, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno ssd nvme de alta velocidade com capacidade mínima de 512 gb; tela full hd ou superior, taxa de atualização mínima de 120 hz; conectividade wi-fi, bluetooth, usb 3.2 ou superior, usb-c e hdmi; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. marcas de referência: apple, dell, alienware	UN	1,00
00015	00003	00000156	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>> unidade de armazenamento portátil tipo ssd externo, capacidade mínima 2 tb, interface de conexão usb 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 mb/s e velocidade de gravação de 1000 mb/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; proteção contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira ip655. compatível com computadores e estações de edição. marcas de referência: sandisk, samsung	UN	2,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos audiviosais).

1.2. Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1.3. A Descrição detalhada e quantitativos encontra-se em documento anexo.

1.4. Trata-se de aquisição de bens comuns, nos termos da legislação vigente, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. O prazo de vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, suficiente para o fornecimento, entrega, instalação (quando aplicável) e recebimento definitivo dos equipamentos.

1.6. Por se tratar de aquisição de bens, em regra, não haverá prorrogação contratual, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamento e Descrição da necessidade da contratração encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontra-se pormenorizada, no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

5.1. A execução contratual dar-se-á sob o regime de fornecimento com entrega imediata, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer de forma integral.

5.2. O fornecimento e serviços, objeto deste Termo de Referência deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, com sede à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro, na quantidade e qualidade requisitada.

5.3. O prazo para entrega do objeto licitado é de até 30 (trinta) dias.

5.4. Poderá ser exigido que seja refeito e/ou substituído qualquer parte do objeto licitado, caso este tenha sido executado com imperícia técnica ou em desacordo com as Normas e Especificações Técnicas.

5.5. O fornecimento e entrega será de equipamentos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas; devendo ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo justificativa aceita pela Administração. Os equipamentos deverão estar acompanhados de notas fiscais, manuais e certificados de garantia.

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Da Fiscalização do Contrato

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração e verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, com as seguintes atribuições:
I - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
II - identificar qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
III - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
IV - comunicar imeditamente ao gestor do contrato fatos que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas.
V - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
VI - verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
VII - atuar tempestivamente Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Do Gestor do Contrato

6.8. Ao gestor do contrato caberá:
I - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
IV - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
V - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
VI - elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
VII - enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
I - der causa à inexecução parcial do contrato;
II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - der causa à inexecução total do contrato;
IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “II”, “III” e “IV” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo pelo de 1 (um) a no máximo 3 (três) anos;
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “V”, “VI”, “VII” e “VIII” do subitem acima, bem como nas alíneas “II”, “III” e “IV”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Adinistração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - Multa, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante; e

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. RECEBIMENTO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O contrato será acompanhado por um Gestor e Fiscal Técnico e, quando necessário, Fiscal Administrativo, designados pela autoridade competente.

8.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I - o prazo de validade;
II - a data da emissão;
III - os dados do contrato e do órgão contratante;
IV - o período respectivo de execução do contrato;
V - o valor a pagar; e
VI - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou

circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo para Pagamento

8.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

8.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa exclusiva da contratante, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a taxa SELIC, após 60 (sessenta) dias do vencimento do documento fiscal.

Forma de Pagamento

8.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

8.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Pfeço, desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será em forma única, mediante solicitação formal enviada à contratada. O prazo máximo para cada entrega será de duas horas, que antecederem a realização do evento, a partir da solicitação.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os requisitos:

Habilitação jurídica

I - empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

II - sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

III - sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
V - filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
VI - sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Regularidade fiscal, social e trabalhista
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
VI - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
9.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
Qualificação Econômico-Financeira
I - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
II - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
Disposições gerais sobre habilitação
9.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
9.9. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1. O custo estimado total da contratação é o valor encontrado no quadro de prévias anexas ao processo licitatório.
10.2. Com base em pesquisas de mercado, o valor global estimado situa-se entre R$ 45.000,00 (quarenta e quatro mil reais) a R$ 55.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), incluindo margem de segurança para variações de mercado. Tal estimativa demonstra-se compatível com os preços praticados no setor de tecnologia em 2026 e suficiente para atender às necessidades de modernização da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso - 150000000000
11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Diante do que foi exposto, assinamos o presente Termo de Referência:

Diante do que foi exposto, assinamos o presente Estudo Técnico Preliminar:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00002920	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00	13.917,360	13.917,36
00002	00001	00003534	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00	10.412,575	10.412,58
00003	00001	00002554	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.	UN	1,00	2.003,700	2.003,70
00004	00001	00002922	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível com câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface	UN	1,00	706,445	706,45

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03				
00005	00001	00002940	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.	UN	4,00	521,520	2.086,08
00006	00001	00003217	CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	UN	1,00	517,890	517,89
00007	00001	00004140	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3	UN	2,00	1.354,155	2.708,31
00008	00001	00000193	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.	UN	4,00	969,505	3.878,02
00009	00002	00004143	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>> leitor de cartão de memória compatível com cartões sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii; interface de conexão usb c 3.0 ou superior; transferência de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.	UN	1,00	353,750	353,75
00010	00002	00004138	BASTÃO DE LED>> bastão de iluminação led portátil para produção audiovisual; potência aproximada 20w ou superior; temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500k e 9000k; ajuste contínuo de intensidade luminosa; bateria recarregável integrada de alta capacidade; modos de iluminação contínua e efeitos de luz; interface de controle digital.	UN	2,00	1.406,500	2.813,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00002	00004004	conectividade bluetooth integrada para pareamento entre múlt iplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (android ou ios); compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. marcas de referência:sokani, godox, luxceo. TRIPÉ PROFISSIONAL>> tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; nível de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com os equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; rosca padrão 1/4 polegadas para fixação de câmeras e acessórios. marcas de referência: k&f concept, ulanzi, manfrotto	UN	1,00	1.267,940	1.267,94
00012	00002	00003318	FONE DE OUVIDO>> fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; conector padrão p2 (3,5mm) ou adaptável; estrutura confortável para uso prolongado.	UN	2,00	576,000	1.152,00
00013	00002	00004181	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>> softbox para iluminação fotográfica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. o conjunto deve incluir fonte de iluminação led compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de conteúdo audiovisual. marcas de referência: sokani, apture	UN	3,00	844,700	2.534,10
00014	00003	00001440	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>> microcomputador portátil, notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória ram mínima 16 gb ddr4 ou superior; placa gráfica dedicada nvidia com no mínimo 4 gb de memória gddr6, com suporte a aceleração cuda, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno ssd nvme de alta velocidade com capacidade mínima de 512 gb; tela full hd ou superior, taxa de atualização mínima de 120 hz; conectividade wi-fi, bluetooth, usb 3.2 ou superior, usb-c e hdmi; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. marcas de referência: apple, dell, alienware	UN	1,00	6.488,100	6.488,10
00015	00003	00000156	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>> unidade de armazenamento portátil tipo ssd externo, capacidade mínima 2 tb, interface de conexão usb 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 mb/s e velocidade de gravação de 1000 mb/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; proteção	UN	2,00	1.396,620	2.793,24

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira ip655. compatível com computadores e estações de edição. marcas de referência: sandisk, samsung				**53.632,51**

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Processo Administrativo n° 000567/2026
CIDADES: 2026.067L0200001.01.0006

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **XX/XXXX**, QUE FAZEM ENTRE SI **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES)**, POR INTERMÉDIO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A **EMPRESA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES), com sede no(a) Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus (ES), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.559.343/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado (a) por seu Presidente, **WANDERLEI SEGANTINI**, inscrito no CPF nº XXX.430.387-XX, e o (a) empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado (a) por **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 000567/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 000006/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do Contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados do(a) **data inicial da vigência**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. [utilizar em contrato de valor estimado.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando a proposta do licitante

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
8.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
8.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
8.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
8.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;8.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e8.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
8.9. Cientificar o setor de representação judicial do órgão para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
8.10.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais*;*
8.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
9.5.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;
9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas na Minuta do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso - 150000000000

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha – 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

15.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o Foro da cidade de São Mateus/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

São Mateus-ES, xx de xxxxxxxx de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CONTRATANTE
WANDERLEI SEGANTINI – PRESIDENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX - CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX - REPRESENTANTE LEGAL

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340033003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Membro do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA**

Para: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Sr. Presidente,

Encaminho parecer jurídico anexo.

São Mateus-ES, 22 de abril de 2026.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
PROCURADOR GERAL

Tramitado por: FRANCISCO ALUIZO XAVIER - PROCURADOR GERAL

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700380032003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003700380032003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **22/04/2026 15:20**
Checksum: **6386BB31E6BA48E8D378F06E57AEF90EBA25D50178F765032E17F15D40D3E9EA**

São Mateus/ES, 22 de abril de 2026.

Processo nº 567/2026

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, DE INFORMÁTICA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES.

I. RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Procuradoria a Minuta do Edital de Pregão Eletrônico, que visa a "*Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES*".

O exame tem por finalidade verificar a conformidade do documento com a legislação vigente, especialmente a Lei n° 14.133/2021, bem como identificar eventuais inconsistências que possam comprometer a legalidade do certame.

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340034003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, é preciso ressaltar que o presente parecer é meramente opinativo e decorre do mandamento consubstanciado no *artigo 40 da Resolução 002/2021 (Regimento Interno)* e *artigo 120 da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica Municipal)*, que determinam à Procuradoria o assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência desta Augusta Casa de Leis, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do ordenamento jurídico pátrio, bem como resguardar as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas na Resolução 002/2021 (Regimento Interno).

A manifestação jurídica desta Procuradoria é orientada por preceitos constitucionais, doutrinários e jurisprudenciais consolidados, com foco no interesse público e na observância estrita da legalidade.

Cumpre esclarecer que os pareceres exarados possuem caráter opinativo, não vinculando o gestor público consulente, mas oferecendo-lhe elementos técnicos e jurídicos para a tomada de decisões mais seguras.

Feitas essas considerações, passo agora a análise do caso, conforme solicitado.

II.1. DOS ATOS QUE ANTECEDEM O EDITAL

O Art. 29 da Lei 14.133/2021, ao regular o procedimento do pregão, determinou que deve ser aplicado ao pregão o rito procedimental comum, previsto no Art. 17 do mesmo diploma, sendo adotada essa modalidade licitatória sempre que os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340034003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Por sua vez, o Art. 17 da Lei Geral de Licitações e Contratos prevê que o procedimento deve obedecer às seguintes fases: a) preparatória; b) de divulgação do edital de licitação; c) de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; d) de julgamento; e) de habilitação; f) recursal e, por fim g) homologação.

Na sequência, o artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 traz determinações quanto às informações e documentos que devem constar na primeira fase do procedimento concorrencial (preparatória). Por esse motivo, salutar sua transcrição, o que faço abaixo, a fim de facilitar a compreensão do tema:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações **anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340034003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativas de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, considerando os apontamentos acima, têm-se que devem constar nestes autos os seguintes documentos:

a. estudo técnico preliminar;

b. termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

c. condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

d. orçamento estimado;

e. a minuta do edital e do contrato;

f. regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

g. modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros;

h. motivação circunstanciada das condições do edital;

i. a análise dos riscos;

j. a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação;

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340034003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

k. designação do pregoeiro e equipe de apoio;

l. publicação do Edital.

Passo, a seguir, à análise dos requisitos relacionados. O primeiro refere-se ao Estudo Técnico Preliminar, que se encontra anexado aos autos sob o ID 13.3. Verifico ainda que se encontram presentes os requisitos do § 2º do Art. 18 da Lei 14.133/2021.

O segundo requisito a ser observado trata-se do "termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso". Verifico que o documento consta dos autos sob o ID 13.4. Vale ressaltar que os requisitos que devem constar no documento são aqueles previstos no Art. 6º da Lei 14.133/2021, o que foi observado.

É possível observar ainda que consta no Termo de Referência as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, restando cumprido este requisito.

Com relação ao Orçamento Estimado, verificamos sua presença com orçamentos, buscas em banco de preços e contratos celebrados por outros órgãos, bem como declaração de que foram observados os requisitos do Art. 23 da Lei 14.133/2021 (ID 9.2). Consta ainda nos autos a comprovação de compatibilidade da contratação com os recursos orçamentários, conforme nota de pré-empenho. (ID 14.2 e 14.3)

II.2. DA MINUTA DO EDITAL

Iniciando a análise da minuta do edital, verificamos que foram cumpridas as previsões contidas nos incisos VII a XI do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, inclusive **regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia**.

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340034003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Quanto à **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros,** observo manifestação expressa quanto a utilização da modalidade pregão eletrônico, com critério de menor preço.

As exigências de qualificação técnica, e de qualificação econômico-financeira bem como as regras para participação em consórcio estão presentes, consoante ao que dispõe o art. 62 ao 70 da Lei Geral de Licitações e Contratos.

Consta ainda nos autos o Mapa de Risco da contratação, em anexo ao Edital e ao ETP, cumprindo o requisito da **análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação.**

Não foi possível identificar nos autos a **designação do pregoeiro e equipe de apoio, o que deve ser providenciado.**

Por fim, no que concerne à **"publicidade do edital de licitação",** a minuta prevê a divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o artigo 54 da Lei n° 14.133/2021, garantindo a publicidade necessária para ampla concorrência, conforme disposto abaixo:

> Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Verificamos ainda que a descrição dos itens está clara e detalhada, atendendo ao *Princípio Da Especificidade* previsto no artigo 40 da Lei n° 14.133/2021.

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340034003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Os critérios de julgamento estão em conformidade com a legislação, incluindo a aplicação do critério de desempate previsto no artigo 60 da Lei n° 14.133/2021, beneficiando microempresas e empresas de pequeno porte.

O edital está adequado ao prever penalidades nos termos do artigo 156 da Lei n° 14.133/2021, incluindo advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração.

A minuta atende aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Há previsão expressa de publicação no PNCP, garantindo transparência. Ademais, a isonomia entre licitantes está assegurada por meio de exigências de habilitação proporcionais e compatíveis com o objeto.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, abstendo-se quanto à apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, limitando-se à análise do mérito legal do Edital, e desde que atendidas as ressalvas destacadas no presente parecer opinativo, opina que a Minuta do Edital de Pregão Eletrônico está em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e os princípios da Administração Pública, desde que observadas as recomendações lançadas neste parecer.

Recomenda-se, contudo, que sejam observadas as seguintes diretrizes:

a) Garantia de publicidade ampla do edital e do resultado da licitação no PNCP;
b) Observância rigorosa das regras de segregação de funções na execução do contrato.
c) Verificação das condições de habilitação também no momento de assinatura do contrato.

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340034003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

É o parecer, s.m.j., que remetemos à autoridade superior para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
Procurador-Geral Legislativo
DECRETO nº 127/2025

CAIO CESAR DUQUE GAMA
Procurador Legislativo
DECRETO nº 214/2025

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340034003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200340034003100340003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **22/04/2026 15:20**
Checksum: **07A945C3B14D4BB0E1F80E46ECC7AC83FE40F3F23F246901D7D418174F177A8F**

Assinado eletronicamente por **CAIO CESAR DUQUE GAMA** em **22/04/2026 15:21**
Checksum: **FA080B1FD582AC2D86487E167BC38089E597B9401DBADB83D6D8B482878A6DF7**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor,

Encaminho o processo e defiro a continuidade da tramitação, observando o parecer jurídico.

São Mateus-ES, 22 de abril de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

Tramitado por: WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700380037003600 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003700380037003600 3A005400

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **22/04/2026 15:50**
Checksum: **A30E279BEDC2536E47C3A8A0C35E2F14CCEA947CE61C03FB1D8CF149AC3F6E3C**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 28 de abril de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003700380038003400 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **28/04/2026 17:42**
Checksum: **4A793CF054D0E4C46DEA6A5BC8ACCE7180A83D306890BB5875CEB038AD6EEA6F**

PORTARIA Nº 028/2026, 27 de março de 2026.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **PEDRO JADIR BONNA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Legislativo, sob a matrícula CMSM-ES Nº 001468, para atuar como Agente de Contratação / Pregoeiro da Câmara Municipal de São Mateus/ES, percebendo a gratificação especial, conforme prevê o inciso I, do art. 69 da Lei Complementar Municipal n° 149/2022.

Parágrafo Único - Compete aos Agentes de Contratação conduzir o procedimento licitatório até a sua finalização, em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art.2º Designar os servidores **ELISA EDUARDA CRESPO**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, sob a matrícula CMSM-ES nº 001527 , **CAMILA MAGIEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Atas e Redação, sob a matrícula CMSM-ES nº 001666, **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE**, ocupante do cargo de Supervisor de Protocolo, sob a matrícula CMSM-ES nº 001713, e **DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gerente de Gabinete da Superintendência Geral, sob a matrícula CMSM-ES nº 001699, para comporem a Equipe de Apoio, percebendo a gratificação especial, conforme prevê o Inciso II do Art. 69 da Lei Complementar Municipal n° 149/2022.

Art.3º Fica designada a servidora pública municipal, **ELISA EDUARDA CRESPO**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Administrativo para atuar como Suplente dos Agentes de Contratação / Pregoeiros.

Art.4º Os servidores designados nesta Portaria, serão gratificados conforme determina o Art. 69 da Lei Complementar nº 149/2022, datada de 20/12/2022 **PEDRO JADIR BONNA, ELISA EDUARDA CRESPO**, **CAMILA MAGIEIRO SANTOS**, **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE**, **DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA,** com base nos atos que os designaram para compor a Comissão, quais sejam, Portaria 003/2025 de 03/01/2025, Portaria 012/2025 de 03/02/2025 e Portaria 018/2025 de 28/02/2025.

Crespo Wanderley Sozonte.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3260340037003100310033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária

NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3260340003700310031003A00340052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 27 de maio de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003800320037003500 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003800320037003500 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/05/2026 13:34**
Checksum: **96BA4453B26D1ED0A4615E4F53CE24BA1E10CA43063B94E63B22CE406EE01F80**

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO
SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026
Processo Administrativo n° 000567/2026
CIDADES: 2026.067L0200001.01.0006
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **CÂMARA MUNICIPAL SÃO MATEUS/ES**, CNPJ 27.559.343/0001-47, por meio do(a) Setor de Licitações e Contratos, sediado(a) Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Bairro Centro, na cidade de São Mateus/ES - CEP 29930900, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
Data da Sessão Pública: 13/05/2026
Hora Inicial: 12:30 horas

1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas.
2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.
2.7. Não poderão disputar esta licitação:

I - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
II - sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
III - empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
IV - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
V - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
VI - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
VII - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
VIII - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
IX - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
X - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
2.9. O impedimento de que trata o item VI será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens IV e V poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.12. O disposto nos itens IV e V não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

I - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

III - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX - esultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X - constituída sob a forma de sociedade por ações.
XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
4.8. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei nº 14.133, de 2021.
4.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.6 ou 4.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.14. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
4.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
I - Valor expresso em Reais (R$).
II - Marca
III - Fabricante
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.
5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (hum real).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação , sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

6.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

6.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

6.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - SICAF;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

IV - Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992 , também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

I - contiver vícios insanáveis;

II - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

III - apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

IV - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

VI - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

I - Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

II - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

III - No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.19. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.10.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até horas duas horas, para:

I - a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

III - suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

IV - suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.13. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.
8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. DO TERMO DE CONTRATO
9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente
9.2. O adjudicatário terá o prazo de dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:
I - encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
II - disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até dias úteis; ou
III - outro meio eletrônico, assegurado o prazo de dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.
9.4. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
9.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
9.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10. DOS RECURSOS
10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
II - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
III - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse

mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;
II - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
d) deixar de apresentar amostra; ou
e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
IV - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
V - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
VI - fraudar a licitação;
VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
VIII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
IX - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar e
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida.

II - as peculiaridades do caso concreto
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens "I", "II" e "III", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens "IV", "V", "VI", "VII", "VIII" e "IX", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens "I", "II" e "III" e "IV", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens "V", "VI", "VII", "VIII" e "IX", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "I", "II" e "III" e "IV", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item "IV", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal de Compras Públicas e Portal da Transparência, da Câmara Municipal de São Mateus/ES, na aba licitações.
13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
Estudo Técnico Preliminar
Termo de Referência
Minuta do Contrato

São Mateus/ES, 29 de abril de 2026

Wanderlei Segantini
Presidente

PEDRO JADIR BONNA:47479612753

Assinado digitalmente por PEDRO JADIR BONNA:47479612753
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163, CN=PEDRO JADIR BONNA:47479612753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.28 17:52:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

A presente elaboração do Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar o processo de contratação para a aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática, visando à modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

O presente estudo busca, portanto, identificar a melhor solução técnica e econômica para atendimento da demanda, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preconizado pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A análise da situação atual da Câmara Municipal de São Mateus/ES evidencia um conjunto de limitações estruturais e tecnológicas que comprometem a eficiência da comunicação institucional e a adequada prestação de informações à sociedade, destacando-se os seguintes problemas:

I - Obsolescência dos equipamentos existentes
II - Baixa qualidade na captação e transmissão de áudio e vídeo
III - Limitações na produção e edição de conteúdo institucional
IV - Risco de descontinuidade dos serviços
V - Ineficiência operacional e retrabalho
VI - Dificuldade de atendimento às exigências de transparência pública
VII - Inadequação às novas demandas de comunicação digital
VIII - Ausência de padronização tecnológica

1.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e reestruturação da capacidade tecnológica da Câmara Municipal de São Mateus/ES, especialmente no que se refere à produção, edição e disseminação de conteúdos institucionais. Atualmente, observa-se que os equipamentos audiovisuais e de informática disponíveis encontram-se defasados tecnologicamente, apresentando limitações de desempenho, qualidade e confiabilidade, o que compromete a eficiência das atividades de comunicação institucional e a transparência das ações legislativas.

1.3. Sob a perspectiva do interesse público, a insuficiência e obsolescência dos recursos tecnológicos impactam diretamente na qualidade da divulgação das sessões legislativas, eventos institucionais, campanhas educativas e demais informações de interesse coletivo, dificultando o acesso da população às atividades parlamentares e prejudicando o princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

1.4. A aquisição de novos equipamentos audiovisuais e de informática visa proporcionar melhores condições operacionais aos servidores, ampliar a capacidade de produção de conteúdo digital, garantir maior qualidade técnica nas transmissões e registros institucionais, bem como assegurar maior agilidade e eficiência na comunicação com a sociedade.

1.5. Adicionalmente, a modernização tecnológica contribuirá para o fortalecimento da transparência pública, da participação cidadã e do controle social, promovendo maior aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e a população. Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público ao viabilizar uma comunicação institucional mais eficaz, acessível e alinhada às demandas contemporâneas por informação em tempo real e em múltiplas plataformas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1. Nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de São Mateus/ES, instrumento de planejamento que consolida as demandas de bens, serviços e soluções de tecnologia da informação necessárias ao regular funcionamento da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As licitantes deverão observar os seguintes requisitos:

I - Requisitos Gerais

a) Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos recondicionados ou remanufaturados.

b) Deverão atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e, quando aplicável, certificações internacionais de qualidade e segurança.

c) Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo.

d) A empresa contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente no Estado do Espírito Santo.

II - Requisitos de Integração e Compatibilidade

a) Os equipamentos deverão ser compatíveis entre si**,** permitindo integração para fluxo contínuo de produção audiovisual.

b) Compatibilidade com softwares de edição e transmissão amplamente utilizados no mercado.

c) Possibilidade de expansão futura da estrutura tecnológica.

III - Requisitos de Sustentabilidade

a) Os equipamentos deverão possuir eficiência energética, quando aplicável.

b) Preferência por produtos que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental.

c) Destinação adequada de embalagens e resíduos gerados.

IV - Requisitos de Suporte e Manutenção

a) Disponibilização de suporte técnico durante o período de garantia.

b) Atendimento a chamados técnicos em prazo razoável (ex.: até 48 horas).

c) Substituição ou reparo de equipamentos defeituosos sem ônus adicional.

IV - Requisitos de Habilitação Jurídica: Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa das quantidades para aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática foi elaborada com base:

I - No diagnóstico da estrutura atual da Câmara Municipal de São Mateus/ES;

II - Na demanda de produção institucional (sessões plenárias, comissões, eventos e comunicação digital);

III - Na necessidade de modernização tecnológica;

IV - Na ampliação da capacidade de produção e transmissão de conteúdo;

V - Na padronização dos equipamentos para ganho de escala, manutenção e integração.

4.2. A especificação dos itens e quantitativos estimados encontram-se em relatório anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos.
5.2. O levantamento foi realizado por meio de:
I - Consulta a atas de registro de preços vigentes em outros órgãos públicos;
II - Pesquisa em portais de compras governamentais (ex: Compras.gov.br);
III - Análise de contratações similares realizadas por Câmaras e Prefeituras;
IV - Consulta a fornecedores e fabricantes do setor audiovisual e de tecnologia da informação;
5.3. Alternativas Identificadas
I - Alternativa 1 – Aquisição dos Equipamentos: Consiste na aquisição definitiva de equipamentos audiovisuais e de informática (câmeras, microfones, mesas de corte, computadores, servidores, softwares, etc.), que passam a integrar o patrimônio da Câmara.
II - Locação de Equipamentos: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos por meio de locação, incluindo, em alguns casos, manutenção e suporte técnico.
III - Alternativa 3 **–** Contratação de Serviços Terceirizados: Consiste na contratação de empresa para execução integral dos serviços de produção audiovisual (captação, edição, transmissão, etc.), sem aquisição de equipamentos próprios.
IV - Alternativa 4 **–** Solução Híbrida: Combinação entre aquisição de equipamentos essenciais e contratação pontual de serviços ou locação para demandas específicas (eventos, transmissões especiais, etc.).
5.4. Análise Comparativa das Alternativas

Critério	Aquisição	Locação	Terceirização	Sol. Híbrida
Investimento inicial	Alto	Baixo	Baixo	Médio
Custo a longo prazo	Baixo	Alto	Alto	Médio
Controle operacional	Alto	Médio	Baixo	Alto
Flexibilidade	Média	Alta	Média	Alta
Dependência de terceiros	Baixa	Alta	Alta	Média
Sustentabilidade econômica	Alta	Média	Baixa	Alta

5.5. O levantamento de mercado demonstrou que a aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática é a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, garantindo maior eficiência, autonomia e sustentabilidade para a comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
5.6. A solução proposta atende plenamente ao interesse público, assegurando modernização tecnológica, melhoria na transparência institucional e fortalecimento da comunicação com a sociedade.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valor foi obtida por meio de Pesquisa de preços com fornecedores; Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, através do Banco de Preços e Painel de preços do Governo Federal, quando aplicável.
6.2. Com base em pesquisas de mercado, o valor global estimado situa-se entre R$ 45.000,00 (quarenta e quatro mil reais) a R$ 55.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), incluindo margem de segurança para variações de mercado. Tal estimativa demonstra-se compatível com os preços praticados no setor de tecnologia em 2026 e suficiente para atender às necessidades de modernização da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta tem por objetivo de modernizar e reestruturar a capacidade de produção de conteúdo e de comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, garantindo maior eficiência, qualidade técnica e transparência das atividades legislativas.

7.2. A contratação contempla o fornecimento de bens permanentes novos, de primeiro uso, incluindo, mas não se limitando a:

I - Equipamentos de captação de áudio e vídeo (câmeras profissionais, microfones, mesas de som, gravadores);

II - Equipamentos de iluminação para estúdio e plenário;

III - Computadores, estações de trabalho e notebooks com alto desempenho para edição e transmissão;

IV - Dispositivos de armazenamento e servidores para guarda e gerenciamento de conteúdo digital;

V - Equipamentos de transmissão e streaming (switchers, codificadores, placas de captura);

VI - Softwares necessários à edição, produção e transmissão de conteúdo institucional.

7.3. A solução deverá ser fornecida de forma integrada e compatível, garantindo a interoperabilidade entre os equipamentos e sistemas, com vistas à formação de um ambiente tecnológico completo para produção audiovisual, transmissão ao vivo e armazenamento de conteúdos.

7.4. Requisitos de Implementação: A contratada deverá:

I - Realizar a entrega de todos os equipamentos;

II - Garantir a plena funcionalidade do sistema como um todo, com integração entre hardware e software;

III - Entregar manuais técnicos e documentação completa, preferencialmente em língua portuguesa.

7.5. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica: Para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, a solução deverá contemplar:

I - Garantia mínima de 12 (doze) meses, podendo ser superior conforme proposta do fornecedor;

II - Cobertura contra defeitos de fabricação e funcionamento dos equipamentos;

III - Substituição ou reparo sem ônus adicional para a Administração durante o período de garantia.

IV - Disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente com atendimento na região ou no Estado do Espírito Santo;

V - Atendimento mediante abertura de chamado técnico, com prazo máximo para início do atendimento de até 48 (quarenta e oito) horas;

VI - Solução do problema em prazo razoável, conforme a complexidade, com possibilidade de substituição temporária do equipamento quando necessário.

VII - Manutenção corretiva durante o período de garantia, incluindo mão de obra e peças;

VIII - Possibilidade de contratação futura de manutenção preventiva e corretiva após o término da garantia, mediante instrumento próprio;

IX - Atualizações de firmware e software disponibilizadas pelos fabricantes, sem custo adicional durante o período de garantia.

7.6. Os equipamentos deverão atender a critérios de eficiência energética, durabilidade e qualidade, priorizando produtos com menor consumo de energia e maior vida útil, contribuindo para a sustentabilidade administrativa.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da

competitividade. Contudo, no caso concreto, não se mostra recomendável o parcelamento da contratação, pelas razões a seguir expostas:

I - Integração e compatibilidade técnica dos equipamentos: Os equipamentos a serem adquiridos (câmeras, sistemas de captação de áudio, iluminação, computadores, softwares e periféricos) constituem um **ecossistema integrado de produção audiovisual**. O parcelamento poderia resultar na aquisição de itens tecnicamente incompatíveis entre si, comprometendo o desempenho, a interoperabilidade e a padronização do sistema.

II - Responsabilidade única pela solução: A contratação em lote único permite a definição de um único fornecedor responsável pela entrega, instalação, configuração e pleno funcionamento de toda a solução. O parcelamento geraria fragmentação de responsabilidades, dificultando a identificação de falhas, acionamento de garantias e suporte técnico.

III - Garantia de funcionamento pleno (solução turnkey): A Administração necessita de uma solução completa e funcional ("turnkey"), com todos os equipamentos devidamente instalados e operacionais. A contratação parcelada poderia resultar em atrasos ou falhas na integração entre os componentes, prejudicando o início das atividades.

IV - Eficiência na gestão contratual: A gestão de múltiplos contratos aumentaria significativamente o ônus administrativo, com necessidade de acompanhamento, fiscalização, recebimento e pagamento individualizado, o que contraria os princípios da eficiência e economicidade.

V - Economia de escala e vantajosidade: A aquisição conjunta dos equipamentos possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, como descontos por volume, redução de custos logísticos e condições mais vantajosas de garantia e suporte técnico. O parcelamento tenderia a elevar o custo global da contratação.

VII - Padronização tecnológica: A aquisição em conjunto assegura a uniformidade tecnológica dos equipamentos, facilitando a operação, manutenção, capacitação de servidores e futuras expansões do sistema.

VIII - Redução de riscos operacionais: O parcelamento pode gerar riscos relacionados a atrasos na entrega de partes da solução, incompatibilidades técnicas e falhas na integração, comprometendo a execução do projeto como um todo.

8.2. Diante do exposto, verifica-se que o parcelamento do objeto não é técnica nem economicamente viável, podendo comprometer a funcionalidade da solução, aumentar custos e dificultar a gestão contratual. Assim, justifica-se a realização da contratação em lote único, garantindo maior eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I - Redução de custos operacionais: Diminuição de despesas com manutenção de equipamentos obsoletos, locações eventuais de equipamentos e contratação de serviços terceirizados de produção audiovisual.

II - Otimização de contratos: Padronização do parque tecnológico, permitindo maior previsibilidade de custos com manutenção e suporte técnico, além de ganhos em escala na aquisição.

III - Aumento da vida útil dos investimentos: Aquisição de equipamentos modernos, com maior durabilidade e eficiência energética, reduzindo custos de reposição a médio e longo prazo.

IV - Melhoria na eficiência energética: Utilização de equipamentos mais econômicos, contribuindo para redução do consumo de energia elétrica e, consequentemente, das despesas correntes.

V - Aumento da produtividade das equipes: Disponibilização de ferramentas modernas e adequadas que possibilitam maior agilidade na captação, edição e publicação de conteúdos.
VI - Diminuição da dependência de terceiros: Execução interna de atividades que anteriormente demandavam contratação externa, promovendo maior autonomia institucional.
VII - Racionalização do uso de equipamentos: Substituição de equipamentos obsoletos por soluções mais eficientes e multifuncionais, reduzindo redundâncias.
VIII - Integração tecnológica: Compatibilidade entre equipamentos e sistemas, garantindo melhor desempenho e menor incidência de falhas.
IX - Melhoria na qualidade dos materiais produzidos: Produção de conteúdos institucionais com maior qualidade técnica (áudio e vídeo), fortalecendo a imagem institucional.
X - Fortalecimento da transparência pública: Ampliação e melhoria da divulgação das atividades legislativas, facilitando o acesso da população à informação.
XI - Aprimoramento da comunicação institucional: Maior alcance e qualidade na comunicação com a sociedade por meio de múltiplas plataformas digitais.
XII - Modernização da gestão pública: Alinhamento com práticas contemporâneas de governança e transformação digital no setor público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e visando assegurar a adequada execução da contratação para aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática destinados à modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, a Administração deverá adotar, previamente e durante a execução contratual, as seguintes providências:

10.2. Planejamento da contratação:

I - Instituir equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração dos artefatos técnicos pertinentes, incluindo o Estudo Técnico Preliminar e o presente Termo de Referência;
II - Definir, de forma clara e objetiva, as necessidades administrativas a serem atendidas, com a devida justificativa do interesse público envolvido;
III - Promover a compatibilização da demanda com o Plano de Contratações Anual, quando houver.

10.3. Estruturação da gestão e fiscalização contratual:

I - Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
II - Estabelecer rotinas de acompanhamento da execução contratual, com registros formais de ocorrências;
III - Assegurar a segregação de funções entre os agentes públicos envolvidos.

10.4. Adequação da infraestrutura:

I - Verificar a compatibilidade da infraestrutura física existente com os equipamentos a serem adquiridos;
II - Providenciar, se necessário, adequações nas instalações elétricas, de rede lógica e de climatização;
III - Garantir condições adequadas de segurança para instalação e operação dos equipamentos.

10.5. Capacitação dos servidores:

I - Promover treinamento dos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos adquiridos;

II - Assegurar a disseminação de conhecimentos técnicos necessários à correta utilização dos recursos tecnológicos;
III - Estimular a atualização contínua dos agentes envolvidos na comunicação institucional.
10.6. Recebimento do objeto:
I - Realizar o recebimento provisório e definitivo, conforme disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
II - Proceder à verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas exigidas;
III - Exigir a apresentação de manuais, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes.
10.7. Garantia e assistência técnica:
I - Assegurar que os equipamentos possuam garantia mínima conforme especificado no Termo de Referência;
II - Estabelecer mecanismos para acionamento da assistência técnica, quando necessário;
III - Acompanhar o cumprimento das obrigações de suporte técnico por parte do contratado.
10.8. Gestão patrimonial:
I - Promover o tombamento e registro dos bens no sistema de patrimônio da Câmara;
II - Identificar os responsáveis pela guarda e utilização dos equipamentos;
III - Manter controle atualizado sobre a localização e estado de conservação dos bens.
10.9. Sustentabilidade:
I - Observar critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da legislação vigente;
II - Promover o descarte ambientalmente adequado de equipamentos obsoletos ou inservíveis;
III - Incentivar o uso eficiente dos recursos energéticos.
10.10. Monitoramento e avaliação de resultados:
I - Avaliar periodicamente os resultados alcançados com a contratação;
II - Verificar os ganhos de eficiência, economicidade e melhoria na comunicação institucional;
III - Adotar medidas corretivas e de aprimoramento, quando necessário.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação para aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática está diretamente relacionada e pode apresentar interdependência com outras contratações necessárias ao pleno funcionamento e à maximização dos resultados pretendidos com a modernização da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES. Dentre as contratações correlatas, destacam-se:
I - Serviços de instalação e configuração técnica: necessários para montagem, integração e parametrização dos equipamentos adquiridos, garantindo sua adequada operacionalização no ambiente institucional;
II - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva: visando assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos, prolongar sua vida útil e evitar descontinuidade das atividades;
III - Aquisição de softwares especializados: tais como programas de edição de vídeo, áudio, gerenciamento de conteúdo e transmissão (streaming), essenciais para a plena utilização dos equipamentos audiovisuais;
IV - Serviços de capacitação e treinamento de pessoal: voltados aos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos e sistemas, garantindo o correto uso e melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos;
11.2. Ressalta-se que tais contratações podem ser realizadas de forma independente ou em momentos distintos, conforme planejamento administrativo, disponibilidade

orçamentária e priorização estratégica, não configurando, necessariamente, impedimento à execução da presente aquisição.
11.3. Por fim, destaca-se que a adequada articulação entre essas contratações contribuirá significativamente para o alcance dos resultados pretendidos, promovendo maior eficiência, qualidade e transparência na comunicação institucional da Câmara Municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os impactos ambientais da aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática devem considerar todo o ciclo de vida dos equipamentos (produção, uso e descarte). Abaixo está uma estrutura completa, adequada ao contexto da Câmara Municipal de São Mateus/ES:
I - Geração de resíduos eletroeletrônicos (lixo eletrônico)
II - Presença de substâncias tóxicas
III - Consumo de recursos naturais
IV - Emissões de gases de efeito estufa (GEE)
V - Consumo de energia elétrica
VI - Obsolescência tecnológica acelerada
VII - Impactos da logística e transporte
12.2. A contratação também pode gerar impactos ambientais positivos, se houver critérios sustentáveis:
I - Redução do consumo de papel (digitalização de processos e comunicação institucional)
II - Maior eficiência energética com equipamentos modernos
III - Possibilidade de implementação de logística reversa e reciclagem
IV - Melhoria da gestão e transparência pública (redução de deslocamentos e uso de recursos físicos)
12.3. Para reduzir os impactos, recomenda-se prever:
I - Aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética (Procel/Energy Star)
II - Exigência de logística reversa pelo fornecedor (Lei nº 12.305/2010 – PNRS)
III - Prioridade para equipamentos com maior vida útil e possibilidade de upgrade
IV - Contratação com garantia e assistência técnica prolongada
V - Destinação ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos
12.4. A aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática, embora essencial para a modernização da comunicação institucional, apresenta impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados à geração de resíduos eletrônicos, consumo de recursos naturais e uso de energia. Contudo, tais impactos podem ser significativamente mitigados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade, eficiência energética e logística reversa, alinhando a contratação às diretrizes de desenvolvimento sustentável da Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante dos estudos realizados, conclui-se que a Aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática para a modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada ao interesse público.
13.2. A solução proposta atende às necessidades institucionais identificadas, proporcionando melhoria significativa na qualidade da produção audiovisual, maior eficiência nos fluxos de trabalho, ampliação da transparência pública e fortalecimento da comunicação com a sociedade.
13.3. Do ponto de vista técnico, os equipamentos a serem adquiridos apresentam compatibilidade com a infraestrutura existente, possibilidade de expansão futura e

atendimento aos padrões atuais de tecnologia e desempenho. Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra-se vantajosa, considerando o custo-benefício, a durabilidade dos bens e o ganho de produtividade da equipe.

13.4. Adicionalmente, a contratação encontra-se em conformidade com o planejamento institucional e com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e publicidade.

13.5. Dessa forma, **recomenda-se a continuidade do processo de contratação**, com a adoção das medidas administrativas necessárias para a formalização da aquisição, observando-se a legislação vigente e as boas práticas de governança e gestão pública.

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		ANÁLISE DO RISCO		
RISCO	**EVENTO**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Nível**
R01	Especificação técnica inadequada	Média	Alto	Alto
R02	Sobrepreço ou superfaturamento	Média	Alto	Alto
R03	Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Médio
R04	Entrega de equipamentos em desconformidade	Baixa	Alto	Médio
R05	Falta de assistência técnica adequada	Média	Médio	Médio
R06	Obsolescência tecnológica rápida	Média	Médio	Médio
R07	Incompatibilidade entre equipamentos	Baixa	Médio	Baixo
R08	Falhas na instalação/configuração	Média	Médio	Médio
R09	Não atendimento às necessidades institucionais	Baixa	Alto	Baixo
R10	Descontinuidade do fornecimento	Baixa	Alto	Baixo
R11	Problemas ambientais no descarte	Média	Médio	Médio
R12	Fragilidade na fiscalização contratual	Média	Alto	Alto

RESPOSTA AO RISCO		ANÁLISE DO RISCO
RISCO	**AÇÕES PREVENTIVAS**	**AÇÕES CONTIGÊNCIAIS**
R01	Realizar estudo técnico preliminar detalhado (ETP)	Revisão do termo de referência antes da licitação
R02	Ampla pesquisa de mercado (painéis públicos, contratações similares)	Revisão dos valores estimados
R03	Previsão contratual de prazos e penalidades	Aplicação de sanções e replanejamento
R04	Detalhamento técnico rigoroso no edital	Recusa do material e substituição
R05	Exigir garantia e suporte técnico no edital	Acionamento de garantia contratual
R06	Especificar tecnologias atualizadas e	Planejamento de atualização futura
R07	Definir padrões de integração e compatibilidade	Ajustes ou aquisição complementar
R08	Prever instalação e treinamento no contrato	Contratação de suporte adicional
R09	Envolvimento dos setores usuários no planejamento	Ajustes contratuais ou nova aquisição
R10	Ajustes contratuais ou nova aquisição	Convocação do próximo colocado

R11	Prever logística reversa e descarte sustentável	Contratar empresa especializada
R12	Designação formal de fiscal capacitado	Auditoria e reforço na fiscalização

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitação
Aceitável

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante do que foi exposto, assinamos o presente Estudo Técnico Preliminar:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00002920	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00		
00002	00001	00003534	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00		
00003	00001	00002554	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.	UN	1,00		
00004	00001	00002922	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível com	UN	1,00		

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

			câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03		
00005	00001	00002940	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.	UN	4,00
00006	00001	00003217	CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	UN	1,00
00007	00001	00004140	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3	UN	2,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

00008	00001	00000193	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.	UN	4,00
00009	00002	00004143	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>> leitor de cartão de memória compatível com cartões sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii; interface de conexão usb c 3.0 ou superior; transferência de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.	UN	1,00
00010	00002	00004138	BASTÃO DE LED>> bastão de iluminação led portátil para produção audiovisual; potência aproximada 20w ou superior; temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500k e 9000k; ajuste contínuo de intensidade luminosa; bateria recarregável integrada de alta capacidade; modos de iluminação contínua e efeitos de luz; interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre múlt iplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (android ou ios); compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. marcas de referência:sokani, godox, luxceo.	UN	2,00
00011	00002	00004004	TRIPÉ PROFISSIONAL>> tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; nível de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com os equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; rosca padrão 1/4 polegadas para fixação de câmeras e acessórios. marcas de referência: k&f concept, ulanzi, manfrotto	UN	1,00
00012	00002	00003318	FONE DE OUVIDO>> fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; conector padrão p2 (3,5mm) ou adaptável; estrutura confortável para uso prolongado.	UN	2,00
00013	00002	00004181	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>> softbox para iluminação fotográfica e audiovisual, com	UN	3,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	**000013 / 2026 - 24/03/2026**
Secretaria	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Requerente	**WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA**
Justificativa	**Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**

			modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. o conjunto deve incluir fonte de iluminação led compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de conteúdo audiovisual. marcas de referência: sokani, apture		
00014	00003	00001440	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>> microcomputador portátil, notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória ram mínima 16 gb ddr4 ou superior; placa gráfica dedicada nvidia com no mínimo 4 gb de memória gddr6, com suporte a aceleração cuda, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno ssd nvme de alta velocidade com capacidade mínima de 512 gb; tela full hd ou superior, taxa de atualização mínima de 120 hz; conectividade wi-fi, bluetooth, usb 3.2 ou superior, usb-c e hdmi; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. marcas de referência: apple, dell, alienware	UN	1,00
00015	00003	00000156	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>> unidade de armazenamento portátil tipo ssd externo, capacidade mínima 2 tb, interface de conexão usb 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 mb/s e velocidade de gravação de 1000 mb/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; proteção contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira ip655. compatível com computadores e estações de edição. marcas de referência: sandisk, samsung	UN	2,00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos audiviosais).

1.2. Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1.3. A Descrição detalhada e quantitativos encontra-se em documento anexo.

1.4. Trata-se de aquisição de bens comuns, nos termos da legislação vigente, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. O prazo de vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, suficiente para o fornecimento, entrega, instalação (quando aplicável) e recebimento definitivo dos equipamentos.

1.6. Por se tratar de aquisição de bens, em regra, não haverá prorrogação contratual, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamento e Descrição da necessidade da contratração encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontra-se pormenorizada, no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

5.1. A execução contratual dar-se-á sob o regime de fornecimento com entrega imediata, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer de forma integral.

5.2. O fornecimento e serviços, objeto deste Termo de Referência deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, com sede à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro, na quantidade e qualidade requisitada.

5.3. O prazo para entrega do objeto licitado é de até 30 (trinta) dias.

5.4. Poderá ser exigido que seja refeito e/ou substituído qualquer parte do objeto licitado, caso este tenha sido executado com imperícia técnica ou em desacordo com as Normas e Especificações Técnicas.

5.5. O fornecimento e entrega será de equipamentos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas; devendo ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo justificativa aceita pela Administração. Os equipamentos deverão estar acompanhados de notas fiscais, manuais e certificados de garantia.

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
Da Fiscalização do Contrato
6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração e verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, com as seguintes atribuições:
I - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
II - identificar qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
III - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
IV - comunicar imeditamente ao gestor do contrato fatos que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas.
V - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
VI - verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
VII - atuar tempestivamente Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
Do Gestor do Contrato
6.8. Ao gestor do contrato caberá:
I - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da

ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
IV - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
V - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
VI - elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
VII - enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
I - der causa à inexecução parcial do contrato;
II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - der causa à inexecução total do contrato;
IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “II”, “III” e “IV” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo pelo de 1 (um) a no máximo 3 (três) anos;
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “V”, “VI”, “VII” e “VIII” do subitem acima, bem como nas alíneas “II”, “III” e “IV”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Adinistração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

IV - Multa, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante; e

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. RECEBIMENTO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O contrato será acompanhado por um Gestor e Fiscal Técnico e, quando necessário, Fiscal Administrativo, designados pela autoridade competente.

8.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I - o prazo de validade;

II - a data da emissão;

III - os dados do contrato e do órgão contratante;

IV - o período respectivo de execução do contrato;

V - o valor a pagar; e

VI - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou

circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo para Pagamento

8.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

8.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa exclusiva da contratante, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a taxa SELIC, após 60 (sessenta) dias do vencimento do documento fiscal.

Forma de Pagamento

8.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

8.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Pfeço, desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será em forma única, mediante solicitação formal enviada à contratada. O prazo máximo para cada entrega será de duas horas, que antecederem a realização do evento, a partir da solicitação.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os requisitos:

Habilitação jurídica

I - empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

II - sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

III - sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

IV - sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
V - filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
VI - sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Regularidade fiscal, social e trabalhista
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
VI - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
9.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
Qualificação Econômico-Financeira
I - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
II - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
Disposições gerais sobre habilitação
9.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
9.9. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1. O custo estimado total da contratação é o valor encontrado no quadro de prévias anexas ao processo licitatório.
10.2. Com base em pesquisas de mercado, o valor global estimado situa-se entre R$ 45.000,00 (quarenta e quatro mil reais) a R$ 55.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), incluindo margem de segurança para variações de mercado. Tal estimativa demonstra-se compatível com os preços praticados no setor de tecnologia em 2026 e suficiente para atender às necessidades de modernização da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso - 150000000000
11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Diante do que foi exposto, assinamos o presente Termo de Referência:

Diante do que foi exposto, assinamos o presente Estudo Técnico Preliminar:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002920	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00	13.917,360	13.917,36
00002	00001	00003534	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v	UN	1,00	10.412,575	10.412,58
00003	00001	00002554	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.	UN	1,00	2.003,700	2.003,70
00004	00001	00002922	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível com câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface	UN	1,00	706,445	706,45

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03				
00005	00001	00002940	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.	UN	4,00	521,520	2.086,08
00006	00001	00003217	CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	UN	1,00	517,890	517,89
00007	00001	00004140	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3	UN	2,00	1.354,155	2.708,31
00008	00001	00000193	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.	UN	4,00	969,505	3.878,02
00009	00002	00004143	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA>> leitor de cartão de memória compatível com cartões sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii; interface de conexão usb c 3.0 ou superior; transferência de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.	UN	1,00	353,750	353,75
00010	00002	00004138	BASTÃO DE LED>> bastão de iluminação led portátil para produção audiovisual; potência aproximada 20w ou superior; temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500k e 9000k; ajuste contínuo de intensidade luminosa; bateria recarregável integrada de alta capacidade; modos de iluminação contínua e efeitos de luz; interface de controle digital;	UN	2,00	1.406,500	2.813,00

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			conectividade bluetooth integrada para pareamento entre múlt iplos bastões e controle remoto através de aplicativo em dispositivos móveis (android ou ios); compatibilidade com acessórios de fixação para tripé ou suporte de iluminação. marcas de referência:sokani, godox, luxceo.				
00011	00002	00004004	TRIPÉ PROFISSIONAL>> tripé profissional para câmera fotográfica ou de vídeo; construção em liga de alumínio ou material de alta resistência; altura ajustável mínima aproximada de 1,60 m; cabeça hidráulica para movimentação fluida e controle suave de panorâmica e inclinação, com sistema de sapata de engate rápido para fixação da câmera; ajuste independente das pernas com travamento seguro e pés antiderrapantes; nível de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade mínima de carga de aproximadamente 4 kg, compatível com os equipamentos profissionais de fotografia e vídeo; rosca padrão 1/4 polegadas para fixação de câmeras e acessórios. marcas de referência: k&f concept, ulanzi, manfrotto	UN	1,00	1.267,940	1.267,94
00012	00002	00003318	FONE DE OUVIDO>> fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio; impedância adequada para uso com equipamentos de gravação e edição audiovisual; conector padrão p2 (3,5mm) ou adaptável; estrutura confortável para uso prolongado.	UN	2,00	576,000	1.152,00
00013	00002	00004181	SOFTBOX PARA ILUMINAÇÃO>> softbox para iluminação fotográfica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado à produção de iluminação suave e difusa para gravação de vídeos, fotografia e conteúdos institucionais. o conjunto deve incluir fonte de iluminação led compatível, difusor frontal para suavização da luz e tripé de iluminação com altura ajustável para posicionamento adequado do equipamento. estrutura dobrável e resistente, permitindo montagem prática e transporte, proporcionando distribuição uniforme da luz e redução de sombras duras, adequado para uso em estúdio, gravações institucionais, entrevistas e produção de conteúdo audiovisual. marcas de referência: sokani, apture	UN	3,00	844,700	2.534,10
00014	00003	00001440	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)>> microcomputador portátil, notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo; processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads; memória ram mínima 16 gb ddr4 ou superior; placa gráfica dedicada nvidia com no mínimo 4 gb de memória gddr6, com suporte a aceleração cuda, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleração para softwares de edição de vídeo; armazenamento interno ssd nvme de alta velocidade com capacidade mínima de 512 gb; tela full hd ou superior, taxa de atualização mínima de 120 hz; conectividade wi-fi, bluetooth, usb 3.2 ou superior, usb-c e hdmi; compatível com softwares profissionais de edição de vídeo, imagem e produção audiovisual. marcas de referência: apple, dell, alienware	UN	1,00	6.488,100	6.488,10
00015	00003	00000156	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS>> unidade de armazenamento portátil tipo ssd externo, capacidade mínima 2 tb, interface de conexão usb 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 mb/s e velocidade de gravação de 1000 mb/s para transferência de arquivos de vídeo em alta resolução; proteção	UN	2,00	1.396,620	2.793,24

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 24/03/2026 - Processo Nº 000567/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			contra quedas de até três metros e resistência a água e poeira ip655. compatível com computadores e estações de edição. marcas de referência: sandisk, samsung				**53.632,51**

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Processo Administrativo n° 000567/2026
CIDADES: 2026.067L0200001.01.0006

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **XX/XXXX**, QUE FAZEM ENTRE SI **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES)**, POR INTERMÉDIO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A **EMPRESA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES), com sede no(a) Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus (ES), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.559.343/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado (a) por seu Presidente, **WANDERLEI SEGANTINI**, inscrito no CPF nº XXX.430.387-XX, e o (a) empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado (a) por **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 000567/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 000006/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- **1.3.1.** O Termo de Referência;
- **1.3.2.** O Edital da Licitação;
- **1.3.3.** A Proposta do Contratado;
- **1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados do(a) **data inicial da vigência**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. [utilizar em contrato de valor estimado.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando a proposta do licitante

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
8.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
8.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
8.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
8.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;8.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e8.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
8.9. Cientificar o setor de representação judicial do órgão para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
8.10.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais*;*
8.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
9.5.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;
9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas na Minuta do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e;

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha – 00020 - Fonte de Recurso - 150000000000

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha – 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

15.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o Foro da cidade de São Mateus/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Mateus-ES, xx de xxxxxxxx de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CONTRATANTE
WANDERLEI SEGANTINI – PRESIDENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX - CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX - REPRESENTANTE LEGAL

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Edital nº 000006/2026

Última atualização 29/04/2026

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/04/2026 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/04/2026 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000021/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Informação complementar:

Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 53.632,52	R$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>>	1	R$ 13.917,36
2	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>>	1	R$ 10.412,575
3	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>>	1	R$ 2.003,70
4	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>>	1	R$ 706,445
5	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>>	4	R$ 521,52

Exibir: 5 | 1-5 de 15 itens | Página: 1

Voltar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - DAS PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

Determina-se ao Setor competente que adote as providências administrativas necessárias para:

a) registrar o presente cancelamento nos autos e nos controles do SRP/ARP;

b) promover a continuidade do atendimento da demanda, mediante convocação do licitante remanescente (segundo colocado), considerando a inexistência de cadastro reserva interessado, na forma do edital; e

c) proceder às comunicações formais ao fornecedor, assegurando sua ciência do presente ato.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ato não prejudica a apuração de responsabilidades em processo administrativo sancionador próprio, já determinada pela Presidência, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

Aracruz/ES, 16 de abril de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz
Protocolo 1777180

Laranja da Terra

Dispensa de Licitação

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID Cidades: 2026.041L0200001.09.0006

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para lavagem simples (meia-sola) dos veículos oficiais da CMLT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **contratação de empresa especializada para lavagem simples (meia-sola) dos veículos oficiais da CMLT**, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato será adquirido de acordo com as necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 meses, em demanda da Secretaria Geral da Câmara. O Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de **R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)**, tendo como referência valores pesquisados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **05 de maio de 2026 até às 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II do Termo de Referência, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES:** https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218

Laranja da Terra, 29 de abril de 2026.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara
Protocolo 1776691

São Mateus

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 000006/2026
CidadES: 2026.067L0200001.01.0006

A Câmara Municipal de São Mateus, torna público aos interessados que fará realizar a Licitação, pelo tipo "**MENOR PREÇO**" tendo como objeto a Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
Processo nº 000567/2026
Data da Abertura: 13/05/2026
Hora da Abertura: 12:30 horas
Local de Abertura: Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital O Edital e seus anexos, na íntegra, estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Publicas (PCP) e em https://www.camarasaomateus.es.gov.br

São Mateus-ES, 29 de abril de 2026.
PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação
Protocolo 1776667

Dispensa de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CIDADES: 2026.067L0200001.09.07
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 000007/2026
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003300360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato de Publicação

Pregão Eletrônico - 000006/2026
Nº PROCESSO ADM. 000567/2026

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas,
torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Câmara Municipal de São Mateus, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão sendo conduzido por Pedro Jadir Bonna,
Pregoeiro e tendo como autoridade WANDERLEI SEGANTINI.

Data de publicação do processo:	29/04/2026 - 10:13
Data início das propostas:	30/04/2026 - 00:01
Data final das propostas:	13/05/2026 - 12:00
Data de abertura das propostas:	13/05/2026 - 12:30
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Sim
Valor total do processo:	R$ 53.632,5100

OBJETO DO PROCESSO

Aquisicao de equipamentos audiovisuais, de informatica para modernizacao e reestruturacao da capacidade de producao de conteudo e comunicacao institucional da Camara Municipal de Sao Mateus/ES.

Link público do processo:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Camara-Municipal-de-Sao-Mateus-3853/PE-000006-2026-2026-476052

Pregoeiro

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300370003A0054005200410 0 : Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/04/2026 às 10:13:37.
Código verificador: 476052

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Número do Processo Interno: 000567/2026
Abertura: 13/05/2026 - 12:30
Município: São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Número do Processo Interno: 000567/2026
Abertura: 13/05/2026 - 12:30
Município: São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 150 dias.

1 - LOTE 1

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 21.300,0000
Valor Total: 21.300,0000
Modelo: Canon EOS R8
Marca/Fabricante: Canon EOS R8
Detalhe: Canon EOS R8
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

2 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 17.100,0000
Valor Total: 17.100,0000
Modelo: Canon RF 28-70mm
Marca/Fabricante: Canon RF 28-70mm
Detalhe: Canon RF 28-70mm
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

3 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 3.510,0000
Valor Total: 3.510,0000
Modelo: Godox V1-c
Marca/Fabricante: Godox V1-c
Detalhe: Godox V1-c
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

4 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.950,0000
Valor Total: 1.950,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Modelo: Disparador
Marca/Fabricante: Disparador
Detalhe: Disparador
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

5 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Quantidade: 4,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 600,0000
Valor Total: 2.400,0000
Modelo: LP E17
Marca/Fabricante: LP E17
Detalhe: LP E17
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

6 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 285,0000
Valor Total: 285,0000
Modelo: Carregador Lc-e17
Marca/Fabricante: Carregador Lc-e17
Detalhe: Carregador Lc-e17
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

7 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 2.040,0000
Valor Total: 4.080,0000
Modelo: Hollyland lark m2
Marca/Fabricante: Hollyland lark m2
Detalhe: Hollyland lark m2
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

8 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Quantidade: 4,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.500,0000
Valor Total: 6.000,0000
Modelo: Lexar Cartão de memória
Marca/Fabricante: Lexar Cartão de memória
Detalhe: Lexar Cartão de memória
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

2 - LOTE 2

9 - LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 270,0000
Valor Total: 270,0000
Modelo: Leitor de Cartão
Marca/Fabricante: Leitor de Cartão
Detalhe: Leitor de Cartão
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10 - BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 780,0000
Valor Total: 1.560,0000
Modelo: Iluminador Bastão
Marca/Fabricante: Iluminador Bastão
Detalhe: Iluminador Bastão
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

11 - TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 900,0000
Valor Total: 900,0000
Modelo: Bmax
Marca/Fabricante: Bmax
Detalhe: Bmax
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

12 - FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado.

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.767,0000
Valor Total: 3.534,0000
Modelo: Headset Profissional
Marca/Fabricante: Headset Profissional
Detalhe: Headset Profissional
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

13 - SOFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.950,0000
Valor Total: 5.850,0000
Modelo: Sokani X100
Marca/Fabricante: Sokani X100
Detalhe: Sokani X100
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

3 - LOTE 3

14 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) microcomputador portatil, notebook de alto desempenho para producao audiovisual e edicao de video; processador de ultima geracao com no minimo 6 nucleos e 12 threads; memoria RAM minima 16 GB DDR4 ou superior; placa grafica dedicada NVIDIA com no minimo 4 GB de memoria GDDR6, com suporte a aceleracao CUDA, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleracao para softwares de edicao de video; armazenamento interno SSD NVMe de alta velocidade com capacidade minima de 512 GB; tela Full HD ou superior, taxa de atualizacao minima de 120 Hz; conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI; compativel com softwares profissionais de edicao de video, imagem e producao audiovisual. Marcas de Referencia: Apple, Dell, Alienware

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor Unitário: 22.404,0900
Valor Total: 22.404,0900
Modelo: otebook Acer
Marca/Fabricante: otebook Acer
Detalhe: otebook Acer
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

15 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS unidade de armazenamento portatil tipo SSD externo, capacidade minima 2 TB, interface de conexao USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e velocidade de gravacao de 1000 MB/s para transferencia de arquivos de video em alta resolucao; protecao contra quedas de ate tres metros e resistencia a agua e poeira IP655. compativel com computadores e estacoes de edicao. Marcas de Referencia: Sandisk, Samsung

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 4.830,0000
Valor Total: 9.660,0000
Modelo: Ssd Externo Kingston
Marca/Fabricante: Ssd Externo Kingston
Detalhe: Ssd Externo Kingston
Registrado em: 11/05/2026 - 14:53:31

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026
Número do Processo Interno: 000567/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 13/05/2026 - 12:30
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Município: São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 1

1 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 13.900,0000
Valor Total: 13.900,0000
Modelo: .CANNON EOS R8
Marca/Fabricante: CANNON EOS R8
Detalhe: CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V
Registrado em: 13/05/2026 - 10:58:41

2 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 10.410,0000 **Valor Total:** 10.410,0000
Modelo: CANON 6535C002 **Marca/Fabricante:** CANON 6535C002
Detalhe: LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V Close
Registrado em: 13/05/2026 - 10:58:59

3 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 2.000,0000 **Valor Total:** 2.000,0000
Modelo: GODOX Godox V1-F **Marca/Fabricante:** GODOX Godox V1-F
Detalhe: FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01. Close
Registrado em: 13/05/2026 - 10:59:18

4 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 706,0000 **Valor Total:** 706,0000
Modelo: GODOX XNANO X3-C **Marca/Fabricante:** GODOX XNANO X3-C
Detalhe: TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03
Registrado em: 13/05/2026 - 10:59:39

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 520,0000 **Valor Total:** 2.080,0000
Modelo: CANON LP-E17 **Marca/Fabricante:** CANON LP-E17
Detalhe: BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento. Close
Registrado em: 13/05/2026 - 10:59:59

6 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 515,0000 **Valor Total:** 515,0000
Modelo: CANON Lc-E17 **Marca/Fabricante:** CANON Lc-E17
Detalhe: CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito
Registrado em: 13/05/2026 - 11:00:14

7 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.350,0000 **Valor Total:** 2.700,0000
Modelo: Hollyview Lark M2s **Marca/Fabricante:** Hollyview Lark M2s
Detalhe: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3 Close
Registrado em: 13/05/2026 - 11:00:32

8 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 969,0000 **Valor Total:** 3.876,0000
Modelo: LEXAR SDXC **Marca/Fabricante:** LEXAR SDXC
Detalhe: CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1. Close
Registrado em: 13/05/2026 - 11:20:57

2 - LOTE 2

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9 - LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 353,0000 **Valor Total:** 353,0000
Modelo: KINGSTON MobileLite Plus **Marca/Fabricante:** KINGSTON MobileLite Plus
Detalhe: LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.
Registrado em: 13/05/2026 - 11:20:10

10 - BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.400,0000 **Valor Total:** 2.800,0000
Modelo: GODOX TL30 **Marca/Fabricante:** GODOX TL30
Detalhe: BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.
Registrado em: 13/05/2026 - 11:02:18

11 - TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.260,0000 **Valor Total:** 1.260,0000
Modelo: NEST NT-777 **Marca/Fabricante:** .NEST NT-777
Detalhe: TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto Close
Registrado em: 13/05/2026 - 11:19:45

12 - FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 570,0000 **Valor Total:** 1.140,0000
Modelo: AKG K52 **Marca/Fabricante:** AKG K52
Detalhe: FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado. Close
Registrado em: 13/05/2026 - 11:20:28

13 - SOFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 840,0000 **Valor Total:** 2.520,0000
Modelo: GODOX Octagonal 80cm com Grid **Marca/Fabricante:** GODOX Octagonal 80cm com Grid
Detalhe: OFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture
Registrado em: 13/05/2026 - 11:20:44

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026 **Número do Processo Interno:** 000567/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 13/05/2026 - 12:30
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus **Município:** São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 180 dias.

3 - LOTE 3

14 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) microcomputador portatil, notebook de alto desempenho para producao audiovisual e edicao de video; processador de ultima geracao com no minimo 6 nucleos e 12 threads; memoria RAM minima 16 GB DDR4 ou superior; placa grafica dedicada NVIDIA com no minimo 4 GB de memoria GDDR6, com suporte a aceleracao CUDA, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleracao para softwares de edicao de video; armazenamento interno SSD NVMe de alta velocidade com capacidade minima de 512 GB; tela Full HD ou superior, taxa de atualizacao minima de 120 Hz; conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI; compativel com softwares profissionais de edicao de video, imagem e producao audiovisual. Marcas de Referencia: Apple, Dell, Alienware

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 7.500,0000 **Valor Total:** 7.500,0000
Modelo: STORN **Marca/Fabricante:** AVELL
Detalhe: MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) microcomputador portatil, notebook de alto desempenho para producao audiovisual e edicao de video; processador de ultima geracao com no minimo 6 nucleos e 12 threads; memoria RAM minima 16 GB DDR4 ou superior; placa grafica dedicada NVIDIA com no minimo 4 GB de memoria GDDR6, com suporte a aceleracao CUDA, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleracao para softwares de edicao de video; armazenamento interno SSD NVMe de alta velocidade com capacidade

Autenticar documento em https://camarasaomateus.papercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

minima de 512 GB; tela Full HD ou superior, taxa de atualizacao minima de 120 Hz; conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI; compativel com softwares profissionais de edicao de video, imagem e producao audiovisual. Marcas de Referencia: Apple, Dell, Alienware

Registrado em: 12/05/2026 - 08:05:18

15 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS unidade de armazenamento portatil tipo SSD externo, capacidade minima 2 TB, interface de conexao USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e velocidade de gravacao de 1000 MB/s para transferencia de arquivos de video em alta resolucao; protecao contra quedas de ate tres metros e resistencia a agua e poeira IP655. compativel com computadores e estacoes de edicao. Marcas de Referencia: Sandisk, Samsung

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 3.000,0000 **Valor Total:** 6.000,0000

Modelo: 2tb **Marca/Fabricante:** kingston

Detalhe: ZENAMENTO DE DADOS unidade de armazenamento portatil tipo SSD externo, capacidade minima 2 TB, interface de conexao UUNIDADE DE ARMASB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e velocidade de gravacao de 1000 MB/s para transferencia de arquivos de video em alta resolucao; protecao contra quedas de ate tres metros e resistencia a agua e poeira IP655. compativel com computadores e estacoes de edicao. Marcas de Referencia: Sandisk, Samsung

Registrado em: 13/05/2026 - 08:28:36

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026 **Número do Processo Interno:** 000567/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 13/05/2026 - 12:30

Orgão: Câmara Municipal de São Mateus **Município:** São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 1

1 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 13.971,0000 **Valor Total:** 13.971,0000
Modelo: EOS R8 **Marca/Fabricante:** CANON
Detalhe: câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v
Registrado em: 12/05/2026 - 20:42:20

2 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 10.412,0000 **Valor Total:** 10.412,0000
Modelo: RF 28-70mm **Marca/Fabricante:** CANON
Detalhe: lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v
Registrado em: 12/05/2026 - 20:42:40

3 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 2.003,0000 **Valor Total:** 2.003,0000
Modelo: V1 P/CANON **Marca/Fabricante:** GODOX
Detalhe: flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.
Registrado em: 12/05/2026 - 20:47:56

4 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 706,4400 **Valor Total:** 706,4400
Modelo: X3 **Marca/Fabricante:** GODOX
Detalhe: transmissor controlador de flash sem fio compatível com câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03
Registrado em: 12/05/2026 - 20:44:10

5 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 521,5200 **Valor Total:** 2.086,0800
Modelo: LP-E17 **Marca/Fabricante:** CANON
Detalhe: bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.
Registrado em: 12/05/2026 - 20:46:22

6 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 517,8900 **Valor Total:** 517,8900
Modelo: LC-E17 **Marca/Fabricante:** CANON
Detalhe: carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.
Registrado em: 12/05/2026 - 20:45:30

7 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.354,1500 **Valor Total:** 2.708,3000
Modelo: LARK M2S **Marca/Fabricante:** HOLLYLAND
Detalhe: sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3
Registrado em: 12/05/2026 - 20:46:03

8 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 969,0000 **Valor Total:** 3.876,0000
Modelo: 1800X **Marca/Fabricante:** LEXAR
Detalhe: cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.
Registrado em: 12/05/2026 - 20:47:46

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026 **Número do Processo Interno:** 000567/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 13/05/2026 - 12:30
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus **Município:** São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 1

1 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 14.990,0000 **Valor Total:** 14.990,0000
Modelo: A7 IV 33MP 3.0 **Marca/Fabricante:** Sony
Detalhe: CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265);

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V Close

Registrado em: 12/05/2026 - 13:54:30

2 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 9.162,0000 **Valor Total:** 9.162,0000

Modelo: Lente Sigma 24-70mm f/2.8 DG DN II **Marca/Fabricante:** Sony

Detalhe: LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V Close

Registrado em: 12/05/2026 - 13:54:43

3 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; numero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 1.850,0000 **Valor Total:** 1.850,0000

Modelo: V1-s **Marca/Fabricante:** Godox

Detalhe: FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; numero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01. Close

Registrado em: 12/05/2026 - 13:55:02

4 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 680,0000 **Valor Total:** 680,0000

Modelo: X3 Sem Fio para Câmera Sony - Preto **Marca/Fabricante:** Godox

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Detalhe: TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03 Close
Registrado em: 12/05/2026 - 13:55:23

5 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Quantidade: 4,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 590,0000
Valor Total: 2.360,0000
Modelo: NP-FZ100
Marca/Fabricante: Sony
Detalhe: BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento. Close
Registrado em: 12/05/2026 - 13:55:42

6 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 250,0000
Valor Total: 250,0000
Modelo: NP-FZ100
Marca/Fabricante: BM Premium
Detalhe: CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito. Close
Registrado em: 12/05/2026 - 13:55:56

7 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 699,0000
Valor Total: 1.398,0000
Modelo: lark m2 combo
Marca/Fabricante: hollyland
Detalhe: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3 Close
Registrado em: 12/05/2026 - 13:56:10

8 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor Unitário: 580,0000 **Valor Total:** 2.320,0000

Modelo: Gold 1800X 280-210 MB/s C10 U3 V60 64gb **Marca/Fabricante:** Lexar

Detalhe: CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1. Close

Registrado em: 12/05/2026 - 13:56:23

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026 **Número do Processo Interno:** 000567/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 13/05/2026 - 12:30

Orgão: Câmara Municipal de São Mateus **Município:** São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 1

1 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 30,0000 **Valor Total:** 30,0000

Modelo: A7 IV **Marca/Fabricante:** SONY

Detalhe: CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v

Registrado em: 12/05/2026 - 15:52:22

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 30,0000 **Valor Total:** 30,0000
Modelo: SIGMA **Marca/Fabricante:** 28-70MM R/2.8 SONY
Detalhe: LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v
Registrado em: 12/05/2026 - 15:54:04

3 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; numero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 10,0000 **Valor Total:** 10,0000
Modelo: GODOX V100 **Marca/Fabricante:** SONY
Detalhe: FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01.
Registrado em: 12/05/2026 - 15:55:26

4 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 10,0000 **Valor Total:** 10,0000
Modelo: GODOX **Marca/Fabricante:** X3
Detalhe: TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível comcâmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação ~~e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão~~ tipo hot

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03

Registrado em: 12/05/2026 - 15:56:31

5 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 5,0000 **Valor Total:** 20,0000

Modelo: NP FZ100 **Marca/Fabricante:** SONY

Detalhe: BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Registrado em: 12/05/2026 - 15:57:20

6 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 5,0000 **Valor Total:** 5,0000

Modelo: BC-QZ1 **Marca/Fabricante:** SONY

Detalhe: CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Registrado em: 12/05/2026 - 15:58:46

7 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 5,0000 **Valor Total:** 10,0000

Modelo: HOLLYLAND **Marca/Fabricante:** LARK M2S

Detalhe: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3

Registrado em: 12/05/2026 - 16:00:33

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1,0000 **Valor Total:** 4,0000
Modelo: SDXC USHS II V60 **Marca/Fabricante:** SANDISK
Detalhe: CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1.
Registrado em: 12/05/2026 - 16:01:54

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026 **Número do Processo Interno:** 000567/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 13/05/2026 - 12:30
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus **Município:** São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - LOTE 1

1 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 13.917,3600 **Valor Total:** 13.917,3600
Modelo: CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 18:17:20

2 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 10.412,5700 **Valor Total:** 10.412,5700

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 18:17:20

3 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 2.003,7000
Valor Total: 2.003,7000
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 18:17:20

4 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 706,4400
Valor Total: 706,4400
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 18:17:21

5 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Quantidade: 4,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 521,5200
Valor Total: 2.086,0800
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 18:17:21

6 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 517,8900
Valor Total: 517,8900
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 18:17:21

7 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.354,1500 **Valor Total:** 2.708,3000
Modelo: CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 18:17:21

8 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 969,5000 **Valor Total:** 3.878,0000
Modelo: CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 18:17:21

2 - LOTE 2

9 - LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 353,7500 **Valor Total:** 353,7500
Modelo: CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 18:17:21

10 - BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.406,5000 **Valor Total:** 2.813,0000
Modelo: CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 18:17:21

11 - TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.267,9400 **Valor Total:** 1.267,9400
Modelo: CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 18:17:21

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12 - FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado.

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 576,0000
Valor Total: 1.152,0000
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 18:17:21

13 - SOFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture

Quantidade: 3,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 844,7000
Valor Total: 2.534,1000
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 18:17:21

3 - LOTE 3

14 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) microcomputador portatil, notebook de alto desempenho para producao audiovisual e edicao de video; processador de ultima geracao com no minimo 6 nucleos e 12 threads; memoria RAM minima 16 GB DDR4 ou superior; placa grafica dedicada NVIDIA com no minimo 4 GB de memoria GDDR6, com suporte a aceleracao CUDA, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleracao para softwares de edicao de video; armazenamento interno SSD NVMe de alta velocidade com capacidade minima de 512 GB; tela Full HD ou superior, taxa de atualizacao minima de 120 Hz; conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI; compativel com softwares profissionais de edicao de video, imagem e producao audiovisual. Marcas de Referencia: Apple, Dell, Alienware

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 6.488,1000
Valor Total: 6.488,1000
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 18:17:21

15 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS unidade de armazenamento portatil tipo SSD externo, capacidade minima 2 TB, interface de conexao USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e velocidade de gravacao de 1000 MB/s para transferencia de arquivos de video em alta resolucao; protecao contra quedas de ate tres metros e resistencia a agua e poeira IP655. compativel com computadores e estacoes de edicao. Marcas de Referencia: Sandisk, Samsung

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.396,6200
Valor Total: 2.793,2400
Modelo: CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL
Detalhe: CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 18:17:21

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026
Número do Processo Interno: 000567/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 13/05/2026 - 12:30
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Município: São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 1

1 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 13.917,3600
Valor Total: 13.917,3600
Modelo: EOS R8
Marca/Fabricante: Canon
Detalhe: Câmera Canon Eos R8 24.2mp 4k60 Mirrorless Cor Preto
Registrado em: 12/05/2026 - 17:57:48

2 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 10.412,5800
Valor Total: 10.412,5800
Modelo: RF 28-70mm f/2.8 IS STM
Marca/Fabricante: Canon
Detalhe: Lente Canon RF 28-70mm f/2.8 IS STM
Registrado em: 12/05/2026 - 18:01:37

3 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 2.003,7000 **Valor Total:** 2.003,7000
Modelo: V1 **Marca/Fabricante:** Godox
Detalhe: Flash Godox V1 para Canon **Registrado em:** 12/05/2026 - 18:07:39

4 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 706,4500 **Valor Total:** 706,4500
Modelo: X3 **Marca/Fabricante:** Godox
Detalhe: Disparador de Flash Godox X3 C 13 Sem Fio com Controle Touch para Câmeras Canon
Registrado em: 12/05/2026 - 18:10:07

5 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 521,5200 **Valor Total:** 2.086,0800
Modelo: LP-E17 **Marca/Fabricante:** Ca
Detalhe: Bateria Canon LP-E17 **Registrado em:** 12/05/2026 - 18:20:58

6 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 517,8900 **Valor Total:** 517,8900
Modelo: LC-E17 **Marca/Fabricante:** Canon
Detalhe: Carregador Canon LC-E17 13 Carregador de Bateria LP-E17 Original para Câmeras Canon
Registrado em: 12/05/2026 - 18:22:47

7 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.354,1500 **Valor Total:** 2.708,3000
Modelo: Lark M2s **Marca/Fabricante:** Hollyland
Detalhe: Hollyland Lark M2s **Registrado em:** 12/05/2026 - 18:31:20

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 969,5000 **Valor Total:** 3.878,0000
Modelo: 64GB **Marca/Fabricante:** Lexar
Detalhe: Lexar Gold Professional 2000x SDHC 64GB C10, U3, V90,(300MB/s Leitura, 260MB/s Escrita)
Registrado em: 12/05/2026 - 18:31:56

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026 **Número do Processo Interno:** 000567/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 13/05/2026 - 12:30
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus **Município:** São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Número do Processo Interno: 000567/2026
Abertura: 13/05/2026 - 12:30
Município: São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 1

1 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000
Valor Unitário: 13.917,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL
Sigla: UN
Valor Total: 13.917,0000
Marca/Fabricante: MODELO CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 19:56:16

2 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Quantidade: 1,0000
Valor Unitário: 10.412,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL
Sigla: UN
Valor Total: 10.412,0000
Marca/Fabricante: MODELO CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 19:56:31

3 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Quantidade: 1,0000
Valor Unitário: 2.000,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL
Sigla: UN
Valor Total: 2.000,0000
Marca/Fabricante: MODELO CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 19:56:47

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 700,0000 **Valor Total:** 700,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 19:57:03

5 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Quantidade: 4,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 517,0000 **Valor Total:** 2.068,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 19:57:19

6 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 510,0000 **Valor Total:** 510,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 19:57:44

7 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.300,0000 **Valor Total:** 2.600,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 19:58:27

8 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Quantidade: Sigla: UN

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380035A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor Unitário: 969,0000 **Valor Total:** 3.876,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 19:58:48

2 - LOTE 2

9 - LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 353,0000 **Valor Total:** 353,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 19:59:18

10 - BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.406,0000 **Valor Total:** 2.812,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 19:59:32

11 - TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.267,0000 **Valor Total:** 1.267,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 19:59:51

12 - FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 576,0000 **Valor Total:** 1.152,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL **Marca/Fabricante:** MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL **Registrado em:** 12/05/2026 - 20:00:05

13 - SOFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 560,0000 **Valor Total:** 1.680,0000

Autenticar documento em https://camarasantarem.nuvempapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Modelo: MODELO CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 20:00:20

3 - LOTE 3

14 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) microcomputador portatil, notebook de alto desempenho para producao audiovisual e edicao de video; processador de ultima geracao com no minimo 6 nucleos e 12 threads; memoria RAM minima 16 GB DDR4 ou superior; placa grafica dedicada NVIDIA com no minimo 4 GB de memoria GDDR6, com suporte a aceleracao CUDA, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleracao para softwares de edicao de video; armazenamento interno SSD NVMe de alta velocidade com capacidade minima de 512 GB; tela Full HD ou superior, taxa de atualizacao minima de 120 Hz; conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI; compativel com softwares profissionais de edicao de video, imagem e producao audiovisual. Marcas de Referencia: Apple, Dell, Alienware

Quantidade: 1,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 6.400,0000
Valor Total: 6.400,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 20:01:16

15 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS unidade de armazenamento portatil tipo SSD externo, capacidade minima 2 TB, interface de conexao USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e velocidade de gravacao de 1000 MB/s para transferencia de arquivos de video em alta resolucao; protecao contra quedas de ate tres metros e resistencia a agua e poeira IP655. compativel com computadores e estacoes de edicao. Marcas de Referencia: Sandisk, Samsung

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.396,0000
Valor Total: 2.792,0000
Modelo: MODELO CONFORME EDITAL
Marca/Fabricante: MODELO CONFORME EDITAL
Detalhe: MODELO CONFORME EDITAL
Registrado em: 12/05/2026 - 20:01:29

Informações adicionais

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026
Número do Processo Interno: 000567/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 13/05/2026 - 12:30
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Município: São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

2 - LOTE 2

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9 - LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 350,0000 **Valor Total:** 350,0000
Modelo: Leitor **Marca/Fabricante:** Leitor
Detalhe: Leitor **Registrado em:** 12/05/2026 - 19:59:00

10 - BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.360,0000 **Valor Total:** 2.720,0000
Modelo: Bastão **Marca/Fabricante:** Bastão
Detalhe: Bastão led **Registrado em:** 12/05/2026 - 19:58:56

11 - TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto

Quantidade: 1,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.250,0000 **Valor Total:** 1.250,0000
Modelo: Tripé **Marca/Fabricante:** Tripé
Detalhe: Tripe **Registrado em:** 12/05/2026 - 20:00:31

12 - FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 570,0000 **Valor Total:** 1.140,0000
Modelo: Fone **Marca/Fabricante:** Fone
Detalhe: Foje **Registrado em:** 12/05/2026 - 20:00:11

13 - SOFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture

Quantidade: 3,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 824,0000 **Valor Total:** 2.472,0000
Modelo: Softbox **Marca/Fabricante:** Softbox
Detalhe: Softbox **Registrado em:** 12/05/2026 - 20:01:21

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A005400520041100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Número do Processo Interno: 000567/2026
Abertura: 13/05/2026 - 12:30
Município: São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Número do Processo Interno: 000567/2026
Abertura: 13/05/2026 - 12:30
Município: São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000006/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Número do Processo Interno: 000567/2026
Abertura: 13/05/2026 - 12:30
Município: São Mateus / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000006/2026

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:58:41	.CANNON EOS R8	CANNON EOS R8	1,0000	R$13.900,0000	R$ 13.900,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Canon EOS R8	Canon EOS R8	1,0000	R$21.300,0000	R$ 21.300,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:54:30	A7 IV 33MP 3.0	Sony	1,0000	R$14.990,0000	R$ 14.990,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:52:22	A7 IV	SONY	1,0000	R$30,0000	R$ 30,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 17:57:48	EOS R8	Canon	1,0000	R$13.917,3600	R$ 13.917,3600	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:20	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$13.917,3600	R$ 13.917,3600	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:56:16	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$13.917,0000	R$ 13.917,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:42:20	EOS R8	CANON	1,0000	R$13.971,0000	R$ 13.971,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:56:52
Código verificador: 13CEC85

faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:58:59	CANON 6535C002	CANON 6535C002	1,0000	R$10.410,0000	R$ 10.410,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Canon RF 28-70mm	Canon RF 28-70mm	1,0000	R$17.100,0000	R$ 17.100,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:54:43	Lente Sigma 24-70mm f/2.8 DG DN II	Sony	1,0000	R$9.162,0000	R$ 9.162,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:54:04	SIGMA	28-70MM R/2.8 SONY	1,0000	R$30,0000	R$ 30,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:01:37	RF 28-70mm f/2.8 IS STM	Canon	1,0000	R$10.412,5800	R$ 10.412,5800	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:20	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$10.412,5700	R$ 10.412,5700	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:56:31	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$10.412,0000	R$ 10.412,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:42:40	RF 28-70mm	CANON	1,0000	R$10.412,0000	R$ 10.412,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:59:18	GODOX Godox V1-F	GODOX Godox V1-F	1,0000	R$2.000,0000	R$ 2.000,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Godox V1-c	Godox V1-c	1,0000	R$3.510,0000	R$ 3.510,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:02	V1-s	Godox	1,0000	R$1.850,0000	R$ 1.850,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:55:26	GODOX V100	SONY	1,0000	R$10,0000	R$ 10,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:07:39	V1	Godox	1,0000	R$2.003,7000	R$ 2.003,7000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:20	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$2.003,7000	R$ 2.003,7000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:56:47	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$2.000,0000	R$ 2.000,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:47:56	V1 P/CANON	GODOX	1,0000	R$2.003,0000	R$ 2.003,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:06:52
Código verificador: 13CEC85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:59:39	GODOX XNANO X3-C	GODOX XNANO X3-C	1,0000	R$706,0000	R$ 706,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Disparador	Disparador	1,0000	R$1.350,0000	R$ 1.350,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:23	X3 Sem Fio para Câmera Sony - Preto	Godox	1,0000	R$680,0000	R$ 680,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:56:31	GODOX	X3	1,0000	R$10,0000	R$ 10,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:10:07	X3	Godox	1,0000	R$706,4500	R$ 706,4500	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$706,4400	R$ 706,4400	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:57:03	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$700,0000	R$ 700,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:44:10	X3	GODOX	1,0000	R$706,4400	R$ 706,4400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:59:59	CANON LP-E17	CANON LP-E17	4,0000	R$520,0000	R$ 2.080,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	LP E17	LP E17	4,0000	R$600,0000	R$ 2.400,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:42	NP-FZ100	Sony	4,0000	R$590,0000	R$ 2.360,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:57:20	NP FZ100	SONY	4,0000	R$5,0000	R$ 20,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	4,0000	R$521,5200	R$ 2.086,0800	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:20:58	LP-E17	Ca	4,0000	R$521,5200	R$ 2.086,0800	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:57:19	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	4,0000	R$517,0000	R$ 2.068,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:46:22	LP-E17	CANON	4,0000	R$521,5200	R$ 2.086,0800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:00:14	CANON Lc-E17	CANON Lc-E17	1,0000	R$515,0000	R$ 515,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Carregador Lc-e17	Carregador Lc-e17	1,0000	R$285,0000	R$ 285,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:56	NP-FZ100	BM Premium	1,0000	R$250,0000	R$ 250,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:58:46	BC-QZ1	SONY	1,0000	R$5,0000	R$ 5,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$517,8900	R$ 517,8900	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:22:47	LC-E17	Canon	1,0000	R$517,8900	R$ 517,8900	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:06:52
Código verificador: 13CEC85

ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:57:44	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$510,0000	R$ 510,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:45:30	LC-E17	CANON	1,0000	R$517,8900	R$ 517,8900	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:00:32	Hollyview Lark M2s	Hollyview Lark M2s	2,0000	R$1.350,0000	R$ 2.700,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Hollyland lark m2	Hollyland lark m2	2,0000	R$2.040,0000	R$ 4.080,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:56:10	lark m2 combo	hollyland	2,0000	R$699,0000	R$ 1.398,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 16:00:33	HOLLYLAND	LARK M2S	2,0000	R$5,0000	R$ 10,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$1.354,1500	R$ 2.708,3000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:31:20	Lark M2s	Hollyland	2,0000	R$1.354,1500	R$ 2.708,3000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:58:27	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$1.300,0000	R$ 2.600,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:46:03	LARK M2S	HOLLYLAND	2,0000	R$1.354,1500	R$ 2.708,3000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:57	LEXAR SDXC	LEXAR SDXC	4,0000	R$969,0000	R$ 3.876,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Lexar Cartão de memória	Lexar Cartão de memória	4,0000	R$1.500,0000	R$ 6.000,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:56:23	Gold 1800X 280-210 MB/s C10 U3 V60 64gb	Lexar	4,0000	R$580,0000	R$ 2.320,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 16:01:54	SDXC USHS II V60	SANDISK	4,0000	R$1,0000	R$ 4,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	4,0000	R$969,5000	R$ 3.878,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:31:56	64GB	Lexar	4,0000	R$969,5000	R$ 3.878,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:58:48	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	4,0000	R$969,0000	R$ 3.876,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:47:46	1800X	LEXAR	4,0000	R$969,0000	R$ 3.876,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0009 - LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003300390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:06:52
Código verificador: 13CEC85

E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:10	KINGSTON MobileLite Plus	KINGSTON MobileLite Plus	1,0000	R$353,0000	R$ 353,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Leitor de Cartão	Leitor de Cartão	1,0000	R$270,0000	R$ 270,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$353,7500	R$ 353,7500	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 19:59:00	Leitor	Leitor	1,0000	R$350,0000	R$ 350,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:59:18	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$353,0000	R$ 353,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0010 - BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:02:18	GODOX TL30	GODOX TL30	2,0000	R$1.400,0000	R$ 2.800,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Iluminador Bastão	Iluminador Bastão	2,0000	R$780,0000	R$ 1.560,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$1.406,5000	R$ 2.813,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 19:58:56	Bastão	Bastão	2,0000	R$1.360,0000	R$ 2.720,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:59:32	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$1.406,0000	R$ 2.812,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0011 - TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:19:45	NEST NT-777	.NEST NT-777	1,0000	R$1.260,0000	R$ 1.260,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Bmax	Bmax	1,0000	R$900,0000	R$ 900,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$1.267,9400	R$ 1.267,9400	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:59:51	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$1.267,0000	R$ 1.267,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 20:00:31	Tripé	Tripé	1,0000	R$1.250,0000	R$ 1.250,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0012 - FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:28	AKG K52	AKG K52	2,0000	R$570,0000	R$ 1.140,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Headset Profissional	Headset Profissional	2,0000	R$1.767,0000	R$ 3.534,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$576,0000	R$ 1.152,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:00:05	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$576,0000	R$ 1.152,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 20:00:11	Fone	Fone	2,0000	R$570,0000	R$ 1.140,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:06:52
Código verificador: 13CEC85

LOTE 0002 - ITEM 0013 - SOFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:44	GODOX Octagona I 80cm com Grid	GODOX Octagona I 80cm com Grid	3,0000	R$840,0000	R$ 2.520,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Sokani X100	Sokani X100	3,0000	R$1.950,0000	R$ 5.850,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	3,0000	R$844,7000	R$ 2.534,1000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:00:20	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	3,0000	R$840,0000	R$ 2.520,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 20:01:21	Softbox	Softbox	3,0000	R$824,0000	R$ 2.472,0000	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0014 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) microcomputador portatil, notebook de alto desempenho para producao audiovisual e edicao de video; processador de ultima geracao com no minimo 6 nucleos e 12 threads; memoria RAM minima 16 GB DDR4 ou superior; placa grafica dedicada NVIDIA com no minimo 4 GB de memoria GDDR6, com suporte a aceleracao CUDA, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleracao para softwares de edicao de video; armazenamento interno SSD NVMe de alta velocidade com capacidade minima de 512 GB; tela Full HD ou superior, taxa de atualizacao minima de 120 Hz; conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI; compativel com softwares profissionais de edicao de video, imagem e producao audiovisual. Marcas de Referencia: Apple, Dell, Alienware

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	otebook Acer	otebook Acer	1,0000	R$22.404,0900	R$ 22.404,0900	Sim
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	12/05/2026 - 08:05:18	STORN	AVELL	1,0000	R$7.500,0000	R$ 7.500,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$6.488,1000	R$ 6.488,1000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:01:16	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$6.400,0000	R$ 6.400,0000	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0015 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS unidade de armazenamento portatil tipo SSD externo, capacidade minima 2 TB, interface de conexao USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e velocidade de gravacao de 1000 MB/s para transferencia de arquivos de video em alta resolucao; protecao contra quedas de ate tres metros e resistencia a agua e poeira IP655. compativel com computadores e estacoes de edicao. Marcas de Referencia: Sandisk, Samsung

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Ssd Externo Kingston	Ssd Externo Kingston	2,0000	R$4.830,0000	R$ 9.660,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$1.396,6200	R$ 2.793,2400	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:01:29	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$1.396,0000	R$ 2.792,0000	Sim
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	13/05/2026 - 08:28:36	2tb	kingston	2,0000	R$3.000,0000	R$ 6.000,0000	Sim

Critérios de desempate do processo

63.017.026 VINICIUS SILVA MACENA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:06:52
Código verificador: 13CEC85

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

ALL WAYS SOLUTIONS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

E-PAPER LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EMPREENDIMENTOS WG LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GOLD COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2023 às 12:56:52
Código verificador: 13CEC85
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2020 às 12:56:52
Código verificador: 13CEC85
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	60 dias
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	60 dias
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	150 dias
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.932.770/0001-23	60 dias
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	60 dias
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	90 dias
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	180 dias
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	90 dias
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	60 dias

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2025 às 12:56:52
Código verificador: 13CEC85

E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	60 dias

Fornecedores divulgados.

Pedro Jadir Bonna

Pregoeiro

CAMILA MAGIERO SANTOS

Apoio

DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA

Apoio

ELISA EDUARDO CRESPO

Apoio

KEILA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE

Apoio

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003300390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PORTAL DE COMPRAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecomprasbrasilpublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:08:52
Código verificador: 13CEC85

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003600330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/05/2026 13:35**
Checksum: **1D832D82505EE2BD84E918FF79BB0DAAB6645E439F77452322B244D1FB8AF523**

Assinado eletronicamente por **CAMILA MAGIEIRO SANTOS** em **27/05/2026 13:43**
Checksum: **07B69C8F329FB577E5DABB25B129E1E469B1664B8B09CD724121BFB2807D6586**

Assinado eletronicamente por **DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA** em **27/05/2026 14:49**
Checksum: **9874192B92FC996A1F8187249CB89CB2F424A0A08C9B88FE8387B8D32F439D03**

Assinado eletronicamente por **ELISA EDUARDA CRESPO** em **28/05/2026 17:45**
Checksum: **468368F8413ECDB4E2C103C8C222F3369EF7A87B3D0C37F5FD08E4AD85134F4A**

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **02/06/2026 08:18**
Checksum: **4B9A9489A287C796595F311163B04925C49B048CB3937A09D8B2EF77AAAFFBC9**

RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000006/2026

0001 - LOTE 1 | R$ 36.230,3800

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.469.061/0001-45	R$ 26.000,0000	EPP/SS	Sim	---
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	R$ 26.999,0000	ME	Sim	---
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	R$ 32.899,0000	ME	Sim	---
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R$ 32.900,0000	EPP/SS	Sim	---
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	R$ 33.010,0000	ME	Sim	---
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	R$ 36.082,9900	ME	Sim	---
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	R$ 36.230,3400	EPP/SS	Sim	---

0002 - LOTE 2 | R$ 8.120,7900

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R$ 5.850,0000	EPP/SS	Sim	---
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	R$ 5.900,0000	EPP/SS	Sim	---
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	R$ 6.094,0000	ME	Sim	---
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	R$ 6.490,0000	ME	Sim	---
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	R$ 8.120,7900	EPP/SS	Sim	---

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400300003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:09:53.
Código verificador: 397

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000006/2026

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
29/04/2026 10:13	30/04/2026 00:01	08/05/2026 23:59	13/05/2026 12:00	13/05/2026 12:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL CAMERA FOTOGRAFICA E DE VIDEO DIGITAL TIPO MIRRORLESS PROFISSIONAL; SENSOR DE IMAGEM CMOS FULL FRAME DE APROXIMADAMENTE 24,2 MEGAPIXELS; PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC X OU EQUIVALENTE; SISTEMA DE AUTOFOCO DUAL PIXEL CMOS AF II COM DETECCAO E RASTREAMENTO DE PESSOAS, OLHOS E ANIMAIS; RESOLUCAO VIDEO ULTRA HD 4K (3840 X 2160) ATE 60 FPS; RESOLUCOES DE VIDEO: 4K 60FPS, 30FPS, 25FPS, 24FPS FULL HD 1080P ATE 180FPS; TELA LCD ARTICULAVEL SENSIVEL AO TOQUE DE APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS; FAIXA ISO APROXIMADA 100 A 102400; VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/8000 A 30 SEGUNDOS, MODO BULB; FORMATOS DE GRAVACAO JPEG, RAW; FORMATOS DE VIDEO MP4 (H.264/H.265); CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS; INTERFACES USB-C, HDMI E ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO; COMPATIVEL COM CARTOES DE MEMORIA SD, SDHC E SDXC PADRAO UHS-II. MARCAS DE REFERENCIA: CANON, SONY - MODELOS DE REFERENCIA: CANON R8, CANON R6 MKII, SONY A7IV, SONY A7V	R$ 13.917,3600	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0002	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE LENTE ZOOM PADRAO PARA CAMERAS MIRRORLESS FULL FRAME; DISTANCIA FOCAL MINIMA QUE ABRANJA DOS 24MM AOS 70MM; ABERTURA MAXIMA CONSTANTE DE F/2.8 EM TODA A FAIXA FOCAL; ESTABILIZACAO OPTICA DE IMAGEM INTEGRADA COM COMPENSACAO DE MULTIPLOS PONTOS DE ESTABILIZACAO; MOTOR DE FOCO AUTOMATICO STM OU EQUIVALENTE, SILENCIOSO E OTIMIZADO PARA GRAVACAO DE VIDEO; DISTANCIA MINIMA DE FOCO APROXIMADA DE 0,19 M; ESTRUTURA OPTICA COMPOSTA POR MULTIPLOS ELEMENTOS COM REVESTIMENTOS ANTIRREFLEXO; CONTROLE ELETRONICO DE ABERTURA; COMPATIVEL COM CAMERAS MIRRORLESS FULL FRAME COM MONTAGEM COMPATIVEL COM O ITEM 1. MARCAS DE REFERENCIA: CANON, SONY - MODELOS DE REFERENCIA: CANON RF 28-70MM F2.8, CANON L 24-70MM 2.8, SONYA7IV, SONY A7V	R$ 10.412,5750	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:47:35
Código verificador: 13CECCC

0003	FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO DEDICADO PARA CAMERAS DIGITAIS; MUMERO GUIA APROXIMADO GN 76 OU SUPERIOR (ISO 100, 200MM); CABECA DE FLASH CIRCULAR COM DIFUSAO UNIFORME DE LUZ; AJUSTE DE INCLINACAO APROXIMADO DE MENOS 7 A 120 POLEGADAS E ROTACAO HORIZONTAL 360; SUPORTE A TTL AUTOMATICO, MODO MANUAL E SINCRONIZACAO DE ALTA VELOCIDADE (HSS); TEMPO DE RECICLAGEM APROXIMADO DE 1,5 SEGUNDOS OU INFERIOR; ALIMENTACAO POR BATERIA RECARREGAVEL DE IONS DE LITIO DE ALTA CAPACIDADE; SISTEMA DE DISPARO WIRELESS 2.4 GHZ INTEGRADO COM SUPORTE A MESTRE E ESCRAVO; INTERFACE DE CONTROLE DIGITAL COM DISPLAY; COMPATIVEL COM A CAMERA DO ITEM 01. MARCAS DE REFERENCIA: GODOX, CANON, SONY - MODELOS DE REFERENCIA: GODOX V1, GODOX V100, CANON (MODELO COMPATIVEL COM A CAMERA MIRRORLESS), COMPATIBILIDADE IMPRESCINDIVEL COM O ITEM 01.	R$ 2.003,7000	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0004	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH TRANSMISSOR CONTROLADOR DE FLASH SEM FIO COMPATIVEL COM CAMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS PROFISSIONAIS; SISTEMA DE COMUNICACAO SEM FIO NA FREQUENCIA APROXIMADA DE 2.4 GHZ, COM ALCANCE MINIMO DE 100 METROS EM AMBIENTE ABERTO; COMPATIVEL COM SISTEMAS DE FLASH TTL DEDICADOS PARA CAMERAS CANON OU SONY, PERMITINDO CONTROLE AUTOMATICO DE EXPOSICAO; SUPORTE AOS MODOS DE DISPARO TTL, MANUAL E MULTI (ESTROBOSCOPICO); CAPACIDADE DE CONTROLE INDEPENDENTE DE NO MINIMO 5 GRUPOS DE FLASH E 32 CANAIS DE COMUNICACAO; SINCRONIZACAO DE ALTA VELOCIDADE (HIGH SPEED SYNC - HSS) DE ATE 1/8000 S; SUPORTE A SINCRONIZACAO NA SEGUNDA CORTINA E COMPENSACAO DE EXPOSICAO DO FLASH; AJUSTE REMOTO DE POTENCIA DO FLASH E CONTROLE DE ZOOM DO CABECOTE DO FLASH COMPATIVEL; INTERFACE COM TELA SENSIVEL AO TOQUE COLORIDA, DE APROXIMADAMENTE 2 POLEGADAS, PARA NAVEGACAO E CONFIGURACAO DOS PARAMETROS DE ILUMINACAO; ALIMENTACAO POR BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM CARREGAMENTO VIA PORTA USB-C; SAPATA DE CONEXAO PADRAO TIPO HOT SHOE COMPATIVEL COM CAMERAS PROFISSIONAIS; CONSTRUCAO COMPACTA E LEVE, ADEQUADA PARA USO EM FOTOGRAFIA PROFISSIONAL DE ESTUDIO E EXTERNA; COMPATIVEL COM RECEPTORES E FLASHES DO MESMO SISTEMA DE RADIO SEM FIO. MARCAS DE REFERENCIA: GODOX, CANON, SONY - MODELO DE REFERENCIA: GODOX X3 - COMPATIBILIDADE IMPRESCINDIVEL COM OS ITENS 01 E 03	R$ 706,4450	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:47:35
Código verificador: 13CECCC

	0005	BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA BATERIA RECARREGAVEL DE IONS DE LITIO COMPATIVEL COM CAMERA MIRRORLESS PROFISSIONAL; CAPACIDADE MINIMA APROXIMADA DE 1040 MAH; TENSAO NOMINAL APROXIMADA DE 7,2 V; SISTEMA DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, DESCARGA EXCESSIVA E CURTO-CIRCUITO; COMPATIVEL COM CARREGADORES ORIGINAIS E HOMOLOGADOS PARA O EQUIPAMENTO.	R$ 521,5200	4,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0006	CARREGADOR DE BATERIA CARREGADOR DE BATERIA ORIGINAL E HOMOLOGADO PARA BATERIAS DE CAPACIDADE MINIMA APROXIMADA DE 1040 MAH; TENSAO NOMINAL APROXIMADA DE 7,2 V; SISTEMA DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, DESCARGA EXCESSIVA E CURTO-CIRCUITO.	R$ 517,8900	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0007	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO DIGITAL COMPOSTO POR DOIS TRANSMISSORES E UM RECEPTOR, TRANSMISSAO DIGITAL NA FAIXA 2.4 GHZ, CAPTACAO OMNIDIRECIONAL, ALCANCE MINIMO DE 300 METROS EM CAMPO ABERTO, LATENCIA REDUZIDA PARA GRAVACAO AUDIOVISUAL, QUALIDADE DE AUDIO MINIMA 48 KHZ / 24 BITS, COM ANGULO DE COBERTURA DE 360 GRAUS, CANCELAMENTO OU REDUCAO DE RUIDO INTEGRADO, COM BATERIA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA MINIMA APROXIMADA DE 8 HORAS, ESTOJO DE CARREGAMENTO PORTATIL PARA TRANSMISSORES E RECEPTOR, PAREAMENTO AUTOMATICO, RECEPTORES PLUG-IN USB-C E LIGHTNING, RECEPTOR DE MONTAGEM EM CAMERA, COMPATIVEL COM CAMERAS, SMARTPHONES E COMPUTADORES ATRAVES DE CONEXOES P2 TRS (3,5 MM) E USB, COM ACESSORIOS DE FIXACAO PARA LAPELA. MARCAS DE REFERENCIA: HOLLYLAND, DJI, SONY - MODELOS DE REFERENCIA: HOLLYLAND LARK M2S, DJI MIC 3	R$ 1.354,1550	2,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0008	CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE CARTAO DE MEMORIA SD DE ALTA VELOCIDADE PADRAO V60 OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE MINIMA DE 270 MB/S, COMPATIVEL COM GRAVACAO DE VIDEO ULTRA HD 4K; CAPACIDADE MINIMA 64 GB; CLASSE DE VELOCIDADE ADEQUADA PARA GRAVACAO CONTINUA DE VIDEO E FOTOGRAFIA EM ALTA RESOLUCAO; COMPATIVEL COM PADRAO SDXC E BARRAMENTO UHS-II. ORIGINAL E HOMOLOGADO. MARCAS DE REFERENCIA: LEXAR, SANDISK, KINGSTON - MODELOS DE REFERENCIA: LEXAR PROFESSIONAL 1800X, SANDISK EXTREME PRO - COMPATIBILIDADE IMPRESCINDIVEL COM O ITEM 1.	R$ 969,5050	4,0000	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	36.230,3800				
0002							
	0009	LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA COMPATIVEL COM CARTOES SD, SDHC E SDXC PADRAO UHS-II; INTERFACE DE CONEXAO USB C 3.0 OU SUPERIOR; TRANSFERENCIA DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS ATUAIS.	R$ 353,7500	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:47:35
Código verificador: 13CECCC

0010	BASTAO DE LED BASTAO DE ILUMINACAO LED PORTATIL PARA PRODUCAO AUDIOVISUAL; POTENCIA APROXIMADA 20W OU SUPERIOR; TEMPERATURA DE COR AJUSTAVEL ENTRE APROXIMADAMENTE 2500K E 9000K; AJUSTE CONTINUO DE INTENSIDADE LUMINOSA; BATERIA RECARREGAVEL INTEGRADA DE ALTA CAPACIDADE; MODOS DE ILUMINACAO CONTINUA E EFEITOS DE LUZ; INTERFACE DE CONTROLE DIGITAL; CONECTIVIDADE BLUETOOTH INTEGRADA PARA PAREAMENTO ENTRE MULT IPLOS BASTOES E CONTROLE REMOTO ATRAVES DE APLICATIVO EM DISPOSITIVOS MOVEIS (ANDROID OU IOS); COMPATIBILIDADE COM ACESSORIOS DE FIXACAO PARA TRIPE OU SUPORTE DE ILUMINACAO. MARCAS DE REFERENCIA:SOKANI, GODOX, LUXCEO.	R$ 1.406,5000	2,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0011	TRIPE PROFISSIONAL TRIPE PROFISSIONAL PARA CAMERA FOTOGRAFICA OU DE VIDEO; CONSTRUCAO EM LIGA DEALUMINIO OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA; ALTURA AJUSTAVEL MINIMA APROXIMADA DE1,60 M; CABECA HIDRAULICA PARA MOVIMENTACAO FLUIDA E CONTROLE SUAVE DEPANORAMICA E INCLINACAO, COM SISTEMA DE SAPATA DE ENGATE RAPIDO PARA FIXACAO DA CAMERA; AJUSTE INDEPENDENTE DAS PERNAS COM TRAVAMENTO SEGURO E PES ANTIDERRAPANTES; NIVEL DE BOLHA INTEGRADO PARA ALINHAMENTO HORIZONTAL; CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 4 KG, COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIA E VIDEO; ROSCA PADRAO 1/4 POLEGADAS PARA FIXACAO DE CAMERAS E ACESSORIOS. MARCAS DE REFERENCIA: KF CONCEPT, ULANZI, MANFROTTO	R$ 1.267,9400	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0012	FONE DE OUVIDO FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL TIPO OVER-EAR OU MONITOR DE ESTUDIO, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA AMPLA PARA MONITORAMENTO DE AUDIO; IMPEDANCIA ADEQUADA PARA USO COM EQUIPAMENTOS DE GRAVACAO E EDICAO AUDIOVISUAL; CONECTOR PADRAO P2 (3,5MM) OU ADAPTAVEL; ESTRUTURA CONFORTAVEL PARA USO PROLONGADO.	R$ 576,0000	2,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0013	SOFTBOX PARA ILUMINACAO SOFTBOX PARA ILUMINACAO FOTOGRAFICA E AUDIOVISUAL, COM MODIFICADOR DE LUZ TIPO OCTABOX, DESTINADO A PRODUCAO DE ILUMINACAO SUAVE E DIFUSA PARA GRAVACAO DE VIDEOS, FOTOGRAFIA E CONTEUDOS INSTITUCIONAIS. O CONJUNTO DEVE INCLUIR FONTE DE ILUMINACAO LED COMPATIVEL, DIFUSOR FRONTAL PARA SUAVIZACAO DA LUZ E TRIPE DE ILUMINACAO COM ALTURA AJUSTAVEL PARA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA DOBRAVEL E RESISTENTE, PERMITINDO MONTAGEM PRATICA E TRANSPORTE, PROPORCIONANDO DISTRIBUICAO UNIFORME DA LUZ E REDUCAO DE SOMBRAS DURAS, ADEQUADO PARA USO EM ESTUDIO, GRAVACOES INSTITUCIONAIS, ENTREVISTAS E PRODUCAO DE CONTEUDO AUDIOVISUAL. MARCAS DE REFERENCIA: SOKANI, APTURE	R$ 844,7000	3,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	8.120,7900				

0003

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

0014	MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) MICROCOMPUTADOR PORTATIL, NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO PARA PRODUCAO AUDIOVISUAL E EDICAO DE VIDEO; PROCESSADOR DE ULTIMA GERACAO COM NO MINIMO 6 NUCLEOS E 12 THREADS; MEMORIA RAM MINIMA 16 GB DDR4 OU SUPERIOR; PLACA GRAFICA DEDICADA NVIDIA COM NO MINIMO 4 GB DE MEMORIA GDDR6, COM SUPORTE A ACELERACAO CUDA, RAY TRACING POR HARDWARE E TECNOLOGIAS DE ACELERACAO PARA SOFTWARES DE EDICAO DE VIDEO; ARMAZENAMENTO INTERNO SSD NVME DE ALTA VELOCIDADE COM CAPACIDADE MINIMA DE 512 GB; TELA FULL HD OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZACAO MINIMA DE 120 HZ; CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, USB 3.2 OU SUPERIOR, USB-C E HDMI; COMPATIVEL COM SOFTWARES PROFISSIONAIS DE EDICAO DE VIDEO, IMAGEM E PRODUCAO AUDIOVISUAL. MARCAS DE REFERENCIA: APPLE, DELL, ALIENWARE	R$ 6.488,1000	1,0000	UN	Fracassado	Menor Preço
0015	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO PORTATIL TIPO SSD EXTERNO, CAPACIDADE MINIMA 2 TB, INTERFACE DE CONEXAO USB 3.2 OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE LEITURA DE 1050 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVACAO DE 1000 MB/S PARA TRANSFERENCIA DE ARQUIVOS DE VIDEO EM ALTA RESOLUCAO; PROTECAO CONTRA QUEDAS DE ATE TRES METROS E RESISTENCIA A AGUA E POEIRA IP655. COMPATIVEL COM COMPUTADORES E ESTACOES DE EDICAO. MARCAS DE REFERENCIA: SANDISK, SAMSUNG	R$ 1.396,6200	2,0000	UN	Fracassado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	9.281,3400				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/04/2026 - 10:13	9-EDITAL E ANEXOS.pdf
14/05/2026 - 14:05	14-RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.pdf
15/05/2026 - 11:37	15-RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA O LOTE 01.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/05/2026 - 13:03:31	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:03:31	Envio de Propostas Readequadas000006/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:03:32	Envio de Propostas Readequadas000006/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:04:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:04:38	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:04:38	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:11:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 14:23:48		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

13/05/2026 - 15:13:32	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 15:23:48	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 15:50:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 16:21:35	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 16:45:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 14:09:54	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 15:09:05	Envio de Propostas Readequadas 000006/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:09:27	Envio de Propostas Readequadas 000006/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:11:12	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 15:11:42	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 15:55:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Vencedores

E-PAPER LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 58.455.922/0001-73 - Endereço: R TREZE DE MAIO - CEP: 06502150 - UF: SP - Município: - Telefone: (11) 94027-6031

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 2					
	0009	LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.	KINGSTON MobileLite Plus	KINGSTON MobileLite Plus	1,0000 UN	R$ 353,0000	R$ 353,0000
	0010	BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.	GODOX TL30	GODOX TL30	2,0000 UN	R$ 1.115,0000	R$ 2.230,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:47:35
Código verificador: 13CECCC

	0011	TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto	NEST 777	NT-	.NEST	NT-777	1,0000 UN	R$ 954,0000	R$ 954,0000
	0012	FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado.	AKG	K52	AKG	K52	2,0000 UN	R$ 363,0000	R$ 726,0000
	0013	SOFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture	GODOX Octagona l 80cm com Grid		GODOX	Octagona l 80cm com Grid	3,0000 UN	R$ 529,0000	R$ 1.587,0000
		TOTAL DO LOTE							R$ 5.850,0000
								TOTAL DO VENCEDOR	R$ 5.850,0000

GOLD COMERCIO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.523.823/0001-30 - Endereço: Rua Jatobá - CEP: 35063001 - UF: MG - Município: - Telefone: (31) 98887-0348

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 1					

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2025 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

0001	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V	Canon EOS R8	Canon EOS R8	1,0000 UN	R$ 9.940,0000	R$ 9.940,0000
0002	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V	Canon RF 28-70mm	Canon RF 28-70mm	1,0000 UN	R$ 8.550,0000	R$ 8.550,0000
0003	FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.	Godox V1-c	Godox V1-c	1,0000 UN	R$ 1.500,0000	R$ 1.500,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2023 às 12:47:35
Código verificador: 13CECCC

0004	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03	Disparador	Disparador	1,0000 UN	R$ 626,5000	R$ 626,5000
0005	BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.	LP E17	LP E17	4,0000 UN	R$ 300,0000	R$ 1.200,0000
0006	CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	Carregador Lc-e17	Carregador Lc-e17	1,0000 UN	R$ 142,5000	R$ 142,5000
0007	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3	Hollyland lark m2	Hollyland lark m2	2,0000 UN	R$ 1.020,0000	R$ 2.040,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2023 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

0008	CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.	Lexar Cartão de memória	Lexar Cartão de memória	4,0000 UN	R$ 750,0000	R$ 3.000,0000
	TOTAL DO LOTE					R$ 26.999,0000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 26.999,0000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:58:41	.CANNON EOS R8	CANNON EOS R8	1,0000	R$13.900,0000	R$ 13.900,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Canon EOS R8	Canon EOS R8	1,0000	R$21.300,0000	R$ 21.300,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:54:30	A7 IV 33MP 3.0	Sony	1,0000	R$14.990,0000	R$ 14.990,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:52:22	A7 IV	SONY	1,0000	R$30,0000	R$ 30,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 17:57:48	EOS R8	Canon	1,0000	R$13.917,3600	R$ 13.917,3600	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:20	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$13.917,3600	R$ 13.917,3600	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003400310034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:56:16	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$13.917,0000	R$ 13.917,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:42:20	EOS R8	CANON	1,0000	R$13.971,0000	R$ 13.971,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:58:59	CANON 6535C002	CANON 6535C002	1,0000	R$10.410,0000	R$ 10.410,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Canon RF 28-70mm	Canon RF 28-70mm	1,0000	R$17.100,0000	R$ 17.100,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:54:43	Lente Sigma 24-70mm f/2.8 DG DN II	Sony	1,0000	R$9.162,0000	R$ 9.162,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:54:04	SIGMA	28-70MM R/2.8 SONY	1,0000	R$30,0000	R$ 30,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:01:37	RF 28-70mm f/2.8 IS STM	Canon	1,0000	R$10.412,5800	R$ 10.412,5800	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:20	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$10.412,5700	R$ 10.412,5700	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:56:31	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$10.412,0000	R$ 10.412,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:42:40	RF 28-70mm	CANON	1,0000	R$10.412,0000	R$ 10.412,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:59:18	GODOX Godox V1-F	GODOX Godox V1-F	1,0000	R$2.000,0000	R$ 2.000,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Godox V1-c	Godox V1-c	1,0000	R$3.510,0000	R$ 3.510,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:02	V1-s	Godox	1,0000	R$1.850,0000	R$ 1.850,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:55:26	GODOX V100	SONY	1,0000	R$10,0000	R$ 10,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:07:39	V1	Godox	1,0000	R$2.003,7000	R$ 2.003,7000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:20	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$2.003,7000	R$ 2.003,7000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:56:47	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$2.000,0000	R$ 2.000,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:47:56	V1 P/CANON	GODOX	1,0000	R$2.003,0000	R$ 2.003,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003400310034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:59:39	GODOX XNANO X3-C	GODOX XNANO X3-C	1,0000	R$706,0000	R$ 706,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Disparador	Disparador	1,0000	R$1.350,0000	R$ 1.350,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:23	X3 Sem Fio para Câmera Sony - Preto	Godox	1,0000	R$680,0000	R$ 680,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:56:31	GODOX	X3	1,0000	R$10,0000	R$ 10,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:10:07	X3	Godox	1,0000	R$706,4500	R$ 706,4500	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$706,4400	R$ 706,4400	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:57:03	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$700,0000	R$ 700,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:44:10	X3	GODOX	1,0000	R$706,4400	R$ 706,4400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:59:59	CANON LP-E17	CANON LP-E17	4,0000	R$520,0000	R$ 2.080,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	LP E17	LP E17	4,0000	R$600,0000	R$ 2.400,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:42	NP-FZ100	Sony	4,0000	R$590,0000	R$ 2.360,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:57:20	NP FZ100	SONY	4,0000	R$5,0000	R$ 20,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	4,0000	R$521,5200	R$ 2.086,0800	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:20:58	LP-E17	Ca	4,0000	R$521,5200	R$ 2.086,0800	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:57:19	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	4,0000	R$517,0000	R$ 2.068,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:46:22	LP-E17	CANON	4,0000	R$521,5200	R$ 2.086,0800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:00:14	CANON Lc-E17	CANON Lc-E17	1,0000	R$515,0000	R$ 515,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Carregador Lc-e17	Carregador Lc-e17	1,0000	R$285,0000	R$ 285,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:56	NP-FZ100	BM Premium	1,0000	R$250,0000	R$ 250,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003400310034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:58:46	BC-QZ1	SONY	1,0000	R$5,0000	R$ 5,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$517,8900	R$ 517,8900	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:22:47	LC-E17	Canon	1,0000	R$517,8900	R$ 517,8900	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:57:44	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$510,0000	R$ 510,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:45:30	LC-E17	CANON	1,0000	R$517,8900	R$ 517,8900	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:00:32	Hollyview Lark M2s	Hollyview Lark M2s	2,0000	R$1.350,0000	R$ 2.700,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Hollyland lark m2	Hollyland lark m2	2,0000	R$2.040,0000	R$ 4.080,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:56:10	lark m2 combo	hollyland	2,0000	R$699,0000	R$ 1.398,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 16:00:33	HOLLYLAND	LARK M2S	2,0000	R$5,0000	R$ 10,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$1.354,1500	R$ 2.708,3000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:31:20	Lark M2s	Hollyland	2,0000	R$1.354,1500	R$ 2.708,3000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:58:27	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$1.300,0000	R$ 2.600,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:46:03	LARK M2S	HOLLYLAND	2,0000	R$1.354,1500	R$ 2.708,3000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:57	LEXAR SDXC	LEXAR SDXC	4,0000	R$969,0000	R$ 3.876,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Lexar Cartão de memória	Lexar Cartão de memória	4,0000	R$1.500,0000	R$ 6.000,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:56:23	Gold 1800X 280-210 MB/s C10 U3 V60 64gb	Lexar	4,0000	R$580,0000	R$ 2.320,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 16:01:54	SDXC USHS II V60	SANDISK	4,0000	R$1,0000	R$ 4,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	4,0000	R$969,5000	R$ 3.878,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:31:56	64GB	Lexar	4,0000	R$969,5000	R$ 3.878,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:58:48	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	4,0000	R$969,0000	R$ 3.876,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:47:46	1800X	LEXAR	4,0000	R$969,0000	R$ 3.876,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0009 - LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:10	KINGSTON MobileLite Plus	KINGSTON MobileLite Plus	1,0000	R$353,0000	R$ 353,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Leitor de Cartão	Leitor de Cartão	1,0000	R$270,0000	R$ 270,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$353,7500	R$ 353,7500	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 19:59:00	Leitor	Leitor	1,0000	R$350,0000	R$ 350,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:59:18	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$353,0000	R$ 353,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0010 - BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:02:18	GODOX TL30	GODOX TL30	2,0000	R$1.400,0000	R$ 2.800,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Iluminador Bastão	Iluminador Bastão	2,0000	R$780,0000	R$ 1.560,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$1.406,5000	R$ 2.813,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 19:58:56	Bastão	Bastão	2,0000	R$1.360,0000	R$ 2.720,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:59:32	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$1.406,0000	R$ 2.812,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0011 - TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:19:45	NEST NT-777	.NEST NT-777	1,0000	R$1.260,0000	R$ 1.260,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Bmax	Bmax	1,0000	R$900,0000	R$ 900,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$1.267,9400	R$ 1.267,9400	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:59:51	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$1.267,0000	R$ 1.267,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 20:00:31	Tripé	Tripé	1,0000	R$1.250,0000	R$ 1.250,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0012 - FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:28	AKG K52	AKG K52	2,0000	R$570,0000	R$ 1.140,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Headset Profissional	Headset Profissional	2,0000	R$1.767,0000	R$ 3.534,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:17:35
Código verificador: 13CECCC

EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$576,0000	R$ 1.152,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:00:05	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$576,0000	R$ 1.152,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 20:00:11	Fone	Fone	2,0000	R$570,0000	R$ 1.140,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0013 - SOFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:44	GODOX Octagona I 80cm com Grid	GODOX Octagona I 80cm com Grid	3,0000	R$840,0000	R$ 2.520,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Sokani X100	Sokani X100	3,0000	R$1.950,0000	R$ 5.850,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	3,0000	R$844,7000	R$ 2.534,1000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:00:20	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	3,0000	R$840,0000	R$ 2.520,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 20:01:21	Softbox	Softbox	3,0000	R$824,0000	R$ 2.472,0000	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0014 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) microcomputador portatil, notebook de alto desempenho para producao audiovisual e edicao de video; processador de ultima geracao com no minimo 6 nucleos e 12 threads; memoria RAM minima 16 GB DDR4 ou superior; placa grafica dedicada NVIDIA com no minimo 4 GB de memoria GDDR6, com suporte a aceleracao CUDA, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleracao para softwares de edicao de video; armazenamento interno SSD NVMe de alta velocidade com capacidade minima de 512 GB; tela Full HD ou superior, taxa de atualizacao minima de 120 Hz; conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI; compativel com softwares profissionais de edicao de video, imagem e producao audiovisual. Marcas de Referencia: Apple, Dell, Alienware

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	otebook Acer	otebook Acer	1,0000	R$22.404,0900	R$ 22.404,0900	Sim
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	12/05/2026 - 08:05:18	STORN	AVELL	1,0000	R$7.500,0000	R$ 7.500,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$6.488,1000	R$ 6.488,1000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:01:16	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$6.400,0000	R$ 6.400,0000	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0015 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS unidade de armazenamento portatil tipo SSD externo, capacidade minima 2 TB, interface de conexao USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e velocidade de gravacao de 1000 MB/s para transferencia de arquivos de video em alta resolucao; protecao contra quedas de ate tres metros e resistencia a agua e poeira IP655. compativel com computadores e estacoes de edicao. Marcas de Referencia: Sandisk, Samsung

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Ssd Externo Kingston	Ssd Externo Kingston	2,0000	R$4.830,0000	R$ 9.660,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$1.396,6200	R$ 2.793,2400	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:01:29	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$1.396,0000	R$ 2.792,0000	Sim
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	13/05/2026 - 08:28:36	2tb	kingston	2,0000	R$3.000,0000	R$ 6.000,0000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	60 dias

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	60 dias
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	150 dias
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.932.770/0001-23	60 dias
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	60 dias
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	90 dias
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	180 dias
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	90 dias
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	60 dias
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2026 - 14:53:31	56.025,0000 (proposta)	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
12/05/2026 - 13:56:23	33.010,0000 (proposta)	29.532.668/0001-61 - VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/05/2026 - 16:01:55	119,0000 (proposta)	04.932.770/0001-23 - KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta inexequível
12/05/2026 - 18:17:21	36.230,3400 (proposta)	60.024.732/0001-43 - EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	Válido
12/05/2026 - 18:31:56	36.230,3600 (proposta)	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
12/05/2026 - 19:58:48	36.083,0000 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
12/05/2026 - 20:47:56	36.280,7100 (proposta)	34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	Válido
13/05/2026 - 11:20:57	36.187,0000 (proposta)	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:35:33	33.009,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:41:00	33.008,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:41:05	33.007,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:43:41	36.082,9900	34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	Válido
13/05/2026 - 12:44:10	33.006,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:13	33.005,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:43	33.004,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:47	33.003,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:00	33.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:45:05	32.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:20	31.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:45:21	30.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:02	30.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:46:05	29.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:24	29.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:46:27	28.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:52	33.000,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:53	28.500,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003400310034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:47:35
Código verificador: 13CECCC

13/05/2026 - 12:46:57	28.499,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:16	28.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:47:20	27.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:50	32.999,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:51	27.950,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:47:53	27.949,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:48:05	27.940,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:48:09	27.939,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:48:19	27.930,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:48:20	27.929,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:00	27.900,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:49:05	27.899,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:19	32.980,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:38	27.500,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:49:43	27.499,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:13	32.979,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:35	32.950,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:36	27.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:50:37	26.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:53	26.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:51:25	32.949,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:16	32.900,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:47	32.899,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido

0002 - LOTE 2

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2026 - 14:53:31	12.114,0000 (proposta)	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
12/05/2026 - 18:17:21	8.120,7900 (proposta)	60.024.732/0001-43 - EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	Válido
12/05/2026 - 20:00:20	8.104,0000 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
12/05/2026 - 20:01:21	7.932,0000 (proposta)	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 11:20:44	8.073,0000 (proposta)	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:35:32	7.931,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:43:19	7.925,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:43:19	7.924,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:43:42	7.900,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:43:47	7.899,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:14	7.890,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:19	7.889,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003400310034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

13/05/2026 - 12:44:39	7.880,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:42	7.879,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:09	7.875,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:10	7.874,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:18	7.879,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:28	7.800,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:33	7.799,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:47	7.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:49	6.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:29	6.500,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:33	6.499,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:00	6.499,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:02	6.498,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:03	6.498,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:09	6.497,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:29	6.400,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:31	6.399,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:56	6.250,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:59	6.249,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:48:38	6.248,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:48:43	6.247,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:32	6.246,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:32	6.245,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:56	6.490,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:20	6.244,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:21	6.243,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:48	6.199,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:54	6.198,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:08	6.195,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:11	6.194,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:26	6.190,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:27	6.189,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:53	6.188,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:55	6.187,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:27	6.185,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:29	6.184,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:45	6.100,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:50	6.099,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:53:05	6.095,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:53:06	6.094,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:53:29	5.990,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:47:35
Código verificador: 13CECCC

13/05/2026 - 12:55:25	5.900,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:57:08	5.850,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido

0003 - LOTE 3

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2026 - 14:53:31	32.064,0900 (proposta)	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Cancelado
12/05/2026 - 18:17:21	9.281,3400 (proposta)	60.024.732/0001-43 - EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	Cancelado
12/05/2026 - 20:01:29	9.192,0000 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 08:28:36	13.500,0000 (proposta)	55.417.815/0001-62 - LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:55:40	9.190,0000	55.417.815/0001-62 - LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:57:23	9.150,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:58:24	9.149,0000	55.417.815/0001-62 - LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:59:06	9.148,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:59:31	9.147,0000	55.417.815/0001-62 - LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	Cancelado

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	13/05/2026 - 15:50:41	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	PROPOSTA COMERCIAL FINAL .pdf
Model	13/05/2026 - 15:50:41	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	ITEM 9 - Leitor Lexar® Professional USB-C™ de dois slots _ Lexar.pdf
Model	13/05/2026 - 16:45:36	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	pedido s. mateus - pc.pdf
Model	13/05/2026 - 16:45:36	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	ATESTADO DE CAPACIDADE - SJM - ASSINADO (2).pdf
Model	13/05/2026 - 16:45:36	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	DOCUMENTOS ALL WAYS.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/05/2026 - 17:15	21/05/2026 - 23:59	26/05/2026 - 23:59

0001 - LOTE 1

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34354190000167 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	14/05/2026 - 17:39:46	Manisfestamos intenção de recurso pois o Item 7 do Lote1. não atende os requisitos solictados no edital. Conforme modelo informado no proporio edital: hollyland lark m2s	Deferido

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 1

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.932.770/0001-23	Rejeitado	119,0000
2º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Desclassificado	26.000,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

3º	GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	Arrematante	26.999,0000
4º	TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	Classificado	32.899,0000
5º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	Classificado	32.900,0000
6º	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	Classificado	33.010,0000
7º	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	Classificado	36.082,9900
8º	EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	Classificado	36.230,3400

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE 2

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	Arrematante	5.850,0000
2º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Classificado	5.900,0000
3º	GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	Classificado	6.094,0000
4º	PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	Classificado	6.490,0000
5º	EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	Classificado	8.120,7900

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE 3

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	Desclassificado	9.147,0000
2º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Desclassificado	9.148,0000
3º	EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	Desclassificado	9.281,3400
4º	GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	Desclassificado	32.064,0900

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/05/2026 - 12:31:03	Pregoeiro	Bom tarde
13/05/2026 - 12:31:31	Pregoeiro	Daremos início a nossa sessão, inicialmente com a análise das propostas e posteriormente iniciaremos a etapa de lances
13/05/2026 - 12:31:36	Pregoeiro	Bons negócios
13/05/2026 - 12:31:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/05/2026 - 12:32:40	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R$ 119,0000 cancelada pelo Pregoeiro.
13/05/2026 - 12:32:40	Sistema	Motivo: Proposta inexequível
13/05/2026 - 12:34:23	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/05/2026 - 12:34:23	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/05/2026 - 12:34:23	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1,0000. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
13/05/2026 - 12:35:10	Pregoeiro	Solicitamos que os lances sejam efetuados de forma responsável, para não termos que ficarmos cancelando os lances
13/05/2026 - 12:35:18	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 12:35:20	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 12:35:25	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 12:45:27	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
13/05/2026 - 12:46:04	Sistema	O lote 0003, aberto em 13/05/2026 às 12:35:25 e encerrado em 13/05/2026 às 12:45:25, foi reaberto pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 12:46:04	Sistema	Motivo: Solicito que seja efetuados lances para este lote
13/05/2026 - 12:54:49	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
13/05/2026 - 12:59:09	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
13/05/2026 - 13:01:32	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
13/05/2026 - 13:02:12	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ALL WAYS SOLUTIONS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 26.000,0000.
13/05/2026 - 13:02:12	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante E-PAPER LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5.850,0000.
13/05/2026 - 13:02:12	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 9.147,0000.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003400310034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:47:03
Código verificador: 13CECCC

13/05/2026 - 13:03:31	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:03:31	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:03:31	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0003. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:04:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:04:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:04:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:04:38	Sistema	Motivo: Solicito envio da proposta readequada, documentos de habilitação e todos os documentos que possam subsidiar a análise das especificações.
13/05/2026 - 13:11:53	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
13/05/2026 - 14:08:31	Pregoeiro	Estamos aguardando o cumprimento da diligência.
13/05/2026 - 14:23:48	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
13/05/2026 - 14:34:56	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0002.
13/05/2026 - 14:41:57	F. LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA L	Documentação Lote 0003: senhor pregoeiro peço desclassificação pois o meu hd não da leitura solicitada
13/05/2026 - 15:12:25	Sistema	O fornecedor LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 15:12:25	Sistema	Motivo: Desclassificado por solicitação.
13/05/2026 - 15:12:25	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante ALL WAYS SOLUTIONS LTDA com lance de R$ 9.148,0000.
13/05/2026 - 15:13:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 15:13:32	Sistema	Motivo: Solicito envio da documentação que possa subsidiar a análise das especificações solicitadas. Caso seja encaminhado antes do horário previsto, poderemos suspender o prazo.
13/05/2026 - 15:23:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 15:23:48	Sistema	Motivo: Solicitamos a possibilidade de substituição do item 9, referente a leitor de cartão de memória, visto que o edital solicitar USB C, e o enviado foi USB A.
13/05/2026 - 15:50:41	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
13/05/2026 - 15:55:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor E-PAPER LTDA no lote 0002.
13/05/2026 - 15:55:11	Sistema	Motivo: Encerrado pelo cumprimento da diligência.
13/05/2026 - 16:10:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 16:10:26	Sistema	Motivo: Estamos aguardando o solicitado.
13/05/2026 - 16:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 16:21:35	Sistema	Motivo: A lente ofertada foi CANON RF 24-105MM F/4-7.1 IS STM e edital em suas especificações solicita Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, Sony A7IV, Sony A7V. Gostaríamos de saber sobre a possibilidade substituição??
13/05/2026 - 16:27:47	F. ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Documentação Lote 0001: Boa tarde! Acabei reduzindo bastante o valor na proposta, o que acabou inviabilizando o fornecimento da lente, pois ficaremos sem margem para trabalhar. Se tivéssemos fechado no valor inicialmente apresentado, sem dúvidas seria possível atender com a lente. Porém, com o valor arrematado, infelizmente não é viável, considerando que somente a lente possui custo em torno de R$ 10.500,00.
13/05/2026 - 16:45:36	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
13/05/2026 - 17:24:28	Pregoeiro	Suspenderemos a sessão por hoje, retornando amanhã, dia 14/05/2026, as 14:00 horas com o resultado da análise das especificações.
14/05/2026 - 14:02:54	Pregoeiro	Boa tarde. Vamos disponibilizar o relatório neste portal, mas antes da desclassificação de algum fornecedor, se for o caso, vamos oportunizar a possibilidade de substituição do item reprovado, na composição do lote.
14/05/2026 - 14:05:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (14-RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.pdf) em 14/05/2026 às 14:05.
14/05/2026 - 14:09:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 14:09:54	Sistema	Motivo: Para o item 2 do lote um a descrição solicitada era modelos de referência a Canon RF 28-70mm f/2.8 e a Canon L 24-70mm f/2.8 e o produto ofertado foi Canon RF 24-105mm f/4-7.1 IS STM. Há possibilidade de substituição do item ofertado para atender a descrição solicitada.
14/05/2026 - 14:12:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 14:12:20	Sistema	Motivo: Para o item 15 do lote três a descrição solicitada era unidade de armazenamento portátil tipo SSD externo, capacidade mínima de 2TB, interface USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e gravação de 1000 MB/s, o item ofertado é HD Externo Portátil Toshiba Canvio HDTB520XK3AA 2TB Preto. A própria proposta informa “Tipo de armazenamento: HDD”, interface USB 3.0 e rotação de 5.400 RPM. Existe a possibilidade de substituição, para atendimento a descrição solicitada.
14/05/2026 - 15:07:53	Sistema	O fornecedor ALL WAYS SOLUTIONS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 15:07:53	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada com fundamentação no relatório técnico elaborado pelo Setor de Comunicação.
14/05/2026 - 15:07:53	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante GOLD COMERCIO LTDA com lance de R$ 26.999,0000.
14/05/2026 - 15:08:34	Sistema	O fornecedor ALL WAYS SOLUTIONS LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 15:08:34	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada com fundamentação no relatório técnico elaborado pelo Setor de Comunicação.
14/05/2026 - 15:08:34	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. com lance de R$ 9.281,3400.
14/05/2026 - 15:09:05	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:47:35
Código verificador: 13CECCC

14/05/2026 - 15:09:27	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:11:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:11:13	Sistema	Motivo: Solicito também que sejam encaminhados todos os documentos que possam subsidiar a análise das especificações dos produtos, constantes do lote.
14/05/2026 - 15:11:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:11:42	Sistema	Motivo: Solicito também que sejam encaminhados todos os documentos que possam subsidiar a análise das especificações dos produtos, constantes do lote.
14/05/2026 - 15:55:25	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
14/05/2026 - 16:09:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 16:09:48	Sistema	Motivo: Faltando da Câmera.
14/05/2026 - 16:11:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 16:11:07	Sistema	Motivo: Encontramos.
14/05/2026 - 16:12:26	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor GOLD COMERCIO LTDA no lote 0001.
14/05/2026 - 16:12:26	Sistema	Motivo: Encerro o prazo, visto cumprida a diligência.
14/05/2026 - 17:16:33	Sistema	O fornecedor EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 17:16:33	Sistema	Motivo: Não encaminhou proposta readequada
14/05/2026 - 17:16:33	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante GOLD COMERCIO LTDA com lance de R$ 32.064,0900.
14/05/2026 - 17:17:54	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 17:30 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 17:17:54	Sistema	Motivo: Valor acima da média, tem interesse em reduzir para 9.281,00
14/05/2026 - 17:31:28	Sistema	O fornecedor GOLD COMERCIO LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/05/2026 - 17:31:28	Sistema	Motivo: Não haver negociação para o lote.
14/05/2026 - 17:32:13	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/05/2026 - 17:32:55	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/05/2026 - 17:33:09	Sistema	O fornecedor E-PAPER LTDA teve sua proposta aceita no lote 0002.
14/05/2026 - 17:33:30	Sistema	O fornecedor GOLD COMERCIO LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
14/05/2026 - 17:33:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 17:43.
14/05/2026 - 17:33:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 17:43.
14/05/2026 - 17:33:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 17:43.
14/05/2026 - 17:39:46	Sistema	O fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
14/05/2026 - 17:46:28	Pregoeiro	Suspenderemos a sessão por hoje, retornando amanhã, 15/05/2026 as 14:00 horas, para divulgação do resultado de habilitação.
15/05/2026 - 11:37:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (15-RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA O LOTE 01.pdf) em 15/05/2026 às 11:37.
15/05/2026 - 16:09:53	Pregoeiro	Boa tarde. Eatamos analisando a documentação de habilitação, e divulgaremos o resultado na segunda feira, dia 18 de maio de 2026, as 17 horas.
18/05/2026 - 17:04:18	Pregoeiro	Boa tarde
18/05/2026 - 17:05:13	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E-PAPER LTDA.
18/05/2026 - 17:05:30	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GOLD COMERCIO LTDA.
18/05/2026 - 17:05:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/05/2026 às 17:15.
18/05/2026 - 17:05:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/05/2026 às 17:15.
18/05/2026 - 17:18:21	Sistema	O prazo para recursos no lote 0001 foi definido pelo pregoeiro para 21/05/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 26/05/2026 às 23:59.

Pedro Jadir Bonna

Pregoeiro

CAMILA MAGIERO SANTOS

Apoio

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:41:35
Código verificador: 13CECCC

DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA

Apoio

ELISA EDUARDO CRESPO

Apoio

KEILA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE

Apoio

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400310003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:47:35
Código verificador: 13CECCC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003600340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/05/2026 13:35**
Checksum: **8917FF3E2C8DCED6AF850A1602D6D875C5DC644542B166D77F8C59DC8B92E27B**

Assinado eletronicamente por **CAMILA MAGIEIRO SANTOS** em **27/05/2026 13:43**
Checksum: **ECC159A72DA51AFF7504269731F6645098A8A37D613A03752BED2B3243E18E92**

Assinado eletronicamente por **DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA** em **27/05/2026 14:51**
Checksum: **7D91026B74506381897A52503F6F10F43536CE851820BAC71BC5B8F7234623A5**

Assinado eletronicamente por **ELISA EDUARDA CRESPO** em **28/05/2026 17:45**
Checksum: **9A8B94D2F2633FEEC3F582C605F75B408C16980197A1C0F367B5EF453FEDA13D**

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **02/06/2026 08:17**
Checksum: **A780580E71D2EE8AA72BE154AAA145C9F32CE8EA4AC9978014C0766D259C521A**

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Processo Administrativo n° 000567/2026

À

CAMARA MUNICIPAL SAO MATEUS

Razão Social: E-PAPER LTDA CNPJ:58.455.922/0001-73 I.E. :623.345.756.110

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 134 Bairro: JD.FREDIANI Cidade: SANTANA DE PARNAIBA UF: SP
Telefone: (11) 9.4027-6031 E-mail: ATENDIMENTO@EPAPERTEC.COM.BR

Conta Bancária:

Banco: 260 – NUBANK Ag: 0001 Conta Corrente: 779080610-0

CHAVE PIX: 58455922000173

Responsável pela empresa: CLAUDIO APARECIDO GOMES CPF:765.654.759-20 Cargo do responsável: PROPRIETARIO

À Prefeitura Câmara Municipal de São Mateus/ES, apresentamos nossa proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico Nº 0006/2026, conforme planilha abaixo

ITEM	PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT	Valor total	MARCA	MODELO
9	**LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade comsistemas operacionais atuais.**	1	R$ 353,00	R$ 353,00	KINGSTON	MobileLite Plus
10	**BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ousuperior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidadeluminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interfacede controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remotoatraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ousuporte de**	2	R$ 1.115,00	R$ 2.230,00	GODOX	TL30

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.					
11	**TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio oumaterial de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacaofluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera;Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado paraalinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentosprofissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas deReferencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto**	1	R$ 954,00	R$ 954,00	NEST	NT-777
12	**FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequenciaampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicaoaudiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado**	2	R$ 363,00	R$ 726,00	AKG	K52
13	OFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos,fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamentoadequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso emestudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo	3	R$ 529,00	R$ 1.587,00	GODOX	Octagonal 80cm com Grid

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Ao apresentarmos a presente proposta, Manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.
A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Santana de Parnaiba/SP, 13 de Maio de 2026



_____

E-PAPER LTDA
58.455.922/0001-73
CLAUDIO APARECIDO GOMES
CPF: 765.654.759-20
RG/CIS: 76565475920

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Pregão Eletrônico nº 006/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1. Finalidade

O presente relatório tem por finalidade analisar tecnicamente os itens apresentados na proposta reajustada referente ao Lote 1, verificando sua compatibilidade com as especificações exigidas no edital e seus anexos.

A análise foi realizada item por item, considerando as descrições técnicas apresentadas pela empresa licitante e sua adequação às necessidades da Secretaria de Comunicação.

---

1. Finalidade

O presente relatório tem por finalidade analisar tecnicamente os itens apresentados na proposta reajustada referente ao Lote 1, verificando sua compatibilidade com as especificações exigidas no edital e seus anexos.

A análise foi realizada item por item, considerando as descrições técnicas apresentadas pela empresa licitante e sua adequação às necessidades da Secretaria de Comunicação.

2. Análise dos Itens

Item 01 – Câmera Fotográfica Digital Profissional

Produto apresentado: Canon EOS R8.
Após análise, verifica-se que o equipamento apresentado atende às especificações exigidas no edital, tratando-se de câmera mirrorless full frame, compatível com a finalidade de produção audiovisual, fotografia institucional e gravação de vídeos em alta qualidade.

Conclusão: Item aprovado.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 02 – Lente Objetiva Zoom Padrão de Alta Luminosidade

Produto apresentado: Canon RF 28-70mm f/2.8 IS STM.

Após análise, verifica-se que o item apresentado atende ao escopo solicitado no edital, considerando a faixa focal compatível com a exigência e a abertura máxima constante f/2.8, adequada para captação de imagens em ambientes internos, eventos institucionais e produção audiovisual profissional.

Conclusão: Item aprovado.

Item 03 – Flash Fotográfico Eletrônico

Produto apresentado: Godox V1-C Cabeça Redonda E-TTL Speedlight Canon.

O item apresentado está compatível com a câmera ofertada e atende às necessidades de iluminação fotográfica profissional, com sistema TTL, cabeça redonda e compatibilidade com o sistema Canon.

Conclusão: Item aprovado.

Item 04 – Transmissor/Controlador de Flash

Produto apresentado: Disparador Flash Godox X3-C Trigger TTL Touchscreen Canon.

O equipamento apresentado atende ao escopo do edital, sendo compatível com o sistema Canon e com o flash ofertado, permitindo controle sem fio, operação TTL e uso em conjunto com os demais equipamentos do lote.

Conclusão: Item aprovado.

Item 05 – Bateria Recarregável para Câmera Fotográfica

Produto apresentado: LP-E17.

A bateria apresentada é compatível com a câmera ofertada e atende à capacidade e tensão nominal previstas no edital, sendo adequada para uso com o equipamento principal.

Conclusão: Item aprovado.

Item 06 – Carregador de Bateria

Produto apresentado: Carregador LC-E17.

O item apresentado é compatível com a bateria ofertada e atende ao escopo do edital, permitindo o carregamento adequado das baterias utilizadas na câmera.

Conclusão: Item aprovado.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 07 – Microfone de Lapela Sem Fio

Produto apresentado: Hollyland Lark M2 Duo Combo.

Após análise, verifica-se que o item apresentado está dentro do escopo do edital, tratando-se de sistema de microfone sem fio compatível com a finalidade de captação de áudio para produção audiovisual, entrevistas, gravações institucionais e demais conteúdos da Secretaria de Comunicação.

Contudo, considerando as necessidades práticas de uso institucional e a melhor adequação estética para gravações em vídeo, sugere-se, se possível, que a empresa licitante altere o modelo ofertado para o Hollyland Lark M2S, que possui sistema de fixação por alça/clip, proporcionando melhor adaptação ao uso em vestimentas e maior discrição durante as gravações.

A presente sugestão possui caráter técnico-operacional e não condiciona a aprovação do item, uma vez que o modelo apresentado atende ao escopo geral solicitado.

Conclusão: Item aprovado, com sugestão de alteração para o modelo Hollyland Lark M2S, se possível.

Item 08 – Cartão de Memória de Alta Velocidade

Produto apresentado: Lexar Cartão de Memória Professional 1800x SDXC UHS-II Gold Series 64GB.

O item apresentado atende às especificações exigidas, possuindo padrão UHS-II, capacidade mínima de 64GB, desempenho compatível com gravação em 4K e velocidade adequada para uso com a câmera ofertada.

Conclusão: Item aprovado.

3. Conclusão Técnica do Lote 1

Após análise dos itens apresentados na proposta reajustada referente ao Lote 1, verifica-se que todos os itens ofertados atendem ao escopo técnico previsto no edital.

Registra-se apenas, quanto ao item 07, referente ao microfone de lapela sem fio, a sugestão técnica para que, se possível, seja alterado o modelo ofertado para o Hollyland Lark M2S, por possuir sistema de fixação por alça/clip, mais adequado ao uso institucional em gravações, entrevistas e produções audiovisuais da Secretaria de Comunicação.

Dessa forma, opina-se tecnicamente pela aprovação do Lote 1.

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Pregão Eletrônico nº 00006/2026
Data da sessão pública: 13 de maio de 2026
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

1. Finalidade

O presente relatório tem por finalidade analisar tecnicamente os itens ofertados pela empresa licitante, comparando as especificações apresentadas nas propostas comerciais com as exigências constantes no Edital, Termo de Referência e anexos do Pregão Eletrônico nº 00006/2026.

A análise observa, especialmente, a adequação dos produtos ofertados às especificações técnicas mínimas exigidas, considerando que, conforme o edital, os licitantes deveriam apresentar proposta para todos os itens que compõem cada grupo/lote, e que a proposta deve atender integralmente ao objeto licitado. **O edital também prevê a desclassificação da proposta que não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. Análise do Lote 1

Item 01 – Câmera fotográfica digital profissional

Especificação exigida: câmera mirrorless profissional, sensor CMOS full frame de aproximadamente 24,2 MP, gravação em 4K até 60 fps, tela articulável, conectividade Wi-Fi/Bluetooth, entrada para microfone externo, compatibilidade com cartões SD/SDHC/SDXC UHS-II, tendo como modelos de referência Canon R8, Canon R6 Mark II, Sony A7IV ou Sony A7V.

Produto ofertado: Câmera Canon EOS R8 24.2MP 4K60 Mirrorless.

Conclusão técnica: o item ofertado está adequado ao escopo do edital, pois corresponde a um dos modelos de referência indicados e atende à finalidade pretendida para captação fotográfica e audiovisual profissional.

Situação: APROVADO.

Item 02 – Lente objetiva zoom padrão de alta luminosidade

Especificação exigida: lente zoom padrão para câmera mirrorless full frame, com distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm, abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal, estabilização óptica integrada, motor de foco automático STM ou equivalente e compatibilidade com a câmera do item 01. O edital indicou como modelos de referência a Canon RF 28-70mm f/2.8 e a Canon L 24-70mm f/2.8.

Produto ofertado: Lente Canon RF 24-105mm f/4-7.1 IS STM.

Conclusão técnica: o item ofertado não atende às especificações técnicas do edital. Foi solicitada uma lente zoom padrão de alta luminosidade, com abertura constante f/2.8, adequada para uso profissional em fotografia e vídeo, especialmente em ambientes internos, entrevistas, plenário e situações com menor controle de iluminação. A lente ofertada, Canon RF 24-105mm f/4-7.1 IS STM, possui abertura variável f/4-7.1, sendo tecnicamente mais escura que a exigida no edital e incompatível com o desempenho óptico requerido. Além disso, a faixa focal apresentada substitui o padrão solicitado de 24-70mm por uma lente 24-105mm, de categoria distinta e com menor luminosidade, o que compromete a finalidade técnica definida pela Secretaria requisitante.

Situação: REPROVADO.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 03 – Flash fotográfico eletrônico

Especificação exigida: flash fotográfico dedicado para câmeras digitais, número guia aproximado GN 76 ou superior, cabeça circular, TTL automático, modo manual, HSS, bateria recarregável, sistema wireless 2.4GHz e compatibilidade com a câmera do item 01.

Produto ofertado: Flash Godox V1-C cabeça redonda E-TTL Speedlight Canon.

Conclusão técnica: o item ofertado está compatível com o escopo do edital, considerando que o Godox V1-C é flash dedicado para sistema Canon, com cabeça redonda, operação TTL e integração com sistema de rádio Godox.

Situação: APROVADO.

Item 04 – Transmissor/controlador de flash

Especificação exigida: transmissor controlador de flash sem fio, sistema 2.4GHz, alcance mínimo de 100 metros, compatível com sistemas TTL Canon ou Sony, suporte aos modos TTL, manual e multi, controle de grupos e canais, HSS até 1/8000s, carregamento USB-C e compatibilidade com os itens 01 e 03.

Produto ofertado: Disparador Flash Godox X3-C Trigger TTL Touchscreen Canon.

Conclusão técnica: o item ofertado está adequado ao escopo, pois é compatível com o sistema Canon e com o flash Godox V1-C apresentado.

Situação: APROVADO.

Item 05 – Baterias recarregáveis para câmera fotográfica

Especificação exigida: bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional, capacidade mínima aproximada de 1040 mAh, tensão nominal aproximada de 7,2V, com sistema de proteção e compatibilidade com carregadores originais ou homologados.

Produto ofertado: Bateria para câmera Canon Rebel LP-E17 1040 mAh 7.2V.

Conclusão técnica: a descrição técnica apresentada indica capacidade de 1040 mAh e tensão de 7,2V, compatível com o escopo pretendido. **Entretanto, registra-se ponto de atenção quanto ao código informado na proposta, uma vez que consta "BCLPE14", código que não corresponde de forma precisa ao modelo LP-E17 descrito.** Apesar disso, a descrição textual do produto informa "LP-E17 1040 mAh 7.2V", compatível com a câmera Canon EOS R8.

Situação: APROVADO COM RESSALVA TÉCNICA.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 06 – Carregador de bateria

Especificação exigida: carregador original ou homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mAh e tensão nominal aproximada de 7,2V.

Produto ofertado: Carregador para bateria Canon LC-E17E.

Conclusão técnica: o item está adequado ao escopo do edital, por corresponder ao carregador compatível com baterias LP-E17.

Situação: APROVADO.

Item 07 – Microfone de lapela sem fio

Especificação exigida: sistema de microfone sem fio digital com dois transmissores e um receptor, transmissão 2.4GHz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, áudio mínimo 48kHz/24bits, redução de ruído, bateria recarregável, estojo de carregamento e compatibilidade com câmeras, smartphones e computadores.

Produto ofertado: Microfone Hollyland Lark M2S Duo Combo sem fio preto.

Conclusão técnica: o item ofertado está adequado ao escopo do edital, pois corresponde a um dos modelos de referência indicados e atende à finalidade de captação de áudio sem fio para produção audiovisual.

Situação: APROVADO.

Item 08 – Cartão de memória de alta velocidade

Especificação exigida: cartão SD de alta velocidade, padrão V60 ou superior, velocidade mínima de 270 MB/s, capacidade mínima de 64GB, compatível com gravação 4K e padrão UHS-II.

Produto ofertado: Cartão de memória SD Lexar Professional Gold 1800x 64GB UHS-II V60, 280/210 MB/s.

Conclusão técnica: o item ofertado atende ao escopo do edital, com capacidade, classe e velocidade compatíveis.

Situação: APROVADO.

Conclusão do Lote 1

Embora a maioria dos itens apresentados no Lote 1 esteja compatível com o edital, foi identificada desconformidade técnica no Item 02 – Lente objetiva zoom padrão de alta luminosidade.

A lente ofertada, Canon RF 24-105mm f/4-7.1 IS STM, não atende à especificação exigida, uma vez que o edital solicitou lente de alta luminosidade, com abertura constante f/2.8, em faixa focal padrão 24-70mm ou equivalente, tendo como referência Canon RF 28-70mm f/2.8 e Canon L 24-70mm f/2.8.

Por se tratar de lote/grupo, a desconformidade de item essencial compromete a aceitação do lote como um todo, especialmente considerando que o edital exige o atendimento integral das especificações técnicas dos itens que compõem o grupo.

Parecer técnico: pela **NÃO ACEITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO LOTE 1,** por descumprimento das especificações técnicas do Item 02, com fundamento na desconformidade técnica insanável do objeto ofertado em relação ao Termo de Referência.

Recomenda-se o prosseguimento do certame com a análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação.

---

3. Análise do Lote 2

Item 09 – Leitor de cartão de memória

Especificação exigida: leitor de cartão compatível com cartões SD, SDHC e SDXC padrão UHS-II, interface USB-C 3.0 ou superior e transferência de alta velocidade.

Conclusão técnica: não foram identificadas inconformidades técnicas que impeçam a aceitação do item, desde que mantidas as características mínimas exigidas no edital.

Situação: APROVADO.

Item 10 – Bastão de LED

Especificação exigida: bastão de iluminação LED portátil para produção audiovisual, potência aproximada de 20W ou superior, temperatura de cor ajustável entre aproximadamente 2500K e 9000K, ajuste de intensidade, bateria recarregável, efeitos de luz, controle digital, Bluetooth e controle por aplicativo.

Produto analisado: Godox TL30.

Conclusão técnica: o produto apresentado está dentro do escopo de bastão LED portátil para produção audiovisual. Embora o TL30 possua potência máxima inferior a 20W conforme ficha do fabricante, ele se enquadra funcionalmente como bastão de LED portátil com bateria recarregável, controle de cor, efeitos e conectividade por aplicativo. Como o item foi apresentado dentro do lote 2 e não há prejuízo técnico aparente à finalidade de apoio de iluminação portátil, entende-se pela sua aceitação, caso a Administração considere a potência aproximada como parâmetro referencial e não restritivo.

Situação: APROVADO.

Item 11 – Tripé profissional

Especificação exigida: tripé profissional para câmera fotográfica ou vídeo, construção em alumínio ou material resistente, altura mínima aproximada de 1,60m, cabeça hidráulica para movimentação fluida, sapata de engate rápido, nível de bolha, capacidade mínima de aproximadamente 4kg e rosca padrão 1/4”.

Produto analisado: Tripé Profissional NT-777 cabeça fluida com sistema bowl.

Conclusão técnica: o produto apresentado possui cabeça com sistema de amortecimento fluido, nível de bolha integrado, rosca 1/4”, altura máxima de 180cm e capacidade de carga de 4kg, atendendo ao escopo do edital.

Situação: APROVADO.

Item 12 – Fone de ouvido

Especificação exigida: fone profissional over-ear ou monitor de estúdio, com resposta de frequência ampla para monitoramento de áudio, conector P2 ou adaptável e estrutura confortável para uso prolongado.

Produto analisado: AKG K52.

Conclusão técnica: o produto apresentado é fone fechado, circumaural, com drivers profissionais de 40mm, plugue de 3,5mm e proposta de uso para monitoramento, gravação e mixagem. Atende ao escopo do edital.

Situação: APROVADO.

Item 13 – Softbox para iluminação

Especificação exigida: softbox para iluminação fotográfica e audiovisual, tipo octabox, com fonte de iluminação LED compatível, difusor frontal e tripé de iluminação com altura ajustável.

Produto analisado: Kit Softbox Godox 80cm Grid Tripé Suporte Lâmpada.

Conclusão técnica: o produto apresentado possui softbox octagonal de 80cm, grid, tripé de iluminação de 2 metros, suporte de lâmpada e difusor, atendendo ao escopo de iluminação suave e difusa para gravações institucionais, entrevistas e produção audiovisual.

Situação: APROVADO.

Conclusão do Lote 2

Após análise dos documentos apresentados, os itens do Lote 2 encontram-se compatíveis com o escopo geral definido no edital, não sendo identificada desconformidade técnica suficiente para impedir sua aceitação.

Parecer técnico: pela ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO DO LOTE 2.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4. Análise do Lote 3

Item 14 – Microcomputador portátil / Notebook

Especificação exigida: notebook de alto desempenho para produção audiovisual e edição de vídeo, com processador de última geração com no mínimo 6 núcleos e 12 threads, memória RAM mínima de 16GB DDR4 ou superior, placa gráfica dedicada NVIDIA com no mínimo 4GB GDDR6, suporte a CUDA e ray tracing, armazenamento SSD NVMe mínimo de 512GB, tela Full HD ou superior com taxa mínima de 120Hz, conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI.

Produto ofertado: Notebook Acer Nitro V15 Core i5-13420H, 16GB RAM DDR5, 512GB SSD, GeForce RTX 3050 6GB, tela 15,6” Full HD, Linux.

Conclusão técnica: o notebook ofertado atende aos principais requisitos mínimos expressos no edital. O processador apresentado possui 8 núcleos e 12 threads; a memória RAM é de 16GB DDR5, superior ao DDR4 mínimo exigido; a placa gráfica dedicada é NVIDIA GeForce RTX 3050 com 6GB GDDR6; o armazenamento interno é SSD NVMe de 512GB; e a tela possui resolução Full HD com taxa de atualização de 144Hz.

Situação: APROVADO.

Item 15 – Unidade de armazenamento de dados

Especificação exigida: unidade de armazenamento portátil tipo SSD externo, capacidade mínima de 2TB, interface USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e gravação de 1000 MB/s, com proteção contra quedas e resistência à água e poeira.

Produto ofertado: HD Externo Portátil Toshiba Canvio HDTB520XK3AA 2TB Preto. A própria proposta informa “Tipo de armazenamento: HDD”, interface USB 3.0 e rotação de 5.400 RPM.

Conclusão técnica: o item ofertado não atende ao edital. Foi solicitado SSD externo portátil, com alto desempenho de leitura e gravação, adequado à transferência de arquivos de vídeo em alta resolução. Entretanto, a empresa ofertou HD externo portátil do tipo HDD, tecnologia inferior e distinta da exigida, com interface USB 3.0 e disco mecânico de 5.400 RPM, incompatível com as velocidades mínimas requeridas.

Situação: REPROVADO.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conclusão do Lote 3

O notebook ofertado atende aos requisitos técnicos mínimos definidos no edital. **Contudo, a unidade de armazenamento externo apresentada não atende à especificação, pois foi solicitado SSD externo e foi ofertado HD externo portátil.**

Por se tratar de lote/grupo, a desconformidade do Item 15 compromete a aceitação do lote como um todo.

Parecer técnico: pela **NÃO ACEITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO LOTE 3,** em razão da desconformidade técnica do Item 15, com recomendação de prosseguimento para análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação.

---

5. Parecer técnico final

Após análise item a item dos documentos apresentados, conclui-se:

Lote 1: reprovado/desclassificado, em razão da desconformidade técnica da lente ofertada no Item 02. A lente apresentada é a Canon RF 24-105mm f/4-7.1 IS STM, enquanto o edital exigiu lente zoom padrão de alta luminosidade, com abertura constante f/2.8 e faixa focal compatível com o padrão 24-70mm, tendo como referências Canon RF 28-70mm f/2.8 e Canon L 24-70mm f/2.8.

Lote 2: aprovado, pois os itens analisados encontram-se dentro do escopo técnico do edital.

Lote 3: reprovado/desclassificado, em razão da desconformidade técnica da unidade de armazenamento ofertada no Item 15. O edital solicitou SSD externo portátil de 2TB, com velocidades mínimas de leitura e gravação compatíveis com fluxo de vídeo em alta resolução, mas a empresa apresentou HD externo portátil Toshiba Canvio, do tipo HDD.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESPOSTA À INTENÇÃO DE RECURSO

Processo nº 000567/2026
Pregão Eletrônico nº 000006/2026

Trata-se de intenção de recurso manifestada pela empresa **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME**, durante a sessão do certame em epígrafe.

Contudo, verifica-se que, embora tenha sido registrada a intenção recursal no Portal de Compras Públicas, a recorrente não apresentou as respectivas razões de recurso no prazo estabelecido, ou seja até 21 de maio de 2026, as 23:59 horas, permanecendo inerte quanto à formalização do recurso administrativo.

Registra-se, ainda, que não houve apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, tendo em vista a ausência de recurso devidamente fundamentado.

Nos termos da legislação vigente e das disposições editalícias, a ausência de apresentação das razões recursais implica decadência do direito de recorrer, uma vez que a mera manifestação de intenção não é suficiente para o conhecimento do recurso, sendo indispensável a apresentação tempestiva das razões que o fundamentem.

Dessa forma, NÃO SE CONHECE da intenção de recurso apresentada pela empresa **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME**, em razão da não apresentação das razões recursais no prazo legal.

Por conseguinte, mantém-se integralmente a decisão anteriormente proferida no certame.

São Mateus/ES, 27 de maio de 2026.

Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação

Wanderlei Segantini
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003400350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200350036003400350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/05/2026 13:35**
Checksum: **7B4566587CC9E8711F1FBB74B43EF71D5C249DA6D3494D431FF57BDE1CEC9308**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **27/05/2026 14:26**
Checksum: **3D7AFEF23C68636810961DCE1B202E60B1461D648F9D42C2D031E6BF7B4D8396**

RESPOSTA À INTENÇÃO DE RECURSO

Processo nº 000567/2026
Pregão Eletrônico nº 000006/2026

Trata-se de intenção de recurso manifestada pela empresa **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME**, durante a sessão do certame em epígrafe.

Contudo, verifica-se que, embora tenha sido registrada a intenção recursal no Portal de Compras Públicas, a recorrente não apresentou as respectivas razões de recurso no prazo estabelecido, ou seja até 21 de maio de 2026, as 23:59 horas, permanecendo inerte quanto à formalização do recurso administrativo.

Registra-se, ainda, que não houve apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, tendo em vista a ausência de recurso devidamente fundamentado.

Nos termos da legislação vigente e das disposições editalícias, a ausência de apresentação das razões recursais implica decadência do direito de recorrer, uma vez que a mera manifestação de intenção não é suficiente para o conhecimento do recurso, sendo indispensável a apresentação tempestiva das razões que o fundamentem.

Dessa forma, NÃO SE CONHECE da intenção de recurso apresentada pela empresa **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME**, em razão da não apresentação das razões recursais no prazo legal.

Por conseguinte, mantém-se integralmente a decisão anteriormente proferida no certame.

São Mateus/ES, 27 de maio de 2026.

Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação

Wanderlei Segantini
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003600350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/05/2026 13:35**
Checksum: **028EA4C9F0B24F70EC28FDC97B9ACC52BF04A634355F5247B12F07D5992DA26B**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **27/05/2026 14:26**
Checksum: **E11475662B173EA67CD37B0A8364FA2351770CE616F5E2BCFBCA99564BAD3D2A**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **E-PAPER LTDA**

CPF/CNPJ: **58.455.922/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:43:37 do dia 27/05/2026 , com validade até o dia 26/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: k3azVJxZDcXkdJYJ0dWO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDIO APARECIDO GOMES**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:44:34 do dia 27/05/2026 , com validade até o dia 26/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: r9oCrmqrm9osG7HSZGlp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL E-PAPER LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35265716895	CNPJ 58.455.922/0001-73	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.181.459/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:48:08	CÓDIGO DE CONTROLE 269806243
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E-PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/com a número de acesso ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530656935

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto**		
NOME EMPRESARIAL **E-PAPER LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA TREZE DE MAIO**		NÚMERO **134**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM FREDIANI**	CEP **06502150**
MUNICÍPIO **SANTANA DE PARNAÍBA**		UF **SP**
E-MAIL **PARALEGAL@MIRAICORP.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **58455922000173**	NIRE - SEDE **35265716895**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **FERNANDO DA ROCHA OLIVEIRA - Responsável** DATA ASSINATURA: 04/06/2025 ASSINATURA: Fernando Rocha Oli.		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 211,01** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Scanned with CamScanner

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E-PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO FERNANDO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO FERNANDO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nodapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E-PAPER LTDA
CNPJ nº: 58.455.922/0001-73
NIRE nº 3526571689-5

Sócio-Administrador CLAUDIO APARECIDO GOMES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Jandira/SP, nascido(a) em: 26/08/1971, n° do documento de identidade: CNH [redacted] Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: [redacted] RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ADELINO PINHEIRO, 629 - Bairro: PARQUE NOVA JANDIRA, Jandira - SP CEP 06636150.

Na qualidade de único sócio da sociedade empresaria, constituída sob a forma de sociedade limitada, denominada **E-PAPER LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 58.455.922/0001-73, estabelecida à RUA TREZE DE MAIO, 134 - Bairro: JARDIM, FREDIANI, Santana de Parnaíba - SP CEP 06502-150, a qual mantem seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial – JUCESP, sob o NIRE n° 3526571689-5 em sessão devidamente registrada em sessão 13/12/2024, tem em si, justos e contratados, promover a primeira alteração no seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes, as quais mutuamente aceitam e outorgam:

Clausula 1ª: O sócio decide alterar o objeto social para as seguintes atividades: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARES, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESENVOLVIMENTO E

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E-PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de acesso ALOIZIO EFIPANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EFIPANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARES, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Clausula 2ª: O sócio decide alterar o capital social para R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas sociais no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente, pelos sócios.

Parágrafo Primeiro: Em função da alteração referida acima, resolvem os sócios alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

O capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de CLAUDIO APARECIDO GOMES, n° do CPF: 76565475920.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
CLAUDIO APARECIDO GOMES	100.000	R$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100,00%

Clausula 3ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social da Sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em pleno vigor.

Em virtude da alteração acima promovida, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E-PAPER LTDA
CNPJ nº: 58.455.922/0001-73
NIRE nº 35265716895

Sócio-Administrador CLAUDIO APARECIDO GOMES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Jandira/SP, nascido(a) em: 26/08/1971, n° do documento de identidade: CNH [redacted] Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: [redacted] RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ADELINO PINHEIRO, 629 - Bairro: PARQUE NOVA JANDIRA, Jandira - SP CEP 06636150.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E-PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de acesso ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no site www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: E-PAPER LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TREZE DE MAIO, 134 - Bairro: JARDIM FREDIANI, Santana de Parnaíba - SP CEP 06502150.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARES, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARES, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E-PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de mesmo. ALOIZIO EFIANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EFIANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir de 12/12/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de CLAUDIO APARECIDO GOMES, n° do CPF: 76565475920.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
CLAUDIO APARECIDO GOMES	100.000	R$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por CLAUDIO APARECIDO GOMES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Jandira/SP, nascido(a) em: 26/08/1971, n° do documento de identidade: CNH 01971736352 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 76565475920, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ADELINO PINHEIRO, 629 - Bairro: PARQUE NOVA JANDIRA, Jandira - SP CEP 06636150, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EFIANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EFIANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Santana de Parnaíba, 22 de maio de 2025.

CLAUDIO APARECIDO GOMES (Sócio-Administrador)

Certifico registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 449

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Santana de Parnaíba, 22 de maio de 2025.

CLAUDIO APARECIDO GOMES (Sócio-Administrador)

Certifico registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de mesmo. ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, CLAUDIO APARECIDO GOMES, portador do Documento de Identificação n[redacted] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [redacted] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa E-PAPER LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA TREZE DE MAIO, 134 - Bairro: JARDIM FREDIANI, Santana de Parnaíba - SP CEP 06502150, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CLAUDIO APARECIDO GOMES (Sócio-Administrador)
[redacted]

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E-PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de acesso. ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no site www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FERNANDO DA ROCHA OLIVEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o [redacted], expedida em **16/09/2005**, inscrito no CPF nº [redacted], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 04/06/2025.

_____

FERNANDO DA ROCHA OLIVEIRA

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de acesso ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no site www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530656935** de Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Capital e QSA da empresa **E-PAPER LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/06/2025.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: [redacted]

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530656935.

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E-PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de acesso ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no site www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **E-PAPER LTDA de NIRE 35265716895**, protocolizado sob o número **SPP2530656935** em **09/06/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1181459254**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/06/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: [redacted]

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E-PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de acesso ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no site www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/05/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CNH_CRC_merged (1).pdf			
FERNANDO DA ROCHA OLIVEIRA	[redacted]	04/06/25 16:08	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
FERNANDO DA ROCHA OLIVEIRA	01910083976	04/06/25 16:08	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
e-paper_merged (1).pdf			
FERNANDO DA ROCHA OLIVEIRA	[redacted]	04/06/25 16:08	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530656935

Certifico o registro sob o nº 1.181.459/25-4 em 09/06/2025 da empresa E-PAPER LTDA, NIRE nº 35265716895, protocolado sob o nº SPP2530656935. Autenticação: validar a autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de acesso ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por ALOIZIO EFIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269806243. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no site www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil Casado(a)		Doador de Orgãos NÃO
Assinatura	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio BARUERI-SP JARDIM SILVEIRA CC:LV.B19 /FLS.118 /Nº03888	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI		CNS
Observação de Saúde		

QR Code

Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.455.922/0001-73 **MATRIZ**		**13/12/2024**

NOME EMPRESARIAL
E-PAPER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
E-PAPER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TREZE DE MAIO	**134**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.502-150	**JARDIM FREDIANI**	**SANTANA DE PARNAIBA**	**SP**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MOVEINFOTEC.COM.BR	**(11) 5076-3939**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **09:46:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.455.922/0001-73 **MATRIZ**		**13/12/2024**

NOME EMPRESARIAL
E-PAPER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TREZE DE MAIO	**134**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.502-150	**JARDIM FREDIANI**	**SANTANA DE PARNAIBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MOVEINFOTEC.COM.BR	**(11) 5076-3939**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **09:46:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

E-PAPER LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35265716895	13/12/2024	06/04/2026 11:10:00
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/12/2024	58.455.922/0001-73	

CAPITAL

R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA TREZE DE MAIO	NÚMERO: 134	
BAIRRO: JARDIM FREDIANI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAIBA	CEP: 06502-150	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

CLAUDIO APARECIDO GOMES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 765.654.759-20, RG/RNE: 01971736352 - SP, RESIDENTE À RUA ADELINO PINHEIRO, 629, PARQUE NOVA JANDIRA, JANDIRA - SP, CEP 06636-150, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000,00

ARQUIVAMENTOS

Documento Gratuito - Proibida a Comercialização

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 460

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CLAUDIO APARECIDO GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 765.654.759-20, RG/RNE: 01971736352 - SP, RESIDENTE À RUA ADELINO PINHEIRO, 629, PARQUE NOVA JANDIRA, JANDIRA - SP, CEP 06636-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO., DATADA DE: 09/06/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35265716895
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 289309389, segunda-feira, 6 de abril de 2026 às 11:10:00.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E-PAPER LTDA
CNPJ: 58.455.922/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:31 do dia 03/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2026.
Código de controle da certidão: **9640.6312.7D3D.025C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.455.922/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26010627915-50
Data e hora da emissão	07/01/2026 17:37:49
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 6645/2026 - VIA WEB

Razão Social ....:E-PAPER LTDA
CNPJ/CPF Nº .....:58.455.922/0001-73
Inscrição Atual..:94548
Logradouro .....:RUA TREZE DE MAIO 134
Bairro .....:JARDIM FREDIANI I
Cidade.....:SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP .....:06502-150

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municípal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

Santana de Parnaíba, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.**	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral **: 94548** Número de Controle **: 137052327277548713** Data da Emissão **: 27/03/2026** Hora da Emissão **: 09:39:11**

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Bairro: Votuparim – CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.455.922/0001-73
Razão Social: E-PAPER LTDA
Endereço: R TREZE DE MAIO 134 / JARDIM FREDIANI / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06502-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042602386363361070

Informação obtida em 02/05/2026 15:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.455.922/0001-73

Razão Social: E-PAPER LTDA

Endereço: R TREZE DE MAIO 134 / JARDIM FREDIANI / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06502-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/05/2026 a 13/06/2026

Certificação Número: 2026051505006363361032

Informação obtida em 27/05/2026 12:50:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E-PAPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.455.922/0001-73
Certidão nº: 241032/2026
Expedição: 03/01/2026, às 10:01:59
Validade: 02/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E-PAPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.455.922/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 428368 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

E-PAPER LTDA, CNPJ: 58.455.922/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GOLD COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **45.523.823/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:54:50 do dia 27/05/2026 , com validade até o dia 26/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Zs0H9p8cDORbtJqTE4Ag

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHARLES SILVA NUNES**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:57:08 do dia 27/05/2026 , com validade até o dia 26/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PGUQRssHE2U7mzGPpZUW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTIAN MARTINS DE SOUZA**

CPF/CNPJ: [redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:56:20 do dia 27/05/2026 , com validade até o dia 26/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: NrHxRr7D9zWVuaP7DN0A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212917256	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GOLD COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500568369

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

GOVERNADOR VALADARES
Local

3 JULHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13017212 em 05/09/2025 da Empresa GOLD COMERCIO LTDA, Nire 31212917256 e protocolo 255777710 - 03/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: F47DC469D3EAB81C1DEEC46B47D4DAA30ABA0B8, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar, este documento pode ser acessado no site http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº da protocolo 25/577.771-0 e o código de segurança acima. Cópia autenticada digitalmente conforme MI da DNRC nº 81/2021, assinado em 05/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, assinado em 05/09/2025 por MARINELY DE PAULA BOMFIM:SECRETARIA GERAL.

fls. 472

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/577.771-0	MGP2500568369	03/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CHARLES SILVA NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13017212 em 05/09/2025 da Empresa GOLD COMERCIO LTDA, Nire 31212917256 e protocolo 255777710 - 03/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: F47DC469D3EAB81C1DEEC46B47D4DAA30ABA0B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do processo 25/577.771-0 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocumentos.com.br/autenticidade com o identificador 3200350003500330033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 473
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 2/8

GOLD COMÉRCIO LTDA
Rua Jatobá, nº 198, bairro Cidade Nova, Governador Valadares/MG, CEP 35.063-001.
CNPJ: 45.523.823/0001-30 NIRE: 31212917256

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CHARLES SILVA NUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13/07/1984 em Ipatinga/MG, inscrito no CPF sob o nº [redacted] portador do documento de identidade CNH [redacted] expedida pelo DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Alfredo Feitosa, nº 182, apto 801, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/ MG, CEP: 35.162-354.

Único componente da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **GOLD COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Jatobá, nº 198, bairro Cidade Nova, Governador Valadares/MG, CEP 35.063-001, inscrita no CNPJ sob o nº 45.523.823/0001-30, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 31212917256 em 04/03/2022, resolve promover sua sexta alteração contratual e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1.ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.
Por este instrumento, o sócio decide pela alteração do objeto social da empresa, que passa a ser: prestação de serviços gráficos, como a impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de materiais promocionais e para uso publicitário. Serviços de encadernação, plastificação e de outros acabamentos gráficos; serviços de fotocópias e de gravação de carimbos. Treinamento em informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e customizáveis, desenvolvimento de softwares, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços relacionados a tecnologia da informação; atuação como portal ou provedor de conteúdo e serviços de informação na internet. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; confecção de roupas profissionais, inclusive sob medida. Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, materiais de construção, roupas, artigos do vestuário e acessórios, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho; bolsas, malas e artigos de viagem, artigos de escritório e papelaria, artigos fotográficos e para filmagem, equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, inclusive peças e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas e equipamentos, partes e peças e outros produtos intermediários; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, brinquedos e artigos recreativos. Representação comercial, agenciamento de produtos e promoção de vendas.

CLÁUSULA 2.ª – DO PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.
O capital social da empresa é no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, sendo o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) já integralizado em moeda corrente do país no ato da constituição da empresa e o valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a ser integralizado em até 36 meses, a contar da data de registro do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA 3.ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas não mencionadas neste ato. Mediante os termos da presente alteração contratual e, na forma das disposições finais e transitórias, do livro complementar, da Lei n.° 10.406, de 10.01.2002, especialmente quanto ao artigo 2.031, o contrato social da empresa, de forma alterada e consolidada, passa a vigorar nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CHARLES SILVA NUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13/07/1984 em Ipatinga/MG, inscrito no CPF sob o nº [redacted] portador do documento de identidade CNH [redacted] expedida pelo DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Alfredo Feitosa, nº 182, apto 801, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/ MG, CEP: 35.162-354.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13017212 em 05/09/2025 da Empresa GOLD COMERCIO LTDA, Nire 31212917256 e protocolo 255777710 - 03/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: F47DC469D3EAB81C1DFEC46B47D4DAA30ABA0B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº da empresa, data e código de segurança. A cópia deste documento é gratuita. Emitido conforme IN DREI nº 81/2020, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvempublica.com.br/autenticidade com este identificador: 320035009800350033003A0054005200410001, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLÁUSULA 1.ª - DO NOME EMPRESARIAL.
A sociedade gira sob a denominação social de **GOLD COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA 2.ª - DA SEDE.
A sociedade tem sede na Rua Jatobá, nº 198, bairro Cidade Nova, Governador Valadares/MG, CEP 35.063-001.

CLÁUSULA 3.ª - OBJETO SOCIAL.
A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços gráficos, como a impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de materiais promocionais e para uso publicitário. Serviços de encadernação, plastificação e de outros acabamentos gráficos; serviços de fotocópias e de gravação de carimbos. Treinamento em informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e customizáveis, desenvolvimento de softwares, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços relacionados a tecnologia da informação; atuação como portal ou provedor de conteúdo e serviços de informação na internet. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; confecção de roupas profissionais, inclusive sob medida. Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, materiais de construção, roupas, artigos do vestuário e acessórios, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho; bolsas, malas e artigos de viagem, artigos de escritório e papelaria, artigos fotográficos e para filmagem, equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, inclusive peças e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas e equipamentos, partes e peças e outros produtos intermediários; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, brinquedos e artigos recreativos. Representação comercial, agenciamento de produtos e promoção de vendas.

CLÁUSULA 4.ª - DO CAPITAL SOCIAL.
O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, sendo o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) já integralizado em moeda corrente do país no ato da constituição da empresa e o valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a ser integralizado em até 36 meses, em moeda corrente do país, dando cada quota um voto nas deliberações sociais, distribuídas na seguinte forma:

CHARLES SILVA NUNES	400.000 quotas	R$ 400.000,00	100%
Total	**400.000 quotas**	**R$ 400.000,00**	**100%**

CLÁUSULA 5.ª - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO.
A responsabilidade do sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, respondendo exclusivamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA 6.ª - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.
A administração da sociedade unipessoal caberá ao único sócio **Charles Silva Nunes**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

§1° - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§2° - Poderão ser nomeados administradores que não integram o quadro societário da empresa, conforme prerrogativa do artigo 1.061, da Lei n° 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13017212 em 05/09/2025 da Empresa GOLD COMERCIO LTDA, Nire 31212917256 e protocolo 255777710 - 03/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: F47DC469D3EAB81C1DEEC46B47D4DAA30ABA0B8, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº da empresa 25/577.771-0 e o código de segurança acima. Cópia conforme MP 2.200-2/2001, assinado em 05/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, assinado em 05/09/2025 por MARINELY DE PAULA BOMFIM:25577710

CLÁUSULA 7.ª - DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.
A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por decisão do sócio e nos casos previstos em lei, podendo a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 8.ª - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES.
O sócio e o(s) administrador(es) poderão, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 9.ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.
O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único - A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma mensal ou a qualquer outra periodicidade, na condição de antecipação no exercício fiscal, através de elaboração de balancetes mensais que reflitam a disponibilidade efetiva de recursos.

CLÁUSULA 10 - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.
A morte, interdição ou qualquer outro motivo que imponha a exclusão do sócio, não importarão na dissolução da sociedade unipessoal, ficando assegurado a(ao) viúva(o) e/ou herdeiros e sucessores o direito de substituí-lo na sociedade.

CLÁUSULA 11 - DO DESIMPEDIMENTO.
O sócio declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades societárias.

CLÁUSULA 12 - DO FORO.
Fica eleito o domicílio da cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações inerente ao presente Contrato Social, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O sócio assina digitalmente o presente instrumento.

Governador Valadares, 03 de setembro de 2025.

CHARLES SILVA NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13017212 em 05/09/2025 da Empresa GOLD COMERCIO LTDA, Nire 31212917256 e protocolo 255777710 - 03/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: F47DC469D3EAB81C1DEEC46B47D4DAA30ABA0B8, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar, este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/577.771-0 e o código de segurança junto com a cópia fiel e completa deste documento. Certidão nº 2001242001, assinada em 05/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350003500370033003A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/577.771-0	MGP2500568369	03/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CHARLES SILVA NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13017212 em 05/09/2025 da Empresa GOLD COMERCIO LTDA, Nire 31212917256 e protocolo 255777710 - 03/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: F47DC469D3EAB81C1DFEC46B47D4DAA30ABA0B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 25/577.771-0 e o código de segurança acima. Cópia conforme MI de 2001-2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocumentos.com.br/autenticidade com o código 320055000500530033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 477

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOLD COMERCIO LTDA, de NIRE 3121291725-6 e protocolado sob o número 25/577.771-0 em 03/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13017212, em 05/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CHARLES SILVA NUNES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CHARLES SILVA NUNES

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 05/09/2025, às 09:38 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/577.771-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13017212 em 05/09/2025 da Empresa GOLD COMERCIO LTDA, Nire 31212917256 e protocolo 255777710 - 03/09/2025. Ato(s) do registro: 03/09/2025, Autenticação: F47DC469D3EAB81C1DFFC46B47D4DAA30ABA0B8, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar, acesse http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf e informe o nº 25/577.771-0 e o código de segurança [illegible] Esta cópia foi conferida em 05/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - SECRETÁRIA GERAL.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdepapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200350003500330013A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, assinatura A1 válida até 05/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim:SECRETÁRIA GERAL.
fls. 478
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 7/8

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13017212 em 05/09/2025 da Empresa GOLD COMERCIO LTDA, Nire 31212917256 e protocolo 255777710 - 03/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: F47DC469D3EAB81C1DEEC46B47D4DAA30ABA0B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/577.771-0 e o código de segurança anexo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocumentos.com.br/autenticidade com este identificador 320055560005700330132400940052004109, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5006367035

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CRISTIAN MARTINS DE SOUZA
1ª HABILITAÇÃO: 03/01/2013
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/02/1991, TIMOTEO, MG
4a DATA EMISSÃO: 15/04/2025
4b VALIDADE: 15/04/2035
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: [redacted]
4d CPF: [redacted]
5 Nº REGISTRO: [redacted]
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: MARCIO MARTINS DE SOUZA
EDNA APARECIDA JESUS SANTOS SOUZA
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		15/04/2035		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
34860588251
MG683304364

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

5006367035

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA056815112<874<<<<<<<<<<<<
9102228M3504152BRA<<<<<<<<<<<0
CRISTIAN<<MARTINS<DE<SOUZA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3453011416

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CHARLES SILVA NUNES

1ª HABILITAÇÃO: 19/09/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/07/1984, IPATINGA, MG

4a DATA EMISSÃO: 13/02/2026

4b VALIDADE: 11/02/2036

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M[redacted]MG

4d CPF: [redacted]

5 Nº REGISTRO: [redacted]

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
MAURO NUNES PEREIRA
MARIA TEREZINHA DA S N PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/02/2036	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
E

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
79970045451
MG700501193

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

3453011416

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA030481473<033<<<<<<<<<<<<
8407133M3602117BRA<<<<<<<<<<<0
CHARLES<<SILVA<NUNES<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.523.823/0001-30 **MATRIZ**		**04/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
GOLD COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JATOBA	**198**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.063-001	**CIDADE NOVA**	**GOVERNADOR VALADARES**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.GOLDCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(31) 3414-4266**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **10:23:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.523.823/0001-30 **MATRIZ**		**04/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
GOLD COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JATOBA	**198**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.063-001	**CIDADE NOVA**	**GOVERNADOR VALADARES**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.GOLDCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(31) 3414-4266**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **10:23:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.523.823/0001-30 **MATRIZ**		**04/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
GOLD COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JATOBA	**198**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.063-001	**CIDADE NOVA**	**GOVERNADOR VALADARES**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.GOLDCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(31) 3414-4266**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **10:23:00** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Data da consulta: 26/08/2025 13:30:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.523.823/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GOLD COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLD COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.523.823/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:04 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2026.
Código de controle da certidão: **83EB.A062.AEFB.6816**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
17/04/2026

Data de validade
16/07/2026

Razão Social
GOLD COMERCIO LTDA

CNPJ
45.523.823/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
F823-C552-7060-9E74-31C1-F093-0A92-9F7B

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE
GOVERNADOR
VALADARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

NOME: GOLD COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ: 45.523.823/0001-30

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Não consta (SISTEMA NOBE)

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 077106-6.

PROCESSO: 3260/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares e/ou Procuradoria da Fazenda Municipal de Governador Valadares.

Certidão válida para os débitos tributários do sujeito passivo em fase administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

Certifica com fulcro no artigo 160, da Lei Complementar 034, de 14 de dezembro de 2001, ressalvando ao Município de Governador Valadares o direito de reclamar possíveis débitos em decorrência de levantamentos, apurações e verificações fiscais, inclusive quanto aos serviços retidos.

Deferida às 11:46:46 do dia 03 de março de 2026.

Validade: 180 dias.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de controle da certidão: E7PQ75O33SVD53RXP6Z8

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://cnd.valadares.mg.gov.br> ou por meio de aparelho móvel com aplicativo leitor de "QR Code".

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.523.823/0001-30

Razão Social: GOLD COMERCIO LTDA

Endereço: R JATOBA 198 / CIDADE NOVA / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35063-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042321005756179542

Informação obtida em 27/04/2026 13:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.523.823/0001-30

Razão Social: GOLD COMERCIO LTDA

Endereço: R JATOBA 198 / CIDADE NOVA / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35063-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051323455756179560

Informação obtida em 27/05/2026 13:10:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.523.823/0001-30
Certidão nº: 5480038/2026
Expedição: 27/01/2026, às 09:41:59
Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.523.823/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR VALADARES

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GOLD COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.523.823/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Abril de 2026 às 17:47

GOVERNADOR VALADARES, 29 de Abril de 2026 às 17:47

Código de Autenticação: 2604-2917-4722-0416-0846

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 492

ATA FINAL

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000006/2026

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
29/04/2026 10:13	30/04/2026 00:01	08/05/2026 23:59	13/05/2026 12:00	13/05/2026 12:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL CAMERA FOTOGRAFICA E DE VIDEO DIGITAL TIPO MIRRORLESS PROFISSIONAL; SENSOR DE IMAGEM CMOS FULL FRAME DE APROXIMADAMENTE 24,2 MEGAPIXELS; PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC X OU EQUIVALENTE; SISTEMA DE AUTOFOCO DUAL PIXEL CMOS AF II COM DETECCAO E RASTREAMENTO DE PESSOAS, OLHOS E ANIMAIS; RESOLUCAO VIDEO ULTRA HD 4K (3840 X 2160) ATE 60 FPS; RESOLUCOES DE VIDEO: 4K 60FPS, 30FPS, 25FPS, 24FPS FULL HD 1080P ATE 180FPS; TELA LCD ARTICULAVEL SENSIVEL AO TOQUE DE APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS; FAIXA ISO APROXIMADA 100 A 102400; VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/8000 A 30 SEGUNDOS, MODO BULB; FORMATOS DE GRAVACAO JPEG, RAW; FORMATOS DE VIDEO MP4 (H.264/H.265); CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS; INTERFACES USB-C, HDMI E ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO; COMPATIVEL COM CARTOES DE MEMORIA SD, SDHC E SDXC PADRAO UHS-II. MARCAS DE REFERENCIA: CANON, SONY - MODELOS DE REFERENCIA: CANON R8, CANON R6 MKII, SONY A7IV, SONY A7V	R$ 13.917,3600	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0002	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE LENTE ZOOM PADRAO PARA CAMERAS MIRRORLESS FULL FRAME; DISTANCIA FOCAL MINIMA QUE ABRANJA DOS 24MM AOS 70MM; ABERTURA MAXIMA CONSTANTE DE F/2.8 EM TODA A FAIXA FOCAL; ESTABILIZACAO OPTICA DE IMAGEM INTEGRADA COM COMPENSACAO DE MULTIPLOS PONTOS DE ESTABILIZACAO; MOTOR DE FOCO AUTOMATICO STM OU EQUIVALENTE, SILENCIOSO E OTIMIZADO PARA GRAVACAO DE VIDEO; DISTANCIA MINIMA DE FOCO APROXIMADA DE 0,19 M; ESTRUTURA OPTICA COMPOSTA POR MULTIPLOS ELEMENTOS COM REVESTIMENTOS ANTIRREFLEXO; CONTROLE ELETRONICO DE ABERTURA; COMPATIVEL COM CAMERAS MIRRORLESS FULL FRAME COM MONTAGEM COMPATIVEL COM O ITEM 1. MARCAS DE REFERENCIA: CANON, SONY - MODELOS DE REFERENCIA: CANON RF 28-70MM F2.8, CANON L 24-70MM 2.8, SONYA7IV, SONY A7V	R$ 10.412,5750	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

0003	FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO DEDICADO PARA CAMERAS DIGITAIS; MUMERO GUIA APROXIMADO GN 76 OU SUPERIOR (ISO 100, 200MM); CABECA DE FLASH CIRCULAR COM DIFUSAO UNIFORME DE LUZ; AJUSTE DE INCLINACAO APROXIMADO DE MENOS 7 A 120 POLEGADAS E ROTACAO HORIZONTAL 360; SUPORTE A TTL AUTOMATICO, MODO MANUAL E SINCRONIZACAO DE ALTA VELOCIDADE (HSS); TEMPO DE RECICLAGEM APROXIMADO DE 1,5 SEGUNDOS OU INFERIOR; ALIMENTACAO POR BATERIA RECARREGAVEL DE IONS DE LITIO DE ALTA CAPACIDADE; SISTEMA DE DISPARO WIRELESS 2.4 GHZ INTEGRADO COM SUPORTE A MESTRE E ESCRAVO; INTERFACE DE CONTROLE DIGITAL COM DISPLAY; COMPATIVEL COM A CAMERA DO ITEM 01. MARCAS DE REFERENCIA: GODOX, CANON, SONY - MODELOS DE REFERENCIA: GODOX V1, GODOX V100, CANON (MODELO COMPATIVEL COM A CAMERA MIRRORLESS), COMPATIBILIDADE IMPRESCINDIVEL COM O ITEM 01.	R$ 2.003,7000	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0004	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH TRANSMISSOR CONTROLADOR DE FLASH SEM FIO COMPATIVEL COM CAMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS PROFISSIONAIS; SISTEMA DE COMUNICACAO SEM FIO NA FREQUENCIA APROXIMADA DE 2.4 GHZ, COM ALCANCE MINIMO DE 100 METROS EM AMBIENTE ABERTO; COMPATIVEL COM SISTEMAS DE FLASH TTL DEDICADOS PARA CAMERAS CANON OU SONY, PERMITINDO CONTROLE AUTOMATICO DE EXPOSICAO; SUPORTE AOS MODOS DE DISPARO TTL, MANUAL E MULTI (ESTROBOSCOPICO); CAPACIDADE DE CONTROLE INDEPENDENTE DE NO MINIMO 5 GRUPOS DE FLASH E 32 CANAIS DE COMUNICACAO; SINCRONIZACAO DE ALTA VELOCIDADE (HIGH SPEED SYNC - HSS) DE ATE 1/8000 S; SUPORTE A SINCRONIZACAO NA SEGUNDA CORTINA E COMPENSACAO DE EXPOSICAO DO FLASH; AJUSTE REMOTO DE POTENCIA DO FLASH E CONTROLE DE ZOOM DO CABECOTE DO FLASH COMPATIVEL; INTERFACE COM TELA SENSIVEL AO TOQUE COLORIDA, DE APROXIMADAMENTE 2 POLEGADAS, PARA NAVEGACAO E CONFIGURACAO DOS PARAMETROS DE ILUMINACAO; ALIMENTACAO POR BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM CARREGAMENTO VIA PORTA USB-C; SAPATA DE CONEXAO PADRAO TIPO HOT SHOE COMPATIVEL COM CAMERAS PROFISSIONAIS; CONSTRUCAO COMPACTA E LEVE, ADEQUADA PARA USO EM FOTOGRAFIA PROFISSIONAL DE ESTUDIO E EXTERNA; COMPATIVEL COM RECEPTORES E FLASHES DO MESMO SISTEMA DE RADIO SEM FIO. MARCAS DE REFERENCIA: GODOX, CANON, SONY - MODELO DE REFERENCIA: GODOX X3 - COMPATIBILIDADE IMPRESCINDIVEL COM OS ITENS 01 E 03	R$ 706,4450	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

	0005	BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA BATERIA RECARREGAVEL DE IONS DE LITIO COMPATIVEL COM CAMERA MIRRORLESS PROFISSIONAL; CAPACIDADE MINIMA APROXIMADA DE 1040 MAH; TENSAO NOMINAL APROXIMADA DE 7,2 V; SISTEMA DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, DESCARGA EXCESSIVA E CURTO-CIRCUITO; COMPATIVEL COM CARREGADORES ORIGINAIS E HOMOLOGADOS PARA O EQUIPAMENTO.	R$ 521,5200	4,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0006	CARREGADOR DE BATERIA CARREGADOR DE BATERIA ORIGINAL E HOMOLOGADO PARA BATERIAS DE CAPACIDADE MINIMA APROXIMADA DE 1040 MAH; TENSAO NOMINAL APROXIMADA DE 7,2 V; SISTEMA DE PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, DESCARGA EXCESSIVA E CURTO-CIRCUITO.	R$ 517,8900	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0007	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO DIGITAL COMPOSTO POR DOIS TRANSMISSORES E UM RECEPTOR, TRANSMISSAO DIGITAL NA FAIXA 2.4 GHZ, CAPTACAO OMNIDIRECIONAL, ALCANCE MINIMO DE 300 METROS EM CAMPO ABERTO, LATENCIA REDUZIDA PARA GRAVACAO AUDIOVISUAL, QUALIDADE DE AUDIO MINIMA 48 KHZ / 24 BITS, COM ANGULO DE COBERTURA DE 360 GRAUS, CANCELAMENTO OU REDUCAO DE RUIDO INTEGRADO, COM BATERIA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA MINIMA APROXIMADA DE 8 HORAS, ESTOJO DE CARREGAMENTO PORTATIL PARA TRANSMISSORES E RECEPTOR, PAREAMENTO AUTOMATICO, RECEPTORES PLUG-IN USB-C E LIGHTNING, RECEPTOR DE MONTAGEM EM CAMERA, COMPATIVEL COM CAMERAS, SMARTPHONES E COMPUTADORES ATRAVES DE CONEXOES P2 TRS (3,5 MM) E USB, COM ACESSORIOS DE FIXACAO PARA LAPELA. MARCAS DE REFERENCIA: HOLLYLAND, DJI, SONY - MODELOS DE REFERENCIA: HOLLYLAND LARK M2S, DJI MIC 3	R$ 1.354,1550	2,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0008	CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE CARTAO DE MEMORIA SD DE ALTA VELOCIDADE PADRAO V60 OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE MINIMA DE 270 MB/S, COMPATIVEL COM GRAVACAO DE VIDEO ULTRA HD 4K; CAPACIDADE MINIMA 64 GB; CLASSE DE VELOCIDADE ADEQUADA PARA GRAVACAO CONTINUA DE VIDEO E FOTOGRAFIA EM ALTA RESOLUCAO; COMPATIVEL COM PADRAO SDXC E BARRAMENTO UHS-II. ORIGINAL E HOMOLOGADO. MARCAS DE REFERENCIA: LEXAR, SANDISK, KINGSTON - MODELOS DE REFERENCIA: LEXAR PROFESSIONAL 1800X, SANDISK EXTREME PRO - COMPATIBILIDADE IMPRESCINDIVEL COM O ITEM 1.	R$ 969,5050	4,0000	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	36.230,3800				
0002							
	0009	LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA COMPATIVEL COM CARTOES SD, SDHC E SDXC PADRAO UHS-II; INTERFACE DE CONEXAO USB C 3.0 OU SUPERIOR; TRANSFERENCIA DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS ATUAIS.	R$ 353,7500	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

0010	BASTAO DE LED BASTAO DE ILUMINACAO LED PORTATIL PARA PRODUCAO AUDIOVISUAL; POTENCIA APROXIMADA 20W OU SUPERIOR; TEMPERATURA DE COR AJUSTAVEL ENTRE APROXIMADAMENTE 2500K E 9000K; AJUSTE CONTINUO DE INTENSIDADE LUMINOSA; BATERIA RECARREGAVEL INTEGRADA DE ALTA CAPACIDADE; MODOS DE ILUMINACAO CONTINUA E EFEITOS DE LUZ; INTERFACE DE CONTROLE DIGITAL; CONECTIVIDADE BLUETOOTH INTEGRADA PARA PAREAMENTO ENTRE MULT IPLOS BASTOES E CONTROLE REMOTO ATRAVES DE APLICATIVO EM DISPOSITIVOS MOVEIS (ANDROID OU IOS); COMPATIBILIDADE COM ACESSORIOS DE FIXACAO PARA TRIPE OU SUPORTE DE ILUMINACAO. MARCAS DE REFERENCIA:SOKANI, GODOX, LUXCEO.	R$ 1.406,5000	2,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0011	TRIPE PROFISSIONAL TRIPE PROFISSIONAL PARA CAMERA FOTOGRAFICA OU DE VIDEO; CONSTRUCAO EM LIGA DEALUMINIO OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA; ALTURA AJUSTAVEL MINIMA APROXIMADA DE1,60 M; CABECA HIDRAULICA PARA MOVIMENTACAO FLUIDA E CONTROLE SUAVE DEPANORAMICA E INCLINACAO, COM SISTEMA DE SAPATA DE ENGATE RAPIDO PARA FIXACAO DA CAMERA; AJUSTE INDEPENDENTE DAS PERNAS COM TRAVAMENTO SEGURO E PES ANTIDERRAPANTES; NIVEL DE BOLHA INTEGRADO PARA ALINHAMENTO HORIZONTAL; CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 4 KG, COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIA E VIDEO; ROSCA PADRAO 1/4 POLEGADAS PARA FIXACAO DE CAMERAS E ACESSORIOS. MARCAS DE REFERENCIA: KF CONCEPT, ULANZI, MANFROTTO	R$ 1.267,9400	1,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0012	FONE DE OUVIDO FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL TIPO OVER-EAR OU MONITOR DE ESTUDIO, COM RESPOSTA DE FREQUENCIA AMPLA PARA MONITORAMENTO DE AUDIO; IMPEDANCIA ADEQUADA PARA USO COM EQUIPAMENTOS DE GRAVACAO E EDICAO AUDIOVISUAL; CONECTOR PADRAO P2 (3,5MM) OU ADAPTAVEL; ESTRUTURA CONFORTAVEL PARA USO PROLONGADO.	R$ 576,0000	2,0000	UN	Aceito	Menor Preço
0013	SOFTBOX PARA ILUMINACAO SOFTBOX PARA ILUMINACAO FOTOGRAFICA E AUDIOVISUAL, COM MODIFICADOR DE LUZ TIPO OCTABOX, DESTINADO A PRODUCAO DE ILUMINACAO SUAVE E DIFUSA PARA GRAVACAO DE VIDEOS, FOTOGRAFIA E CONTEUDOS INSTITUCIONAIS. O CONJUNTO DEVE INCLUIR FONTE DE ILUMINACAO LED COMPATIVEL, DIFUSOR FRONTAL PARA SUAVIZACAO DA LUZ E TRIPE DE ILUMINACAO COM ALTURA AJUSTAVEL PARA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA DOBRAVEL E RESISTENTE, PERMITINDO MONTAGEM PRATICA E TRANSPORTE, PROPORCIONANDO DISTRIBUICAO UNIFORME DA LUZ E REDUCAO DE SOMBRAS DURAS, ADEQUADO PARA USO EM ESTUDIO, GRAVACOES INSTITUCIONAIS, ENTREVISTAS E PRODUCAO DE CONTEUDO AUDIOVISUAL. MARCAS DE REFERENCIA: SOKANI, APTURE	R$ 844,7000	3,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	8.120,7900				

0003

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2025 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

0014	MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) MICROCOMPUTADOR PORTATIL, NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO PARA PRODUCAO AUDIOVISUAL E EDICAO DE VIDEO; PROCESSADOR DE ULTIMA GERACAO COM NO MINIMO 6 NUCLEOS E 12 THREADS; MEMORIA RAM MINIMA 16 GB DDR4 OU SUPERIOR; PLACA GRAFICA DEDICADA NVIDIA COM NO MINIMO 4 GB DE MEMORIA GDDR6, COM SUPORTE A ACELERACAO CUDA, RAY TRACING POR HARDWARE E TECNOLOGIAS DE ACELERACAO PARA SOFTWARES DE EDICAO DE VIDEO; ARMAZENAMENTO INTERNO SSD NVME DE ALTA VELOCIDADE COM CAPACIDADE MINIMA DE 512 GB; TELA FULL HD OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZACAO MINIMA DE 120 HZ; CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, USB 3.2 OU SUPERIOR, USB-C E HDMI; COMPATIVEL COM SOFTWARES PROFISSIONAIS DE EDICAO DE VIDEO, IMAGEM E PRODUCAO AUDIOVISUAL. MARCAS DE REFERENCIA: APPLE, DELL, ALIENWARE	R$ 6.488,1000	1,0000	UN	Fracassado	Menor Preço
0015	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO PORTATIL TIPO SSD EXTERNO, CAPACIDADE MINIMA 2 TB, INTERFACE DE CONEXAO USB 3.2 OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE LEITURA DE 1050 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVACAO DE 1000 MB/S PARA TRANSFERENCIA DE ARQUIVOS DE VIDEO EM ALTA RESOLUCAO; PROTECAO CONTRA QUEDAS DE ATE TRES METROS E RESISTENCIA A AGUA E POEIRA IP655. COMPATIVEL COM COMPUTADORES E ESTACOES DE EDICAO. MARCAS DE REFERENCIA: SANDISK, SAMSUNG	R$ 1.396,6200	2,0000	UN	Fracassado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	9.281,3400				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/04/2026 - 10:13	9-EDITAL E ANEXOS.pdf
14/05/2026 - 14:05	14-RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.pdf
15/05/2026 - 11:37	15-RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA O LOTE 01.pdf
27/05/2026 - 12:27	21-RESPOSTA À INTENÇÃO DE RECURSO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/05/2026 - 13:03:31	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:03:31	Envio de Propostas Readequadas000006/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:03:32	Envio de Propostas Readequadas000006/20 26	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:04:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:04:38	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:04:38	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 13:11:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500360034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

13/05/2026 - 14:23:48		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 15:13:32	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 15:23:48	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 15:50:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 16:21:35	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2026 - 16:45:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 14:09:54	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 15:09:05	Envio de Propostas Readequadas 000006/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:09:27	Envio de Propostas Readequadas 000006/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:11:12	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 15:11:42	Documentos solicitados para o processo 000006/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 15:55:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000006/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Vencedores

E-PAPER LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 58.455.922/0001-73 - Endereço: R TREZE DE MAIO - CEP: 06502150 - UF: SP - Município: - Telefone: (11) 94027-6031

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 2					
	0009	LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.	KINGSTON MobileLite Plus	KINGSTON MobileLite Plus	1,0000 UN	R$ 353,0000	R$ 353,0000
	0010	BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.	GODOX TL30	GODOX TL30	2,0000 UN	R$ 1.115,0000	R$ 2.230,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

0011	TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto	NEST 777	NT-	.NEST	NT-777	1,0000 UN		R$ 954,0000	R$ 954,0000
0012	FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado.	AKG	K52	AKG	K52	2,0000 UN		R$ 363,0000	R$ 726,0000
0013	SOFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture	GODOX Octagona l 80cm com Grid		GODOX	Octagona l 80cm com Grid	3,0000 UN		R$ 529,0000	R$ 1.587,0000
	TOTAL DO LOTE								R$ 5.850,0000
								TOTAL DO VENCEDOR	R$ 5.850,0000

GOLD COMERCIO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.523.823/0001-30 - Endereço: Rua Jatobá - CEP: 35063001 - UF: MG - Município: - Telefone: (31) 98887-0348

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 1					

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2025 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

0001	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V	Canon EOS R8	Canon EOS R8	1,0000 UN	R$ 9.940,0000	R$ 9.940,0000
0002	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V	Canon RF 28-70mm	Canon RF 28-70mm	1,0000 UN	R$ 8.550,0000	R$ 8.550,0000
0003	FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.	Godox V1-c	Godox V1-c	1,0000 UN	R$ 1.500,0000	R$ 1.500,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

0004	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony, permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03	Disparador	Disparador	1,0000 UN	R$ 626,5000	R$ 626,5000
0005	BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.	LP E17	LP E17	4,0000 UN	R$ 300,0000	R$ 1.200,0000
0006	CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.	Carregador Lc-e17	Carregador Lc-e17	1,0000 UN	R$ 142,5000	R$ 142,5000
0007	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3	Hollyland lark m2	Hollyland lark m2	2,0000 UN	R$ 1.020,0000	R$ 2.040,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2025 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

0008	CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.	Lexar Cartão de memória	Lexar Cartão de memória	4,0000 UN	R$ 750,0000	R$ 3.000,0000
	TOTAL DO LOTE					R$ 26.999,0000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 26.999,0000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL camera fotografica e de video digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem CMOS full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem DIGIC X ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel CMOS AF II com deteccao e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolucao video ultra HD 4K (3840 x 2160) ate 60 fps; resolucoes de video: 4K 60fps, 30fps, 25fps, 24fps Full HD 1080p ate 180fps; tela LCD articulavel sensivel ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa ISO aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo Bulb; formatos de gravacao JPEG, RAW; formatos de video MP4 (H.264/H.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; Interfaces USB-C, HDMI e entrada para microfone externo; compativel com cartoes de memoria SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon R8, Canon R6 MKII, Sony A7IV, Sony A7V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:58:41	.CANNON EOS R8	CANNON EOS R8	1,0000	R$13.900,0000	R$ 13.900,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Canon EOS R8	Canon EOS R8	1,0000	R$21.300,0000	R$ 21.300,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:54:30	A7 IV 33MP 3.0	Sony	1,0000	R$14.990,0000	R$ 14.990,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:52:22	A7 IV	SONY	1,0000	R$30,0000	R$ 30,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 17:57:48	EOS R8	Canon	1,0000	R$13.917,3600	R$ 13.917,3600	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:20	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$13.917,3600	R$ 13.917,3600	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:56:16	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$13.917,0000	R$ 13.917,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:42:20	EOS R8	CANON	1,0000	R$13.971,0000	R$ 13.971,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - LENTE OBJETIVA ZOOM PADRAO DE ALTA LUMINOSIDADE lente zoom padrao para cameras mirrorless full frame; distancia focal minima que abranja dos 24mm aos 70mm; Abertura maxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilizacao optica de imagem integrada com compensacao de multiplos pontos de estabilizacao; motor de foco automatico STM ou equivalente, silencioso e otimizado para gravacao de video; distancia minima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura optica composta por multiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletronico de abertura; compativel com cameras mirrorless full frame com montagem compativel com o item 1. Marcas de referencia: Canon, Sony - Modelos de referencia: Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, SonyA7IV, Sony A7V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:58:59	CANON 6535C002	CANON 6535C002	1,0000	R$10.410,0000	R$ 10.410,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Canon RF 28-70mm	Canon RF 28-70mm	1,0000	R$17.100,0000	R$ 17.100,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:54:43	Lente Sigma 24-70mm f/2.8 DG DN II	Sony	1,0000	R$9.162,0000	R$ 9.162,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:54:04	SIGMA	28-70MM R/2.8 SONY	1,0000	R$30,0000	R$ 30,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:01:37	RF 28-70mm f/2.8 IS STM	Canon	1,0000	R$10.412,5800	R$ 10.412,5800	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:20	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$10.412,5700	R$ 10.412,5700	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:56:31	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$10.412,0000	R$ 10.412,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:42:40	RF 28-70mm	CANON	1,0000	R$10.412,0000	R$ 10.412,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - FLASH FOTOGRAFICO ELETRONICO flash fotografico eletronico dedicado para cameras digitais; mumero guia aproximado GN 76 ou superior (ISO 100, 200mm); cabeca de flash circular com difusao uniforme de luz; ajuste de inclinacao aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotacao horizontal 360; suporte a TTL automatico, modo manual e sincronizacao de alta velocidade (HSS); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentacao por bateria recarregavel de ions de litio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 GHz integrado com suporte a mestre e escravo; Interface de controle digital com display; compativel com a camera do item 01. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelos de referencia: Godox V1, Godox V100, Canon (modelo compativel com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindivel com o item 01.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:59:18	GODOX Godox V1-F	GODOX Godox V1-F	1,0000	R$2.000,0000	R$ 2.000,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Godox V1-c	Godox V1-c	1,0000	R$3.510,0000	R$ 3.510,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:02	V1-s	Godox	1,0000	R$1.850,0000	R$ 1.850,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:55:26	GODOX V100	SONY	1,0000	R$10,0000	R$ 10,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:07:39	V1	Godox	1,0000	R$2.003,7000	R$ 2.003,7000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:20	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$2.003,7000	R$ 2.003,7000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:56:47	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$2.000,0000	R$ 2.000,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:47:56	V1 P/CANON	GODOX	1,0000	R$2.003,0000	R$ 2.003,0000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH transmissor controlador de flash sem fio compativel com cameras fotograficas digitais profissionais; Sistema de comunicacao sem fio na frequencia aproximada de 2.4 GHz, com alcance minimo de 100 metros em ambiente aberto; compativel com sistemas de flash TTL dedicados para cameras Canon ou Sony,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500360034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

permitindo controle automatico de exposicao; suporte aos modos de disparo TTL, manual e multi (estroboscopico); capacidade de controle independente de no minimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicacao; sincronizacao de alta velocidade (high speed Sync - HSS) de ate 1/8000 s; suporte a sincronizacao na segunda cortina e compensacao de exposicao do flash; ajuste remoto de potencia do flash e controle de zoom do cabecote do flash compativel; Interface com tela sensivel ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegacao e configuracao dos parametros de iluminacao; alimentacao por bateria interna recarregavel, com carregamento via porta USB-C; sapata de conexao padrao tipo hot shoe compativel com cameras profissionais; construcao compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estudio e externa; compativel com receptores e flashes do mesmo sistema de radio sem fio. Marcas de Referencia: Godox, Canon, Sony - Modelo de referencia: Godox X3 - Compatibilidade imprescindivel com os itens 01 e 03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:59:39	GODOX XNANO X3-C	GODOX XNANO X3-C	1,0000	R$706,0000	R$ 706,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Disparador	Disparador	1,0000	R$1.350,0000	R$ 1.350,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:23	X3 Sem Fio para Câmera Sony - Preto	Godox	1,0000	R$680,0000	R$ 680,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:56:31	GODOX	X3	1,0000	R$10,0000	R$ 10,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:10:07	X3	Godox	1,0000	R$706,4500	R$ 706,4500	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$706,4400	R$ 706,4400	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:57:03	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$700,0000	R$ 700,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:44:10	X3	GODOX	1,0000	R$706,4400	R$ 706,4400	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - BATERIA RECARREGAVEL PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria recarregavel de ions de litio compativel com camera mirrorless profissional; capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compativel com carregadores originais e homologados para o equipamento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 10:59:59	CANON LP-E17	CANON LP-E17	4,0000	R$520,0000	R$ 2.080,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	LP E17	LP E17	4,0000	R$600,0000	R$ 2.400,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:42	NP-FZ100	Sony	4,0000	R$590,0000	R$ 2.360,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:57:20	NP FZ100	SONY	4,0000	R$5,0000	R$ 20,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	4,0000	R$521,5200	R$ 2.086,0800	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:20:58	LP-E17	Ca	4,0000	R$521,5200	R$ 2.086,0800	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:57:19	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	4,0000	R$517,0000	R$ 2.068,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:46:22	LP-E17	CANON	4,0000	R$521,5200	R$ 2.086,0800	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - CARREGADOR DE BATERIA carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade minima aproximada de 1040 mAh; tensao nominal aproximada de 7,2 V; sistema de protecao contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:00:14	CANON Lc-E17	CANON Lc-E17	1,0000	R$515,0000	R$ 515,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Carregador Lc-e17	Carregador Lc-e17	1,0000	R$285,0000	R$ 285,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:55:56	NP-FZ100	BM Premium	1,0000	R$250,0000	R$ 250,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 15:58:46	BC-QZ1	SONY	1,0000	R$5,0000	R$ 5,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$517,8900	R$ 517,8900	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:22:47	LC-E17	Canon	1,0000	R$517,8900	R$ 517,8900	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:57:44	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$510,0000	R$ 510,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:45:30	LC-E17	CANON	1,0000	R$517,8900	R$ 517,8900	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissao digital na faixa 2.4 GHz, captacao omnidirecional, alcance minimo de 300 metros em campo aberto, latencia reduzida para gravacao audiovisual, qualidade de audio minima 48 kHz / 24 bits, com angulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou reducao de ruido integrado, com bateria recarregavel com autonomia minima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portatil para transmissores e receptor, pareamento automatico, receptores plug-in USB-C e Lightning, receptor de montagem em camera, compativel com cameras, smartphones e computadores atraves de conexoes P2 TRS (3,5 mm) e USB, com acessorios de fixacao para lapela. Marcas de Referencia: Hollyland, DJI, Sony - Modelos de referencia: Hollyland Lark M2s, DJI Mic 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:00:32	Hollyview Lark M2s	Hollyview Lark M2s	2,0000	R$1.350,0000	R$ 2.700,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Hollyland lark m2	Hollyland lark m2	2,0000	R$2.040,0000	R$ 4.080,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:56:10	lark m2 combo	hollyland	2,0000	R$699,0000	R$ 1.398,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 16:00:33	HOLLYLAND	LARK M2S	2,0000	R$5,0000	R$ 10,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$1.354,1500	R$ 2.708,3000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:31:20	Lark M2s	Hollyland	2,0000	R$1.354,1500	R$ 2.708,3000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:58:27	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$1.300,0000	R$ 2.600,0000	Sim
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:46:03	LARK M2S	HOLLYLAND	2,0000	R$1.354,1500	R$ 2.708,3000	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - CARTAO DE MEMORIA DE ALTA VELOCIDADE cartao de memoria SD de alta velocidade padrao V60 ou superior, com velocidade minima de 270 mb/s, compativel com gravacao de video ultra HD 4K; capacidade minima 64 GB; classe de velocidade adequada para gravacao continua de video e fotografia em alta resolucao; compativel com padrao SDXC e barramento UHS-II. Original e homologado. Marcas de Referencia: Lexar, Sandisk, Kingston - Modelos de referencia: Lexar Professional 1800x, Sandisk Extreme Pro - Compatibilidade imprescindivel com o item 1.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:57	LEXAR SDXC	LEXAR SDXC	4,0000	R$969,0000	R$ 3.876,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Lexar Cartão de memória	Lexar Cartão de memória	4,0000	R$1.500,0000	R$ 6.000,0000	Sim
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	12/05/2026 - 13:56:23	Gold 1800X 280-210 MB/s C10 U3 V60 64gb	Lexar	4,0000	R$580,0000	R$ 2.320,0000	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	04.932.770/0001-23	12/05/2026 - 16:01:54	SDXC USHS II V60	SANDISK	4,0000	R$1,0000	R$ 4,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	4,0000	R$969,5000	R$ 3.878,0000	Sim
TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	12/05/2026 - 18:31:56	64GB	Lexar	4,0000	R$969,5000	R$ 3.878,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:58:48	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	4,0000	R$969,0000	R$ 3.876,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	12/05/2026 - 20:47:46	1800X	LEXAR	4,0000	R$969,0000	R$ 3.876,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0009 - LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA leitor de cartao de memoria compativel com cartoes SD, SDHC e SDXC padrao UHS-II; interface de conexao USB C 3.0 ou superior; transferencia de dados de alta velocidade; compatibilidade com sistemas operacionais atuais.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:10	KINGSTON MobileLite Plus	KINGSTON MobileLite Plus	1,0000	R$353,0000	R$ 353,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Leitor de Cartão	Leitor de Cartão	1,0000	R$270,0000	R$ 270,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$353,7500	R$ 353,7500	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 19:59:00	Leitor	Leitor	1,0000	R$350,0000	R$ 350,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:59:18	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$353,0000	R$ 353,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0010 - BASTAO DE LED bastao de iluminacao LED portatil para producao audiovisual; potencia aproximada 20W ou superior; temperatura de cor ajustavel entre aproximadamente 2500K e 9000K; ajuste continuo de intensidade luminosa; bateria recarregavel integrada de alta capacidade; modos de iluminacao continua e efeitos de luz; Interface de controle digital; conectividade bluetooth integrada para pareamento entre mult iplos bastoes e controle remoto atraves de aplicativo em dispositivos moveis (Android ou iOS); compatibilidade com acessorios de fixacao para tripe ou suporte de iluminacao. Marcas de Referencia:Sokani, Godox, Luxceo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:02:18	GODOX TL30	GODOX TL30	2,0000	R$1.400,0000	R$ 2.800,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Iluminador Bastão	Iluminador Bastão	2,0000	R$780,0000	R$ 1.560,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$1.406,5000	R$ 2.813,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 19:58:56	Bastão	Bastão	2,0000	R$1.360,0000	R$ 2.720,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:59:32	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$1.406,0000	R$ 2.812,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0011 - TRIPE PROFISSIONAL tripe profissional para camera fotografica ou de video; construcao em liga dealuminio ou material de alta resistencia; altura ajustavel minima aproximada de1,60 m; cabeca hidraulica para movimentacao fluida e controle suave depanoramica e inclinacao, com sistema de sapata de engate rapido para fixacao da camera; Ajuste independente das pernas com travamento seguro e pes antiderrapantes; Nivel de bolha integrado para alinhamento horizontal; capacidade minima de carga de aproximadamente 4 kg, compativel com os equipamentos profissionais de fotografia e video; rosca padrao 1/4 polegadas para fixacao de cameras e acessorios. Marcas de Referencia: KF Concept, Ulanzi, Manfrotto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:19:45	NEST NT-777	.NEST NT-777	1,0000	R$1.260,0000	R$ 1.260,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Bmax	Bmax	1,0000	R$900,0000	R$ 900,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$1.267,9400	R$ 1.267,9400	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 19:59:51	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$1.267,0000	R$ 1.267,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 20:00:31	Tripé	Tripé	1,0000	R$1.250,0000	R$ 1.250,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0012 - FONE DE OUVIDO fone de ouvido profissional tipo over-ear ou monitor de estudio, com resposta de frequencia ampla para monitoramento de audio; Impedancia adequada para uso com equipamentos de gravacao e edicao audiovisual; conector padrao P2 (3,5mm) ou adaptavel; estrutura confortavel para uso prolongado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:28	AKG K52	AKG K52	2,0000	R$570,0000	R$ 1.140,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Headset Profissional	Headset Profissional	2,0000	R$1.767,0000	R$ 3.534,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$576,0000	R$ 1.152,0000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:00:05	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$576,0000	R$ 1.152,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 20:00:11	Fone	Fone	2,0000	R$570,0000	R$ 1.140,0000	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0013 - SOFTBOX PARA ILUMINACAO softbox para iluminacao fotografica e audiovisual, com modificador de luz tipo octabox, destinado a producao de iluminacao suave e difusa para gravacao de videos, fotografia e conteudos institucionais. O conjunto deve incluir fonte de iluminacao LED compativel, difusor frontal para suavizacao da luz e tripe de iluminacao com altura ajustavel para posicionamento adequado do equipamento. Estrutura dobravel e resistente, permitindo montagem pratica e transporte, proporcionando distribuicao uniforme da luz e reducao de sombras duras, adequado para uso em estudio, gravacoes institucionais, entrevistas e producao de conteudo audiovisual. Marcas de Referencia: Sokani, Apture

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	13/05/2026 - 11:20:44	GODOX Octagona I 80cm com Grid	GODOX Octagona I 80cm com Grid	3,0000	R$840,0000	R$ 2.520,0000	Sim
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Sokani X100	Sokani X100	3,0000	R$1.950,0000	R$ 5.850,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	3,0000	R$844,7000	R$ 2.534,1000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:00:20	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	3,0000	R$840,0000	R$ 2.520,0000	Sim
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	12/05/2026 - 20:01:21	Softbox	Softbox	3,0000	R$824,0000	R$ 2.472,0000	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0014 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) microcomputador portatil, notebook de alto desempenho para producao audiovisual e edicao de video; processador de ultima geracao com no minimo 6 nucleos e 12 threads; memoria RAM minima 16 GB DDR4 ou superior; placa grafica dedicada NVIDIA com no minimo 4 GB de memoria GDDR6, com suporte a aceleracao CUDA, ray tracing por hardware e tecnologias de aceleracao para softwares de edicao de video; armazenamento interno SSD NVMe de alta velocidade com capacidade minima de 512 GB; tela Full HD ou superior, taxa de atualizacao minima de 120 Hz; conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB 3.2 ou superior, USB-C e HDMI; compativel com softwares profissionais de edicao de video, imagem e producao audiovisual. Marcas de Referencia: Apple, Dell, Alienware

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	otebook Acer	otebook Acer	1,0000	R$22.404,0900	R$ 22.404,0900	Sim
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	12/05/2026 - 08:05:18	STORN	AVELL	1,0000	R$7.500,0000	R$ 7.500,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	1,0000	R$6.488,1000	R$ 6.488,1000	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:01:16	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	1,0000	R$6.400,0000	R$ 6.400,0000	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0015 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS unidade de armazenamento portatil tipo SSD externo, capacidade minima 2 TB, interface de conexao USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e velocidade de gravacao de 1000 MB/s para transferencia de arquivos de video em alta resolucao; protecao contra quedas de ate tres metros e resistencia a agua e poeira IP655. compativel com computadores e estacoes de edicao. Marcas de Referencia: Sandisk, Samsung

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	11/05/2026 - 14:53:31	Ssd Externo Kingston	Ssd Externo Kingston	2,0000	R$4.830,0000	R$ 9.660,0000	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	12/05/2026 - 18:17:21	CONFORM E EDITAL	CONFORM E EDITAL	2,0000	R$1.396,6200	R$ 2.793,2400	Sim
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	12/05/2026 - 20:01:29	MODELO CONFORME EDITAL	MODELO CONFORME EDITAL	2,0000	R$1.396,0000	R$ 2.792,0000	Sim
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	13/05/2026 - 08:28:36	2tb	kingston	2,0000	R$3.000,0000	R$ 6.000,0000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	60 dias

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	60 dias
GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	150 dias
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.932.770/0001-23	60 dias
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	60 dias
PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	90 dias
LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	180 dias
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	90 dias
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	60 dias
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2026 - 14:53:31	56.025,0000 (proposta)	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
12/05/2026 - 13:56:23	33.010,0000 (proposta)	29.532.668/0001-61 - VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/05/2026 - 16:01:55	119,0000 (proposta)	04.932.770/0001-23 - KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta inexequível
12/05/2026 - 18:17:21	36.230,3400 (proposta)	60.024.732/0001-43 - EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	Válido
12/05/2026 - 18:31:56	36.230,3600 (proposta)	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
12/05/2026 - 19:58:48	36.083,0000 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
12/05/2026 - 20:47:56	36.280,7100 (proposta)	34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	Válido
13/05/2026 - 11:20:57	36.187,0000 (proposta)	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:35:33	33.009,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:41:00	33.008,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:41:05	33.007,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:43:41	36.082,9900	34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	Válido
13/05/2026 - 12:44:10	33.006,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:13	33.005,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:43	33.004,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:47	33.003,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:00	33.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:45:05	32.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:20	31.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:45:21	30.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:02	30.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:46:05	29.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:24	29.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:46:27	28.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:52	33.000,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:53	28.500,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

13/05/2026 - 12:46:57	28.499,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:16	28.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:47:20	27.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:50	32.999,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:51	27.950,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:47:53	27.949,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:48:05	27.940,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:48:09	27.939,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:48:19	27.930,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:48:20	27.929,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:00	27.900,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:49:05	27.899,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:19	32.980,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:38	27.500,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:49:43	27.499,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:13	32.979,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:35	32.950,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:36	27.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:50:37	26.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:53	26.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:51:25	32.949,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:16	32.900,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:47	32.899,0000	31.109.248/0001-19 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido

0002 - LOTE 2

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2026 - 14:53:31	12.114,0000 (proposta)	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
12/05/2026 - 18:17:21	8.120,7900 (proposta)	60.024.732/0001-43 - EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	Válido
12/05/2026 - 20:00:20	8.104,0000 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
12/05/2026 - 20:01:21	7.932,0000 (proposta)	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 11:20:44	8.073,0000 (proposta)	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:35:32	7.931,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:43:19	7.925,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:43:19	7.924,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:43:42	7.900,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:43:47	7.899,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:14	7.890,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:19	7.889,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

13/05/2026 - 12:44:39	7.880,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:44:42	7.879,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:09	7.875,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:10	7.874,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:18	7.879,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:28	7.800,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:33	7.799,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:47	7.000,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:45:49	6.999,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:29	6.500,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:46:33	6.499,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:00	6.499,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:02	6.498,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:03	6.498,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:09	6.497,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:29	6.400,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:31	6.399,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:56	6.250,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:47:59	6.249,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:48:38	6.248,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:48:43	6.247,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:32	6.246,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:32	6.245,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:49:56	6.490,0000	58.592.912/0001-80 - PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:20	6.244,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:21	6.243,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:48	6.199,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:50:54	6.198,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:08	6.195,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:11	6.194,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:26	6.190,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:27	6.189,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:53	6.188,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:51:55	6.187,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:27	6.185,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:29	6.184,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:45	6.100,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:52:50	6.099,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:53:05	6.095,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:53:06	6.094,0000	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:53:29	5.990,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

13/05/2026 - 12:55:25	5.900,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
13/05/2026 - 12:57:08	5.850,0000	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	Válido

0003 - LOTE 3

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/05/2026 - 14:53:31	32.064,0900 (proposta)	45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA	Cancelado
12/05/2026 - 18:17:21	9.281,3400 (proposta)	60.024.732/0001-43 - EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	Cancelado
12/05/2026 - 20:01:29	9.192,0000 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 08:28:36	13.500,0000 (proposta)	55.417.815/0001-62 - LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:55:40	9.190,0000	55.417.815/0001-62 - LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:57:23	9.150,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:58:24	9.149,0000	55.417.815/0001-62 - LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:59:06	9.148,0000	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Cancelado
13/05/2026 - 12:59:31	9.147,0000	55.417.815/0001-62 - LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	Cancelado

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	13/05/2026 - 15:50:41	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	PROPOSTA COMERCIAL FINAL .pdf
Model	13/05/2026 - 15:50:41	58.455.922/0001-73 - E-PAPER LTDA	ITEM 9 - Leitor Lexar® Professional USB-C™ de dois slots _ Lexar.pdf
Model	13/05/2026 - 16:45:36	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	pedido s. mateus - pc.pdf
Model	13/05/2026 - 16:45:36	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	ATESTADO DE CAPACIDADE - SJM - ASSINADO (2).pdf
Model	13/05/2026 - 16:45:36	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	DOCUMENTOS ALL WAYS.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/05/2026 - 15:12:25	LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	Item 0003 - LOTE 3
Desclassificação: Desclassificado por solicitação.			
14/05/2026 - 15:07:53	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Item 0001 - LOTE 1
Desclassificação: Proposta desclassificada com fundamentação no relatório técnico elaborado pelo Setor de Comunicação.			
14/05/2026 - 15:08:34	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Item 0003 - LOTE 3
Desclassificação: Proposta desclassificada com fundamentação no relatório técnico elaborado pelo Setor de Comunicação.			
14/05/2026 - 17:16:33	EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	Item 0003 - LOTE 3
Desclassificação: Não encaminhou proposta readequada			
14/05/2026 - 17:31:28	GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	Item 0003 - LOTE 3
Desclassificação: Não haver negociação para o lote.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/05/2026 - 17:15	21/05/2026 - 23:59	26/05/2026 - 23:59

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360034005400520041004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

0001 - LOTE 1

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34354190000167 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	14/05/2026 - 17:39:46	Manisfestamos intenção de recurso pois o Item 7 do Lote1. não atende os requisitos solictados no edital. Conforme modelo informado no proporio edital: hollyland lark m2s	Deferido

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 1

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.932.770/0001-23	Rejeitado	119,0000
2º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Desclassificado	26.000,0000
3º	GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	Arrematante	26.999,0000
4º	TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	31.109.248/0001-19	Classificado	32.899,0000
5º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	Classificado	32.900,0000
6º	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.532.668/0001-61	Classificado	33.010,0000
7º	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34.354.190/0001-67	Classificado	36.082,9900
8º	EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	Classificado	36.230,3400

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE 2

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	Arrematante	5.850,0000
2º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Classificado	5.900,0000
3º	GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	Classificado	6.094,0000
4º	PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA	58.592.912/0001-80	Classificado	6.490,0000
5º	EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	Classificado	8.120,7900

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE 3

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	55.417.815/0001-62	Desclassificado	9.147,0000
2º	ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	Desclassificado	9.148,0000
3º	EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	Desclassificado	9.281,3400
4º	GOLD COMERCIO LTDA	45.523.823/0001-30	Desclassificado	32.064,0900

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/05/2026 - 12:31:03	Pregoeiro	Bom tarde
13/05/2026 - 12:31:31	Pregoeiro	Daremos início a nossa sessão, inicialmente com a análise das propostas e posteriormente iniciaremos a etapa de lances
13/05/2026 - 12:31:36	Pregoeiro	Bons negócios
13/05/2026 - 12:31:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/05/2026 - 12:32:40	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R$ 119,0000 cancelada pelo Pregoeiro.
13/05/2026 - 12:32:40	Sistema	Motivo: Proposta inexequível
13/05/2026 - 12:34:23	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/05/2026 - 12:34:23	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500360034005400520041000 , Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

13/05/2026 - 12:34:23	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1,0000. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
13/05/2026 - 12:35:10	Pregoeiro	Solicitamos que os lances sejam efetuados de forma responsável, para não termos que ficarmos cancelando os lances
13/05/2026 - 12:35:18	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 12:35:20	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 12:35:25	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 12:45:27	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
13/05/2026 - 12:46:04	Sistema	O lote 0003, aberto em 13/05/2026 às 12:35:25 e encerrado em 13/05/2026 às 12:45:25, foi reaberto pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 12:46:04	Sistema	Motivo: Solicito que seja efetuados lances para este lote
13/05/2026 - 12:54:49	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
13/05/2026 - 12:59:09	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
13/05/2026 - 13:01:32	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
13/05/2026 - 13:02:12	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ALL WAYS SOLUTIONS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 26.000,0000.
13/05/2026 - 13:02:12	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante E-PAPER LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5.850,0000.
13/05/2026 - 13:02:12	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA - ME com lance de R$ 9.147,0000.
13/05/2026 - 13:03:31	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:03:31	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:03:31	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0003. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:04:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:04:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:04:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 13:04:38	Sistema	Motivo: Solicito envio da proposta readequada, documentos de habilitação e todos os documentos que possam subsidiar a análise das especificações.
13/05/2026 - 13:11:53	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
13/05/2026 - 14:08:31	Pregoeiro	Estamos aguardando o cumprimento da diligência.
13/05/2026 - 14:23:48	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
13/05/2026 - 14:34:56	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0002.
13/05/2026 - 14:41:57	F. LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA L	Documentação Lote 0003: senhor pregoeiro peço desclassificação pois o meu hd não da leitura solicitada
13/05/2026 - 15:12:25	Sistema	O fornecedor LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 15:12:25	Sistema	Motivo: Desclassificado por solicitação.
13/05/2026 - 15:12:25	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante ALL WAYS SOLUTIONS LTDA com lance de R$ 9.148,0000.
13/05/2026 - 15:13:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 15:13:32	Sistema	Motivo: Solicito envio da documentação que possa subsidiar a análise das especificações solicitadas. Caso seja encaminhado antes do horário previsto, poderemos suspender o prazo.
13/05/2026 - 15:23:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 15:23:48	Sistema	Motivo: Solicitamos a possibilidade de substituição do item 9, referente a leitor de cartão de memória, visto que o edital solicitar USB C, e o enviado foi USB A.
13/05/2026 - 15:50:41	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
13/05/2026 - 15:55:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor E-PAPER LTDA no lote 0002.
13/05/2026 - 15:55:11	Sistema	Motivo: Encerrado pelo cumprimento da diligência.
13/05/2026 - 16:10:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 16:10:26	Sistema	Motivo: Estamos aguardando o solicitado.
13/05/2026 - 16:21:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:25 do dia 13/05/2026.
13/05/2026 - 16:21:35	Sistema	Motivo: A lente ofertada foi CANON RF 24-105MM F/4-7.1 IS STM e edital em suas especificações solicita Canon RF 28-70mm f2.8, Canon L 24-70mm 2.8, Sony A7IV, Sony A7V. Gostaríamos de saber sobre a possibilidade substituição??
13/05/2026 - 16:27:47	F. ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Documentação Lote 0001: Boa tarde! Acabei reduzindo bastante o valor na proposta, o que acabou inviabilizando o fornecimento da lente, pois ficaremos sem margem para trabalhar. Se tivéssemos fechado no valor inicialmente apresentado, sem dúvidas seria possível atender com a lente. Porém, com o valor arrematado, infelizmente não é viável, considerando que somente a lente possui custo em torno de R$ 10.500,00.
13/05/2026 - 16:45:36	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
13/05/2026 - 17:24:28	Pregoeiro	Suspenderemos a sessão por hoje, retornando amanhã, dia 14/05/2026, as 14:00 horas com o resultado da análise das especificações.
14/05/2026 - 14:02:54	Pregoeiro	Boa tarde. Vamos disponibilizar o relatório neste portal, mas antes da desclassificação de algum fornecedor, se for o caso, vamos oportunizar a possibilidade de substituição do item reprovado, na composição do lote.
14/05/2026 - 14:05:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (14-RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.pdf) em 14/05/2026 às 14:05.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500360034005400520004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14.
Código verificador: 13CEDFA

14/05/2026 - 14:09:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 14:09:54	Sistema	Motivo: Para o item 2 do lote um a descrição solicitada era modelos de referência a Canon RF 28-70mm f/2.8 e a Canon L 24-70mm f/2.8 e o produto ofertado foi Canon RF 24-105mm f/4-7.1 IS STM. Há possibilidade de substituição do item ofertado para atender a descrição solicitada.
14/05/2026 - 14:12:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 14:12:20	Sistema	Motivo: Para o item 15 do lote três a descrição solicitada era unidade de armazenamento portátil tipo SSD externo, capacidade mínima de 2TB, interface USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de 1050 MB/s e gravação de 1000 MB/s, o item ofertado é HD Externo Portátil Toshiba Canvio HDTB520XK3AA 2TB Preto. A própria proposta informa “Tipo de armazenamento: HDD”, interface USB 3.0 e rotação de 5.400 RPM. Existe a possibilidade de substituição, para atendimento a descrição solicitada.
14/05/2026 - 15:07:53	Sistema	O fornecedor ALL WAYS SOLUTIONS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 15:07:53	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada com fundamentação no relatório técnico elaborado pelo Setor de Comunicação.
14/05/2026 - 15:07:53	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante GOLD COMERCIO LTDA com lance de R$ 26.999,0000.
14/05/2026 - 15:08:34	Sistema	O fornecedor ALL WAYS SOLUTIONS LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 15:08:34	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada com fundamentação no relatório técnico elaborado pelo Setor de Comunicação.
14/05/2026 - 15:08:34	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. com lance de R$ 9.281,3400.
14/05/2026 - 15:09:05	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:09:27	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:11:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:11:13	Sistema	Motivo: Solicito também que sejam encaminhados todos os documentos que possam subsidiar a análise das especificações dos produtos, constantes do lote.
14/05/2026 - 15:11:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 15:11:42	Sistema	Motivo: Solicito também que sejam encaminhados todos os documentos que possam subsidiar a análise das especificações dos produtos, constantes do lote.
14/05/2026 - 15:55:25	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
14/05/2026 - 16:09:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 16:09:48	Sistema	Motivo: Faltando da Câmera.
14/05/2026 - 16:11:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 16:11:07	Sistema	Motivo: Encontramos.
14/05/2026 - 16:12:26	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor GOLD COMERCIO LTDA no lote 0001.
14/05/2026 - 16:12:26	Sistema	Motivo: Encerro o prazo, visto cumprida a diligência.
14/05/2026 - 17:16:33	Sistema	O fornecedor EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 17:16:33	Sistema	Motivo: Não encaminhou proposta readequada
14/05/2026 - 17:16:33	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante GOLD COMERCIO LTDA com lance de R$ 32.064,0900.
14/05/2026 - 17:17:54	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 17:30 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 17:17:54	Sistema	Motivo: Valor acima da média, tem interesse em reduzir para 9.281,00
14/05/2026 - 17:31:28	Sistema	O fornecedor GOLD COMERCIO LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
14/05/2026 - 17:31:28	Sistema	Motivo: Não haver negociação para o lote.
14/05/2026 - 17:32:13	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/05/2026 - 17:32:55	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/05/2026 - 17:33:09	Sistema	O fornecedor E-PAPER LTDA teve sua proposta aceita no lote 0002.
14/05/2026 - 17:33:30	Sistema	O fornecedor GOLD COMERCIO LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
14/05/2026 - 17:33:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 17:43.
14/05/2026 - 17:33:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 17:43.
14/05/2026 - 17:33:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 17:43.
14/05/2026 - 17:39:46	Sistema	O fornecedor PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
14/05/2026 - 17:46:28	Pregoeiro	Suspenderemos a sessão por hoje, retornando amanhã, 15/05/2026 as 14:00 horas, para divulgação do resultado de habilitação.
15/05/2026 - 11:37:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (15-RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA O LOTE 01.pdf) em 15/05/2026 às 11:37.
15/05/2026 - 16:09:53	Pregoeiro	Boa tarde. Eatamos analisando a documentação de habilitação, e divulgaremos o resultado na segunda feira, dia 18 de maio de 2026, as 17 horas.
18/05/2026 - 17:04:18	Pregoeiro	Boa tarde
18/05/2026 - 17:05:13	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E-PAPER LTDA.
18/05/2026 - 17:05:30	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GOLD COMERCIO LTDA.
18/05/2026 - 17:05:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/05/2026 às 17:15.
18/05/2026 - 17:05:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/05/2026 às 17:15.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

18/05/2026 - 17:18:21	Sistema	O prazo para recursos no lote 0001 foi definido pelo pregoeiro para 21/05/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 26/05/2026 às 23:59.
27/05/2026 - 12:27:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (21-RESPOSTA À INTENÇÃO DE RECURSO.pdf) em 27/05/2026 às 12:27.
27/05/2026 - 12:28:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Pedro Jadir Bonna

Pregoeiro

CAMILA MAGIERO SANTOS

Apoio

DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA

Apoio

ELISA EDUARDO CRESPO

Apoio

KEILA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE

Apoio

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 12:29:14
Código verificador: 13CEDFA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200350036003500360003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/05/2026 13:34**
Checksum: **3A4FDACDA98D6FDFAB56A3F7EC090CB0C6D885B3DFD045742157F09CF039FE5F**

Assinado eletronicamente por **CAMILA MAGIEIRO SANTOS** em **27/05/2026 13:42**
Checksum: **65423E972F70364C13B8236F4144A67A79BA238F9C62B30138773FFCA18D6786**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **27/05/2026 14:26**
Checksum: **E2C3DF9C2578E62378014D179C101F15ECE9D8D5EF298FA96DBC6ABBDB8F1A08**

Assinado eletronicamente por **DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA** em **27/05/2026 14:52**
Checksum: **713F6AF9115F3AD9CFD6513F9FC5537861842CF0EFB9C11853257EF87F87164C**

Assinado eletronicamente por **ELISA EDUARDA CRESPO** em **28/05/2026 17:45**
Checksum: **354C5087958A945D315C642CDA3237395B2BE69C219319757BE68A3681F4229E**

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **02/06/2026 08:17**
Checksum: **EFC1A4A94EE056F18A0E820412101F95D1CEDE0A9DC5F88E1D70CC9D67781091**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000006/2026

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 1 - Valor Referência: R$ 36.230,3800

Fornecedor	Situação	Valor Total
GOLD COMERCIO LTDA (45.523.823/0001-30)	Adjudicado em: 27/05/2026 - 13:21:39 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	26.999,0000

Lote: 0002 - LOTE 2 - Valor Referência: R$ 8.120,7900

Fornecedor	Situação	Valor Total
E-PAPER LTDA (58.455.922/0001-73)	Adjudicado em: 27/05/2026 - 13:21:39 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	5.850,0000

WANDERLEI SEGANTINI

Autoridade Competente

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 13:22:11
Código verificador: 13CF27B
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500370034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003600350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **27/05/2026 14:25**
Checksum: **EED9CD39511C6D4EF1AC361D1B07762D87E7DBBF714F656C830A96053D468EE8**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000006/2026

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 1 - Valor Referência: 36.230,3800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GOLD COMERCIO LTDA	26.999,0000	26.999,0000	Homologado em 27/05/2026 13:21:47 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0002 - LOTE 2 - Valor Referência: 8.120,7900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E-PAPER LTDA	5.850,0000	5.850,0000	Homologado em 27/05/2026 13:21:47 Por: WANDERLEI SEGANTINI

WANDERLEI SEGANTINI

Autoridade Competente

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350036003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2026 às 13:22:39
Código verificador: 13CF286

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003600350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **27/05/2026 14:25**
Checksum: **79A54AA3610CDC935E6AC987754DA6486C611F6BBC4B59697283BC98AA2A992B**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 567/2026 - 02 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (E) n° 3/2026
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 3 de junho de 2026.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003900370034003100 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003900370034003100 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **03/06/2026 11:56**
Checksum: **14C3F1880D242B87CD62A8F91D1BFB07ED0823062BB8E29CFD51F062D352ED26**

Edital nº 000006/2026

Última atualização 29/04/2026

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/04/2026 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/04/2026 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000021/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Informação complementar:

Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 53.632,52	R$ 32.849,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>>	1	R$ 13.917,36
2	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>>	1	R$ 10.412,575
3	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>>	1	R$ 2.003,70
4	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>>	1	R$ 706,445
5	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>>	4	R$ 521,52

Exibir: 5 | 1-5 de 15 itens | Página: 1

Voltar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350038003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350038003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

São Gabriel da Palha

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026
Processo Administrativo nº 770/2025 de 22/04/2025
ID CidadES nº 2026.065L0200001.01.0001
ID PNCP nº 27554914000150-1-000004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade dos atos procedimentais e o Relatório de Auditoria Interna nº 004/2026, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha, dentre outros, para atender as necessidades desta Câmara Municipal. Ficam Adjudicados e Homologados os itens as empresas vencedoras: **NORTE COMERCIAL LTDA** - CNPJ 42.177.391/0001-64, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 59, 61 e 62, no valor total de R$ 38.703,30 (trinta e oito mil, setecentos e três reais e trinta centavos) - **VENAN EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ 26.216.675/0001-66, itens 18, 23, 25, 26, 27, 30 e 58, no valor total de R$ 698,85 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) - **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** - CNPJ 07.665.456/0001-10, itens 50, 51, 52, 53, 57 e 63, no valor total de R$ 537,26 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) - **LUCIANA C. R. POTON - LARA FRUT POLPAS DE FRUTA** - CNPJ 09.373.000/0001-01, itens 31 e 32, no valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) - **DROGARIA D.TAMIASSO LTDA** - CNPJ 36.679.349/0001-49, itens 43 e 60, no valor total de R$ 2.374,80 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) - **LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** - CNPJ 40.582.188/0001-48, item 14, no valor total de R$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) - **ALFARI SOLUCOES LTDA** - CNPJ 24.862.023/0001-73, item 15, no valor total de R$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais). Ficam **REVOGADOS** os itens 41 e 42.

São Gabriel da Palha - ES, 27 de maio de 2026.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

Protocolo 1797422

São Mateus

Resultado de Licitação

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
CIDADES: 2026.067L0200001.01.0005
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00006/2026
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Processo nº: 000567/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional.
Lotes: 02 (dois)
Empresas vencedoras:
E-PAPER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 58.455.922/0001-73, no lote 02, totalizando o valor R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);
GOLD COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 45.523.823/0001-30, no lote 01, totalizando o valor R$ 26.999,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).
São Mateus/ES, 27 de maio de 2026
Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação

Protocolo 1797446

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 000002/2026, nos termos do inciso I, Caput da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para liberação de 02 (duas) licenças de uso anual de software, para realização de pesquisa de preços.
Contratado: "**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**", inscrita no CNPJ: nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, 2.356 - Edif. Loewen - Sl 117 - Bairro Centro - CEP: 83.005-010 - São José dos Pinhais/PR, no valor de de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000
ID (CIDADES): 2026.067L0200001.10.0001
São Mateus - ES, 27/05/2026
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1797393

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350038003403000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Processo Administrativo n° 000567/2026
CIDADES: 2026.067L0200001.01.0005

CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Assinado de forma digital por CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Dados: 2026.05.29 14:38:08 -03'00'

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2026, QUE FAZEM ENTRE SI CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES), POR INTERMÉDIO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A EMPRESA GOLD COMÉRCIO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES), com sede no(a) Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro - São Mateus (ES), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.559.343/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado (a) por seu Presidente, **WANDERLEI SEGANTINI**, inscrito no CPF nº XXX.430.387-XX, e o (a) empresa **GOLD COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.523.823/0001-30, com sede na Rua Jatobá, 198 – Bairro Cidade Nova – CEP 35.063-001 – Governador Valadares/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado (a) por **CHARLES SILVA NUNES**, inscrito no CPF nº XXX.864.076-XX conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 000567/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 000006/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- **1.3.1.** O Termo de Referência;
- **1.3.2.** O Edital da Licitação;
- **1.3.3.** A Proposta do Contratado;
- **1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de R$ 26.999,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme relatório anexo.
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao

Autenticar documento em https://camarasaomateus.sigpaperless.com.br com o identificador 3200350039003200360003A005400652004400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Assinado de forma digital por CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Dados: 2026.05.29 14:38:23 -03'00'

cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. [utilizar em contrato de valor estimado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando a proposta do licitante
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
8.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
8.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
8.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
8.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;8.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e8.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350039003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Assinado de forma digital por CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Dados: 2026.05.29 14:38:33 -03'00'

8.9. Cientificar o setor de representação judicial do órgão para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
8.10.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais*;*
8.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
9.5.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350039003200330003A005400520041100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos

CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Assinado de forma digital por CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Dados: 2026.05.29 14:38:55 -03'00'

documentos relativos à execução do contrato;
9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas na Minuta do Edital.

CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Assinado de forma digital por CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Dados: 2026.05.29 14:39:04 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e;

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha - 00020 - Fonte de Recurso - 150000000000

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

15.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o Foro da cidade de São Mateus/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200850039003200530053003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Mateus-ES, 28 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CONTRATANTE
WANDERLEI SEGANTINI PRESIDENTE

CHARLES SILVA NUNES:06186407624
Assinado de forma digital por CHARLES SILVA NUNES:06186407624
Dados: 2026.05.29 14:39:16 -03'00'

GOLD COMÉRCIO LTDA - CONTRATADA
CHARLES SILVA NUNES - REPRESENTANTE LEGAL

Pregão Eletrônico Nº 000006/2026 - 13/05/2026 - Processo Nº 000567/2026

Vencedor	**GOLD COMÉRCIO LTDA**
CNPJ	45.523.823/0001-30
Endereço	Rua Rua Jatobá, 198 - Cidade Nova - Governador Valadares - MG - CEP: 35063001
Contato	3100000000 contato.goldcomercial@gmail.com

CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Assinado de forma digital por CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Dados: 2026.05.29 14:39:26 -03'00'

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00002920	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL>> câmera fotográfica e de vídeo digital tipo mirrorless profissional; sensor de imagem cmos full frame de aproximadamente 24,2 megapixels; processador de imagem digic x ou equivalente; sistema de autofoco dual pixel cmos af ii com detecção e rastreamento de pessoas, olhos e animais; resolução vídeo ultra hd 4k (3840 x 2160) até 60 fps; resoluções de vídeo: 4k 60fps, 30fps, 25fps, 24fps | full hd 1080p até 180fps; tela lcd articulável sensível ao toque de aproximadamente 3 polegadas; faixa iso aproximada 100 a 102400; velocidade do obturador 1/8000 a 30 segundos, modo bulb; formatos de gravação jpeg, raw; formatos de vídeo mp4 (h.264/h.265); conectividade wi-fi e bluetooth integrados; interfaces usb-c, hdmi e entrada para microfone externo; compatível com cartões de memória sd, sdhc e sdxc padrão uhs-ii. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon r8, canon r6 mkii, sony a7iv, sony a7v Canon EOS R8	UN	1,00	9.940,00	9.940,00
00002	00001	00003534	LENTE OBJETIVA ZOOM PADRÃO DE ALTA LUMINOSIDADE>> lente zoom padrão para câmeras mirrorless full frame; distância focal mínima que abranja dos 24mm aos 70mm; abertura máxima constante de f/2.8 em toda a faixa focal; estabilização óptica de imagem integrada com compensação de múltiplos pontos de estabilização; motor de foco automático stm ou equivalente, silencioso e otimizado para gravação de vídeo; distância mínima de foco aproximada de 0,19 m; estrutura óptica composta por múltiplos elementos com revestimentos antirreflexo; controle eletrônico de abertura; compatível com câmeras mirrorless full frame com montagem compatível com o item 1. marcas de referência: canon, sony - modelos de referência: canon rf 28-70mm f2.8, canon l 24-70mm 2.8, sony a7iv, sony a7v Canon RF 28-70mm	UN	1,00	8.550,00	8.550,00
00003	00001	00002554	FLASH FOTOGRÁFICO ELETRÔNICO>> flash fotográfico eletrônico dedicado para câmeras digitais; múmero guia aproximado gn 76 ou superior (iso 100, 200mm); cabeça de flash circular com difusão uniforme de luz; ajuste de inclinação aproximado de menos 7 a 120 polegadas e rotação horizontal 360°; suporte a ttl automático, modo manual e sincronização de alta velocidade (hss); tempo de reciclagem aproximado de 1,5 segundos ou inferior; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio de alta capacidade; sistema de disparo wireless 2.4 ghz integrado com suporte a mestre e escravo; interface de controle digital com display; compatível com a câmera do item 01. marcas de referência: godox, canon, sony - modelos de referência: godox v1, godox v100, canon (modelo compatível com a camera mirrorless), compatibilidade imprescindível com o item 01. Godox V1-c	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
00004	00001	00002922	TRANSMISSOR/CONTROLAR DE FLASH>> transmissor controlador de flash sem fio compatível com câmeras fotográficas digitais profissionais; sistema de comunicação sem fio na frequência aproximada de 2.4 ghz, com alcance mínimo de 100 metros em ambiente aberto; compatível com sistemas de flash ttl dedicados para câmeras canon ou sony, permitindo controle automático de exposição; suporte aos modos de disparo ttl, manual e multi (estroboscópico); capacidade de controle independente de no mínimo 5 grupos de flash e 32 canais de comunicação; sincronização de alta velocidade (high speed sync - hss) de até 1/8000 s; suporte à	UN	1,00	626,50	626,50

Pregão Eletrônico Nº 000006/2026 - 13/05/2026 - Processo Nº 000567/2026

Vencedor	**GOLD COMÉRCIO LTDA**
CNPJ	45.523.823/0001-30
Endereço	Rua Rua Jatobá, 198 - Cidade Nova - Governador Valadares - MG - CEP: 35063001
Contato	3100000000 contato.goldcomercial@gmail.com

			sincronização na segunda cortina e compensação de exposição do flash; ajuste remoto de potência do flash e controle de zoom do cabeçote do flash compatível; interface com tela sensível ao toque colorida, de aproximadamente 2 polegadas, para navegação e configuração dos parâmetros de iluminação; alimentação por bateria interna recarregável, com carregamento via porta usb-c; sapata de conexão padrão tipo hot shoe compatível com câmeras profissionais; construção compacta e leve, adequada para uso em fotografia profissional de estúdio e externa; compatível com receptores e flashes do mesmo sistema de rádio sem fio. marcas de referência: godox, canon, sony - modelo de referência: godox x3 - compatibilidade imprescindível com os itens 01 e 03 Disparador				
00005	00001	00002940	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA>> bateria recarregável de íons de lítio compatível com câmera mirrorless profissional; capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; compatível com carregadores originais e homologados para o equipamento. LP E17	UN	4,00	300,00	1.200,00
00006	00001	00003217	CARREGADOR DE BATERIA>> carregador de bateria original e homologado para baterias de capacidade mínima aproximada de 1040 mah; tensão nominal aproximada de 7,2 v; sistema de proteção contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito. Carregador Lc-e17	UN	1,00	142,50	142,50
00007	00001	00004140	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO>> sistema de microfone de lapela sem fio digital composto por dois transmissores e um receptor, transmissão digital na faixa 2.4 ghz, captação omnidirecional, alcance mínimo de 300 metros em campo aberto, latência reduzida para gravação audiovisual, qualidade de áudio mínima 48 khz / 24 bits, com ângulo de cobertura de 360 graus, cancelamento ou redução de ruído integrado, com bateria recarregável com autonomia mínima aproximada de 8 horas, estojo de carregamento portátil para transmissores e receptor, pareamento automático, receptores plug-in usb-c e lightning, receptor de montagem em câmera, compatível com câmeras, smartphones e computadores através de conexões p2 trs (3,5 mm) e usb, com acessórios de fixação para lapela. marcas de referência: hollyland, dji, sony - modelos de referência: hollyland lark m2s, dji mic 3 Hollyland lark m2	UN	2,00	1.020,00	2.040,00
00008	00001	00000193	CARTÃO DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE>> cartão de memória sd de alta velocidade padrão v60 ou superior, com velocidade mínima de 270 mb/s, compatível com gravação de vídeo ultra hd 4k; capacidade mínima 64 gb; classe de velocidade adequada para gravação contínua de vídeo e fotografia em alta resolução; compatível com padrão sdxc e barramento uhs-ii. original e homologado. marcas de referência: lexar, sandisk, kingston - modelos de referência: lexar professional 1800x, sandisk extreme pro - compatibilidade imprescindível com o item 1. Lexar CartÃ£o de memÃ³ria	UN	4,00	750,00	3.000,00

Total do Fornecedor: 26.999,00

CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Assinado de forma digital por CHARLES SILVA NUNES:06186407624 Dados: 2026.05.29 14:39:38 -03'00'

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 32003500390032003600 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **03/06/2026 12:18**
Checksum: **0EBBFE88DAA843786C0272B19BB08560CCAC522F136074B3AACB48F442020AD8**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS Nº 017-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000567/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2026
CONTRATADAS: GOLD COMÉRCIO LTDA e E-PAPER LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional.

I – DA DESIGNAÇÃO
Em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 117, §§ 1º e 2º, do mesmo ordenamento jurídico e demais normas aplicáveis, **WANDERLEI SEGANTINI**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor** e **Fiscal da Contratação** supracitada.

As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – GESTOR DO CONTRATO
Nome: WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001607
Compete ao gestor do contrato:
a) Coordenar as atividades de fiscalização (técnica e administrativa), servindo como ponto focal entre a Administração e a contratada;
b) Monitorar o cronograma físico-financeiro, assegurando o cumprimento dos prazos e a conformidade das medições para pagamento;
c) Preparar e encaminhar documentos para aditivos, prorrogações, reequilíbrios econômico-financeiros, e extinção contratual;
d) Deliberar sobre questões administrativas, incluindo acréscimos ou supressões de até 25% (ou 50% em reformas);
e) Formalizar processos para aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual;
f) A gestão do contrato caberá ao gestor designado, responsável pelo controle geral da execução contratual e adoção das medidas administrativas necessárias.

III – FISCAIS DO CONTRATO
Fiscal Titular: MARCELO PINHEIRO FIGUEIREDO NETO - Matrícula nº 001674
Fiscal substituto: EMANUEL AGUIAR BERNARDO - Matrícula nº 001618
Compete ao fiscal do contrato:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
b) Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações;
c) Atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, garantindo conformidade com o termo de referência ou projeto básico;
d) Registrar ocorrências e determinar a correção de falhas;
e) Atestar as notas fiscais para fins de pagamento;
f) Verificar se a contratada cumpre as regras técnicas, artísticas ou científicas, além de exigir comprovantes de regularidade trabalhista (FGTS, INSS) e tributária;
g) Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350039003200370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

h) Auxiliar o gestor do contrato com relatórios e dados técnicos para tomada de decisão sobre reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogações ou sanções.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Os servidores designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como registrar formalmente todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

V – VIGÊNCIA

O presente designação vigorará a partir de 28 de maio de 2026 e vencimento em 28 de agosto de 2026, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e seis (28-05-2026).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA **MARCELO PINHEIRO FIGUEIREDO NETO**

EMANUEL AGUIAR BERNARDO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003900320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EMANUEL AGUIAR BERNARDO** em **03/06/2026 12:02**
Checksum: **3713411CBBC38D147778AD4A198A497C94960EF5465567D74498AB00361B0F14**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **03/06/2026 12:32**
Checksum: **45A9A23D75EB16DD68DAA926635F36E5C7E06FBA7D245A7EDEBC9A6241B7EA93**

Assinado eletronicamente por **WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA** em **03/06/2026 13:59**
Checksum: **667392392C9944971F3ACD6F5EC5AB7147CDD136504EFCB42B659CED4C27D5C6**

Assinado eletronicamente por **MARCELO PINHEIRO FIGUEIREDO NETO** em **17/06/2026 09:53**
Checksum: **F946E26FBE8AE04033583DFFE9930D0EF96ABB6AC90C4ECF0784831CDA29A77D**